

BENTO DE JESUS CARAÇA

CONCEITOS FUNDAMENTAIS
DA
MATEMÁTICA

Composto e impresso na
TIPOGRAFIA MATEMÁTICA, L.DA
Rua Almirante Barroso, 20, r/c
L I S B O A

L I S B O A
1951

I PARTE

- 1.^a edição Junho de 1941
- 2.^a edição Agosto de 1941
- 3.^a edição Janeiro de 1942
- 4.^a edição Junho de 1944
- 5.^a edição Setembro de 1946

II PARTE

- 1.^a edição Junho de 1942
- 2.^a edição Julho de 1944

I, II e III PARTES

- 1.^a edição Dezembro de 1951

Conceitos Fundamentais da Matemática compõe-se de três Partes, sendo as duas primeiras correspondentes ao 1.º e 2.º volumes, respectivamente, da obra com o mesmo título, publicada na «Biblioteca Cosmos»—fundada pelo Autor e por ele dirigida até Junho de 1948—e a 3.ª Parte, inédita e destinada a um 3.º volume.

Profundo agradecimento fica expresso aqui ao Ex.^{mo} Sr. Prof. Dr. António Ferreira de Macedo, pela leitura da 3.ª Parte, aos Ex.^{mos} Srs. Drs. Manuel Zaluar Nunes, Alfredo da Costa Miranda e Augusto de Macedo Sá da Costa, pela leitura do original, sua preparação tipográfica e revisão das provas, e à Ex.^{ma} Sr.^a Eng.^a D. Guida Lami Matias que desenhou as figuras do texto. A todos se deve o ter sido levada a bom termo a publicação da nova edição desta obra.

No conjunto das obras do Autor, esta reedição é a que em primeiro lugar se publica depois de 25 de Junho de 1948. Queira o Ex.^{mo} Sr. Prof. Doutor Francisco Pulido Valente considerá-la como prova da maior gratidão.

Lisboa, Dezembro de 1951.

CÂNDIDA CARAÇA

PROFESSOR BENTO DE JESUS CARAÇA

18-4-1901 — 25-6-1948

Nasceu em Vila Viçosa, em 18 de Abril de 1901, filho de João António Caraça e de D. Domingas da Conceição Espadinha, trabalhadores rurais.

Terminou os estudos primários em 1911 e o curso liceal em 1918. Frequentou o Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (I. S. C. E. F.) de 1918 a 1923, ano em que se licenciou.

Foi nomeado 2.º assistente do 1.º grupo de cadeiras do I. S. C. E. F. em 1 de Novembro de 1919, 1.º assistente em 13 de Dezembro de 1924, professor extraordinário em 14 de Outubro de 1927 e professor catedrático da 1.ª Cadeira (Matemáticas Superiores— Álgebra Superior, Princípios de Análise Infinitesimal, Geometria Analítica) em 28 de Dezembro de 1929.

Regeu no ano lectivo 1924-25 a 2.ª Cadeira (Matemáticas Superiores — Análise Infinitesimal, Cálculo das Probabilidades e suas Aplicações) e de 1925 a 1946 a 1.ª Cadeira.

Em 7 de Outubro de 1946 foi demitido do cargo de professor catedrático, mediante processo disciplinar de cuja decisão recorreu.

Foi eleito Presidente da Direcção da Sociedade Portuguesa de Matemática para o biénio 1943-44 e Delegado da Sociedade aos Congressos da Associação Luso-Espanhola para o Progresso das Ciências de 1942 a 1944 e de 1946 a 1948.

Em 1938 propôs, com os professores A. de Mira Fernandes e C. M. Beirão da Veiga, ao Conselho Escolar do I. S. C. E. F. a fundação do Centro de Estudos de Matemáticas Aplicadas à Economia de que foi Director até Outubro de 1946.

Em 1940 fundou, com os professores António Monteiro, Hugo Ribeiro, José da Silva Paulo e Manuel Zaluar, a «Gazeta de Matemática».

Em 1941 fundou a «Biblioteca Cosmos» de que foi o único director.

Foi Presidente da Direcção da Universidade Popular Portuguesa, durante muitos anos consecutivos.

BIBLIOGRAFIA

Sobre a intervenção do princípio de substituição de infinitésimos no estabelecimento de algumas fórmulas do Cálculo Diferencial. *Revista do Instituto Superior de Comércio*. Lisboa, 1929.

Sobre a aplicação de um grupo de fórmulas do Cálculo das Probabilidades na teoria dos seguros de vida. *Revista do Instituto Superior de Comércio*. Lisboa, 1930.

Sobre o espaço de capitalização. *Revista de Economia*, Lisboa, 1948.

Interpolação e integração numérica. Lisboa, 1933.

Lições de Álgebra e Análise. — Volume I, 2.^a edição, Lisboa, 1945; Volume II, Lisboa, 1940.

Cálculo Vectorial. Lisboa, 1937.

Conceitos Fundamentais da Matemática. — Volume I, 5.^a edição, Lisboa, 1946; Volume II, 2.^a edição 1944.

A vida e a obra de Evaristo Galois (*Conferência*). Lisboa, 1932.

A cultura integral do indivíduo, problema central do nosso tempo (*Conferência*). 3.^a edição, Lisboa, 1941.

Galileo Galilei, valor científico e moral da sua obra (*Conferência*). 2.^a edição, Lisboa, 1940.

A arte e a cultura popular (*Conferência*). Lisboa, 1936.

Rabindranath Tagore (*Conferência*). Lisboa, 1939.

Algumas reflexões sobre a Arte (*Conferência*). Lisboa, 1943.

Abel e Galois. *Gazeta de Matemática* N.º 2 — Abril, 1940.

Ao leitor. *Gazeta de Matemática* N.º 5 — Janeiro, 1941

O cinema no ensino. *Gazeta de Matemática* N.º 10 — Abril, 1942.

Galileo e Newton. *Gazeta de Matemática* N.º 11 — Julho, 1942.

Nota (Pedagogia). *Gazeta de Matemática* N.º 11 — Julho, 1942.

Resposta às considerações anteriores (Pedagogia). *Gazeta de Matemática* N.º 12 — Outubro, 1942.

Algumas reflexões sobre os exames de aptidão. *Gazeta de Matemática* N.º 17 — Novembro, 1943.

Nota (Pedagogia). *Gazeta de Matemática* N.º 19 — Maio, 1944.

O número π . *Gazeta de Matemática* N.º 22 — Março, 1944.

Em guisa da continuação dum debate (Pedagogia). *Gazeta de Matemática* N.º 23 Fevereiro, 1945.

Colaborou ainda nas revistas *Técnica*, *Seara Nova* e *Vértice*, no quinzenário *O Globo* e nos semanários *O Diabo* e *A Liberdade*.

Prefácio

Duas atitudes em face da Ciência

A Ciência pode ser encarada sob dois aspectos diferentes. Ou se olha para ela tal como vem exposta nos livros de ensino, como coisa criada, e o aspecto é o de um todo harmonioso, onde os capítulos se encadeiam em ordem, sem contradições. Ou se procura acompanhá-la no seu desenvolvimento progressivo, assistir à maneira como foi sendo elaborada, e o aspecto é totalmente diferente — descobrem-se hesitações, dúvidas, contradições, que só um longo trabalho de reflexão e apuramento consegue eliminar, para que logo surjam outras hesitações, outras dúvidas, outras contradições.

Descobre-se ainda qualquer coisa mais importante e mais interessante: — no primeiro aspecto, a Ciência parece bastar-se a si própria, a formação dos conceitos e das teorias parece obedecer só a necessidades interiores; no segundo, pelo contrário, vê-se toda a influência que o ambiente da vida social exerce sobre a criação da Ciência.

A Ciência, encarada assim, aparece-nos como um organismo vivo, impregnado de condição humana, com as suas forças e as suas fraquezas e subordinado às grandes necessidades do homem na sua luta pelo entendimento e pela libertação; aparece-nos, enfim, como um grande capítulo da vida humana social.

A atitude que será aqui adoptada

Será esta a atitude que tomaremos aqui. A Matemática é geralmente considerada como uma ciência à parte, desligada da realidade, vivendo na penumbra do gabinete, um gabinete fechado,

ÍNDICE

onde não entram os ruídos do mundo exterior, nem o sol, nem os clamores dos homens. Isto, só em parte é verdadeiro.

Sem dúvida, a Matemática possui problemas próprios, que não têm ligação imediata com os outros problemas da vida social. Mas não há dúvida também de que os seus fundamentos mergulham tanto como os de outro qualquer ramo da Ciência, na vida real; uns e outros entroncam na mesma madre.

Mesmo quanto aos seus problemas próprios, raramente acontece, se eles são de facto daqueles grandes problemas que põem em jogo a sua essência e o seu desenvolvimento, que eles não interessem também, e profundamente, a corrente geral das ideias.

O leitor encontrará a justificação destes pontos de vista nos capítulos que se seguem. Neste primeiro volume^[1] estão agrupados aqueles conceitos básicos que dizem respeito à noção de quantidade; nos seguintes^[2] serão estudados os que têm por tema as noções de lei, de evolução e de classificação.

Lisboa, Junho de 1941.

^[1] Refere-se à 1.^a Parte desta obra, então publicada isoladamente.

^[2] Refere-se à 2.^a e 3.^a Partes desta obra projectadas então como volumes, dos quais se publicou o relativo à 2.^a Parte.

1. ^a PARTE: NÚMEROS	1
<i>Capítulo I</i>	
O problema da contagem	3
1.º Números naturais	3
2.º Operações.	16
<i>Capítulo II</i>	
O problema da medida.	29
1.º Construção do campo racional	29
2.º Propriedades do campo racional	38
<i>Capítulo III</i>	
Crítica do problema da medida	48
1.º Crítica	48
2.º Construção	53
<i>Capítulo IV</i>	
Um pouco de história	64
<i>Capítulo V</i>	
O campo real.	83
<i>Capítulo VI</i>	
Números relativos	95

2.ª PARTE : <i>FUNÇÕES</i>	105
<i>Capítulo I</i>	
Estudo matemático das leis naturais	107
1.º Ciência e lei natural	107
2.º Conceito de função	125
<i>Capítulo II</i>	
Pequena digressão técnica	140
1.º Observações preliminares	140
2.º Algumas funções importantes	142
<i>Capítulo III</i>	
Equações algébricas e números complexos	153
1.º Equações algébricas	153
2.º Números complexos	161
3.º Interação	170
<i>Capítulo IV</i>	
Excursão histórica e filosófica	179
3.ª PARTE : <i>CONTINUIDADE</i>	211
<i>Capítulo I</i>	
O método dos limites	213
1.º Conceito de infinitésimo	213
2.º Conceito de limite	227
<i>Capítulo II</i>	
Um novo instrumento matemático — as séries	255
<i>Capítulo III</i>	
O problema da continuidade	288
NOTA I	313
NOTA II	317
ERRATA	319

1.ª PARTE. NÚMEROS

Capítulo I. O problema da contagem.

1.º — Números naturais.

I. A contagem, operação elementar da vida individual e social.

Toda a gente sabe como as necessidades da vida corrente exigem que, a cada momento, se façam contagens — o pastor para saber se não perdeu alguma cabeça do seu rebanho, o operário para saber se recebeu todo o salário que lhe é devido, a dona de casa ao regular as suas despesas pelo dinheiro de que dispõe, o homem de laboratório ao determinar o número exacto de segundos que deve durar uma experiência — a todos se impõe constantemente, nas mais variadas circunstâncias, a realização de contagens.

Se o homem vivesse isolado, sem vida de relação com os outros homens, a necessidade da contagem diminuiria, mas não desapareceria de todo; a sucessão dos dias, a determinação aproximada das quantidades de alimentos com que se sustentar e aos seus, pôr-lhe-iam problemas que exigiriam contagens mais ou menos rudimentares.

Mas, à medida que a vida social vai aumentando de intensidade, isto é, que se tornam mais desenvolvidas as relações dos homens uns com os outros, a contagem impõe-se como uma necessidade cada vez mais importante e mais urgente. Como pode, por exemplo, supor-se a realização de uma transacção comercial sem que um não saiba contar os géneros que compra,

o outro o dinheiro que recebe? Como pode, com mais forte razão, pensar-se num mercado, numa feira onde ninguém soubesse contar?

Sempre que aos homens se põe um problema do qual depende a sua vida, individual ou social, eles acabam por resolvê-lo, melhor ou pior.

Pergunta-se portanto: — Como resolveram os homens o problema da necessidade da contagem?

2. Números naturais.

A resposta a esta pergunta é a seguinte: — pela criação dos *números naturais*

1) 1, 2, 3, 4, 5, 6, ...

Por quantos séculos se arrastou a criação destes números? É impossível dizê-lo; mas pode afirmar-se com segurança que o homem primitivo de há 20.000 ou mais anos não tinha destes números o mesmo conhecimento que temos hoje.

Ultimamente, têm sido estudados com cuidado certos agrupamentos de povos existentes na África e na Austrália. Esses povos, em estado muito atrasado de civilização, permitem-nos fazer uma ideia da maneira como os primitivos que viveram há alguns milhares de anos se achavam em relação a esta questão. Os resultados gerais desse estudo podem resumir-se da seguinte maneira:

1.º — A ideia de número natural não é um produto puro do pensamento, independentemente da experiência; os homens não adquiriram primeiro os números naturais para depois contarem; pelo contrário, os números naturais foram-se formando lentamente pela prática diária de contagens. A imagem do homem, criando duma maneira completa a ideia de número, para depois a aplicar à prática da contagem, é cómoda mas falsa.

2.º — Esta afirmação é comprovada pelo que se passa ainda hoje em alguns povos. Há tribos da África Central que não conhecem os números além de 5 ou 6⁽¹⁾; há outras que vão

(1) Estão, assim, próximas das crianças nos primeiros anos de vida; para elas tudo quanto passe além de 3 é — *muitos*.

até 10.000. Ora, facto essencial — *o maior ou menor conhecimento dos números está ligado com as condições da vida económica desses povos*; quanto mais intensa é a vida de relação, quanto mais frequentes e activas são as trocas comerciais dentro e fora da tribo, maior é o conhecimento dos números.

3. Factores humanos.

Não são apenas as condições da vida social que influem no conhecimento dos números naturais; actuam neles também *condições humanas individuais*.

Em primeiro lugar, a maneira como a contagem se faz; para pequenas colecções de objectos, é habitual contar-se *pelos dedos*, e este facto teve grande influência no aparecimento dos números; não é verdade que o nome *digito*, que designa os números naturais de 1 a 9, vem do latim *digitus* que significa dedo? Mas há mais: — a base do nosso sistema de numeração é 10, número de dedos das duas mãos⁽¹⁾. Nos povos primitivos de hoje, essa influência é tão grande que, em certos nomes de números, figuram partes do corpo humano — alguns dizem *duas mãos* em vez de 10, *um homem completo* em vez de 20 (significando que, depois de esgotar os dedos das mãos, se conta com os dois pés), etc. Noutros, ainda, nem sequer existem nomes de números — quando se quer exprimir uma quantidade, fazem-se gestos com as mãos.

4. Põe a vida primitiva outros problemas?

Os povos primitivos mais atrasados que hoje se conhecem têm uma vida social tão pouco desenvolvida que, para os problemas que se lhes põem, bastam os números naturais.

É só quando o nível da civilização se vai elevando e, em particular, quando o regime de propriedade se vai estabelecendo, que aparecem novos problemas — determinações de comprimen-

(1) Têm sido usadas outras bases, mas, quase sempre, números múltiplos de 10. E, no entanto, a base ideal seria 12, porque se presta melhor que 10 a subdivisões; 10 tem apenas *dois* divisores diferentes dele (além da unidade): 2 e 5; 12 tem *quatro*: 2, 3, 4, 6.

tos, áreas, etc., — os quais exigem a introdução de novos números. Trataremos disso no capítulo seguinte.

5. O símbolo zero.

O homem civilizado de hoje, mesmo com conhecimentos matemáticos que não vão além da instrução primária, começaria a sucessão 1) (pág. 4) não pelo *um* mas por *zero*, e escrevê-la-ia assim:

2) $0, 1, 2, 3, 4, \dots$

Ao primitivo, de hoje ou dos tempos pré-históricos, não ocorre, porém, o considerar o *zero* como um número; por isso, não chamaremos ao *zero* um número *natural* e à sucessão 2) chamaremos *sucessão dos números inteiros*.

A criação de um símbolo para representar o *nada* constituiu «um dos actos mais audazes do pensamento, uma das maiores aventuras da razão»⁽¹⁾. Essa criação é relativamente recente (talvez pelos primeiros séculos da era cristã) e foi devida às exigências da numeração escrita. Todos conhecem o princípio em que essa numeração se baseia e qual é o papel que nela desempenha o símbolo *zero*. Uma coisa em que nem toda a gente repara é que essa numeração constitui uma autêntica maravilha que permite, não só escrever muito simplesmente os números, como efectuar as operações — o leitor já experimentou, por exemplo, fazer uma multiplicação, ou uma divisão, em numeração romana? E, no entanto, já antes dos romanos tinha florescido a civilização grega, onde viveram alguns dos espíritos matemáticos mais penetrantes de todos os tempos; e a nossa actual numeração é muito posterior a todos eles.

6. A ideia de correspondência.

Suponhamos que uma pessoa, de posse do conhecimento dos números naturais, quere contar uma colecção de objectos: como procede?

(1) J. Pelseuer, *Esquisse du progrès de la pensée mathématique*.

Aponta para um dos objectos e diz: *um*; aponta outro e diz: *dois*, e vai procedendo assim até esgotar os objectos da colecção; se o *último* número pronunciado for *oito*, dizemos que a colecção tem *oito* objectos (fig. 1).

Por outras palavras, podemos dizer que a contagem se realiza *fazendo corresponder sucessivamente, a cada objecto da colecção, um número da sucessão natural* 1). Encontramo-nos assim em face da operação de «fazer corresponder», uma das operações mentais mais importantes e que na vida de todos os dias utilizamos constantemente.

Esta operação de «fazer corresponder» baseia-se na *ideia de correspondência* que é, sem dúvida, uma das ideias basilares da Matemática.

A *correspondência* ou *associação mental* de dois entes — no exemplo dado, os objectos e os números (fig. 1) — exige que haja um *antecedente* (no nosso exemplo, o objecto) e um *consequente* (no nosso exemplo, o número); a maneira pela qual o pensar no antecedente desperta o pensar no consequente chama-se *lei da correspondência*.

7. Classificação das correspondências.

A ideia de correspondência é tão importante que nos vamos demorar um pouco no seu estudo; ele facilitar-nos-á enormemente a compreensão de certas questões que aparecerão adiante, como seja a questão dos irracionais, o conceito de função, etc.

Numa sala encontram-se seis pessoas — três Antónios, dois Josés, um João. É claro que o pensar em cada uma dessas pessoas desperta-nos imediatamente o pensar no seu nome próprio; temos, por consequência, aqui uma correspondência:

homem (antecedente) \rightarrow *nome-próprio* (consequente).

Por outro lado, o pensar num determinado nome-próprio desperta o pensar na pessoa ou pessoas com esse nome, e temos a correspondência:

nome-próprio (antecedente) \rightarrow *homem* (consequente).

Em que diferem estas duas correspondências? Em terem trocado os papéis de antecedente e conseqüente; sempre que duas correspondências estão nestas condições, dizem-se *recíprocas* uma da outra.

Consideremos a correspondência *homem* → *nome-próprio*; todo o antecedente tem conseqüente (a não ser que na sala se encontrasse alguma criança ainda não registada); uma correspondência em que isto se dê chama-se *completa*.

Quantos conseqüentes correspondem a cada antecedente? Um só; toda a correspondência completa nestas condições diz-se *unívoca* ou *um-a-um*.

Consideremos agora a correspondência recíproca *nome-próprio* → *homem*. Esta correspondência é completa (se considerarmos a mesma colecção acima mencionada) mas não é unívoca — há antecedentes (António, José) aos quais corresponde mais de um conseqüente; toda a correspondência completa em que isto se dê chama-se *um-a-vários*.

8. As correspondências biunívocas; equivalência.

Pode acontecer que uma correspondência seja unívoca e a sua recíproca também; se isso se der, a correspondência chama-se *biunívoca*. Exemplo:

numa sala encontram-se seis homens com as respectivas esposas; a correspondência *marido* → *esposa* é completa e unívoca, a correspondência recíproca *esposa* ← *marido* é também completa e unívoca — a correspondência é *biunívoca*.

Sempre que duas colecções de entidades se podem pôr em correspondência biunívoca, elas dizem-se *equivalentes*.

Vejamus como a equivalência intervem directamente na contagem. Suponhamos duas colecções de objectos *A*) e *B*) e procure-

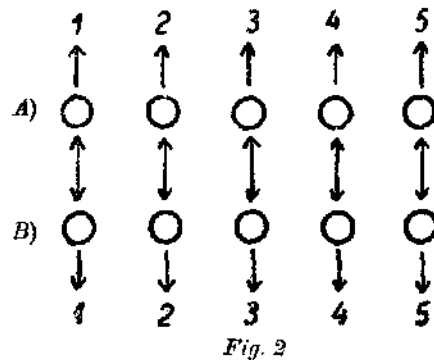


Fig. 2

mos estabelecer entre elas uma correspondência. Se elas se encontram no caso representado na fig. 2, há equivalência, e isso quer dizer que, se se tivesse feito separadamente a contagem de cada uma delas, se obtinha o mesmo número. Isto é — *a equivalência de duas colecções de objectos significa igualdade de quantidade, melhor, igualdade de número de objectos*.

9. Prêvalência.

Suponhamos agora que se dava o caso representado na fig. 3.

Não há equivalência entre as colecções *A*) e *B*); a correspondência *A*) → *B*) não é completa — o número de objectos de *A*) é maior que o de *B*).

Por outro lado, verificamos que *B*) se pode pôr em correspondência biunívoca com uma parte de *A*), isto é: *B*) é equivalente a uma parte de *A*), sem que *A*) seja equivalente a nenhuma parte de *B*); a colecção *A*), neste caso, diz-se *prêvalente* a *B*).

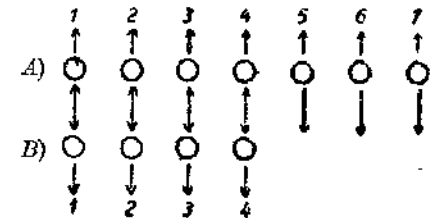


Fig. 3

Assim enquanto a equivalência se traduz pela *igualdade*, a prêvalência traduz-se pela *desigualdade* — o número de objectos de *A*) é maior que o de *B*) — e este estudo pode resumir-se assim: *o todo não é equivalente à parte, o todo é prêvalente à parte*; na linguagem vulgar, estas afirmações enunciam-se assim: *o todo é maior que a parte*; mas, devido a razões que só adiante podemos esclarecer, é melhor conservar o primeiro enunciado.

10. Princípio de extensão.

Viu-se atrás como a operação da contagem, repetida por muitos milhares de anos, acabou por levar à criação dos números naturais, e viu-se que a extensão do seu conhecimento depende do grau de civilização e da intensidade da vida social do homem.

Assim, a ideia que tem do número natural o homem civilizado de hoje é mais completa, mais geral, do que aquela que tem o homem primitivo; é mesmo diferente da que tinha

o filósofo da Grécia antiga, a mais elevada e bela civilização da Antiguidade, separada de nós por pouco mais de 20 séculos.

Para o primitivo, e mesmo para o filósofo antigo, os números estavam impregnados de Natureza — a Natureza em cuja labuta o homem adquiriu todos os seus conhecimentos — os números estavam ligados às coisas de que eles se serviam para contar.

Para o homem civilizado de hoje o número natural é um ser puramente aritmético, desligado das coisas reais e independente delas — é uma pura conquista do seu pensamento. Com esta atitude, o homem de hoje, esquecido da humilde origem histórica do número, e elevando-se (ou julgando elevar-se) acima da realidade imediata, concentra-se nas suas possibilidades de pensamento e procura tirar delas o maior rendimento. Não é aqui o lugar de discutir o fundamento filosófico de tal atitude. Verifiquemos, no entanto, como um dado real que não pode ser posto de lado, que o *homem tem tendência a generalizar e estender todas as aquisições do seu pensamento, seja qual for o caminho pelo qual essas aquisições se obtêm, e a procurar o maior rendimento possível dessas generalizações, pela exploração metódica de todas as suas consequências.*

Todo o trabalho intelectual do homem é, no fundo, orientado por certas *normas*, certos *princípios*. Àquele princípio em virtude do qual se manifesta a tendência que acabamos de mencionar, daremos o nome de *princípio de extensão*.

No estudo que nos está ocupando, encontraremos outros princípios: por agora, vamos ver já uma aplicação importantíssima do princípio de extensão a uma das questões mais discutidas de toda a *história da Ciência*.

11. O primeiro contacto com a noção de infinito.

Voltemos à sucessão dos números inteiros

$$2) \quad 0, 1, 2, 3, 4, \dots$$

O que querem dizer, nesta sucessão, os três pontos colocados depois da última vírgula? Esses três pontos — sinal de *reticência matemática* — querem dizer que não estão lá escritos todos os números inteiros; faltam números inteiros. Quantos?

Pôr esta pergunta é o mesmo que pôr esta: onde acaba a sucessão dos números inteiros? ou ainda: qual é o maior número inteiro, o número inteiro além do qual não pode pensar-se que exista mais algum?

A resposta depende, evidentemente, da pessoa a quem for feita a pergunta. Se for a uma criança de tres anos, ou a um primitivo dos mais atrasados que hoje existem, o *maior número* não irá além de 5 ou 6; se for a um primitivo dos menos atrasados, já andarà por uns milhares. E se for a um homem civilizado, a um representante da cultura média de hoje? Eis como esse homem, afastado da origem histórica do número, pensará: «naquela sucessão, eu passo dum número para o seguinte juntando-lhe uma unidade; por meio desta operação mental elementar — *juntar uma unidade* — eu passo do 1 para o 2, do 2 para o 3 e vou tão longe quanto quiser; se me derem um número n , por maior que seja, eu posso sempre efectuar sobre ele a mesma operação mental e obter um número maior — $n + 1$ — logo, para mim, não há um número inteiro maior que todos os outros. Importa-me pouco que a certa altura esteja já construindo, com a minha operação mental elementar, números tão grandes que não tenha possibilidade prática de considerar colecções que esses números sirvam para contar; importa-me pouco; eu, da realidade prática, tirei a ideia dos primeiros números e a da operação elementar de passagem de um ao seguinte; agora, vou tirar todas as consequências dessa ideia e dessa operação; o meu pensamento não vê barreira para aplicação da operação elementar; por outras palavras, aceita, não pode deixar de aceitar, a *possibilidade de repetição ilimitada do acto mental — juntar uma unidade*».

Eis como raciocina o homem de hoje; para ele, de posse do conceito geral de número inteiro, não há número maior que os outros. Este facto exprime-se por qualquer dos seguintes enunciados, equivalentes: a) *a sucessão dos números inteiros é ilimitada*; b) *dado um número inteiro, por maior que seja, existe sempre outro maior*; c) *há uma infinidade de números inteiros*. Para dar bem a ideia de que a sucessão dos números inteiros é ilimitada, ela escrever-se-á daqui por diante assim:

$$3) \quad 0, 1, 2, 3, \dots n, \dots$$

Estamos à porta do *domínio do infinito*; preparemo-nos para o salto no desconhecido.

12. Definição de conjunto.

A palavra *conjunto* há-de ser empregada várias vezes nesta exposição e vamos, por isso, dar, desde já, o seu significado. Num certo momento olhamos para uma sala, por exemplo, uma sala de espectáculo, onde está um agrupamento de pessoas; é claro que essas pessoas são, uma a uma, entidades determinadas e gozam em comum da propriedade de, no momento de que falamos, *estarem nessa sala*; qualquer pessoa que nesse momento passe na rua, não goza dessa propriedade.

Portanto, se falarmos no *conjunto de pessoas que estão dentro da sala*, referimo-nos a qualquer coisa de bem determinado e tal que, dada uma pessoa qualquer, podemos averiguar com rigor se ela pertence ou não ao conjunto de que se falou.

Definição. Em geral, dizemos que é dado um conjunto de certos elementos quando: a) eles são, de si, entidades determinadas; b) além disso, há a possibilidade de averiguar se um elemento qualquer, dado ao acaso, pertence ou não ao conjunto.

Por exemplo: temos o direito de falar no conjunto dos *números inteiros* e, pelo que vimos acima, *esse conjunto é infinito* ou, por outras palavras, *tem uma infinidade de elementos*.

13. Existem outros conjuntos infinitos?

Em face da definição que acabamos de dar de conjunto terá existência a entidade *conjunto de pontos de uma recta*?

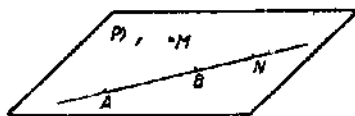


Fig. 4

Seja (fig. 4) no plano P a recta definida pelos dois pontos A e B . Sabe-se que a geometria considera a *recta* como figura só com uma dimensão — *comprimento* — e o *ponto* como não tendo *extensão*, portanto com dimensões nulas; sabe-se ainda mais, que dois pontos A e B determinam uma recta e só uma — qualquer outro ponto da recta está *alinhado* com os dois pontos A e B .

Pois bem; admitindo tudo isto, tem significado real o falar-se no *conjunto dos pontos da recta*, visto que, dado um ponto qualquer, podemos averiguar sempre se ele está ou não alinhado com A e B — se estiver, pertence ao conjunto: é o caso do ponto N da fig. 4; se não estiver, não pertence: é o caso do ponto M .

Ponhamos agora a seguinte questão — *quantos pontos tem a recta*? Consideremos dois pontos A e B , quaisquer, que determinam sobre a recta um *segmento* \overline{AB} (fig. 5); dividamos esse segmento ao meio — obtem-se o ponto A_1 ; dividamos $\overline{A_1B}$ ao meio — obtem-se A_2 ; dividamos $\overline{A_2B}$ ao meio — obtem-se A_3 , etc., até onde? onde pára a possibilidade de prosseguir na divisão ao meio? Se encararmos a questão do ponto de vista prático, a divisão pára

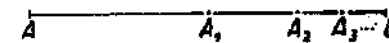


Fig. 5

na altura em que obtemos segmentos tão pequenos que já não há instrumentos com precisão suficiente para a levar mais longe.

Mas ponhamos a questão do ponto de vista teórico, à luz do *princípio de extensão*; só é possível uma de duas coisas — ou o ponto geométrico é um pequeno corpúsculo com dimensões, embora muito pequenas, e a operação de divisão ao meio termina quando se obtiver um segmento de comprimento igual ao comprimento do corpúsculo; ou o ponto geométrico tem comprimento *zero* e então, por mais pequeno que seja o segmento $\overline{A_nB}$ obtido numa divisão ao meio, é sempre possível pensar uma nova divisão ao meio. Neste caso, o acto mental de divisão ao meio pode repetir-se ilimitadamente, e teremos sobre o segmento \overline{AB} uma *infinidade* de pontos $A_1, A_2, \dots, A_n, \dots$ — *teremos um novo conjunto infinito*.

Qual das duas coisas devemos aceitar? Por agora, não podemos dar as razões que nos levam a uma escolha, mas o leitor pode ficar sabendo desde já que a primeira hipótese se choca com dificuldades de tal ordem que tem que ser abandonada ⁽¹⁾; resta a segunda — *o conjunto dos pontos da recta é infinito*.

(1) Ver a justificação no capítulo 4.º; (parágrafo 13 e seguintes). Lá será vista a grande importância filosófica e histórica que esta questão tem.

Mais: se olharmos para a fig. 5 verificamos que, sobre o segmento \overline{AB} , além da infinidade de pontos $A_1, A_2, \dots, A_n, \dots$ há mais infinidades de pontos — entre A e A_1 podemos fazer o mesmo raciocínio que fizemos entre A e B ; entre A_1 e A_2 o mesmo, etc. Encontramo-nos, por consequência, em face de um infinito de natureza diferente do infinito da sucessão 3) (pág. 11).

Será possível comparar estes diferentes tipos de infinito? A questão é delicada, mas podemos ver alguma coisa dela; vamos dar os primeiros passos no domínio encantado do infinito.

14. Correspondência no infinito.

A nossa operação da *contagem* vai ainda fornecer-nos o modelo (mas agora só o modelo) do que há a fazer para comparar os vários tipos de infinito. Vimos que se realiza uma contagem fazendo corresponder objectos a números; vejamos se será possível estender a ideia de correspondência aos conjuntos infinitos. Nada mais fácil; pela correspondência, a cada elemento vem associado outro pelo pensamento; não há mais que supor que esta operação — *fazer corresponder a* — se pode repetir indefinidamente. Ora, se já aceitámos, duas vezes, a possibilidade de repetição ilimitada dum acto mental porque não a admitir agora?

Assentemos, portanto, em que se estende a conjuntos infinitos a noção de correspondência e vamos transportar para eles, tanto quanto possível, as coisas já adquiridas, em especial a noção de *equivalência*, tão importante, como vimos, na contagem das colecções finitas — *se, entre os elementos de dois conjuntos infinitos, puder estabelecer-se uma correspondência biunívoca, esses dois conjuntos dizem-se equivalentes*.

15. Primeiras consequências do salto no desconhecido.

As definições que acabamos de dar são as mais naturais possível porque são as que saíram directamente de coisa tão simples e tão ligada à vida real diária do homem como a operação da contagem. Vamos ver, no entanto, que, no domínio do infinito, elas nos vão trazer surpresas.

1.º Exemplo: — Consideremos o conjunto dos números naturais $N) 1, 2, \dots, n, \dots$ e o conjunto dos números pares $P) 2, 4,$

$6, \dots, 2n, \dots$. São ambos conjuntos infinitos, e entre eles pode estabelecer-se uma correspondência biunívoca, como mostra a fig. 6 — a cada número de N) corresponde um de P) e um só — o seu dobro; a cada número de P) corresponde um número de N), e um só — a sua metade.

$N)$	1,	2,	3,...	n, \dots
	↕	↕	↕	↕
$P)$	2,	4,	6,...	$2n, \dots$

Fig. 6

Quer isto dizer que P) e N) são equivalentes: mas P) é uma parte de N) logo, em conjuntos infinitos o todo e a parte podem ser equivalentes, o que não se dava no finito (pág. 9).

2.º Exemplo: — Seja (fig. 7) o triângulo rectângulo BAC e tiremos a meio de \overline{AB} uma paralela $\overline{A'C'}$ a \overline{AC} ; sabe-se, da geometria, que o segmento $\overline{A'C'}$ tem comprimento igual a metade do do segmento \overline{AC} .

Pois, apesar disso, o conjunto, infinito, de pontos de $\overline{A'C'}$ é equivalente ao conjunto, infinito, de pontos de \overline{AC} . Para o verificar, basta estabelecer, entre esses dois conjuntos, uma correspondência biunívoca, do modo seguinte: a cada ponto P de $\overline{A'C'}$ faz-se corresponder o ponto M (único) de \overline{AC} em que \overline{AC} é encontrado pela recta BP ; a cada ponto N de \overline{AC} faz-se corresponder o ponto Q (único) em que $\overline{A'C'}$ é encontrado pela recta NB .

Os dois conjuntos são, portanto, equivalentes; mas $\overline{A'C'}$ tem comprimento igual a metade do de \overline{AC} — o todo pode ser equivalente à parte.

Verificamos, portanto, e isto tem a maior importância, que a simples aceitação da possibilidade de repetição ilimitada de um acto mental — base do conceito de infinito — exige o abandono de

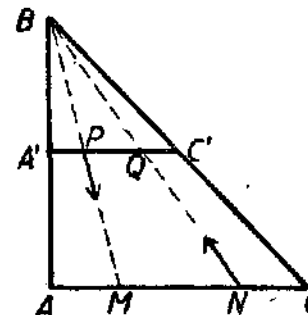


Fig. 7

certas verdades fundamentais cuja evidência a vida de todos os dias impõe.

Que o homem, deslumbrado pelas possibilidades do seu pensamento, se afaste da realidade imediata, aceita-se; que ele pretenda fazer jogar, em cheio, o *princípio de extensão*, ótimo; mas que esteja sempre atento às consequências, às vezes as mais surpreendentes e chocantes, que esses vãos trazem consigo. E tudo é de aceitar, de braços abertos, se conduzir, como é o caso aqui (será visto isso mais tarde), a uma melhor compreensão da realidade.

16. Pode fazer-se uma anatomia do infinito?

Voltemos à questão posta atrás — a comparação dos vários tipos de infinito, em especial o tipo do conjunto dos números inteiros, a que chamaremos *tipo do numerável*, e o do conjunto dos pontos da recta, a que chamaremos *tipo do contínuo*.

A questão, posta em termos de rigor, será naturalmente esta:—os dois tipos serão realmente distintos do ponto de vista da equivalência, ou não? Por outras palavras, existirá, ou não, uma correspondência biunívoca entre os dois conjuntos? Se existir, o tipo do contínuo será equivalente ao tipo do numerável; se não existir, tratar-se-á, de facto, de dois tipos distintos de infinito.

Antes de mais, a questão pode, de facto, resolver-se? é possível fazer uma *anatomia* do infinito? Até aqui fizemos comparações dentro de cada um dos dois tipos, mas ainda não entre um tipo e outro, e será naturalmente este o objectivo mais importante de tal anatomia. A esta questão prévia responde-se—*pode*—e o instrumento é ainda a mesma noção de correspondência.

Mas, quanto aos resultados, deixamos agora a questão em aberto; no cap. 5.º diremos mais alguma coisa sobre ela.

2.º — Operações.

17. As operações da Aritmética.

Todos conhecem, desde os elementos de Aritmética estudados na instrução primária, as quatro operações, chamadas *ope-*

rações fundamentais: adição, subtração, multiplicação, divisão. A estas há que juntar mais três que se lhes ligam imediatamente; são a potenciação, a radiciação e a logaritmação.

Estas *sete* operações podem agrupar-se no seguinte quadro, que adiante será explicado:

GRAUS	DIRECTAS	INVERSAS
1.º	Adição	Subtração
2.º	Multiplicação	Divisão
3.º	Potenciação	Radiciação Logaritmação

18. A operação da adição.

É a operação mais simples e da qual todas as outras dependem. A ideia de *adicionar* ou *somar* está já incluída na própria noção de número natural—o que é a operação elementar de passagem de um número ao seguinte, senão a operação de somar uma unidade a um número? Pois bem, somar a um número a , dado, outro número b , é efectuar a partir de a , b passagens sucessivas pela operação elementar.

Nomes.—Ao número a dá-se o nome de *adicionando*; a b , o de *adicionador*; aos dois, em conjunto, o de *parcelas*.

Símbolo.—A soma de a com b representa-se por $a + b$.

Papéis.—Na soma, o adicionando representa um papel *passivo*; o adicionador, um papel *activo*.

Propriedades.

1.º grupo:

- 1.ª — unicidade . $a = a', b = b' \rightarrow a + b = a' + b'$
 2.ª — monotónica $b > b' \rightarrow a + b > a + b'$
 3.ª — modular .. $a + 0 = a$
 4.ª — redução ... $a + c = b + c \rightarrow a = b$.

2.º grupo:

- 5.ª — comutativa. $a + b = b + a$
 6.ª — associativa. $a + (b + c) = (a + b) + c$ (¹).

Define-se *soma* de mais de duas parcelas, assim:

$$a + b + c = (a + b) + c$$

$$a + b + c + d = (a + b + c) + d$$

e análogamente para qualquer número n de parcelas.

19. A operação de multiplicação.

Símbolo $\rightarrow a \times b$ ou $a \cdot b$.

Definição — A multiplicação define-se como uma soma de parcelas iguais

$$4) \quad a \cdot b = \overbrace{a + a + \dots + a}^{(b)}.$$

No caso em que $b=1$ põe-se, por definição, $a \cdot 1 = a$.

Nomes. — Ao número a , parcela que se repete, chama-se *multiplicando*; ao número $b > 1$, número de vezes que a aparece como parcela, chama-se *multiplicador*; aos dois, em conjunto, dá-se o nome de *factores*; ao resultado, o de *produto*.

Papéis. — O multiplicando desempenha um papel *passivo*; o multiplicador, um papel *activo*.

(¹) A colocação do parêntesis significa que se considera a soma efectuada.

Propriedades.

1.º grupo:

- 1.ª — unicidade . $a = a', b = b' \rightarrow a \cdot b = a' \cdot b'$
 2.ª — monotónica $b > b' \rightarrow a \cdot b > a \cdot b'$
 3.ª — anulamento $0 \cdot a = 0$; reciprocamente, se o produto é nulo, deve anular-se, pelo menos, um dos factores.

- 4.ª — modular .. $a \cdot 1 = a$; $a \cdot b = a \rightarrow b = 1$
 5.ª — redução .. $c \neq 0, a \cdot c = b \cdot c \rightarrow a = b$.

2.º grupo:

- 6.ª — comutativa. $a \cdot b = b \cdot a$
 7.ª — associativa. $a \cdot (b \cdot c) = (a \cdot b) \cdot c$
 8.ª — distributiva $a \cdot (b + c) = a \cdot b + a \cdot c$ (¹).

Define-se, como no caso da *soma*, produto de mais de dois factores.

20. A operação de potenciação.

Símbolo $\rightarrow a^n$.

Definição. — A potência a^n define-se como um produto de factores iguais:

$$5) \quad a^n = \overbrace{a \cdot a \cdot \dots \cdot a}^{(n)}, \quad a^1 = a.$$

Nomes. — Ao número a , factor que se repete, chama-se *base*; ao número n , número de vezes que a figura como factor, chama-se *expoente*; ao resultado chama-se *potência*.

Papéis. — A base desempenha um papel *passivo*, o expoente um papel *activo*.

Propriedades.

1.º grupo:

- 1.ª — unicidade .. $a = b, n = m \rightarrow a^n = b^m$
 2.ª — monotónica. $\begin{cases} n > m, a > 1 \rightarrow a^n > a^m \\ a > b \rightarrow a^n > b^n \end{cases}$
 3.ª — $1^n = 1, 0^n = 0$.

(¹) Sobre o papel dos parêntesis, vidé a nota do fundo da pág. 18.

2.º grupo :

$$\begin{array}{ll} 4.ª — multiplicativa & a^m \cdot a^n = a^{m+n} \\ 5.ª — distributiva.. & (a \cdot b)^n = a^n \cdot b^n \\ 6.ª — & (a^m)^n = a^{m \cdot n}. \end{array}$$

21. As operações inversas.

Em relação a cada uma das operações anteriores, pode pôr-se o seguinte problema: — dado o resultado da operação e um dos dados, determinar o outro dado.

Pôr este problema é pôr o problema da inversão das operações, e aquelas novas operações que resolvem o problema, para cada caso, chamam-se operações inversas das primeiras.

Vamos ver o que se passa com cada uma delas.

Adição. — A inversão consiste em — dada a soma e uma das parcelas, determinar a outra. Deveria haver duas operações inversas, conforme se pedisse o adicionando ou o adicionador, mas, em virtude da propriedade comutativa da adição, os papéis das duas parcelas podem trocar-se, e as duas inversas fundem-se numa só, que se chama subtração.

Multiplicação. — A inversão consiste em — dado o produto e um dos factores, determinar o outro. Deveria também haver duas inversas, mas que se fundem numa só — divisão — em virtude da propriedade comutativa do produto.

Potenciação. — A inversão consiste em — dada a potência e um dos dados, base ou expoente, determinar o outro. Agora há, de facto, duas inversas, porque não existe comutatividade na potenciação; por exemplo :

$$\begin{array}{l} 5^3 = 5 \cdot 5 \cdot 5 = 25 \\ 2^5 = 2 \cdot 2 \cdot 2 \cdot 2 \cdot 2 = 32. \end{array}$$

Aquela inversa pela qual, dada a potência e o expoente, se determina a base chama-se radiciação; aquela pela qual, dada a potência e a base, se determina o expoente chama-se logaritmacão.

Vamos estudar rapidamente cada uma das inversas.

22. A operação da subtração.

Símbolo $\rightarrow a - b$.

Definição. — Em virtude da definição dada acima, a subtração é a operação pela qual se determina um número c que, somado com b , dá a :

$$6) \quad a - b = c \leftarrow c + b = a.$$

Nomes. — Ao número a dá-se o nome de *diminuendo* ou *aditivo*; a b o de *diminuidor* ou *subtractivo*; a c o de *resto* ou *diferença*.

Possibilidade. — Para que a operação seja possível, é necessário que o *aditivo* seja maior que o *subtractivo* ou, pelo menos, igual a ele: $a \geq b$.

Propriedades.

1.º grupo :

$$\begin{array}{ll} 1.ª — unicidade & a = a', b = b' \rightarrow a - b = a' - b' \\ 2.ª — monotónica & \begin{cases} a > a' & \rightarrow a - b > a' - b \\ b > b' & \rightarrow a - b < a - b' \end{cases} \\ 3.ª — modular .. & a - 0 = a; a - b = a \rightarrow b = 0. \end{array}$$

2.º grupo :

$$\begin{array}{ll} 4.ª — & a + (b - c) = (a + b) - c \\ 5.ª — & a - (b + c) = (a - b) - c \\ 6.ª — & a - (b - c) = (a + c) - b \\ 7.ª — & (a + c) - (b + c) = a - b \\ 8.ª — & (a - c) - (b - c) = a - b. \end{array}$$

A justificação de cada uma destas propriedades está na definição dada de subtração e nas propriedades da adição; mas

podem também dar-se ilustrações geométricas simples; por exemplo: para a 6.^a propriedade, tem-se a fig. 8 na qual se vê

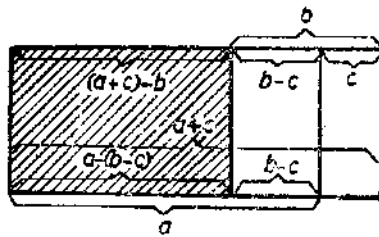


Fig. 8

que o rectângulo (de altura 1) sombreado mede simultaneamente: $(a+c)-b$ e $a-(b-c)$.

Com a operação da subtracção, completa-se agora a propriedade 8.^a da multiplicação, juntando-lhe a seguinte:

$$a \cdot (b - c) = a \cdot b - a \cdot c.$$

23. A operação da divisão.

Símbolo $\rightarrow a : b$ ou $\frac{a}{b}$.

Definição — Pela definição dada em 21, tem-se

7) $a : b = c \leftarrow b \cdot c = a.$

A definição exige que seja $b \neq 0$; caso contrário, qualquer que seja c , ter-se-á sempre $b \cdot c = 0$ (mult. prop. 3.^a) e a igualdade de condição não é satisfeita.

Nomes. — Ao número a chama-se *dividendo*; ao número b , *divisor*; ao número c , *coçiente*; a divisão é, portanto, a operação pela qual, dados o dividendo e o divisor, se determina um terceiro número, *coçiente*, que multiplicado pelo divisor dá o dividendo.

Possibilidade. — Para que a operação seja possível, deve o dividendo ser *múltiplo* do divisor; caso contrário, não existe número inteiro c que satisfaça a $c \cdot b = a$; é o caso, por exemplo, de $7 : 3$ — não há inteiro cujo produto por 3 dê 7.

Neste caso, existe então um quarto número $r < b$ — *resto* — tal que é verificada a igualdade

8) $a = b \cdot c + r$

(no exemplo dado, é $r = 1 \rightarrow 7 = 2 \cdot 3 + 1$).

Propriedades.

1.^o grupo:

- 1.^a — unicidade . $a = a', b = b' \rightarrow a : b = a' : b'$
- 2.^a — monotónica $\left\{ \begin{array}{l} a > a' \\ b > b' \end{array} \right. \rightarrow a : b > a' : b'$
- 3.^a — modular... $a : 1 = a$
- 4.^a — $b \neq 0 \rightarrow 0 : b = 0.$

2.^o grupo:

- 5.^a — distributiva $\left\{ \begin{array}{l} (a + b) : c = a : c + b : c \\ (a - b) : c = a : c - b : c \end{array} \right.$
- 6.^a — $\left\{ \begin{array}{l} (a : b) \cdot c = a : (b : c) = (c : b) \cdot a \\ (a : b) : c = a : (b \cdot c) = (a : c) : b \end{array} \right.$
- 7.^a — $\left\{ \begin{array}{l} (a : b) = (a \cdot c) : (b \cdot c) \\ (a : b) = (a : c) : (b : c) \end{array} \right.$
- 8.^a — $(a \cdot c) : (b \cdot d) = (a : b) \cdot (c : d).$

Todas estas divisões se supõem possíveis no sentido da definição 7).

Com a introdução da operação de divisão, completam-se agora as propriedades da potenciação, juntando:

- à propriedade 4.^a $a^m : a^n = a^{m-n}$
- à propriedade 5.^a $(a : b)^n = a^n : b^n.$

24. A operação da radiciação.

Símbolo $\rightarrow \sqrt[n]{a}$ (que se lê: *raiz de índice n de a*).

Definição. — Pela definição dada em 21, tem-se que a radiciação é a operação pela qual, dado um número a e um número n , se determina um novo número $b = \sqrt[n]{a}$, tal que seja $a = b^n$:

9) $a = b^n \rightarrow b = \sqrt[n]{a}$ (*determinação da base*).

Nomes. — Ao número a chama-se *radicando*; ao sinal $\sqrt{\quad}$ chama-se *signal de radical*; ao número n chama-se *índice do radical*; ao número b chama-se *raiz*.

Possibilidade. — A operação só é possível quando a seja uma potência de expoente n de outro número. Por exemplo, é possível $\sqrt{4}$ mas não $\sqrt{5}$. Reparando em quais são aqueles números que são *quadrados* — 1, 4, 9, 16, 25, ... — aqueles que são *cubeos* — 1, 8, 27, 64, ... — quartas potências, etc., vê-se que o caso mais geral é o da impossibilidade da radiciação.

Propriedades.

1.º grupo:

$$1.^{\text{a}} - \text{unicidade} \dots \quad a = b, n = m \rightarrow \sqrt[n]{a} = \sqrt[m]{b}$$

$$2.^{\text{a}} - \text{monotónica} \dots \quad \begin{cases} a > b & \rightarrow \sqrt[n]{a} > \sqrt[n]{b} \\ n > m & \rightarrow \sqrt[n]{a} < \sqrt[m]{a} \end{cases}$$

$$3.^{\text{a}} - \dots \dots \dots \quad \sqrt[n]{1} = 1, \sqrt[n]{0} = 0.$$

2.º grupo:

$$4.^{\text{a}} - \text{distributiva} \dots \quad \begin{cases} \sqrt[n]{a \cdot b} = \sqrt[n]{a} \cdot \sqrt[n]{b} \\ \sqrt[n]{a : b} = \sqrt[n]{a} : \sqrt[n]{b} \end{cases}$$

$$5.^{\text{a}} - \dots \dots \dots \quad \left(\sqrt[n]{a}\right)^p = \sqrt[n]{a^p}$$

$$6.^{\text{a}} - \dots \dots \dots \quad \sqrt[n]{a^p} = \sqrt[n \cdot q]{a^{p \cdot q}} = \sqrt[n \cdot q]{a^{p \cdot q}}$$

$$7.^{\text{a}} - \dots \dots \dots \quad \sqrt[n]{\sqrt[p]{a}} = \sqrt[n \cdot p]{a}.$$

25. A operação de logaritmação.

Símbolo $\rightarrow \log_b a$ (que se lê *logaritmo de a na base b*).

Definição. — Pelo que se disse em 21, a logaritmação é a operação por meio da qual, dado um número a e um número $b > 1$, se determina um terceiro número $n = \log_b a$ tal que seja $a = b^n$.

$$10) \quad a = b^n \rightarrow n = \log_b a$$

(*determinação do expoente; comparar com 9*).

Possibilidade. — A operação só é possível quando a é uma potência de base b ; por exemplo, é possível $\log_7 49$, visto que $49 = 7^2$, mas não $\log_3 20$; o caso mais geral é o da impossibilidade.

Propriedades.

1.º grupo:

$$1.^{\text{a}} - \text{unicidade} \quad a = a', b = b' \rightarrow \log_b a = \log_{b'} a'$$

$$2.^{\text{a}} - \text{monotónica} \quad a > a' \rightarrow \log_b a > \log_b a'$$

$$3.^{\text{a}} - \dots \dots \dots \quad \log_a a = 1.$$

2.º grupo:

$$4.^{\text{a}} - \dots \dots \dots \quad \log_b (a \cdot c) = \log_b a + \log_b c$$

$$5.^{\text{a}} - \dots \dots \dots \quad \log_b (a : c) = \log_b a - \log_b c$$

$$6.^{\text{a}} - \dots \dots \dots \quad \log_b (a^n) = n \cdot \log_b a.$$

26. Propriedades formais.

Em todas as operações, as propriedades que classificámos no 2.º grupo desempenham um papel muito diferente das do 1.º grupo. Enquanto estas dizem respeito à maneira como os resultados variam quando os dados variam, as do 2.º grupo mostram as várias *formas* pelas quais os dados podem ser combinados sem alterar os resultados. Por isso, às propriedades do 2.º grupo se chama *propriedades formais*.

No cálculo aritmético e algébrico elas são duma aplicação constante e quem as conhecer bem, principalmente as da soma e produto, tem a chave do cálculo algébrico. Por exemplo, em obediência à propriedade distributiva da multiplicação, escreve-se a igualdade $2(x^2 + y^2 - 4x + 1) = 2x^2 + 2y^2 - 8x + 2$.

Duma maneira geral, pode afirmar-se que as propriedades formais das sete operações constituem o conjunto das *leis operatórias* do cálculo.

27. O zero como dado operatório.

A introdução do zero como dado provoca por vezes perturbações nas operações, tais como atrás foram definidas e estudadas. Essas perturbações podem ser de duas naturezas — ou, em face da definição, a colocação do zero num dos dados conduz a uma impossibilidade; ou então está-se em face duma operação possível, mas que a definição dada não abrange.

Está no primeiro caso, por exemplo, a divisão $a:0$ — há impossibilidade, visto que o cociente, se existisse, seria um número c tal que $c \cdot 0 = a$; ora $c \cdot 0 = 0$, como se sabe [19 prop. 3.^a, pág. 19].

Está no segundo caso o produto $a \cdot 0$; efectivamente, sabemos que $0 \cdot a = \overbrace{0+0+\dots+0}^{(a)}$; mas que significado tem, em face da definição de produto [19,4)], uma multiplicação em que zero seja multiplicador, isto é uma soma de zero parcelas, cada uma delas igual a a ? Nenhum!

Encontra-se no mesmo caso a potência a^0 ; em face da definição [20,5), pág. 19] a^0 não tem significado — não há produtos com nenhum factor.

No entanto, reparemos bem, não são casos de impossibilidade; são apenas casos que as definições dadas não abrangem. Convirá deixá-los assim e não atribuir significado a $a \cdot 0$ e a a^0 ? De modo nenhum — o princípio de extensão leva-nos a procurar uma definição; no decorrer dum cálculo algébrico pode anular-se um expoente, pode anular-se um factor multiplicador; como será incómodo ter de renunciar a continuar o cálculo para se não estar a operar estérilmente sobre símbolos sem significado! Mas, como dar as definições novas?

28. Princípio de economia.

É claro que as novas definições, uma vez que não estamos obrigados pelas antigas (que não são aplicáveis), podem ser dadas como quisermos. Mas não é menos claro que convém que essas novas definições saiam, o menos possível, dos moldes das antigas, para que a introdução delas no cálculo se faça com o

menor dispêndio possível de energia mental, não só no dar da definição, como nas suas consequências.

Esta directriz corresponde a um princípio geral de *economia do pensamento* que nos leva, seja nos actos elementares da labuta diária, seja nas construções mentais mais elevadas, a preferir sempre, de dois caminhos que levam ao mesmo fim, o mais simples e mais curto.

No caso que nos está ocupando, o que é que devemos economizar? Nós possuímos um conjunto de leis operatórias, formado pelas propriedades formais das operações — é a generalidade da aplicação desse conjunto que devemos conservar. Quer dizer, convém que as novas definições sejam dadas de modo tal que as leis formais das operações lhes sejam ainda aplicáveis.

Este princípio é conhecido pelo nome de *princípio da permanência das leis formais*, ou princípio de Hankel, e não é mais, como vimos, que a aplicação particular, na Matemática, do princípio geral de economia do pensamento.

29. Duas aplicações do princípio de economia.

Vamos ver, à luz do que acabamos de dizer, que definições devemos dar de $a \cdot 0$ e a^0 .

Começemos por $a \cdot 0$. Sabemos, por um lado, que a operação da multiplicação é comutativa e, por outro lado, que $0 \cdot a = 0$; logo, se queremos conservar esta lei formal — comutatividade — a definição a dar deve ser tal que $a \cdot 0 = 0 \cdot a = 0$; tomamos, portanto, como nova definição

$$11) \quad a \cdot 0 = 0.$$

Vejamos agora a potência a^0 . Sabemos que a potenciação goza da propriedade multiplicativa $a^m \cdot a^n = a^{m+n}$; se queremos manter esta lei formal, a entidade a definir, $X = a^0$, deve vir a ser tal que o produto $X \cdot a^n$ se efectue segundo ela; isto é, deve vir a ser tal que $a^0 \cdot a^n = a^{0+n}$; mas $0+n = n$, logo deve ser $a^0 \cdot a^n = a^n$ e esta igualdade exige [19, prop. 4.^a] que seja $a^0 = 1$. A manutenção da lei exige, portanto, que seja

$$12) \quad a^0 = 1$$

e é esta a definição que tomamos.

O leitor verifica facilmente que, com as definições 11) e 12), são mantidas as restantes leis formais da multiplicação e da potenciação.

30. As operações inversas e o princípio de extensão.

Vimos que todas as operações inversas apresentam casos de impossibilidade, por vezes mesmo mais frequentes que os de possibilidade.

Aplicações sucessivas do *princípio de extensão* levarão a reduzir todas essas impossibilidades; para isso é preciso criar novos campos numéricos; é o que faremos nos capítulos seguintes, pondo em evidência as necessidades de ordem prática ou teórica que, de cada vez, obrigaram a uma nova extensão.

Capítulo II. O problema da medida.

1.º — Construção do Campo Racional.

1. A operação da medição.

Medir e contar são as operações cuja realização a vida de todos os dias exige com maior frequência.

A dona de casa ao fazer as suas provisões de roupa, o engenheiro ao fazer o projecto duma ponte, o operário ao ajustar um instrumento de precisão, o agricultor ao calcular a quantidade de semente a lançar à terra de que dispõe, toda a gente, nas mais variadas circunstâncias, qualquer que seja a sua profissão, tem necessidade de *medir*. Mas o que é — *medir*? Todos sabem em que consiste o *comparar* duas grandezas da mesma espécie — dois comprimentos, dois pesos, dois volumes, etc.

Para comparar, por exemplo, os comprimentos dos segmentos de recta \overline{AB} e \overline{CD} (fig. 9), aplicam-se um sobre o outro, fazendo coincidir dois extremos — no caso da figura, os extremos A e C ; feita essa operação, vê-se que o ponto D cai entre A e B e o resultado da comparação exprime-se dizendo que o comprimento de \overline{AB} é maior que o de \overline{CD} ou que o comprimento de \overline{CD} é menor que o de \overline{AB} . Este simples resultado — comprimento maior ou menor que — não chega, porém, na maioria dos casos. Pode-se, em geral,

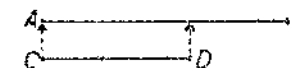


Fig. 9

uma resposta a esta pergunta — quantas vezes cabe um comprimento noutro? Mas isto não é tudo ainda; se não houver um termo de comparação único para todas as grandezas de uma mesma espécie, tornam-se, se não impossíveis, pelo menos extremamente complicadas as operações de troca que a vida social de hoje exige.

É, portanto, necessário:

- 1.º — Estabelecer um *estalão* único de comparação para todas as grandezas da mesma espécie; esse estalão chama-se *unidade* de medida da grandeza de que se trata — é, por exemplo, o *centímetro* para os comprimentos, o *grama-peso* para os pesos, o *segundo* para os tempos, etc.
- 2.º — Responder à pergunta — quantas vezes? — acima posta, o que se faz dando um número que exprima o resultado da comparação com a unidade.

Este número chama-se a *medida* da grandeza em relação a essa *unidade*.

Por exemplo, na fig. 10, o resultado da comparação exprime-se dizendo que no segmento \overline{CD} cabe três vezes a unidade \overline{AB} , ou que a *medida* de \overline{CD} tomando \overline{AB} como *unidade*, é três.

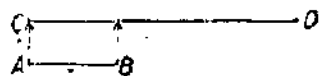


Fig. 10

Há, portanto, no problema da medida, três fases e três aspectos distintos — *escolha* da unidade; *comparação* com a unidade; *expressão* do resultado dessa comparação por um número.

2. Interdependência dos aspectos.

O primeiro e o terceiro aspectos do problema estão intimamente ligados e cada um deles condiciona o outro. Essa interdependência é bem visível se os considerarmos pela ordem acima posta — *escolha* → *expressão* numérica; mas ela joga também na ordem inversa.

A escolha da unidade faz-se sempre em obediência a considerações de *carácter* prático, de *comodidade*, de *economia*.

Seria tão incómodo tomar como unidade de comprimento de tecidos para vestuário a *légua*, como tomar para a unidade de distâncias geográficas o milímetro. E como se traduz essa exigência de comodidade? nisto — que a expressão numérica da medição não dê números maus de enunciar e dos quais se não faça, portanto, uma ideia clara (1).

Podemos, portanto, afirmar:

- 1.º — Em princípio, a unidade pode escolher-se como se quiser, mas, na prática, o número que há de vir a obter-se como resultado da medição condiciona a escolha da unidade. Isso depende da natureza das medições que hajam de fazer-se. Para medições de dimensões nas células toma-se o *micron* — milésima parte do milímetro; para as necessidades correntes da vida toma-se o *metro*; para as distâncias entre os astros toma-se o *ano-luz* ou seja $365 \times 24 \times \times 3.600 \times 300.000$ quilómetros, etc., etc.
- 2.º — Uma mesma grandeza tem, portanto, tantas *medidas* quantas as *unidades* com que a medição se faça. Se, com a unidade u , uma grandeza tem medida m , com outra unidade $u' = u : k$ a mesma grandeza tem medida $m' = m \cdot k$.

3. A operação da medição, a propriedade privada e o Estado.

À primeira vista pode parecer que o aspecto de que estamos tratando — o número que se obtém como resultado da medição — é de somenos importância. Mas é um grande erro supô-lo. Um homem possui um bocado de terra; vejamos a quantidade de circunstâncias em que esse aspecto intervém:

a) Em todas as relações, de base económica, existentes entre o possuidor e a terra — para calcular a quantidade de semente a semear, o tempo que a terra leva a lavrar, etc., é necessário saber a sua *área*.

(1) Está-se vendo, por exemplo, o que seria uma pessoa pedir numa loja a décima milésima parte de uma légua de fazenda?

b) Em relações de indivíduo para indivíduo, com base na terra possuída—todo o contrato de venda de que a terra seja objecto exige, entre outras coisas, uma determinação tão aproximada quanto possível da sua área.

c) Em relações do indivíduo para com o Estado, com base na terra possuída—o imposto depende, como se sabe, da área da propriedade, além de outros elementos.

Em todas estas relações, que abrangem, por assim dizer, toda a actividade económica do possuidor da terra, é necessária a determinação cuidadosa de áreas, as quais dependem, segundo regras que a Geometria ensina, da medida de certas dimensões.

4. E assim nasceu a Geometria...

Heródoto — o pai da História—historiador grego que viveu no século V antes de Cristo, ao fazer a história dos Egípcios no livro II (Euterpe) das suas *Histórias*, refere-se deste modo às origens da Geometria:

Disseram-me que este rei (Sesóstris) tinha repartido todo o Egipto entre os egípcios, e que tinha dado a cada um uma porção igual e rectangular de terra, com a obrigação de pagar por ano um certo tributo. Que se a porção de algum fosse diminuída pelo rio (Nilo), ele fosse procurar o rei e lhe expusesse o que tinha acontecido à sua terra. Que ao mesmo tempo o rei enviava medidores ao local e fazia medir a terra, a fim de saber de quanto ela estava diminuída e de só fazer pagar o tributo conforme o que tivesse ficado de terra. Eu creio que foi daí que nasceu a Geometria e que depois ela passou aos gregos».

Como se vê, as relações do indivíduo para com o Estado, com base na propriedade, impuseram cedo (Sesóstris viveu provavelmente há perto de 4.000 anos) a necessidade da expressão numérica da medição...

5. Subdivisão da unidade.

Há, por vezes, vantagem em subdividir a unidade de medida num certo número de partes iguais; vejamos o que acontece à expressão numérica da medição.

Suponhamos o caso da fig. 11. O segmento \overline{AB} , medido com a unidade $\overline{CD} = u$, mede 4. Se dividirmos a unidade \overline{CD} em 3 partes iguais e tomarmos para nova unidade o segmento $u' = \overline{CE}$, temos a considerar os seguintes dois aspectos do problema:

1.º—A medida de \overline{AB} tomando

como unidade $u' = \overline{CE}$ é 12, o que está de acordo com o que dissemos no final do parágrafo 2 deste capítulo (pág. 31).

2.º—Quanto à medida de \overline{AB} com a unidade $u = \overline{CD}$, tanto monta dizer que \overline{AB} vale quatro unidades u , como dizer que \overline{AB} vale 12 das terças partes $u' = \overline{CE}$ de u . Portanto, o resultado da medição com a unidade u tanto pode ser expresso pelo número 4 como pela razão ⁽¹⁾ dos dois números 12 e 3, isto é, pelo cociente $12 : 3$, ou $\frac{12}{3}$.

Em geral, se uma grandeza, medida com a unidade u , mede m , e subdividirmos u em n partes iguais, a medida da mesma grandeza, com a mesma unidade u , exprime-se pela razão dos dois números M e n , onde $M = m \cdot n$ é o número de vezes que a nova unidade cabe na grandeza a medir. Aritmeticamente, este facto traduz-se pela igualdade

$$m = (m \cdot n) : n \quad \text{ou} \quad m = \frac{m \cdot n}{n}$$

6. Um caso, frequente, em que é necessária a subdivisão.

Só por acaso a unidade se contém um número inteiro de vezes na grandeza a medir. O caso da fig. 11 é um caso de excepção; o mais frequente é o caso da fig. 12 — aplicada a unidade sobre \overline{AB} , sobeja uma porção, \overline{PB} , de segmento, inferior à unidade. Como fazer para exprimir ainda numericamente a medição de \overline{AB} com a mesma unidade \overline{CD} ?

(1) Razão de dois números tomar-se-á aqui sempre como sinónimo de quociente desses dois números.

Dividamos \overline{CD} num número de partes iguais suficiente para que cada uma delas caiba um número inteiro de vezes em \overline{AB} — no caso da figura, dividimos \overline{CD} em três partes iguais e a nova unidade coube onze vezes em \overline{AB} . Então:

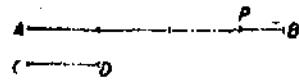


Fig. 12

1.º — A medida de \overline{AB} em relação à nova unidade é 11.

2.º — Que pode dizer-se da medida de \overline{AB} em relação à antiga unidade \overline{CD} ? Se quisermos seguir o caminho anterior — *princípio de economia* — dizemos que essa medida é dada pela razão dos dois números 11 e 3. Mas essa razão não existe em números inteiros, visto que 11 não é divisível por 3.

7. O dilema.

Estamos em face de um dilema. Uma de duas:

a) Ou renunciámos a exprimir numéricamente a medição de \overline{AB} com a unidade \overline{CD} , o que, além de incómodo, levanta novas questões — se podemos exprimir a medida em relação à nova unidade e não em relação à antiga, será porque aquela terá algum privilégio especial? Qual? Porquê?

b) Ou desejamos poder exprimir sempre a medida por um número — *princípio de extensão* — e então temos que reconhecer que o instrumento numérico até aqui conhecido — o conjunto dos números inteiros — é insuficiente para tal e há que completá-lo, aperfeiçoá-lo nesse sentido. Como?

8. O aspecto aritmético da dificuldade.

Uma vez que se trata de números e de relações entre números, vejamos onde reside a dificuldade, do ponto de vista aritmético. Examinando os casos da fig. 11 e da fig. 12, verifica-se imediatamente que a dificuldade está apenas, em que no segundo, o número 11 não é divisível por 3 — existia a razão $12:3$ ou $\frac{12}{3}$ e não existe a razão $11:3$ ou $\frac{11}{3}$. Em geral, sempre que, feita a subdivisão da unidade em n partes iguais, uma

dessas partes caiba m vezes na grandeza a medir, a dificuldade surge sempre que, e só quando, m não seja divisível por n , isto é, no caso da impossibilidade da divisão (cap. 1.º, 23, pág. 22).

Se queremos resolver a dificuldade, devemos criar um novo campo numérico, de modo a reduzir essa impossibilidade.

9. Os moldes da criação do novo campo numérico.

Podemos resumir, do modo seguinte, as considerações acima feitas:

1.º — O *princípio de extensão* leva-nos a criar novos números por meio dos quais se possa exprimir a medida dos segmentos nos casos da fig. 12.

2.º — A análise da questão mostra que a dificuldade reside na impossibilidade da divisão (exacta) em números inteiros, quando o dividendo não é múltiplo do divisor.

A estes dois pontos juntemos o

3.º — Se queremos obedecer ao *princípio de economia*, devemos fazer a construção de modo tal que:

a) com os novos números sejam abrangidas todas as hipóteses de medição, quer estejam nos casos da fig. 11, quer da fig. 12;

b) os novos números se reduzam aos números inteiros sempre que o caso da medição a fazer seja análogo ao da fig. 11.

10. O novo campo numérico.

Satisfaz-se a estes requisitos dando a seguinte definição.

Sejam, fig. 13, os dois segmentos de recta \overline{AB} e \overline{CD} , em cada um dos quais se contém um número inteiro de vezes o segmento u — \overline{AB} contém m vezes e \overline{CD} contém n vezes o segmento u . Diz-se, por definição, que a medida do segmento \overline{AB} , tomando \overline{CD} como unidade, é o número $\frac{m}{n}$, e escreve-se

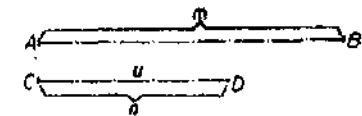


Fig. 13

1)
$$\overline{AB} = \frac{m}{n} \cdot \overline{CD}$$

quaisquer que sejam os números inteiros m e n (n não nulo); se m fôr divisível por n (caso da fig. 11), o número $\frac{m}{n}$ coincide com o número inteiro que é cociente da divisão; se m não fôr divisível por n (caso da fig. 12), o número $\frac{m}{n}$ diz-se *fraccionário*.

O número $\frac{m}{n}$ diz-se, em qualquer hipótese, *racional*—ao número m chama-se *numerador* e ao número n *denominador*. Em particular, da igualdade 1) resulta que

$$2) \quad \frac{n}{1} = n$$

visto que, se $\overline{AB} = n \cdot \overline{CD}$, é também $\overline{AB} = \frac{n}{1} \cdot \overline{CD}$, e que

$$3) \quad \frac{n}{n} = 1$$

porque as igualdades $\overline{AB} = \overline{AB}$ e $\overline{AB} = \frac{n}{n} \cdot \overline{AB}$ são equivalentes.

11. O campo racional.

Antes de passar adiante, detenhamo-nos um pouco a reflectir sobre a natureza dos novos números e sobre a operação mental que levou à sua definição.

Encontramo-nos com um novo conjunto numérico—o conjunto dos números racionais, ou *campo racional*—que compreende o conjunto dos números inteiros e mais o formado pelos números *fraccionários*; estes são, de facto, os números novos.

As vantagens obtidas pela sua criação aparecem desde já como sendo as seguintes:

1.^a — É possível exprimir *sempre* a medida dum segmento tomando outro como unidade; se, por exemplo, dividida a uni-

dade em 5 partes iguais, cabem 2 dessas partes na grandeza a medir, diz-se que a medida é o número $\frac{2}{5}$.

2.^a — A divisão de números inteiros m e n pode agora sempre exprimir-se simbolicamente pelo número racional $\frac{m}{n}$

— o cociente de 2 por 5 é o número *racional fraccionário* $\frac{2}{5}$, o cociente de 10 por 5 é o número *racional inteiro* $\frac{10}{5} = 2$.

As propriedades deste novo campo numérico serão vistas nos parágrafos seguintes. Por agora, insistamos em que *ele constitui uma generalização do conjunto dos números inteiros*.

Vejamos qual é a operação mental por meio da qual essa generalização foi conseguida.

12. A negação da negação.

Fixemos a nossa atenção sobre o aspecto aritmético que esta questão nos apresentou desde o início.

Temos dois números inteiros m e n ($n \neq 0$); estes dois números estão entre si na seguinte relação aritmética — ou m é divisível por n , ou não é; exprimiremos este facto dizendo que entre m e n existe a *qualidade de m ser ou não divisível por n*.

a) Se a *qualidade* é de m ser divisível por n , os dois números definem, por meio da operação de divisão, um terceiro número — o seu cociente.

b) Se a *qualidade* é de m não ser divisível por n , a operação da divisão, combinada com ela, *nega* a existência do número cociente.

Pois muito bem: a essência da nossa definição (parágrafo 10, ver!) consiste precisamente em *negar essa negação* e, desse modo, construir o novo número — o número fraccionário — que veio constituir a parte nova do campo generalizado.

Encontramo-nos, assim, de posse duma operação mental — *negação da negação* — criadora de generalizações. Havemos de encontrar mais vezes a aplicação desta poderosa operação

mental. Como agora, o caminho da generalização compreenderá sempre as seguintes etapas:

- 1.^a — reconhecimento da existência duma dificuldade;
- 2.^a — determinação do ponto nevrálgico onde essa dificuldade reside — uma negação;
- 3.^a — negação dessa negação.

Uma generalização passa sempre, por consequência, pelo *ponto fraco* duma construção, e o modo de passagem é a *negação da negação*; tudo está em determinar e isolar, com cuidado, esse *ponto fraco*.

O campo desta operação não se limita às ciências matemáticas; ele abrange não só as denominadas ciências da natureza como as ciências sociológicas; duma maneira geral, pode dizer-se que — *onde há evolução para um estado superior, é realizada a negação duma negação*.

2.º — Propriedades do campo racional.

13. O método de estudo.

À definição de número racional, dada nos parágrafos antecedentes, segue-se o estudo das suas propriedades — igualdade, desigualdade, operações; só depois disso ficará completo o conhecimento do *campo racional*.

Para dar as definições necessárias, seremos guiados por dois *filos condutores de raciocínio*, dois *critérios*.

1.º — *A origem concreta* dos números racionais, isto é, o seu significado como expressão numérica de medição de segmentos.

2.º — *O princípio de economia* [cap. 1.º, pág. 26] que se traduz em dois aspectos — *analogia* de definições com as dadas em números inteiros; *manutenção* das leis formais das operações.

Os dois critérios completam-se, recorrendo-se ao segundo quando o primeiro forneça um caminho demasiado longo ou não forneça caminho nenhum para a definição a dar.

14. Ordenação.

A ordenação do campo racional estabelece-se dando as definições de *igualdade* e *desigualdade*.

O primeiro critério do parágrafo 13 dá imediatamente as definições necessárias.

15. Igualdade.

Definição. Dois números racionais $r = \frac{m}{n}$ e $s = \frac{p}{q}$ dizem-se iguais quando exprimem a medida do mesmo segmento, com a mesma unidade inicial.

Consequências. O número $s = \frac{p}{q}$ pode não ter os mesmos numerador e denominador que $r = \frac{m}{n}$, visto que cada uma das n partes iguais em que a unidade é dividida (v. fig. 13, pág. 35) pode, por sua vez, ser subdividida em k partes, sendo k qualquer. Feita essa nova subdivisão, \overline{CD} e \overline{AB} ficarão contendo respectivamente $n \cdot k$ e $m \cdot k$ das novas partes, de modo que a medida será expressa pelo número racional $\frac{m \cdot k}{n \cdot k}$ que, em virtude da definição, deve ser considerado como igual a $\frac{m}{n}$.

Conclui-se daqui que — *dado um número racional* $r = \frac{m}{n}$, *todo o número racional* $s = \frac{p}{q}$ *onde* $p = m \cdot k$, $q = n \cdot k$ (k inteiro qualquer não nulo), *é igual a* r .

Façamos os produtos mq e pn ; tem-se $mq = mnk$ e $pn = mnk$, donde $mq = pn$; a definição de igualdade pode pôr-se, portanto, assim:

$$4) \quad \frac{m}{n} = \frac{p}{q} \iff m \cdot q = p \cdot n$$

devendo entender-se com o sinal \leftrightarrow que as relações de dependência entre as duas igualdades se devem considerar nos dois sentidos; isto é, a igualdade $m \cdot q = p \cdot n$ arrasta $\frac{m}{n} = \frac{p}{q}$, e reciprocamente, $\frac{m}{n} = \frac{p}{q}$ arrasta $m \cdot q = p \cdot n$.

Este facto pode traduzir-se ainda pelo seguinte enunciado — não se altera um número racional quando se multiplica (ou divide) o seu numerador e o seu denominador pelo mesmo número natural.

Redução ao mesmo denominador. Esta propriedade permite efectuar sempre a redução de dois números racionais ao mesmo denominador. Dados $r = \frac{m}{n}$ e $s = \frac{p}{q}$, podemos escrever

$$r = \frac{m \cdot q}{n \cdot q} \quad \text{e} \quad s = \frac{p \cdot n}{q \cdot n} \quad (1).$$

16. Desigualdade.

Definição. — De dois números racionais r e s , diz-se maior aquele que, com o mesmo segmento unidade, mede um segmento maior.

Consequências. 1.^a — Se os dois números têm o mesmo denominador, é maior (menor) o que tiver maior (menor) numerador⁽²⁾.

2.^a — Se os dois números têm o mesmo numerador, é maior (menor) o que tiver menor (maior) denominador⁽³⁾.

O leitor verifica facilmente estas duas propriedades, fazendo as figuras convenientes, com base na fig. 13 da pág. 35.

(1) Na prática, efectua-se a redução ao menor denominador comum que é o menor múltiplo comum dos dois denominadores. Isso faz parte da técnica operacional cujo estudo não é o objectivo deste livro.

(2) Estão aqui dois enunciados — um com as palavras maior, maior, outro com as palavras menor, menor.

(3) Aqui estão também dois enunciados — um com as palavras maior, menor, outro com as palavras menor, maior.

3.^a — Se os dois números não têm nem o mesmo numerador, nem o mesmo denominador, reduzem-se ao mesmo denominador e comparam-se em seguida: dados

$$r = \frac{m}{n}, \quad s = \frac{p}{q},$$

tem-se

$$r = \frac{m \cdot q}{n \cdot q}, \quad s = \frac{n \cdot p}{n \cdot q}$$

donde

$$\delta) \quad \frac{m}{n} > \frac{p}{q} \leftrightarrow m \cdot q > n \cdot p.$$

17. A adição.

Definição. A definição é dada ainda segundo o primeiro critério do parágrafo 13 — dados dois números racionais r e s medindo, com a mesma unidade, dois segmentos, chama-se soma $r + s$ ao número racional que mede, ainda com a mesma unidade, o segmento soma dos dois.

Para esta definição ficar completa, tem que definir-se soma de dois segmentos. Sejam (fig. 14) os dois segmentos de recta \overline{AB} e \overline{CD} ; chama-se soma deles ao segmento \overline{AD} que se obtém transportando \overline{CD} para a recta sobre a qual existe \overline{AB} , e fazendo lá coincidir a origem C de \overline{CD} com a extremidade B de \overline{AB} .

Consequências. 1.^a — Se os dois números dados têm o mesmo denominador, $r = \frac{m}{n}$, $s = \frac{p}{n}$, mostra a fig. 14 que o

segmento \overline{AD} é medido pelo número $\frac{m+p}{n}$, logo

$$6) \quad \frac{m}{n} + \frac{p}{n} = \frac{m+p}{n}.$$

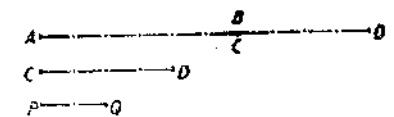


Fig. 14

2.^a — Se os dois números não têm o mesmo denominador, podem reduzir-se previamente ao mesmo denominador (parágrafo 15); tem-se então, dados

$$r = \frac{m}{n}, \quad s = \frac{p}{q},$$

que

$$r = \frac{m \cdot q}{n \cdot q}, \quad s = \frac{n \cdot p}{n \cdot q},$$

donde

$$r + s = \frac{m \cdot q + n \cdot p}{n \cdot q}$$

logo

$$7) \quad \frac{m}{n} + \frac{p}{q} = \frac{m \cdot q + n \cdot p}{n \cdot q}.$$

3.^a — Verifica-se que se mantêm todas as propriedades da adição de números inteiros [cap. 1.^o, parág. 18].

18. A subtracção.

Definição. Dá-se conforme o segundo critério de 13 (pág. 38)

— analogia. Dados dois números racionais $r = \frac{m}{n}$, $s = \frac{p}{q}$, chama-se

diferença $r - s$ de r a s um terceiro número racional d tal que $s + d = r$.

Consequências. 1.^a — Satisfaz à definição o número $d = \frac{m \cdot q - n \cdot p}{n \cdot q}$; efectivamente, em virtude de 17, 6) e de pro-

priedades já conhecidas, tem-se $d + s = \frac{m \cdot q - n \cdot p}{n \cdot q} + \frac{p}{q} = \frac{m \cdot q - n \cdot p}{n \cdot q} + \frac{n \cdot p}{n \cdot q} = \frac{m \cdot q - n \cdot p + n \cdot p}{n \cdot q} = \frac{m \cdot q}{n \cdot q} = r$.

Pode, portanto, escrever-se

$$8) \quad \frac{m}{n} - \frac{p}{q} = \frac{m \cdot q - n \cdot p}{n \cdot q}.$$

2.^a — Verificam-se todas as propriedades da subtracção de números inteiros [cap. 1.^o, parágrafo 22, pág. 21].

3.^a — A operação, como em números inteiros, tem um caso de impossibilidade — aquele em que o aditivo é menor que o subtractivo.

19. A multiplicação.

Definição. a) *Multiplicador inteiro* — segundo critério do parágrafo 13 — analogia:

$\frac{p}{q} \cdot n = \overbrace{\frac{p}{q} + \frac{p}{q} + \dots + \frac{p}{q}}^{(n)}$ [cap. 1.^o, parágrafo 19, 4)], donde, por 17, 6), pág. 41.

$$9) \quad \frac{p}{q} \cdot n = \frac{n \cdot p}{q}.$$

b) *Multiplicador fraccionário, multiplicando inteiro* — segundo critério de 13: *manutenção da comutatividade do produto*:

$$10) \quad n \cdot \frac{p}{q} = \frac{p}{q} \cdot n = \frac{p \cdot n}{q}.$$

c) *Caso geral* — extensão de 10):

$$11) \quad \frac{p}{q} \cdot \frac{r}{s} = \frac{p \cdot r}{q \cdot s} = \frac{p \cdot r}{s} \cdot \frac{1}{q}.$$

Consequências. Mantêm-se todas as propriedades da operação em números inteiros [cap. 1.^o, parág. 19, págs. 18 e 19].

20. A divisão.

Definição. a) *Divisor inteiro* — segundo critério do parágrafo 13 — analogia:

$$12) \quad \frac{p}{q} : n = x \quad \leftarrow \quad n \cdot x = \frac{p}{q} \quad [\text{cap. 1.^o, parág. 23, 7) pág. 22].$$

À igualdade de condição, $n \cdot x = \frac{p}{q}$, satisfaz o número $x = \frac{p}{q \cdot n}$ visto que [9)] $\frac{p}{q \cdot n} \cdot n = \frac{p \cdot n}{q \cdot n} = \frac{p}{q}$ e este número é único, pela unicidade do produto.

Tem-se portanto

$$13) \quad \frac{p}{q} : n = \frac{p}{q \cdot n}$$

logo para dividir um número racional por um inteiro (não nulo!) multiplica-se o denominador por esse inteiro.

De 13) conclue-se, em particular, que, dados os inteiros a e b , se tem $a : b = \frac{a}{1} : \frac{a}{b} = \frac{a}{b}$, portanto tem valor, em toda a sua generalidade, a igualdade

$$14) \quad a : b = \frac{a}{b}$$

excluindo apenas $b = 0$, pois nesse caso a operação de divisão não tem significado. Em vista disto, consideraremos, daqui em diante, como equivalentes os sinais de divisão ($:$) e de fracção ($\frac{\quad}{\quad}$).

Destas considerações resulta imediatamente que o segundo membro de 11) (pág. 43) pode escrever-se

$$\frac{\frac{p \cdot r}{s}}{q} = \frac{p \cdot r}{s} : q = \frac{p \cdot r}{q \cdot s}$$

donde

$$15) \quad \frac{p}{q} \cdot \frac{r}{s} = \frac{p \cdot r}{q \cdot s}$$

igualdade que se traduz habitualmente dizendo que se efectua o produto de dois números racionais fazendo, termo a termo, o produto dos numeradores e denominadores.

b) Divisor fraccionário — segundo critério do parágrafo 13 — analogia:

$$16) \quad \frac{p}{q} : \frac{r}{s} = x \leftarrow x \cdot \frac{r}{s} = \frac{p}{q}$$

À igualdade de condição satisfaz o número $x = \frac{p \cdot s}{q \cdot r}$, visto que $\frac{p \cdot s}{q \cdot r} \cdot \frac{r}{s} = \frac{p \cdot s \cdot r}{q \cdot r \cdot s} = \frac{p}{q}$ e tal número é único, em virtude da unicidade do produto; tem-se portanto

$$17) \quad \frac{p}{q} : \frac{r}{s} = \frac{p \cdot s}{q \cdot r} = \frac{p}{q} \cdot \frac{s}{r}$$

Consequências. 1.^a — A operação da divisão é sempre possível, excluindo, como sempre, o caso do divisor ser nulo.

2.^a — Mantêm-se todas as propriedades da divisão de números inteiros [cap. 1.^o, parágrafo 23].

21. A potenciação de expoente inteiro.

Definição — segundo critério do parágrafo 13 — analogia:

$$18) \quad \left(\frac{p}{q}\right)^n = \overbrace{\frac{p}{q} \cdot \frac{p}{q} \cdot \dots \cdot \frac{p}{q}}^n \quad [\text{cap. 1.^o, 20, } \bar{5}], \text{ pág. 19].}$$

Consequências. 1.^a — Da definição e de 20, 15) (pág. 44) resulta imediatamente

$$19) \quad \left(\frac{p}{q}\right)^n = \frac{p^n}{q^n}$$

2.^a — Mantêm-se todas as propriedades da potenciação em números inteiros [cap. 1.^o, 20, e final de 23].

22. A radiciação.

Definição. — Segundo critério do parágrafo 13 — analogia:

$$20) \quad \sqrt[n]{\frac{p}{q}} = x \leftarrow x^n = \frac{p}{q} \quad [\text{cap. 1.^o 24, 9) pág. 23].}$$

Consequências: 1.^a—Da definição e de 19), pág. 45 resulta

que, quando existem $\sqrt[n]{p}$ e $\sqrt[n]{q}$, é $x = \frac{\sqrt[n]{p}}{\sqrt[n]{q}}$.

2.^a—O caso mais geral é o da impossibilidade da operação, como em números inteiros.

3.^a—Mantêm-se ainda as propriedades [cap. 1.^o, 24, pág. 24]; a propriedade monotónica amplia-se: se $r = \frac{p}{q} > 1$, é verdade

que de $n > m$ resulta $\sqrt[n]{r} < \sqrt[m]{r}$, mas se $r < 1$ passa-se o contrário; por exemplo, tem-se

$$\sqrt{\frac{16}{81}} = \frac{4}{9}, \quad \sqrt[4]{\frac{16}{81}} = \frac{2}{3} \quad \text{e} \quad \frac{2}{3} > \frac{4}{9}.$$

23. A potenciação de expoente fraccionário.

Definição — segundo critério de 13 — *manutenção das leis formais.*

Seja a operação $r^{\frac{p}{q}}$ a definir. Qualquer que seja o valor que $x = r^{\frac{p}{q}}$ venha a ter, queremos que sobre este símbolo se opere com as leis formais habituais; deve ser, portanto, em particular,

$$x^q = \left(r^{\frac{p}{q}}\right)^q = r^{\frac{p}{q} \cdot q} \quad [\text{cap. 1.^o, 20, prop. 6.^a pág. 20]; \quad \text{ora} \quad \frac{p}{q} \cdot q = \frac{p \cdot q}{q} = p, \quad \text{logo} \quad x^q = r^p \quad \text{donde, por definição de raiz [cap. 1.^{o}}$$

24, 9) pág. 23], $x = \sqrt[q]{r^p}$; a nova operação deve ser, portanto, definida do modo seguinte:

$$21) \quad r^{\frac{p}{q}} = \sqrt[q]{r^p}.$$

Consequências. As propriedades desta operação deduzem-se imediatamente das da radiciação.

24. A logaritimação.

Tratamento análogo ao dado em números inteiros (págs. 24 e 25) com as mesmas propriedades e análogos casos de impossibilidade.

25. Os dois conjuntos, dos números inteiros e dos racionais, têm as mesmas propriedades?

No estudo de todas as propriedades anteriores, foi dito sistematicamente — *mantêm-se as propriedades.* Ocorre, portanto, perguntar — os dois conjuntos numéricos tem exactamente as mesmas propriedades? Não é assim. Quando se diz — *mantêm-se as propriedades* — não se exclue o caso de aparecerem propriedades novas que, não contrariando as anteriores, as ampliem. É o que na realidade se dá. Por exemplo, em números inteiros, todo o número não nulo ou é igual a 1 ou maior que 1, de modo que, se n não é nulo, se pode afirmar que $a \cdot n \geq a$.

Mas no campo racional há números menores que 1 e não nulos — todos os $\frac{p}{q}$ com $p < q$ — logo, se n é racional, pode acontecer que seja $a \cdot n < a$. A propriedade anterior, que se traduzia pela relação $a \cdot n \geq a$, é agora ampliada do modo seguinte:

$$22) \quad a \cdot n \geq a \leftarrow n \geq 1.$$

No capítulo seguinte temos que fazer, com demora e cuidado, o estudo de algumas propriedades do campo racional, estudo esse que não fazemos já porque nenhuma das considerações até agora feitas impõe a sua necessidade. Por agora, limitemo-nos a apresentar, sem justificação por ser um pouco longa, os resultados da variação da potência, no caso mais geral que até agora conhecemos — base e expoente racionais: r^x .

a) *Variação em relação à base* — a potência cresce com a base.

b) *Variação em relação ao expoente* — a potência cresce com o expoente se a base é maior que 1, e decresce quando o expoente aumenta se a base é menor que 1.

Capítulo III. Crítica do problema da medida.

1.º — Crítica.

1. Posição do problema.

No parágrafo 10 do cap. 2.º fez-se a construção do campo numérico racional com base na igualdade $\overline{AB} = \frac{m}{n} \cdot \overline{CD}$ a qual exprime que a medida do segmento \overline{AB} , tomando como unidade o segmento \overline{CD} , é o número racional $\frac{m}{n}$.

Essa construção assenta, como lá se viu, na seguinte operação: divide-se a unidade \overline{CD} em tantas partes iguais quantas as necessárias para que cada uma delas — parte alíquota de \overline{CD} — caiba um número inteiro de vezes em \overline{AB} , isto é, seja também parte alíquota de \overline{AB} .

O problema da crítica põe-se deste modo — *existe sempre uma parte alíquota de \overline{CD} que seja parte alíquota de \overline{AB} ?*

2. Os dois pontos de vista.

O problema pode ser encarado do ponto de vista prático e do ponto de vista teórico.

Do ponto de vista prático, a resposta é imediata—*sim*. De facto, quando se aumenta o número de partes em que se divide \overline{CD} , o comprimento de cada uma delas diminui e chega uma altura em que a precisão limitada dos instrumentos de divisão e de medida não nos permite ir além de um certo comprimento mínimo—a parte alíquota de \overline{CD} com esse comprimento mínimo será também, evidentemente, parte alíquota de \overline{AB} . A parte alíquota comum existe, portanto, sempre; se não tiver sido encontrada antes, é o segmento de comprimento mínimo que praticamente se pode obter. Assim, este resultado impõe-se à nossa intuição. Impôr-se-à ele com a mesma força à nossa razão?

3. Um caso embaraçoso.

Consideremos o seguinte caso de medição de segmentos. Seja (fig. 15) o triângulo rectângulo BOA isósceles, isto é, em que $OA = OB$, e procuremos, para este triângulo, resolver o seguinte problema—*achar a medida da hipotenusa \overline{AB} tomando como unidade o cateto \overline{OA} .*

Se, como a intuição manda, essa medida existe, há um número racional $r = \frac{m}{n}$ irredutível (se o não fosse, tornávamo-lo irredutível dividindo ambos os termos pelo maior divisor comum) tal que [cap. 2.º, parág. 10, 1) pág. 35]

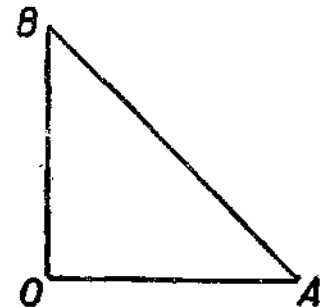


Fig. 15

$$1) \quad \overline{AB} = \frac{m}{n} \cdot \overline{OA}.$$

Ora, nós vamos ver que esta igualdade é incompatível com outra igualdade matemática. Sabe-se, com efeito, desde os princípios da Geometria, que em todo o triângulo rectângulo CAB de lados $\overline{CB} = a$ (hipotenusa) e $\overline{AC} = b$, $\overline{AB} = c$ (catetos) se verifica a relação (*Teorema de Pitágoras*):

$$2) \quad a^2 = b^2 + c^2$$

a qual exprime geomêtricamente (fig. 16), que a área do quadrado construído sobre a hipotenusa é igual à soma das áreas dos quadrados construídos sobre os catetos (¹).

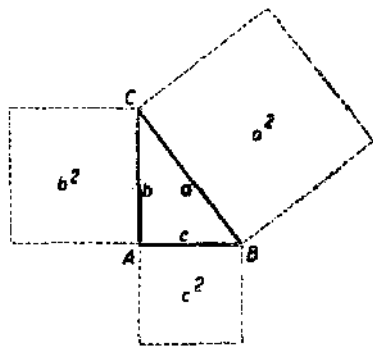


Fig. 16

Por outro lado, elevando ao quadrado ambos os membros da igualdade 1), vem $\overline{AB^2} = \left(\frac{m}{n}\right)^2 \cdot \overline{OA^2}$ e comparando esta igualdade com 3) tem-se, em virtude da unicidade do produto,

$$4) \quad \left(\frac{m}{n}\right)^2 = 2.$$

Assim, a existência da medida de \overline{AB} , tomando \overline{OA} como unidade, e a aceitação do teorema de Pitágoras conduzem à igualdade 4). Ora nós vamos ver, e este é um facto fundamental reconhecido há mais de 25 séculos, que a igualdade 4) é um monstro aritmético.

Com efeito, dela conclue-se que $\frac{m^2}{n^2} = 2$ ou seja $m^2 = 2n^2$, isto é, que m^2 é um número par; mas se o quadrado de um

(¹) A demonstração deste teorema célebre encontra-se em qualquer compêndio de Geometria. O leitor pode ver um apanhado histórico das várias demonstrações em E. Fourrey, *Curiosités géométriques*, cap. 2.^o.

número é par, esse número tem que ser par, como o leitor imediatamente verifica, notando que o quadrado de todo o número ímpar é ímpar. Deve ser, portanto, m par, logo n deve ser ímpar,

visto termos suposto a fracção $\frac{m}{n}$ irredutível. Chamando k à metade de m , podemos escrever $m = 2k$, onde k é um número inteiro, e introduzindo este valor de m na igualdade $m^2 = 2n^2$ vem $(2k)^2 = 2n^2$, donde $4k^2 = 2n^2$, isto é, $n^2 = 2k^2$. Mas daqui conclui-se que n^2 é par, logo, pela mesma razão invocada acima, que n é par. Portanto, n deve ser simultaneamente par e ímpar e isto é uma monstruosidade aritmética.

4. A encruzilhada.

Estamos chegados a uma encruzilhada onde há, aparentemente, apenas os seguintes caminhos de saída:

- 1.^o — Abandonar a igualdade 1), isto é, abandonar a possibilidade de exprimir numericamente, sempre, a medida dum segmento.
- 2.^o — Abandonar o teorema de Pitágoras.
- 3.^o — Conservar a igualdade 1) e o teorema de Pitágoras, mas abandonar a exigência da sua compatibilidade lógica.
- 4.^o — Conservar tudo, mas admitir que um mesmo número possa ser, simultaneamente, par e ímpar.

Destes caminhos, o último deve ser rejeitado imediatamente. A paridade de um número é uma propriedade que assenta unicamente sobre o facto de ele ser ou não divisível por 2; aceitar que um número possa ser, ao mesmo tempo, par e ímpar, obrigaria a pôr de parte as bases da Aritmética.

Os caminhos primeiro e segundo vão contra o princípio de extensão [cap. 1.^o, parág. 10, pág. 9]. A tendência em Matemática é adquirir, completar, estender, generalizar; em Matemática só se abandona quando se reconhece um vício de raciocínio. Ora, a igualdade 1) deu as suas provas na criação do campo racional e seria, portanto, penoso renunciar à sua generalidade; o teorema de Pitágoras é uma verdade geométrica que se pode

estabelecer independentemente do facto de dois segmentos terem ou não medida comum.

Resta o terceiro caminho...

5. Princípio de compatibilidade lógica.

Esse, porém, é o último que nos resolveríamos a seguir. Não é evidente que a razão humana exige, nas suas construções, harmonia, acordo?

Como poderemos resignar-nos a admitir a coexistência, no nosso raciocínio, de duas aquisições que se contradizem?

Toda a teoria matemática é uma construção progressiva feita à custa de conceitos — os seres de que trata a teoria — e de afirmações feitas sobre esses conceitos. Em estado nenhum da construção se pode tolerar desacordo. — Ela é dominada por, entre outros, um *princípio geral de compatibilidade lógica* dos seres e das afirmações, princípio esse que é, na Matemática, a expressão de um outro mais geral que domina toda a construção científica — o princípio do *acordo da razão consigo própria*.

6. Um novo caminho.

Rejeitados todos os caminhos indicados por insuficientes, impõe-se um novo esforço criador, um arranco para um estado mais elevado do conhecimento — *conservar tudo*: a igualdade 1), o teorema de Pitágoras e a exigência de compatibilidade lógica, e, para conseguir essa conservação universal *criar novos números*, mais gerais que os racionais, números esses que confirmam à igualdade 1) uma generalidade que a faça abraçar os casos do cap. II, e mais os casos análogos àquele que considerámos agora no parágrafo 3 deste capítulo.

Encontramo-nos aqui numa situação análoga àquela em que nos encontrámos quando, verificada a insuficiência dos números inteiros para exprimir a medida, fomos forçados à criação dos números racionais.

Repare-se, no entanto, bem: a situação é análoga, mas o agulhão que nos leva à criação nova é diferente: — *lá, era a*

Sempre que dois segmentos de recta estão nesse caso, diz-se que eles são *incomensuráveis* (o que quer dizer que *não têm medida comum*). A afirmação feita equivale portanto a esta: — na medida de segmentos, o caso mais geral é o da *incomensurabilidade*.

Trata-se, como se vê, duma *insuficiência geral* do campo numérico racional para traduzir as relações geométricas, e se vamos meter ombros à eliminação dessa insuficiência, temos que começar por estudar cuidadosamente as propriedades do campo racional e as da recta, comparando-as.

9. Os conjuntos (R) e (P) .

O campo numérico racional, ou seja o conjunto dos números racionais, será, daqui por diante, designado assim — *conjunto (R)* . O conjunto dos pontos da recta será designado por *conjunto (P)* .

Uma vez que vamos estudar as propriedades comparadas destes dois conjuntos, vamos começar por ver de que maneira podem eles pôr-se em correspondência e de que natureza é essa correspondência.

10. A correspondência $(R) \leftrightarrow (P)$.

Seja (fig. 17) uma recta (R) sobre a qual se tomou um ponto O , arbitrário, como *origem*, e um segmento \overline{OA} , como *unidade*.

Seja o número racional $r = \frac{m}{n}$; dividamos \overline{OA} em n partes iguais, e a partir de O , para a direita, marquemos m dessas partes — obtemos um ponto B ; o número r é a medida do segmento \overline{OB} tomando \overline{OA} como unidade [cap. II, parág. 10, pág. 35].

Esta operação pode efectuar-se sempre, qualquer que seja $r = \frac{m}{n}$, e o ponto B é único, logo a *correspondência $(R) \rightarrow (P)$ é completa e unívoca* [cap. I, parágrafo 7, pág. 7].

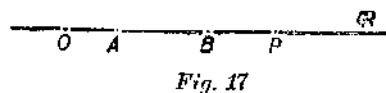


Fig. 17

Vejam agora a correspondência recíproca — como pode ela estabelecer-se? Seja P um ponto qualquer da recta; procuremos a medida de \overline{OP} com a unidade \overline{OA} ; se essa medida existir e for o número racional $s = \frac{p}{q}$, o qual é então único, façamos corresponder a P o número s . Mas o número s pode não existir; basta, para isso, que \overline{OP} seja incomensurável com \overline{OA} [parágrafo 8, deste capítulo]; logo, a *correspondência $(P) \rightarrow (R)$ não é completa*.

Em resumo, podemos afirmar que a *correspondência $(R) \leftrightarrow (P)$ não é biunívoca* [cap. I, parágrafos 7 e 8], e neste enunciado simplicíssimo se traduz a insuficiência do instrumento numérico, revelada na existência das incomensurabilidades.

Que há a fazer agora? Aprofundar o estudo da questão, procurando determinar *qual é o facto que nega a biunivocidade*; a criação do novo campo estará na *negação desse facto*.

11. Em demanda da negação.

Vamos passar em revista, uma a uma, as propriedades características do conjunto (P) , isto é, da recta.

Essas propriedades características são: *infinitude, ordenação, densidade, continuidade*. De cada vez, definiremos a propriedade correspondente no conjunto (R) e procuraremos se ela se verifica nele ou não. Onde houver uma que se não verifique, aí estará a negação da biunivocidade.

12. Infinitude.

O conjunto (P) é infinito como sabemos (cap. I, parágrafo 13). O conjunto (R) é também infinito, pois que abrange o conjunto dos números naturais que já o é.

13. Ordenação.

Entre os pontos da recta pode estabelecer-se, com toda a simplicidade, um *critério de ordenação* — dados dois pontos A e B , diz-se que A *precede* B se estiver à sua esquerda.

Este critério de ordenação é *transitivo*, querendo com isto dizer-se que se A precede B e B precede P , o ponto A precede P (fig. 17).

Todo o conjunto em que haja um *critério de ordenação, transitivo*, diz-se um *conjunto ordenado* — o conjunto (P) é, por consequência, ordenado.

Ora, o mesmo se pode dizer do conjunto (R) ; como critério de ordenação podemos tomar este: de dois números racionais r e s , digo que r precede s se for $r < s$. E, como sabemos [ver a definição dada em cap. II, parágrafo 16, pág. 40], se $r < s$ e $s < t$, é $r < t$.

14. Densidade.

No parágrafo 13 do capítulo I, ao procurar resposta à pergunta — existem conjuntos infinitos além do dos números inteiros? — vimos que a suposição de que o ponto geométrico não tem dimensões leva imediatamente a admitir que, entre dois pontos quaisquer A e B da recta, *existe sempre uma infinidade de pontos*, e isto por mais próximos que A e B estejam um do outro⁽¹⁾.

Todo o conjunto em que isto se dê, isto é, tal que entre dois dos seus elementos *quaisquer* exista uma infinidade de elementos do mesmo conjunto, diz-se um *conjunto denso*; logo, o conjunto (P) é denso.

Não é denso o conjunto dos números inteiros, como o leitor imediatamente reconhece, mas é-o, como vamos ver, o conjunto (R) .

Sejam, com efeito, r e s dois números racionais quaisquer, arbitrariamente próximos um do outro, e suponhamos $r < s$; seja $d = s - r$. Se somarmos a r um número $d' < d$, obtemos um número r' maior que r mas menor que s ; portanto, a existência de números racionais r' entre r e s está dependente apenas da existência de números racionais d' menores que d , e os r' serão tantos quantos forem os d' .

(1) Nos parágrafos 12 a 15 do cap. IV, veremos que a suposição contrária, isto é, de que o ponto geométrico é uma figura com espessura, leva a dificuldades tais que não pode manter-se.

Ora, nós vamos ver que *há uma infinidade de números racionais $d' < d$* . Com efeito, d , por ser a diferença de dois números racionais, é [(cap. II, parágrafo 18, pág. 42)]

um número racional, logo é $d = \frac{m}{n}$ com m e n inteiros; por

outro lado, todo o número racional da forma $\frac{m}{n+p}$ com p inteiro é [cap. II, parágrafo 16] menor que d .

Logo, todos os números $\frac{m}{n+1}, \frac{m}{n+2}, \dots, \frac{m}{n+p}, \dots$ são números $d' < d$. E quantos são estes? uma infinidade! uma vez que admitimos [cap. I, parágrafo 11] que a sucessão dos números inteiros é *ilimitada*. Conclusão: o conjunto (R) é denso e esta propriedade depende apenas do carácter *infinito* do conjunto dos números inteiros.

Ainda não encontramos a negação da biunivocidade!

15. Continuidade.

O problema da continuidade é dos mais importantes da Ciência e dos que mais têm sido estudados e debatidos em todos os tempos.

Todos nós temos a noção intuitiva da continuidade como a de uma *variação que se faz por gradações insensíveis*. Quer seja o movimento de um automóvel sobre uma estrada, oposto ao movimento que teria *sobre a estrada* um canguru; quer seja a variação de comprimento de uma barra metálica com a temperatura, oposta à variação que se obteria *cortando* ou *soldando* bocados à barra, em qualquer fenómeno a respeito do qual falemos de *continuidade*, entendemos sempre variação por graus insensíveis.

Mas, na continuidade, há mais alguma coisa que isso: *naquilo que para nós é a imagem ideal da continuidade — a linha recta — há mais do que simples variação por gradações insensíveis*. A recta ultrapassa, em riqueza interior de estrutura, esse simples variar gradualmente, sem saltos, sem, como habitualmente se diz, soluções de continuidade.

Se fosse só isso, a recta seria apenas um conjunto *denso* de pontos, visto que, pelo facto de o conjunto (P) ser denso, de um ponto a outro se passa sempre por uma infinidade de pontos, portanto por *gradações insensíveis*.

Ora, como vamos ver, há na recta mais do que a simples densidade. Por falta do conhecimento desse facto, surgiram na história da Ciência problemas que durante séculos se consideraram insolúveis.

Não procuremos construções complicadas para explicar a continuidade; alguns filósofos, e dos maiores, falaram e escreveram inutilmente sobre explicações da continuidade⁽¹⁾. Fixemo-nos nesta ideia — para nós, a imagem ideal da continuidade é a linha recta; contentemo-nos, para perceber a continuidade, com o grau de clareza que tivermos da noção de linha recta; procuremos antes um critério distintivo, tão simples quanto possível, que nos permita, em face de um conjunto qualquer, verificar se ele tem ou não a mesma estrutura da recta e, portanto, se se pode também atribuir-lhe ou não continuidade. O que vamos procurar é uma espécie de *reagente* que nos mostre se, num dado conjunto, existe ou não essa propriedade, assim como o químico determina se, num dado soluto, existe ou não certo elemento. O reagente pode não dar uma *explicação* do elemento procurado, mas nem por isso ele será menos útil ao químico no estudo do soluto que tiver entre mãos.

É exactamente a situação em que nos encontramos aqui. Tudo está na procura dum bom *reagente*.

Não se julgue que tal procura foi fácil. Discute-se continuidade há mais de vinte e cinco séculos e o bom reagente tem pouco mais de setenta anos!

16. O conceito de corte.

Seja (fig. 18) uma recta e um ponto P sobre ela; é evidente que, em relação ao ponto P , todos os pontos da recta se repartem em duas classes: a classe (A), dos pontos que estão à esquerda de P , e a classe (B), dos pontos que estão à direita

(1) Na 3.^a parte veremos alguma coisa sobre a importância histórica e filosófica deste problema.

de P . O próprio ponto P , que produz a repartição, pode ser colocado indiferentemente na classe (A) ou na classe (B).

Sempre que, numa recta, se tem uma repartição dos seus pontos em duas classes (A) e (B) satisfazendo às duas condições:

— 1.^a nenhum ponto escapa à repartição; 2.^a todo o ponto da classe (A) está à esquerda de todo o ponto da classe (B) — diz-se que se tem um *corte*, do qual (A) e (B) são as classes constitutivas; o corte constituído pelas duas classes (A) e (B) representa-se abreviadamente por (A, B).

Pelo que vimos acima, podemos afirmar que *todo o ponto P da recta produz nela um corte*.

E a afirmação recíproca será também verdadeira? Por outras palavras, sempre que se considere na recta um corte — repartição em duas classes nas condições enunciadas — haverá sempre um ponto P que produza o corte, isto é, que separe as duas classes?

Eis onde está, como vamos ver, o nó da questão da continuidade.

17. Ricardo Dedekind.

Em 1872, o matemático alemão *Ricardo Dedekind* publicou uma obra intitulada *Continuidade e números irracionais*, dedicada ao estudo deste problema. Nessa obra encontra-se, pela primeira vez, um tratamento rigoroso do conceito de continuidade e a resposta à pergunta que formulámos. Vejamos como *Dedekind* põe a questão: «... nós atribuímos à recta a qualidade de ser completa, sem lacunas, ou seja, contínua. Mas esta continuidade, em que consiste? A resposta a esta pergunta deve compreender em si tudo, e somente ela permitirá desenvolver em bases científicas o estudo de todos os campos contínuos. Naturalmente, não se consegue nada quando, para explicar a continuidade, se fala, dum modo vago, de uma conexão ininterrupta nas suas partes mais pequenas; o que se procura é formular uma propriedade característica e precisa da continuidade que possa servir de base a deduções verdadeiras e próprias.

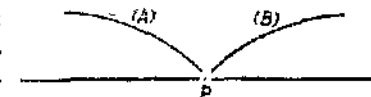


Fig. 18

Pensei nisso sem resultado por muito tempo mas, finalmente, achei o que procurava. O meu resultado será talvez julgado, por várias pessoas, de vários modos mas a maior parte, creio, será concorde em considerá-la bastante banal. Consiste ele na consideração seguinte:

Verificou-se que todo o ponto da recta determina uma decomposição da mesma em duas partes, de tal natureza que todo o ponto de uma delas está à esquerda de todo o ponto da outra. Ora, eu vejo a essência da continuidade na inversão desta propriedade, e, portanto, no princípio seguinte: «se uma repartição de todos os pontos da recta em duas classes é de tal natureza que todo o ponto de uma das classes está à esquerda de todo o ponto da outra, então existe um e um só ponto pelo qual é produzida esta repartição de todos os pontos em duas classes, ou esta decomposição da recta em duas partes.

Como já disse, creio não errar admitindo que toda a gente reconhecerá imediatamente a exactidão do princípio enunciado. A maior parte dos meus leitores terá uma grande desilusão ao aprender que é esta banalidade que deve revelar o mistério da continuidade. A este propósito observo o que segue. Que cada um ache o princípio enunciado tão evidente e tão concordante com a sua própria representação da recta, isso satisfaz-me ao máximo grau, porque nem a mim nem a ninguém é possível dar deste princípio uma demonstração qualquer. A propriedade da recta expressa por este princípio não é mais que um axioma, e é sob a forma deste axioma que nós pensamos a continuidade da recta, que reconhecemos à recta a sua continuidade».

18. O bom reagente da continuidade.

Em resumo, *Ricardo Dedekind* caracteriza a continuidade da recta por esta afirmação, que daqui em diante designaremos por axioma ou postulado da continuidade de *Dedekind* — todo o corte da recta é produzido por um ponto dela, isto é, qualquer que seja o corte (A, B) existe sempre um ponto da recta que separa as duas classes (A) e (B) ⁽¹⁾.

⁽¹⁾ Quase pela mesma altura, o matemático alemão *G. Cantor* formulou a caracterização da continuidade por uma maneira semelhante; por isso, a este enunciado se chama, com maior propriedade, axioma da continuidade de *Dedekind-Cantor*.

Este é, de facto, como a experiência demonstrou, o bom reagente da continuidade. Para o vermos, vamos applicá-lo ao conjunto (R) .

Põe-se uma questão prévia — será possível definir, no conjunto (R) , o conceito de *corte*? É; basta que a — *estar à esquerda de* — em pontos, se faça corresponder — *ser menor que* — em números.

Assim, tem-se um corte no conjunto (R) quando existirem duas classes (A) e (B) de números racionais tais que: 1.º todo o número racional está classificado, ou em (A) ou em (B) ; 2.º todo o número de (A) é menor que todo o número de (B) .

Temos, por exemplo, um corte quando pomos numa classe (A) todos os números menores que $\bar{5}$ e o próprio $\bar{5}$, e numa classe (B) todos os números maiores que $\bar{5}$; neste caso, $\bar{5}$ é o elemento que separa as duas classes.

Ponhamos agora a questão fundamental da comparação, que nos trouxe até aqui: do ponto de vista da continuidade, os conjuntos (R) e (P) têm a mesma estrutura, como a têm do ponto de vista da infinidade, ordenação e densidade? ou não?

Responde-se à questão investigando se o conjunto (R) satisfaz também ao axioma da continuidade de *Dedekind-Cantor*, isto é, se todo o corte no conjunto (R) tem um número de (R) a separar as duas classes.

Vamos ver, num exemplo muito simples, que não é assim — no conjunto (R) há cortes (A, B) que não têm elemento de separação.

Efectuemos uma repartição dos números racionais em duas classes (A) e (B) do modo seguinte: — pomos numa classe (A) todo o número racional r cujo quadrado seja menor que $2 \rightarrow r^2 < 2$; pomos numa classe (B) todo o número racional s cujo quadrado seja maior que $2 \rightarrow s^2 > 2$. Constitui esta repartição um corte (A, B) ? Em primeiro lugar, o critério de repartição é um critério definido, sem ambiguidade; dão-nos, por exemplo, o número $0,7$: — onde o devemos pôr? como $0,7^2 = 0,49 < 2$, o número vai para a classe (A) ; dão-nos o número $1,5$ — tem-se $1,5^2 = 2,25 > 2$, o número vai para a classe (B) . Vê-se, por consequência, que o critério de repartição abrange todos os números racionais; só lhe escapa um número — aquele cujo quadrado seja igual a 2 ; mas esse, como vimos no pará-

grafo 3 deste capítulo (pág. 49), *não existe no campo racional*; portanto, podemos afirmar que todo o número racional está classificado (1.ª condição). Quanto à segunda, é evidente também que é verificada, em virtude da maneira como varia a potência (cap. II, parágrafo 25, pág. 47) de $s^2 > 2 > r^2$ resulta $s > r$.

Temos então efectivamente definido assim um corte; qual é o elemento de separação das suas duas classes?—não existe! ele seria o número de quadrado igual a 2, número cuja não existência nos levou ao contacto com o problema da incomensurabilidade.

Impõe-se portanto uma conclusão—o conjunto (R) não satisfaz ao axioma da continuidade de Dedekind-Cantor; o conjunto (R) não é contínuo; finalmente, encontramos a razão da não-biunivocidade da correspondência (R) \leftrightarrow (P); topámos o motivo íntimo da negação!

19. A nova definição.

Temos o problema resolvido; uma vez determinado o fundamento da negação, aplicamos o método que já nos levou à criação dos números racionais—*negar a negação*. Que se passa? Há cortes no conjunto (R) que não têm um elemento de separação em (R)? São esses mesmos que nos vão criar os novos elementos de separação. Basta, para isso, dar a seguinte definição:—chamo número real ao elemento de separação das duas classes dum corte qualquer no conjunto dos números racionais; se existe um número racional a separar as duas classes, o número real coincidirá com esse número racional; se não existe tal número, o número real dir-se-á irracional.

O leitor, recordando aqui a definição de número racional, dada no parágrafo 10 do cap. II, pág. 35, notará a absoluta identidade do método numa e noutra; no que elas diferem, é apenas na natureza daquilo que tem que ser negado: lá, a impossibilidade geral da divisão; aqui, a não existência geral dum elemento de separação de duas classes.

A própria natureza do problema obriga, no entanto, a que os novos números agora introduzidos—os números irracionais—não sejam de carácter tão elementar como os racionais; a razão fundamental disso está no seguinte: enquanto, para definir um

número racional, bastam dois números naturais—o seu numerador e o seu denominador—*para definir um número real são necessárias duas infinitudes de números racionais*, visto que os elementos constitutivos da definição são as duas classes (A) e (B) do corte e estas classes têm, cada uma delas, uma infinidade de números. Por exemplo, enquanto na definição do número racional $\frac{7}{5}$ entram apenas os números 7 e 5, combinados pela

operação da divisão, o número real irracional $\sqrt{2}$ é definido como o número que separa a classe dos números racionais r tais que $r^2 < 2$ da classe dos números racionais s tais que $s^2 > 2$, isto é, como o número que é maior que toda a infinidade dos r e menor que toda a infinidade dos s (fig. 19).

É claro que, pela definição que acima demos, os números racionais são números reais e, portanto, têm também uma definição em que figuram duas infinitudes de números (por exemplo, 1 é o número real que separa a classe dos números racionais $\frac{m}{n}$ em que $m < n$ da classe dos números racionais $\frac{m}{n}$ em que $m > n$). Mas como os números racionais podem ser definidos apenas com dois números inteiros, não é preciso recorrer ao infinito quando eles têm que ser estudados em si. Esse recurso só se impõe quando eles são estudados como elementos duma categoria mais geral, a dos números reais.

Este facto—*necessidade de recorrer ao conceito de infinito*—explica que, sendo o fenómeno da incomensurabilidade conhecido há mais de 25 séculos, só há muito pouco tempo, com a obra de Dedekind, exista uma teoria satisfatória dos números irracionais. Os problemas de carácter científico e filosófico que se prendem com esta questão são muitos e duma importância extrema. Por isso, e de modo a conseguir uma visão suficiente da grandeza do debate, vamos abrir um parêntesis na nossa exposição, que retomaremos no capítulo V.

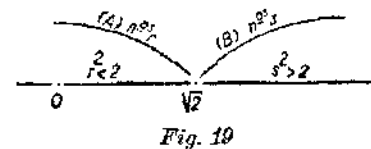


Fig. 19

Capítulo IV. Um pouco de história.

1. A inteligibilidade do universo.

A actividade do homem, quer considerada do ponto de vista individual, quer do ponto de vista social, exige um conhecimento, tão completo quanto possível, do mundo que o rodeia.

Não basta conhecer os fenómenos; importa *compreender* os fenómenos, determinar as *razões* da sua produção, descortinar as *ligações* de uns com outros.

Nisto, na investigação do «*como?*» do «*porquê?*» se distingue fundamentalmente a actividade do homem da dos outros animais.

Quanto mais alto fôr o grau de *compreensão* dos fenómenos naturais e sociais, tanto melhor o homem se poderá defender dos perigos que o rodeiam, tanto maior será o seu domínio sobre a Natureza e as suas forças hostis, tanto mais facilmente ele poderá realizar aquele conjunto de actos que concorrem para a sua segurança e para o desenvolvimento da sua personalidade, tanto maior será, enfim, a sua *liberdade*.

A inteligibilidade do universo, considerado o termo *universo* no seu significado mais geral — *mundo cósmico e mundo social* — é, por consequência, uma condição necessária da vida humana. Compreende-se portanto que, desde há muitos séculos, tenham sido realizados notáveis esforços no sentido de atingir uma parcela de verdade sobre a realidade.

Onde, como e por quem foi lançada pela primeira vez para o espaço a pergunta — *porquê?* — impossível de o dizer. O que já é mais fácil é fixar datas aproximadas ao primeiro conjunto coerente de respostas a essa pergunta, ao primeiro esboço, pode

dizer-se, da *teoria da ciência*; mas, quantos séculos vão de um momento ao outro?

2. Condições sociais.

Não é em qualquer local e sob quaisquer condições que pode esperar-se o aparecimento de tais esboços científicos. A sua organização exige uma atitude de cuidada observação da Natureza e um esforço de reflexão que não são compatíveis com a vida do homem primitivo, para o qual a luta diária pelo sustento e abrigo imediato absorve todo o tempo e atenção.

A ciência só desponta em estado relativamente adiantado da civilização, estado que, como diz *S. Taylor*, permita «*a todos viver e a alguns pensar*».

Essas condições parecem ter sido realizadas pela primeira vez, no que diz respeito ao mundo ocidental, nas colónias gregas do litoral da Ásia Menor, no dobrar do século VII para o século VI antes de Cristo. O comércio, principalmente de vinho, azeite e têxteis, produzira aí um florescimento económico sensível.

Por outro lado, ligado à civilização comercial, encontra-se um conjunto de condições de vida — facilidade e necessidade de viajar, contacto com povos diferentes, etc. — que a tornam muito mais própria para o desenvolvimento científico do que a civilização agrária, a qual é, de sua natureza, pesada, opressiva, fechada.

3. As preocupações fundamentais.

Pensando no Universo e procurando, como acima dissemos, (parág. 1) compreender os fenómenos, descobrir as suas *razões* e *ligações*, os primeiros pensadores foram levados a pôr as seguintes questões fundamentais.

1.^a—A natureza apresenta-nos diversidade, pluralidade: de aspectos, formas, propriedades, etc. *Existe, no entanto, para além dessa diversidade aparente um principio único, ao qual tudo se reduza?*

2.^a—*Qual é a estrutura do Universo? Como foi criado? Como se movem os astros e porquê?*

Destas duas questões interessa-nos principalmente aqui, por se ligar mais directamente com o nosso assunto, a primeira.

4. As respostas jónicas.

As primeiras respostas à primeira pergunta foram dadas pelos filósofos das colónias jónicas da Ásia Menor—*Mileto*, principalmente—e foram *afirmativas*, diferindo apenas na natureza do princípio ou elemento único ao qual tudo devia reduzir-se.

Para *Thales de Mileto* (o mais antigo desses filósofos jónicos e que viveu, aproximadamente, de 624 a 548 a. C.) é a *água* esse elemento único. *Tudo é água!* afirmação de que hoje sorrimos, mas que, aos olhos de um observador de há 20 séculos, apresentava razões fortes de verdade ao notar, não só quanto a água é indispensável à germinação das plantas e, duma maneira geral, à existência da vida, mas ainda a facilidade de passagem da água pelos três estados físicos habituais—sólido (gelo), líquido e gasoso (vapor de água).

Para *Anaximandro de Mileto*, contemporâneo de *Thales* ⁽¹⁾, existe também uma substância primordial mas que não é, como a de *Thales*, conhecida de todos; essa substância é *infinita e indeterminada*; as coisas materiais formam-se por *determinações* parciais desse elemento fundamental—o *indeterminado*.

O indeterminado—em grego *apeiros*—é, para *Anaximandro*, «sem morte e sem corrupção», «começo e origem do existente».

Anaximenes de Mileto, contemporâneo de *Thales* e *Anaximandro*, admite também a existência de uma substância primordial que não é, porém, indeterminada, se bem que infinita:—é o *ar*. *Anaximenes* dizia que «quando o ar se dilata de maneira a ser raro, torna-se fogo, enquanto que, por outro lado, os ventos são ar condensado. As nuvens formam-se do ar amassado, e quando se condensam ainda mais, tornam-se água. A água continuando a condensar-se, torna-se terra; e quando se condensa o mais que pode ser, torna-se pedra».

Assim, por um processo de rarefacção e condensação, era percorrido o ciclo do que os primeiros filósofos chamavam os *quatro elementos*—*terra, água, ar, fogo*.

⁽¹⁾ *Anaximandro* viveu, aproximadamente, de 611 a 545 a. C.

5. A resposta de Heraclito.

A cidade de *Efeso* era também uma colónia gréco-jónica do litoral da Ásia Menor. Lá nasceu, pelo ano de 530 a. C., o filósofo *Heraclito*. À pergunta que nos está ocupando, deu ele uma resposta profundamente original, muito diferente da dos filósofos que o precederam e o seguiram.

Enquanto, para os filósofos jónicos, a *explicação* se baseia na existência duma substância primordial, permanente, para *Heraclito* o aspecto essencial da realidade é a *transformação* que as coisas estão *permanentemente* sofrendo pela acção do fogo.

O mundo dos filósofos de Mileto era um mundo de permanência, da matéria; o mundo de *Heraclito* era o mundo dinâmico da *transformação incessante, do devir*. Vejamos, à luz dos poucos fragmentos que se conhecem da sua obra, quais eram as ideias principais de *Heraclito*.

6. O devir do mundo.

O aspecto fundamental que a realidade nos apresenta e aquele, portanto, ao qual se deve prender a razão ao procurar uma *explicação* racional do mundo, é o estarem constantemente as coisas transformando-se umas nas outras. Morte e vida unem-se, formando um processo único de evolução—«o fogo vive a morte do ar e o ar vive a morte do fogo; a água vive a morte da terra e a terra vive a morte da água». Assim a morte não significa destruição, ruína, mas fonte de uma nova vida: a todo o momento a morte actua e a vida surge. Daqui resulta que é impossível, num dado instante, atingir a *permanência*, a *estabilidade* seja do que for; tudo *flui*, tudo *devém*, a todo o momento, uma coisa nova—«tu não podes descer duas vezes ao mesmo rio, porque novas águas correm sempre sobre ti».

Mas, se assim é, as coisas, ao mesmo tempo, *são e não são* elas próprias, e o mesmo processo de evolução nos atinge a nós—«somos e não somos»—transformamo-nos constantemente.

7. Harmonia dos contrários.

Donde resulta o devir? e porquê as coisas se transformam constantemente? Porque há um princípio universal de luta, de

tensão de contrários, que a todo o momento rompe o equilíbrio para criar um equilíbrio novo—«a luta é o pai de todas as coisas e o rei de todas as coisas; de alguns fez deuses, de alguns, homens; de alguns, escravos; de outros, homens livres». Noutro passo, *Heraclito* afirma:—«os homens não sabem como o que varia é concorde consigo próprio; há uma harmonia das tensões opostas como a do arco e da lira».

Para *Heraclito*, portanto, a harmonia não resulta da junção de coisas semelhantes, mas da luta dos contrários: nisto é ele conseqüente com a sua ideia fundamental do *devir*—como poderia a união dos semelhantes gerar vida nova? Não é precisamente o contrário que a Natureza nos mostra pela acção conjunta do masculino e do feminino?

Em resumo, mundo da *energia*, do fogo como princípio actuante—«o fogo, no seu progresso, julgará e condenará todas as coisas»—da luta dos contrários, da *fluência*, do *devir*, tal é, nos seus traços fundamentais, o quadro que o filósofo de Efeso nos oferece da realidade universal.

8. A resposta pitagórica.

Pitágoras de Samos ⁽¹⁾ é um filósofo que parece ter vivido entre os anos 580 e 504 a. C.. Da sua vida pouco se sabe ao certo, a despeito das toneladas de tinta que, com maior ou menor fantasia, têm corrido acerca da sua vida e da sua acção.

É no entanto seguro que, a partir do século VI a. C., existiu e exerceu larga influência na Grécia uma seita, de objectivos místicos e científicos, denominada *escola pitagórica*; dela parece ter sido *Pitágoras* o fundador. Será sempre ao conjunto de ideias que caracterizavam essa seita que nos referiremos quando empregarmos o nome de *Pitágoras*.

O que distinguia, em relação à questão que estamos estudando, a escola pitagórica? A resposta dada por ela, profundamente original também, distinguia-se de todas as anteriores por esta característica fundamental: o motivo essencial da expli-

⁽¹⁾ *Samos* é o nome de uma ilha do Mar Egeu, junto ao litoral da Ásia Menor; *Pitágoras* parece ter sido originário dessa ilha.

cação racional das coisas, via-o *Pitágoras* nas diferenças de quantidade e de arranjo de forma; no número e na harmonia.

Um dos mais destacados representantes da escola, *Filolao*, afirma: «todas as coisas têm um número e nada se pode compreender sem o número».

9. Uma ideia grandiosa.

No fundo duma afirmação destas palpita uma das ideias mais grandiosas e mais belas que até hoje têm sido emitidas na história da Ciência—a de que a compreensão do Universo consiste no estabelecimento de relações entre números, isto é, de *leis matemáticas*; estamos, portanto, em face do aparecimento da ideia luminosa duma *ordenação matemática do Cosmos*.

Ouçamos o que, dois séculos mais tarde, a este respeito diz *Aristóteles* ⁽¹⁾, na sua *Metafísica*:

«... aqueles a quem se chama *pitagóricos* foram os primeiros a consagrar-se às *Matemáticas* e fizeram-nas progredir. Penetrados desta disciplina, pensaram que os princípios das *Matemáticas* eram os princípios de todos os seres. Como, desses princípios, os números são, pela sua natureza, os primeiros, e como, nos números, os *pitagóricos* pensavam aperceber uma multidão de analogias com as coisas que existem e se transformam, mais que no Fogo, na Terra e na Água (tal determinação dos números sendo a justiça, tal outra a alma e a inteligência, tal outra o tempo crítico, e do mesmo modo para cada uma das outras determinações); como eles viam, além disso, que os números exprimiam as propriedades e as proporções musicais; como, enfim, todas as coisas lhes pareciam, na sua inteira natureza, ser formadas à semelhança dos números e que os números pareciam ser as realidades primordiais do Universo, consideraram que os princípios dos números eram os elementos de todos os seres e que o Céu inteiro é harmonia e número» ⁽²⁾.

⁽¹⁾ O ensino na escola pitagórica fazia-se por transmissão oral; daí resulta uma ausência de textos originais sobre que se possa fazer um estudo directo; há que fazer reconstituições pelas referências posteriores.

⁽²⁾ *Metafísica*. A. 5.

10. Verificações.

Desta ideia grandiosa — que as leis matemáticas traduzem a harmonia universal — os pitagóricos apresentavam uma multidão de justificações. Vamos referir-nos a algumas no campo da Geometria e a uma no da Música.

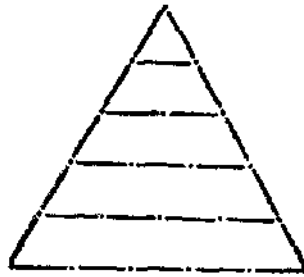


Fig. 20

Na figura 20 está indicado como, pela adunção sucessiva de pontos num determinado arranjo geométrico, se vão obtendo triângulos equiláteros a partir uns dos outros; este facto geométrico — geração de triângulos a partir uns dos outros — é regido pela lei matemática simples $1+2=3$, $1+2+3=6$, $1+2+3+4=10$, ... em geral

Na figura 20 está indicado como, pela adunção sucessiva de pontos num determinado arranjo geométrico, se vão obtendo triângulos equiláteros a partir uns dos outros; este facto geométrico — geração de triângulos a partir uns dos outros — é regido pela lei matemática simples $1+2=3$, $1+2+3=6$, $1+2+3+4=10$, ... em geral

$$1) \quad 1 + 2 + 3 + \dots + n = \frac{n(n+1)}{2}$$

que dá o número total de pontos empregados; por isso, aos números da forma $\frac{n(n+1)}{2}$ os pitagóricos chamavam *números triangulares*.

Na fig. 21 está um esquema análogo para a formação de quadrados a partir uns dos outros.

Aqui a lei matemática é $1+3=4=2^2$, $1+3+5=9=3^2$, ...

em geral

$$2) \quad 1 + 3 + 5 + \dots + (2n-1) = n^2$$

e daqui vem o nome, ainda hoje usado, de *quadrado* de um número.

Mas a verificação mais simples e mais bela, era, sem dúvida, a fornecida pelo célebre teorema que para sempre ficou conhe-

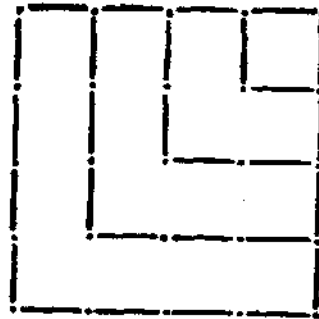


Fig. 21

cido com o nome de *teorema de Pitágoras* (cap. III, parág. 3, fig. 16, pág. 50): num triângulo rectângulo de hipotenusa a e catetos b e c vale a relação

$$3) \quad a^2 = b^2 + c^2.$$

Que lei matemática tão simples a regular a estrutura duma figura geométrica! Por isso, este teorema foi sempre considerado como a mais brilhante aquisição da escola pitagórica.

No domínio da música, *Pitágoras* registou triunfos não menos notáveis. Por experiências feitas no monocórdio⁽¹⁾, ele verificou que os comprimentos das cordas que, com igual tensão, dão notas em intervalo de *oitava*, estão entre si na razão de 2 para 1; em intervalo de *quinta*, na razão de 3 para 2; em intervalo de *quarta*, na razão de 4 para 3. Como *Pitágoras* deve ter vibrado de entusiasmo ao verificar como até as relações de coisa tão subtil e incorpórea como o som — a matéria, por excelência, da harmonia — se traduziam em relações numéricas simples! E não é difícil meter numa única relação matemática estas harmonias musicais.

Sejam a e b dois números quaisquer, e seja $m = \frac{a+b}{2}$ a sua

média aritmética; chama-se *média harmónica* dos mesmos dois números àquele número h que forma com a , m e b uma proporção nas seguintes condições

$$4) \quad a : m :: h : b.$$

Daqui tira-se imediatamente⁽²⁾ $h = \frac{a \cdot b}{m}$ e, substituindo m pelo seu valor,

$$5) \quad h = \frac{2 \cdot a \cdot b}{a + b}.$$

(1) Instrumento com uma corda só e um cavalete móvel que permite, deslocando-o, dividir a corda em dois segmentos na razão que se quiser.

(2) Numa proporção qualquer, o produto dos meios é igual ao produto dos extremos.

A proporção 4) toma, portanto, o aspecto

$$6) \quad a : \frac{a+b}{2} : : \frac{2 \cdot a \cdot b}{a+b} : b.$$

Pois bem: façamos, por exemplo, $a = 12$ e $b = 6$; vem $m = \frac{12+6}{2} = 9$, $h = \frac{2 \cdot 12 \cdot 6}{12+6} = 8$; a proporção é $12 : 9 : : 8 : 6$.

Ora estes quatro números dão, precisamente, as razões dos comprimentos das cordas do monocórdio que fornecem os intervalos musicais de oitava, quinta e quarta, como resulta do esquema da fig. 22.

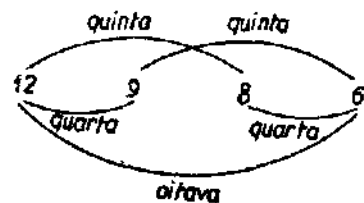


Fig. 22

E como isto se dá sempre que seja $a = 2 \cdot b$, como o leitor facilmente reconhece, na relação numérica 6) está, afinal, condensada a harmonia musical!

Que mais seria preciso para enebriar uma mente ávida de encontrar o porquê da harmonia universal?

11. Grandeza e mesquinhez dum ideia.

O próprio brilhantismo dos triunfos parece ter sido prejudicial ao equilíbrio da escola pitagórica como conjunto de doutrina. Da afirmação, bela e fecunda, da existência dum *ordenação matemática do Cosmos* — todas as coisas têm um número — fez-se esta outra afirmação, bem mais grave e difícil de verificar — *as coisas são números*.

Para a apoiar, houve que, fora da experimentação e da verificação, procurar uma estrutura da matéria idêntica à estrutura numérica. Tal procura parece ter cristalizado na afirmação seguinte: que a matéria era formada por corpúsculos cósmicos, de extensão não nula, embora pequena, os quais, reunidos em certa quantidade e ordem, produziam os corpos; cada um de tais corpúsculos — *mónada* — era assimilado à *unidade* numérica e, assim, os corpos se formavam por *quantidade e arranjo de*

mónadas como os números se formavam por *quantidade e arranjo de unidades* (v. figs. 20 e 21).

Uma consequência imediata de tal pensamento era o atribuírem-se *virtudes* especiais aos números, uma vez que eles eram o princípio de tudo; por isso, na passagem de *Aristóteles* que transcrevemos se fala em que «tal determinação dos números era a justiça, tal outra a alma e a inteligência, etc.».

Uma vez neste pendor, foi-se até ao ponto de fazer as entorses necessárias à realidade quando ela se não mostrava de acordo com as propriedades místicas dos números; *Aristóteles* deu um exemplo célebre disso.

Em resumo, podemos dizer que a escola pitagórica nos apresenta um lado positivo e um lado negativo.

Constitui o lado positivo a sua aspiração para a inteligibilidade, emitindo a ideia grandiosa da *ordenação matemática do Cosmos* e dando uma primeira realização dela por algumas leis matemáticas notáveis.

Forma o seu lado negativo tudo aquilo que aos números se atribui fora da sua propriedade fundamental de traduzir relações de quantidade.

O lado positivo leva às mais luminosas realizações da ciência e mais duma vez tem orientado o progresso científico; o lado negativo leva ao misticismo confuso que hoje se refugia nas alfurjas onde se deitam cartas e se lêem sinas.

12. Asas quebradas.

A escola pitagórica devia receber em breve um desmentido brutal à afirmação que constituía o seu lado positivo e a sua aspiração mais nobre — a *ordenação matemática do Cosmos*. A natureza das coisas quiz que fosse precisamente através da mais bela das suas conquistas — o teorema de *Pitágoras* — que esse desmentido houvesse de ser pronunciado.

Seja o triângulo rectângulo isósceles *BOA* (fig. 23) e procuremos medir a hipotenusa \overline{AB} tomando como unidade o lado \overline{OA} . Resulta do estudo que fizemos no parágrafo 3 do cap. III, que tal medida não existe, isto é, que não existem dois números inteiros m e n que traduzam a razão dos comprimentos dos dois segmentos \overline{OA} e \overline{AB} . Mas que é feito, então, da afirmação de

que «os princípios dos números são os elementos de todos os seres», que «o Céu inteiro é harmonia e número»? Que valor tem ela, se os números não podem dar conta, sequer, desta coisa simples e elementar que é a razão dos comprimentos de dois segmentos de recta? Onde está o alcance universal dessa afirmação? No dia em que foi descoberto o fenómeno da incomensurabilidade de segmentos, a escola pitagórica estava ferida de morte.

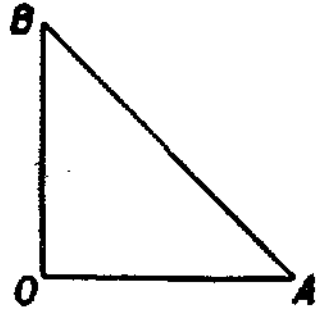


Fig. 23

Para ver quanto era fundo o golpe e grave a ameaça de ruína total, basta recordar o que atrás dissemos sobre a teoria das *mónadas*. A ser ela verdadeira, a recta, como toda a figura geométrica, seria formada de *mónadas* postas ao lado umas das outras e, então, ao procurar-se ia sempre, *quanto mais não fosse quando se chegasse, por subdivisões sucessivas, às dimensões da mónada* — se um segmento tivesse m , outro n vezes o comprimento da *mónada*, a razão dos comprimentos seria $\frac{m}{n}$. A descoberta da incomensurabilidade

fazia estalar, como se vê, a teoria das *mónadas* e a consequente assimilação delas às unidades numéricas, e punha assim, em termos agudos, o problema da inteligibilidade do universo.

Era tudo, até aos mais íntimos fundamentos da teoria, a ameaçar uma ruína estrondosa! Como sair deste passo difícil? Como conciliar a teoria com o fenómeno da incomensurabilidade, imposto por considerações de compatibilidade lógica?

O leitor, que seguiu a construção feita nos parágrafos 8 a 19 do cap. III, conhece o caminho de saída; mas, que fez o filósofo pitagórico há 25 séculos? Como reagiu ele?

13. Tentativas de fuga.

Vários indícios posteriores mostram que a primeira reacção foi a de *esconder* o caso. Citaremos, como um dos mais precisos

desses indícios, a seguinte passagem de *Plutarco* ⁽¹⁾, na vida de *Numa Pompilius*, XXXV:

«... diz-se que os pitagóricos não queriam pôr as suas obras por escrito, nem as suas invenções, mas imprimiam a ciência na memória daqueles que eles reconheciam dignos disso.

E como algumas vezes comunicaram alguns dos seus mais íntimos segredos e das mais escondidas subtilidades da geometria a algum personagem que o não merecia, eles diziam que os deuses por presságios evidentes, ameaçavam vingár este sacrilégio e esta impiedade, com alguma grande e pública calamidade».

De resto, o carácter de seita da escola pitagórica, em que os aspectos místico e político, este fechado e aristocrático ⁽²⁾, ombreavam com o aspecto científico, prestava-se a essa tentativa de segredo à volta de questão de tal maneira embaraçosa. Onde só havia a ganhar com o debate público e extenso, os pitagóricos instituíram como norma, pelo contrário, o segredo, o silêncio.

Uma outra tentativa de fuga parece ter residido numa vaga esperança de que, considerando como infinito — um infinito grosseiro, mal identificado, que era mais um *muito grande*, do que o infinito moderno — o número de *mónadas* que formam um segmento de recta, talvez a dificuldade desaparecesse. Efectivamente, a demonstração mais antiga da incomensurabilidade (aquela que era conhecida nesse tempo e que reproduzimos no parágrafo 3 do cap. III) baseava-se, no fundo, em que o número não pode ter ao mesmo tempo as duas paridades. Mas se esse número fosse infinito, o argumento teria a mesma força? Não estaria aí uma *escapatória* de recurso?

Isto não é uma simples conjectura; o desenvolvimento

⁽¹⁾ Escritor grego, nascido na cidade, hoje desaparecida, de *Cheronea*, por altura do ano 50 da nossa era. Tornou-se célebre pela sua notável colecção de *Vidas dos Homens Ilustres*.

⁽²⁾ O que foi origem de uma revolta popular que estalou em *Crotone* contra a Escola e originou a sua destruição; nela parece ter perdido a vida o próprio *Pitágoras*.

posterior do movimento filosófico e a polémica viva que aparece, logo a seguir, sobre o tema do infinito combinado com as afirmações dos pitagóricos, mostram bem claramente o caminho geral que as coisas seguiram.

Essa polémica foi conduzida principalmente por uma nova escola filosófica — a *escola de Elea*.

14. A crítica eleática.

Elea, em latim *Velia*, era uma cidade da costa ocidental da Itália do Sul que constituía, pelos meados do século VI a. C., uma das muitas colónias gregas na Itália, colónias essas cujo conjunto era designado por *Grande Grécia*.

Em *Elea* nasceu, não se sabe ao certo quando, mas provavelmente entre 530 e 520 a. C., um filósofo — *Parménides* — que, primeiramente ligado à escola pitagórica, se havia em breve de separar dela, procedendo a um exame crítico de todas as noções e concepções filosóficas que até aí tinham sido emitidas. Não podemos dar aqui um apanhado sequer, da construção de *Parménides de Elea*; a sua crítica levantou alguns dos problemas mais importantes de que a história da filosofia e da ciência dá conta, em todos os tempos.

A sua preocupação fundamental era idêntica à dos filósofos que o precederam: — qual é a natureza íntima do *existente*? Dos pequenos fragmentos que hoje se conhecem da sua obra (o célebre *Poema*) e das referências posteriores, depreende-se que *Parménides* distinguia aquilo que era objecto puramente da *razão* — o que ele chamava a *verdade* — e o que era dado pela *observação*, pelos *sentidos* — o que ele denominava a *opinião*.

Opondo assim a *razão* à *opinião*, *Parménides*, abriu um debate, duma importância e alcance excepcionais, que até hoje tem trabalhado intimamente todo o movimento científico — as relações entre a *razão* e a *experiência*, entre a *teoria* e a *prática*, o debate do *idealismo* e *materialismo*.

Ao *existente* ele reconhece, na parte do *Poema* dedicada à *verdade*, as características seguintes — *unidade*, *homogeneidade*, *continuidade*, *imobilidade*, *eternidade*, relegando para o *vulgo da opinião* todos aqueles atributos que porventura contrariem estes.

Grande parte desta construção, que tem o seu quê de

haver um espaço — se estivessem unidos, em que se distinguiam um do outro? — e esse espaço deve ser maior que as dimensões de um corpúsculo, visto que estas são as menores concebíveis; logo, entre os dois posso intercalar um corpúsculo, 3, e fico com dois espaços: um entre 1 e 3, e outro entre 3 e 2, nas

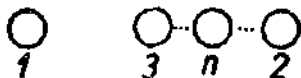


Fig. 24

mesmas condições. Posso repetir o raciocínio indefinidamente e fico, portanto, com a possibilidade de meter entre 1 e 2 quantos corpúsculos quiser. — Qual é então o número

que pertence ao segmento que vai de 1 a 2?

Como se vê, é a própria afirmação fundamental da escola pitagórica que está batida em cheio pela argumentação de Zenão. Mas esta argumentação vai mais longe, devastando progressivamente a construção e levantando, de cada vez, novos problemas.

A escola eleática fora duramente atacada por estabelecer a *imobilidade* como uma das características do *existente* — há coisa mais real e segura do que o movimento no mundo?

Zenão responde: — não se trata de saber se há ou não há movimento no mundo, mas de saber se ele é *compreensível*, isto é, compatível com a explicação racional que damos do Universo. Nós, eleatas, *não o compreendemos, não conseguimos pô-lo de acordo com o resto da explicação racional*, mas vós, pitagóricos, julgais compreender e nadais apenas em contradições. Uma de duas: num segmento de recta ou há um número finito de mónadas ou há uma infinidade. Vejamos o primeiro caso; considerai uma flecha em movimento percorrendo esse segmento de recta; em cada instante, a ponta da flecha ocupa um lugar: a localização duma mónada. — O que se passa entre um lugar e o seguinte? Nada! Porque, não havendo nada entre duas mónadas consecutivas, não podeis dizer-me coisa alguma sobre um movimento que se realize onde nada existe; conclusão: — o movimento da flecha é uma sucessão de imobilidades! Percebeis?

Consideremos agora o segundo caso: há uma infinidade de mónadas; então, o movimento é igualmente inconcebível. Suponhamos que dois móveis — *A (Aquiles)* e *T (Tartaruga)* — partem ao mesmo tempo, um da posição A_1 outro da posição T_1 (a *Tartaruga* tem o avanço $\overline{A_1 T_1}$). Por mais pequeno que seja o avanço da *Tartaruga* e por maior que seja a velocidade de

Aquiles, comparada com a da *Tartaruga*, aquele nunca apanha esta! Suponhamos, para fixar ideias, que a velocidade de *Aquiles* é dupla da da *Tartaruga*. Quando *A* atinge a posição A_2 (onde *T* estava inicialmente), *T* está em T_2 , com o avanço $\overline{T_1 T_2}$ igual a metade de $\overline{A_1 T_1}$. Quando *A* alcança T_2 (posição A_3), *T* está já em T_3 com o avanço $\overline{T_2 T_3}$.

O raciocínio prossegue indefinidamente (porque estamos supondo infinito o número de mónadas) e há sempre um avanço de *T* sobre *A*. Como se percebe então que *A* possa alcançar *T*?

Como o leitor vê, a concepção corpuscular da escola pitagórica está batida por todos os lados, sem possibilidade de porta de saída.

Os argumentos de Zenão não fazem mais que tornar palpável a incompatibilidade dessa concepção com a estrutura da recta. Mas essa incompatibilidade fora revelada já, com força indestrutível, pela existência das incomensurabilidades. Desse dia em diante, a escola podia, quando muito, apresentar uma fachada brilhante a encobrir ruínas interiores.

Zenão é o homem que aparece, de picareta na mão, a arrazar a fachada.

16. Balanço.

Está o leitor vendo a quantidade e importância das questões, de carácter filosófico e científico, que surgiram à volta da crítica do problema da medida, pelo aparecimento das incomensurabilidades e consequente necessidade de nova ampliação do campo numérico. Ligado com essa necessidade, encontra-se todo o vasto problema da *inteligibilidade do Universo*.

A maneira pela qual essa ampliação se fez foi vista nos parágrafos 8 a 19 do cap. III. Agora, após esta ligeira excursão histórica, resta-nos ver qual o caminho imediato que as coisas seguiram e, antes de mais, fazer um *balanço*: das concepções que descrevemos, o que ficou e o que se perdeu?

1.º — Vimos como surgiu a ideia heracliteana do *devir*, em que consiste, e como mais tarde apareceu a concepção eleática

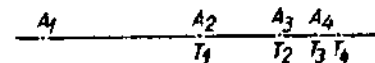


Fig. 25

da *imobilidade eterna*, em contraposição com ela; neste momento nada podemos dizer, a não ser que elas se encontram frente a frente, disputando primazia para a inteligibilidade do Universo.

- 2.º — Vimos como a escola pitagórica emitiu a ideia grandiosa da *ordenação matemática do Cosmos* e como tal ideia foi arrastada no ruir estrondoso dessa escola.
- 3.º — Mas os últimos golpes de picareta, os argumentos de *Zendo de Elea*, dão, pela sua própria essência, um fio condutor para se encontrar um caminho de saída. Desses argumentos resulta:
- a) — que as dificuldades levantadas pelo fenómeno da incomensurabilidade só podem ser resolvidas depois de um cuidadoso estudo dos problemas do *infinito* e do *movimento*. A estrutura da *recta*, da qual depende a incomensurabilidade, aparece, nos seus argumentos, ligada a esses dois problemas;
- b) — que, em qualquer hipótese, a *recta* não pode ser pensada como uma simples justaposição de pontos, mónadas ou não; há nela qualquer coisa que ultrapassa uma simples colecção de pontos; essa qualquer coisa — a sua *continuidade* — necessita dum estudo aprofundado, ligado com o aspecto numérico, quantitativo, da medida.
- 4.º — Vimos como a concepção eleática levantou um problema teórico, dominando todos estes — o problema do *conceito da verdade e meio de a adquirir*. Feito o balanço, perguntará o leitor: — que aconteceu a seguir?

17. As novas preocupações e os dois horrores.

Todos estes problemas continuaram a ser intensamente debatidos mas, ao lado deles, surgiram outros cujo interesse imediato os ultrapassou, ou deformou o seu caminho de resolução.

Estamos no meado do século V a. C.. A intensa actividade política e militar em que nessa altura a Grécia está mergulhada, traz a cidade de *Atenas* à primeira plana da vida da península. Ela torna-se ⁽¹⁾ a grande metrópole da arte, da filosofia e da

⁽¹⁾ Como o leitor deve ter notado, todas as escolas filosóficas a que nos referimos viveram fora da metrópole grega.

ciência gregas, que passam a constituir a corte brilhante dum personagem oculto e perigoso — o imperialismo ateniense. Os seus desejos de hegemonia sobre toda a península começam a tomar o primeiro plano das preocupações dos homens, e o próprio tipo do filósofo grego — o homem que procurava viver na demanda da virtude cívica e do conhecimento da Natureza — altera-se a pouco e pouco. Surge um conjunto de preocupações, dizendo respeito mais directamente ao *homem*, o qual tende a tornar-se o *centro do mundo*; surge, mais tarde, a *razão de Estado*, que estabelece uma nova hierarquia de valores e exige uma subordinação geral aos interesses do imperialismo de Atenas. A vida borbulhante, talvez um pouco desordenada, das cidades livres dos séculos VII e VI a. C. vira o aparecer das grandes hipóteses, as grandes discussões, as grandes aspirações à inteligibilidade; a vida de Atenas, sem dúvida mais brilhante, mas dominada por um pensamento político de expansão e absorção, vê a decadência lenta desses grandes motivos, dessas grandes concepções. Contra o que é habitualmente afirmado, temos que concluir que o *clima* de Atenas foi *mortal* para o desenvolvimento da ciência clássica.

Daqui resulta que nenhum dos problemas postos pela crítica de *Zenão* foi resolvido na antiguidade.

Concluiu-se pela *incapacidade numérica* para resolver o problema das incomensurabilidades; portanto, pela *degradação do número em relação à Geometria*. Consequência: abandonou-se o que a escola pitagórica afirmara de positivo — a crença numa *ordenação matemática do Cosmos* — e retomou-se, a breve trecho, em termos cada vez menos nobres, o lado negativo das suas concepções.

Concluiu-se pela *exclusão do conceito quantitativo de infinito* dos raciocínios matemáticos — a matemática grega toma uma feição de cada vez mais *finitista*: invade-a o *horror do infinito*.

Concluiu-se pelo *abandono das concepções dinâmicas*, sempre que tal fosse possível — a matemática grega é invadida pelo *horror do movimento*.

Estes traços — *degradação do número, horror do infinito, horror do movimento* — constituem a trincheira cómoda da hibernação, formam o biombo prudente que o filósofo grego coloca entre si e a realidade. Mais tarde, havia de levantar-se um

vento portador de forças novas, que, rasgando o biombo em farrapos, colocaria novamente os homens em contacto com a realidade, estuante de vida. Mais tarde... vinte séculos depois, já Renascimento em fora.

O resto da história será contado adiante, a propósito das matérias que serão estudadas nos capítulos seguintes (2.^a e 3.^a Partes).

Capítulo V. O campo real.

1. Recordando uma definição.

No parágrafo 19 do cap. III foi dada, nos seguintes termos, a definição geral de *número real*: — chama-se número real ao elemento de separação das duas classes dum corte qualquer, no conjunto dos números racionais; se existe um número racional a separar as duas classes, o número real coincide com esse número racional; se não existe tal número, o número real diz-se *irrational*.

Por esta definição é criada uma classe de números — os *números reais* — que, como nela se diz, engloba os números racionais e contém, além deles, outros números, denominados irracionais.

Ao conjunto de todos os números reais chamaremos *campo real*; designá-lo-emos por *conjunto* \overline{R} , ou *campo* \overline{R} .

Vamos fazer um estudo sumário deste campo, de modo a poder responder a algumas perguntas que atrás foram feitas.

2. Classificação dos números reais.

Do que está dito na definição e do que se viu no capítulo II, conclui-se que os números reais podem ser classificados no seguinte esquema:

$$\text{Números reais} \begin{cases} \text{racionais} \\ \text{irracionais} \end{cases} \begin{cases} \text{inteiros} \\ \text{fracionários} \end{cases}$$

O leitor que tenha seguido com atenção todo o desenrolar desta epopeia viu como determinadas necessidades, umas de ordem prática, outras de ordem teórica, levaram a percorrer este longo caminho: desde o número natural, nascido na repetição de contagens, mal identificado ainda, mas já esboçado na mente do homem primitivo, até ao conceito de número real, para cuja criação há que recorrer a duas infinitudes de números; criação esta tão laboriosa que, à sua passagem, ruem sistemas filosóficos e alteram-se as matrizes do pensamento. É no entanto — e aqui reside a beleza máxima do progresso científico — desde que a questão foi posta, correspondendo a um problema básico, aqui de carácter teórico, ela acabou por ser resolvida, apesar das enormes dificuldades que essa resolução topou e a que aludimos nos parágrafos anteriores. É este, sem dúvida, o ensinamento mais notável que o estudo desta questão nos fornece.

Vejamos agora quais são, do ponto de vista propriamente matemático, as consequências mais importantes da introdução dos novos números.

3. A impossibilidade da radiciação.

Temos, em primeiro lugar, uma importantíssima consequência de carácter aritmético. Viu-se, no parág. 22 do cap. II (pág. 45), que a operação da radiciação é, em geral, impossível no campo racional.

As coisas passam-se agora diferentemente. Seja a um número racional qualquer; por definição de raiz, $\sqrt[n]{a}$ será aquele número b tal que $b^n = a$. No campo racional, a questão põe-se assim — o número b em geral não existe. No campo real a questão toma outro aspecto, mais geral. Façamos, no conjunto (R) , uma repartição em duas classes, do modo seguinte: pomos numa classe (A) todos os números racionais r tais que $r^n < a$, e numa classe (B) todos os números racionais s tais que $s^n > a$. Estas duas classes constituem um corte (A, B) , como facilmente se verifica, e definem portanto um número real l . Uma de duas: ou as duas classes têm um número racional a separá-las, o qual será o número racional l , tal que $l^n = a$, ou não; se não tiverem, o número l , então *irracional*, definido pelo corte, é a raiz

$\sqrt[n]{a}$. Em qualquer dos dois casos, existe a raiz, logo, no campo real desaparece a impossibilidade da radiciação.

A conclusão mantém-se se a for um número real qualquer, de modo que pode afirmar-se — no campo real existem todos os

números da forma $\sqrt[n]{a}$ onde a é um número real qualquer, e esses números são, em geral, irracionais. O número a pode, por sua vez, ser já o resultado de uma radiciação, ou mais de uma; o raciocínio mantém-se com a mesma força: por exemplo, tem existência, no campo real, o número $\sqrt{2 + \sqrt{3 + \sqrt{5}}}$.

4. Os números irracionais são todos da forma $\sqrt[n]{a}$?

O resultado a que acabamos de chegar chama a nossa atenção para o problema seguinte: se, partindo dos números inteiros, operarmos sobre eles com as quatro primeiras operações (as operações racionais: somar, subtrair, multiplicar e dividir), obtemos sempre números do campo racional; se introduzirmos mais a operação da radiciação, saímos do campo racional. Será então verdade que os números irracionais só possam obter-se a partir da radiciação? Ou, por outras palavras, será

verdade, que todos os números irracionais são da forma $\sqrt[n]{a}$?

Nada do que foi até agora dito nos autoriza a dar resposta afirmativa; a definição que demos de número real é *independente* da radiciação. Só depois da teoria feita, mostrámos que as raízes existem sempre como números em geral irracionais, deixando aberta a possibilidade da existência de números irracionais que não sejam raízes. Ora existem de facto, tais números: um deles é o número π , talvez o número mais célebre da Matemática.

5. O número π .

Consideremos uma circunferência de raio qualquer r (fig. 26); demonstra-se que o comprimento P da circunferência (do qual o leitor pode ter uma imagem considerando esticado o

fio \overline{AB} que, dobrado, formasse a circunferência) é dado pela fórmula

$$1) \quad P = 2r \cdot \pi$$

ou

$$2) \quad P = d \cdot \pi$$

sendo d o diâmetro circunferência. Se escrevermos a igualdade 2) sob a forma

$$2a) \quad \pi = \frac{P}{d}$$

teremos que — π é a razão do perímetro de qualquer circunferência para o seu diâmetro.

Pois bem, demonstra-se que o número π é irracional ⁽¹⁾ e que não é exprimível por uma raiz ou combinação finita de raízes actuando sobre números inteiros.

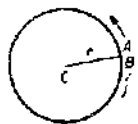


Fig. 26

Este número, pela sua importância enorme, tem sido objecto de muitos estudos ⁽²⁾; está calculado actualmente com 707 (!) casas decimais. Vamos

dá-lo com as primeiras 20:

$$3) \quad 3,14159\ 26535\ 89793\ 23846\dots$$

Não julgue o leitor que nas aplicações práticas seja preciso conhecer tantas casas decimais; na prática, a não ser em determinações de um extremo rigor, toma-se:

$$4) \quad \pi = 3,1416$$

⁽¹⁾ O leitor que olhe para a igualdade 2a) sem atender bem ao seu significado, pode ser levado a supor, erradamente, que π é um número racional, visto que é $\frac{m}{n}$ a expressão geral dos números racionais; mas, para que assim seja, é preciso que m e n sejam números inteiros, o que não acontece em 2a).

⁽²⁾ Veja-se a este propósito, por exemplo, o artigo *O número π* , do autor, na *Gazeta de Matemática*, n.º 22.

e mesmo, frequentemente, apenas

$$5) \quad \pi = 3,14.$$

Por exemplo: se um homem, ao abrir um poço, põe este problema — o poço tem dois metros de diâmetro, quanto tem de circunferência? — a resposta é imediata: $P = 2 \cdot 3,14 = 6,28$ m. Se tomássemos o valor dado por 4), teríamos $P = 2 \cdot 3,1416 = 6,2832$ m., resposta cuja precisão já não interessa, porque ninguém vai entrar com décimos de milímetro em medidas de poços!

O leitor poderá perguntar nesta altura: — há problemas de medida cujo grau de precisão exija o conhecimento das 707 decimais com que está calculado π ? Não! muito longe, extremamente longe disso!

Já no século XVIII, houve quem calculasse π com mais de 100 decimais; pois bem, a respeito desse cálculo diz *Jacques Hadamard*, um dos melhores matemáticos do nosso tempo: «fornece já uma precisão tal que, sobre uma circunferência com um raio de mil milhões de vezes maior que a distância da Terra ao Sol, o erro seria mil milhões de vezes menor que a espessura dum cabelo»!

Por aqui se vê que grau de precisão, absolutamente fora das necessidades, mesmo do laboratório mais exigente, fornece o valor actualmente conhecido.

Para quê, então? Por causa dos problemas de carácter teórico que se levantam à volta deste número e dos outros que, como ele, são irracionais e não exprimíveis por meio de radicais.

6. A correspondência $(R) \leftrightarrow (P)$. Os dois contínuos.

Deixemos o número π , que tem dado, durante mais de trinta séculos, água pela barba aos melhores matemáticos e retomemos o fio das nossas considerações — estudo do campo real.

No parágrafo 10 do capítulo III verificámos que a correspondência *número racional* \leftrightarrow *ponto da recta* não é biunívoca, e nessa *carência* de biunivocidade fundamentámos toda a construção que nos levou ao campo real. É a altura de perguntarmos se a carência desapareceu, isto é, se a correspondência

número real \leftrightarrow *ponto da recta*

é biunívoca. Tudo foi feito para que assim seja. A correspondência é, de facto, biunívoca: a todo o número real corresponde um ponto da recta, a todo o ponto da recta corresponde um número real. Por outras palavras, e recorrendo ao conceito de equivalência dado no parágrafo 8 do cap. I (pág. 8) — o conjunto dos pontos da recta é equivalente ao conjunto dos números reais.

Atrás [cap. I parág. 16, (pág. 16)] designámos por *tipo do contínuo* o tipo do conjunto dos pontos da recta. Agora encontramos outro conjunto infinito — conjunto $\overline{(R)}$ — que lhe é equivalente. É por consequência natural dizer que o conjunto dos números reais é também do *tipo do contínuo*. Temos assim dois contínuos, equivalentes: o *contínuo geométrico*, conjunto (P) dos pontos da recta, e o *contínuo aritmético*, conjunto $\overline{(R)}$ dos números reais.

Este resultado não deve surpreender o leitor que tenha visto, a partir do parágrafo 10 do cap. III, toda a construção orientada no sentido do desaparecimento da negação da biunivocidade entre os números e os pontos da recta.

7. Os conjuntos (N) , (R) , $\overline{(R)}$ e os dois tipos de infinito.

Consideremos os quatro conjuntos:

- (N) — dos números inteiros
- (R) — dos números racionais
- $\overline{(R)}$ — dos números reais
- (P) — dos pontos da recta.

No parágrafo 16 do cap. I (pág. 16), tomámos os conjuntos (N) e (P) e, estudando a possível comparação deles, pusemos o seguinte problema: os dois tipos — do *numerável*, conjunto (N) , e do *contínuo*, conjunto (P) — serão de facto distintos, do ponto de vista da equivalência? ou não?

Vamos agora responder a esta pergunta, que lá foi deixada em aberto.

Antes porém de o fazer, notemos que no caminho encontramos mais dois conjuntos infinitos — (R) e $\overline{(R)}$ — em relação aos quais será interessante pôr também o problema da comparação:

constituem os conjuntos (R) e $\overline{(R)}$ *tipos novos*, ou ligam-se a algum dos dois já considerados: *numerável* e *contínuo*? A questão está resolvida para o conjunto $\overline{(R)}$ que, como vimos no parágrafo anterior, tem o tipo do contínuo.

Mas o conjunto (R) , que tipo tem? o do *numerável*, o do *contínuo*, ou um *tipo novo*?

A resposta mais natural *parece* ser a seguinte: o conjunto (R) não tem o tipo do contínuo, porque toda a crítica e construção feitas no capítulo III resultam precisamente da carência de biunivocidade de (R) em relação a (P) ; mas (R) também não deve ter o tipo do numerável, porque a distinção destes dois conjuntos é evidente — (R) é *denso* e (N) não é. Há mesmo uma diferença muito maior entre (R) e (N) do que entre (R) e $\overline{(R)}$: enquanto (N) tem apenas pontos isolados da recta de modo que, entre dois pontos quaisquer da recta, há um número finito ou nenhum ponto de (N)

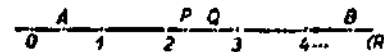


Fig. 27

(v. na fig. 27 os segmentos \overline{AB} e \overline{PQ}), pelo contrário, em qualquer segmento de recta, por mais pequeno que seja, há sempre uma infinidade de pontos de (R) . A diferença entre (N) e (R) é *palpável, visual, intuitiva*; a diferença entre (R) e $\overline{(R)}$ não é intuitiva, só pode apreender-se pelo raciocínio, pela crítica, pela exigência de compatibilidade lógica. O tipo de (R) , que é diferente do de $\overline{(R)}$, deve ser também diferente do tipo do numerável, deve ser um tipo novo.

Este é o raciocínio mais natural, aquele que a natureza imperiosa das coisas *parece* exigir. E, no entanto, *este raciocínio não está certo* — $\overline{(R)}$ não tem um tipo novo, (R) tem o tipo do numerável.

Esta afirmação constitui, à primeira vista pelo menos, um autêntico desafio ao bom senso, à intuição; ela não é, por isso, menos verdadeira. O leitor já está prevenido de que é perigoso entrar no domínio do infinito unicamente armado da sua intuição, do seu bom senso... a lâmina aguda da razão não pode aqui descansar um instante.

A que se chama conjuntos equivalentes? àqueles entre os quais se pode estabelecer uma correspondência biunívoca [cap. I,

parágrafos 8 e 14]; se se provar que é possível estabelecer entre (R) e (N) uma correspondência dessas, ficará provada a sua equivalência. Para o demonstrar, procedamos da seguinte maneira: vamos agrupar todos os números racionais de modo tal que, em cada grupo, a soma dos dois termos de cada fracção seja a mesma; todo o número que já figure num grupo anterior será suprimido. Teremos assim:

- 1.º grupo: soma 2 $\rightarrow \frac{1}{1} = 1$
- 2.º grupo: soma 3 $\rightarrow \left(\frac{1}{2}, \frac{2}{1} = 2\right)$
- 3.º grupo: soma 4 $\rightarrow \left(\frac{1}{3}, \frac{2}{2} = 1, \frac{3}{1} = 3\right)$
- 4.º grupo: soma 5 $\rightarrow \left(\frac{1}{4}, \frac{2}{3}, \frac{3}{2}, \frac{4}{1} = 4\right)$
- etc.

Coloquemos agora estes grupos a seguir uns aos outros e façamos corresponder a cada número deles um número inteiro:

Soma 2	Soma 3	Soma 4	Soma 5	Soma 6
1,	$\left(\frac{1}{2}, 2\right),$	$\left(\frac{1}{3}, 3\right),$	$\left(\frac{1}{4}, \frac{2}{3}, \frac{3}{2}, 4\right),$	$\left(\frac{1}{5}, 5\right), \dots$
↓	↓ ↓	↓ ↓	↓ ↓ ↓ ↓	↓ ↓
1,	2, 3,	4, 5,	6, 7, 8 9,	10, 11, ...

Seja $\frac{m}{n}$ um número racional irredutível *qualquer*; este número figura no grupo da soma $m + n$; dentro desse grupo, ocupa um lugar determinado e corresponde-lhe, portanto, um determinado número inteiro e um só; reciprocamente, na correspondência acima estabelecida, a cada número inteiro corresponde um número racional e um só. Que concluir daqui? que os dois conjuntos são equivalentes! logo, (R) tem o tipo do numerável.

O nosso problema está portanto notavelmente simplificado: nos quatro conjuntos considerados, só encontramos dois tipos — o tipo do numerável, a que pertencem (N) e (R) , e o tipo

do contínuo, a que pertencem (\overline{R}) e (P) . Resta portanto, apenas, comparar estes dois tipos, para o que bastará, por exemplo, comparar (N) e (\overline{R}) . Que se passa? O leitor, posto de sobreaviso pelo resultado surpreendente do tipo de (R) , hesitará agora certamente em responder o que a intuição lhe dita: que os dois tipos são distintos — não será possível, por qualquer artifício subtil, no género do usado na demonstração anterior, estabelecer uma biunivocidade entre (N) e (\overline{R}) ? Demonstra-se que tal não é, de modo nenhum, possível, mas a demonstração é um pouco delicada e não a faremos aqui.

Aceite este resultado, teremos finalmente reduzido os quatro conjuntos que até aqui nos apareceram — os três conjuntos numéricos e a recta — a dois tipos de infinito — numerável e contínuo — *distintos um do outro*.

Resumindo os caracteres deles, temos o quadro seguinte, onde o sinal + representa o carácter afirmativo e o sinal - o negativo:

Conjunto	Ordenado	Infinito	Denso	Tipo do numerável	Tipo do contínuo
(N)	+	+	-	+	-
(R)	+	+	+	+	-
(\overline{R})	+	+	+	-	+
(P)	+	+	+	-	+

8. São o tipo do numerável e o do contínuo os únicos existentes?

Os resultados do parágrafo anterior sugerem esta pergunta — os tipos do numerável e do contínuo esgotam os tipos possíveis de conjuntos infinitos? ou, por outras palavras, todo o conjunto infinito tem que ser, necessariamente, numerável ou equivalente a (P) ?

No último quartel do século passado, *Georg Cantor*, matemático alemão, criou, quase sózinho, um capítulo das Ciências Matemáticas, denominado *Teoria dos Conjuntos*. A essa teoria pertencem os resultados da comparação de tipos que acabamos de apresentar e muitos outros em que aqui não falamos.

Um dos factos fundamentais estabelecidos na Teoria dos Conjuntos ⁽¹⁾ é a existência de uma *infinitude de tipos de infinito*, ordenando-se numa hierarquia em que o tipo do numerável constitui o primeiro elemento, e o tipo do contínuo o segundo conhecido ⁽²⁾.

Qual é o instrumento de que a Teoria dos Conjuntos se serve para construir essa hierarquia duma infinitude de tipos?— Sempre o mesmo instrumento, aquela maravilhosa *noção de correspondência*, nascida humildemente nas contagens rudimentares do homem primitivo e que, transportada ao domínio do infinito, se transforma num instrumento poderoso de classificação, no prodigioso escalpo da mais extraordinária anatomia até hoje feita pelo homem— *a anatomia do infinito!*

9. Anatomia e Fisiologia.

Mas, assim como o corpo humano, no complexo das suas propriedades e reacções, não fica inteiramente conhecido mesmo com a mais minuciosa anatomia possível, porque a ela escapa tudo o que diz respeito às leis orgânicas que a esse corpo pertencem como ser vivo, assim a *noção de correspondência* não dá conta de tudo o que o infinito contém de propriedades e possibilidades— *a noção de correspondência, só por si, dá-nos a anatomia, não a fisiologia do infinito.*

Esta ideia, que nos dá uma limitação do valor da *noção de correspondência* para a compreensão do domínio do infinito, há-de ser desenvolvida mais adiante (3.ª parte); por agora lembramos ao leitor o seguinte, que já a justifica: no quadro do parágrafo 7, verifica-se que a *noção de correspondência é insensível ao denso*, visto que ela confere o mesmo tipo (numerável) ao conjunto (R) que é denso e ao conjunto (N) que não o é. Ora, para a estrutura íntima de um conjunto infinito, o ser ou não denso é duma importância enorme, como a própria visualização geométrica o mostra.

(1) — Pelo próprio Cantor em 1897.

(2) — *Conhecido*, porque a questão da existência de tipos intermediários não está ainda bem esclarecida.

10. As operações.

Em cada um dos conjuntos numéricos até agora estudados, inteiro e racional, procedeu-se, após a construção do conjunto, ao estudo das operações. Aqui seguir-se-ia o mesmo trabalho; não o vamos fazer, no entanto, limitando-nos às seguintes indicações gerais:

1.ª—O instrumento de definição e estudo das operações é, naturalmente, aquele mesmo conceito de *correspondência* que serviu para a criação do campo real. O estudo e determinação das propriedades das operações, em toda a sua minúcia, são porém às vezes bastante árduos; mas esse trabalho pode simplificar-se por meio de um outro instrumento, tirado do conceito de *correspondência* ⁽¹⁾.

2.ª—Como resultado geral, pode afirmar-se que se mantêm as propriedades do campo racional; surgem, no entanto, algumas circunstâncias novas:

- a) desaparece a impossibilidade da radiciação, como vimos no parág. 3 deste capítulo;
- b) a operação de potenciação aparece com uma possibilidade nova, que exige uma definição nova: figurar um número irracional no expoente da potência, por exemplo uma potência da forma $2^{\sqrt{2}}$. Que significado se pode atribuir-lhe? Não temos por agora elementos para responder a esta pergunta.

3.ª—As operações são sempre definidas de maneira tal que, quando os números reais que nelas entram se reduzem a números racionais, elas coincidem com as operações do mesmo nome, já anteriormente estudadas no campo racional.

4.ª—Como já se fez notar a propósito do campo racional (cap. II, parág. 25), a identidade de propriedades não deve entender-se num sentido rígido; as propriedades anteriores são

(1) — O leitor que deseje ver como esta teoria se faz duma maneira completa pode consultar, por exemplo, *Lições de Álgebra e Análise*, Vol. 1.ª, 2.ª edição, cap. V, do Autor.

mantidas, mas certas relações que não tinham significado no campo anterior passam a tê-lo no campo mais geral. Por exemplo, no campo racional, as igualdades $(\sqrt[n]{a})^n = a$, $\sqrt[n]{a} \cdot \sqrt[n]{b} = \sqrt[n]{a \cdot b}$ só têm significado para um número restrito de valores de a , b , e n ; no campo real, elas têm existência universal, quaisquer que sejam os valores que essas letras tomem.

5.^a—Mantém-se a impossibilidade da subtracção—no caso em que o aditivo é menor que o subtractivo.

Capítulo VI. Números relativos.

1. As grandezas que podem ser tomadas em dois sentidos.

Certas grandezas, e daquelas que com maior frequência aparecem na vida corrente, são susceptíveis de ser tomadas em dois sentidos opostos.

Quando se quer, por exemplo, construir uma escala dos tempos, por meio da qual se possam fixar numéricamente os acontecimentos históricos — é isso que faz um calendário — toma-se um acontecimento para origem — no nosso calendário o nascimento de *Cristo* — e, a partir dessa origem, contam-se os tempos *para lá* e *para cá*. Assim, cada acontecimento vem marcado com um número e uma indicação correspondente à posição que esse acontecimento ocupa em relação à origem; por exemplo, se dissermos: *Sócrates* morreu em 399 a. C., *Galileo* nasceu em 1564 d. C., referimo-nos a dois acontecimentos perfeitamente localizados no decorrer dos tempos, dois acontecimentos que distam um do outro 1962 anos.

Analogamente, quando consideramos o movimento de um ponto, saído duma certa posição inicial e realizando-se ao longo duma trajectória rectilínea, precisamos, para indicar a posição do ponto num determinado instante, de saber, entre outras coisas, em qual dos dois sentidos opostos, sobre a recta, o movimento se realiza.

Seja (fig. 28) a recta R e o ponto O , tomado nela como origem. Se o ponto móvel tem uma velocidade tal que, em cada segundo, percorre uma unidade de comprimento, sabemos

que ao fim, por exemplo, de 5 segundos, ele percorreu 5 unidades, mas essa simples indicação não nos permite saber se o móvel está em P ou em Q .

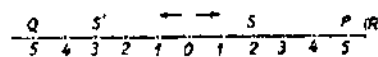


Fig. 28

Se porém ao número 5 juntarmos um sinal indicativo do sentido do movimento, a dúvida desaparece. Esse sinal pode ser qualquer, mas há a necessidade de tomar um sobre o qual nos entendamos de uma vez para sempre.

2. Aspecto aritmético da questão.

Isto, só por si, não chega. Se o móvel, partindo de O , está no ponto P ao fim de 5 segundos, isso equivale a afirmar que nesse tempo ele percorreu o segmento \overline{OP} , de medida 5. Suponhamos agora que ele muda o sentido do movimento e continua com a mesma velocidade durante mais três segundos. Ao fim desses três segundos, ele estará no ponto S (fig. 28), a uma distância 2 da origem.

Como obter esse resultado final, a partir dos dois resultados parciais nas duas fases que consideramos no movimento? Muito simplesmente: — à medida, 5, do segmento percorrido na primeira fase, *subtraímos* a medida, 3, do segmento percorrido na segunda; o resultado traduz-se pela operação $5 - 3 = 2$.

Assim, o resultado final obtém-se por meio de uma *subtração*. Mas é isso sempre possível?

3. Dificuldades; como sair delas.

É fácil ver que não. Suponhamos que o móvel, partindo de O , sempre com a velocidade de uma unidade por segundo, segue para a direita durante 5 segundos, pára e retrocede com a mesma velocidade durante oito segundos. Ao fim desse tempo, o exame da fig. 28 mostra que ele está em S' , três unidades à esquerda de O ; *mas este resultado é impossível de obter por uma subtração*, visto que nesta o aditivo, 5, seria menor que o subtrativo, 8.

Quer dizer — se desejamos obter, *sempre*, resultados de problemas como os postos acima, *temos que nos libertar da impossibilidade da subtração*.

Mais uma vez nos aparece uma impossibilidade operacional a limitar as condições de resolução de um problema, a *negar* a possibilidade de dar, *em todos os casos*, um resultado numérico.

Que fazer? Como das outras vezes, impõe-se a criação de um novo campo numérico.

A fonte da criação vai ser precisamente a dificuldade encontrada; o método da criação vai ser o método, já duas vezes experimentado com sucesso, da *negação da negação*.

4. O conceito de número relativo.

Em obediência ao que acabamos de dizer, damos a seguinte definição:

Sejam a e b dois números reais quaisquer: a diferença $a - b$ chamaremos número relativo, que diremos positivo, nulo ou negativo, conforme for $a > b$, $a = b$, $a < b$.

Se for $a > b$ o número relativo (positivo) coincidirá com o resultado que, nos campos numéricos anteriores, aprendemos a determinar; se for $a < b$, o número relativo (negativo) tomar-se-á como igual à diferença $b - a$, precedida do sinal — (menos). Por exemplo, a diferença $8 - 5$ é o número relativo *positivo* 3; a diferença $5 - 8$ é o número relativo *negativo* — 3.

Como se vê, os elementos novos que aparecem no campo relativo são os números *negativos*; os números positivos são os números reais anteriormente conhecidos, encorporados agora no novo campo com uma qualificação nova. O mesmo acontece nas construções anteriores: quando se criou o campo racional, os números naturais entraram nele com todas as suas propriedades de números naturais e adquiriram propriedades novas de relação, resultantes da sua nova qualificação como números racionais. Por exemplo, o número *natural* 2 segue imediatamente o número *natural* 1 e precede imediatamente o número *natural* 3; mas o número *racional* 2 não segue imediatamente o número *racional* 1, nem precede imediatamente o número *racional* 3; entre 2 e 1, como entre 2 e 3, há uma infinidade de números *racionais*.

O mesmo acontece quando os números racionais são incorporados no campo real — adquirem propriedades novas de relação. Por exemplo, o número racional $\frac{5}{2}$ e o número racional 3, combinados pela operação de radiciação, conduzem a impossibilidade no campo racional e a possibilidade no campo real.

Na vida social, as coisas não se passam de modo diferente. Um homem tem propriedades diferentes conforme o *campo*, o *agregado*, em que se considera. O homem como membro da sua família, da sua freguesia, do seu país, ou da humanidade, é biologicamente o mesmo, mas socialmente diferente. As suas propriedades variam conforme o agregado que se considere.

Por exemplo, uma dessas propriedades — a elegibilidade para certos cargos públicos — não tem existência quando o homem é considerado como membro da sua família, e surge apenas quando é tomado como membro duma nacionalidade.

5. Qualidades de um ser. Números relativos e absolutos.

Ao conjunto de relações em que um determinado ser se encontra com os outros seres dum agregado chamaremos as *qualidades* desse ser.

Pelo que acabamos de ver, as qualidades dum ser dependem do meio em que ele se considera imerso — a *agregado novo*, *qualidades novas dos seres que o compõem*. O número 2 tem umas qualidades como membro do campo racional e outras como membro do campo real; tem agora outras como membro do campo relativo.

Pode haver necessidade de especificar que um número real a é considerado independentemente das suas qualidades no campo relativo — o número a será dito, então, um número *absoluto*.

Para distinguir o número absoluto a do número positivo que, no campo relativo, dele resulta pela nova qualificação, representa-se este por $+a$; a diz-se, então, o *valor absoluto* ou o *módulo* de $+a$; análogamente, o número absoluto a diz-se o *módulo* ou o *valor absoluto* do número negativo $-a$; para in-

dicar o valor absoluto de um número, encerra-se esse número entre dois traços verticais, de modo que se tem sempre

$$1) \quad | + a | = | - a | = a.$$

6. O conjunto dos números relativos e o conjunto dos pontos da recta.

Vamos pôr, em relação ao campo real relativo, o mesmo problema que pusemos em relação ao campo real absoluto — natureza da correspondência entre os seus elementos e os pontos da recta. Que se passa? A definição dada no parágrafo 4 e o exame da fig. 28 mostram-nos imediatamente o seguinte: dada a recta orientada, isto é, a recta em que se tomou um ponto O para origem e dois sentidos opostos — de O para a direita, ou *sentido positivo*, e de O para a esquerda, ou *sentido negativo* — há uma correspondência biunívoca entre o conjunto dos seus pontos e o conjunto dos números relativos — a todo o ponto à direita de O corresponde um número real positivo, e reciprocamente; a todo o ponto à esquerda de O , um número real negativo, e reciprocamente; ao próprio O corresponde o número zero.

Deste modo, todo o segmento \overline{OP} tem, qualquer que seja a posição de P em relação a O , uma *medida*; essa medida é *positiva* se P está à direita, e *negativa* se está à esquerda de O .

A igualdade

$$2) \quad \overline{OP} = a \cdot \bar{u}$$

passa, assim, a ter significado *universal*, qualquer que seja a posição de P na recta orientada; ao número a chama-se, em qualquer hipótese, *medida algébrica* do segmento \overline{OP} .

7. Ordenação.

Uma vez definido o campo relativo, é preciso proceder ao estudo das suas propriedades estruturais. Começemos pela *ordenação*.

Dados dois números reais relativos a e b , aos quais cor-

respondem biunivocamente os pontos P e Q , diz-se que é $a > b$, $a = b$ ou $a < b$ conforme P está à direita de Q , P coincide com

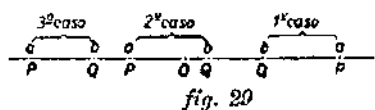


fig. 29

Q , ou P está à esquerda de Q . Na fig. 29 estão indicados três casos de posição relativa com dois números relativos a e b em que $|a| > |b|$; mostramos ela que:

- 1.º — de dois números positivos, é maior o que tiver maior valor absoluto;
- 2.º — qualquer número positivo é maior que qualquer número negativo;
- 3.º — de dois números negativos, é maior o que tiver menor valor absoluto.

Quanto à *igualdade*, da definição dada acima resulta que dois números relativos são iguais sempre que têm o mesmo valor absoluto e o mesmo *sinal*; um mesmo número relativo pode, portanto, ser definido por uma infinidade de diferenças $p - q$ de números reais — exige-se apenas que não varie o sinal nem o valor absoluto da diferença. Por exemplo, o número -3 pode ser definido pelas diferenças $20 - 23$, $15 - 18$, $1 - 4$, $0 - 3$ etc., em geral pela diferença $a - (a + 3)$ onde a é um número real qualquer (zero inclusive).

Isto tem importância porque, dado um número negativo $p - q$, qualquer, se pode escrever, chamando r à diferença $q - p$:

$$3) \quad p - q = 0 - r = -r$$

portanto, *todo o número negativo pode ser considerado como uma diferença em que o aditivo é zero e o subtractivo é o número real igual ao seu módulo.*

8. Operações.

As operações sobre números relativos definem-se por extensão imediata das operações com o mesmo nome estudadas no campo real. Procurará manter-se, tanto quanto possível, o conjunto de leis operatórias e atender-se-á, nos resultados, à definição dada no parág. 4 deste capítulo. Os resultados novos, quando aparecerem, serão sempre consequências destes critérios.

Por exemplo, quanto à *adição* e *subtração*, será [cap. 1, parág. 18 e 22, págs. 17 e 21]:

$$(p - q) + (r - s) = p - q + r - s = p + r - q - s = (p + r) - (q + s)$$

$$(p - q) - (r - s) = p - q - r + s = p + s - q - r = (p + s) - (q + r)$$

donde facilmente se tiram as regras práticas de cálculo, utilizando, quando algum dos dados seja negativo, a observação feita no final do parágrafo anterior.

Em particular, tem-se $a + (-b) = a + (0 - b) = a + 0 - b = a - b$; $a - (-b) = a - (0 - b) = a + b - 0 = a + b$, isto é, *somar um número negativo equivale a subtrair o número positivo com o mesmo módulo; subtrair um número negativo equivale a somar o número positivo com o mesmo módulo.*

No campo relativo, as duas operações aparecem-nos assim unificadas numa só, que se chama *adição algébrica*.

Quanto à *multiplicação*, tem-se [cap. 1, parág. 18, 19 e 22, págs. 17, 18 e 21]:

$$\begin{aligned} (p - q) \cdot (r - s) &= p \cdot (r - s) - q \cdot (r - s) = pr - ps - (qr - qs) \\ &= pr - ps - qr + qs = pr + qs - ps - qr \\ &= (pr + qs) - (ps + qr). \end{aligned}$$

Em particular, tem-se

$$4) \quad \begin{aligned} (+a) \cdot (+b) &= (a - 0) \cdot (b - 0) = +a \cdot b \\ (+a) \cdot (-b) &= (a - 0) \cdot (0 - b) = -a \cdot b \\ (-a) \cdot (+b) &= (0 - a) \cdot (b - 0) = -a \cdot b \\ (-a) \cdot (-b) &= (0 - a) \cdot (0 - b) = +a \cdot b \end{aligned}$$

igualdades que contêm a conhecida *regra dos sinais*.

A *divisão* define-se como habitualmente — inversa da multiplicação — e para ela vale uma regra dos sinais semelhante à da multiplicação.

A *potenciação* (que, para expoentes fraccionários, abrange a radiciação) exige um estudo um pouco mais demorado. Se o expoente é um *número real absoluto*, ou, no novo campo, um *número positivo*, servem as mesmas definições com os resultados agora ampliados: por exemplo, da regra dos sinais resulta que, se o expoente é inteiro e a base positiva, a potência é positiva,

mas que, se a base é negativa, há que atender à paridade do expoente — se o expoente é par, a potência é positiva, se o expoente é ímpar, a potência é negativa — o que se resume nas igualdades

$$5) \quad (+a)^n = +a^n, \quad (-a)^{2k} = +a^{2k}, \quad (-a)^{2k+1} = -a^{2k+1}.$$

Em particular, é

$$6) \quad (+1)^n = +1, \quad (-1)^{2k} = +1, \quad (-1)^{2k+1} = -1.$$

Se o expoente é negativo, há que dar uma definição nova; o critério é, como sempre, a manutenção das leis formais [cap. 1.º, parág. 28 pág. 26]. Faz-se o seguinte raciocínio: seja qual for o valor que a^{-r} venha a ter, *queremos* que sobre esta potência se opere como se opera no campo real; em particular, deve ser portanto $a^r \cdot a^{-r} = a^{r+(-r)} = a^0 = a^0$. Mas [cap. 1.º, parág. 29, pág. 27] a esta potência fomos já levados a atribuir o significado $a^0 = 1$, logo deve ser $a^r \cdot a^{-r} = 1$, donde

$$7) \quad a^{-r} = \frac{1}{a^r}$$

e é esta a definição que adoptamos: por exemplo, será

$$2^{-2} = \frac{1}{2^2} = \frac{1}{4}, \quad (-4)^{-\frac{3}{2}} = \frac{1}{-4^{\frac{3}{2}}} = \frac{1}{\sqrt{(-4)^3}} = \frac{1}{\sqrt{-64}}.$$

9. Desapareceram todas as impossibilidades operatórias?

Verificámos no 1.º capítulo que, em números naturais, são em geral impossíveis as operações inversas — subtração, divisão e radiciação (1). Nos capítulos seguintes vimos cair, uma a uma,

(1) E logaritmação. Poremos de parte, por enquanto, o estudo desta operação.

essas impossibilidades — a da divisão no campo racional, a da radiciação no campo real, a da subtração agora no campo relativo. Parece-nos por consequência que eliminámos todas as impossibilidades e, deste ponto de vista, o trabalho de generalizações progressivas a que temos procedido adquire uma alta significação. Estamos, porém, na situação do caminheiro que, após longa jornada, vê súbitamente alongar-se o caminho com uma volta inesperada, escondida numa dobra do terreno. As impossibilidades caíram uma a uma, mas, com a introdução do campo relativo, surgiu uma nova! Procuremos, com efeito, levar ao fim a determinação da potência que acima definimos

$$(-4)^{-\frac{3}{2}} = \frac{1}{\sqrt{-64}}. \text{ A que é igual } \sqrt{-64} \text{? Por definição, será}$$

o número x tal que $x^2 = -64$; ora, da regra dos sinais, deduzida no parágrafo anterior, resulta que o quadrado de *qualquer* número real relativo é sempre positivo; logo, não existe a raiz procurada.

Dá-se o mesmo sempre que, o índice do radical sendo par, o radicando é negativo; com efeito, $\sqrt[2k]{-a}$ seria aquele número x tal que $x^{2k} = -a$, e não existe número x que satisfaça a esta igualdade — *quer x seja positivo, quer seja negativo, a potência x^{2k} é sempre positiva* [parág. 8, fórmula 5, pág. 102].

Estamos, portanto, em face duma nova impossibilidade. O estudo completo da radiciação, que o leitor fará sem dificuldade, à luz das definições dadas, leva aos resultados seguintes:

Radicando positivo	{	índice par — duas raízes, uma positiva outra negativa
	{	índice ímpar — uma raiz, positiva
Radicando negativo	{	índice par — nenhuma raiz
	{	índice ímpar — uma raiz, negativa.

À parte o aspecto pouco *harmonioso* que este quadro tem, ele apresenta-nos uma negação de existência, que possivelmente causará embaraços.

O leitor, familiarizado com o processo de generalização que até aqui tem visto operar, pensará imediatamente que essa dificuldade pode dar origem a um novo campo numérico que se obterá por *negação* dessa *negação*. Isto é evidentemente realizável mas, antes de o fazer, ponhamos a pergunta: — vale a pena? haverá porventura problemas cuja plena resolução exija a ultrapassagem da *negação* mencionada?

Não estamos, por enquanto, em condições de responder devidamente a esta pergunta: fá-lo-emos na segunda parte desta obra. Lá veremos que existem tais problemas e que eles exigem, de facto, a passagem a um campo numérico mais geral.

2.º PARTE. FUNÇÕES

Capítulo I. Estudo matemático das leis naturais.

1.º — Ciência e lei natural.

1. Objecto da Ciência.

No capítulo IV da 1.ª parte (pág. 64 e seg.) vimos como o homem, na sua necessidade de *lutar* contra a Natureza e no seu desejo de a *dominar*, foi levado, naturalmente, à observação e estudo dos fenómenos, procurando descobrir as suas *causas* e o seu *encadeamento*.

Os resultados desse estudo, lentamente adquiridos e acumulados, vão constituindo o que, no decurso dos séculos da vida consciente da Humanidade, se pode designar pelo nome de *Ciência*. O *conhecimento científico* distingue-se, portanto, do conhecimento *vulgar* ou *primário*, no facto essencial seguinte: este satisfaz-se com o resultado imediato do fenómeno — uma pedra abandonada no ar, cai; uma leve pena de ave, abandonada no ar, paira ou sobe —; aquele faz a pergunta *porque?* e procura uma resposta que dê uma explicação aceitável pelo nosso entendimento.

O objectivo final da Ciência é, portanto, a formação de um *quadro ordenado e explicativo* dos fenómenos naturais ⁽¹⁾, — fenómenos do mundo físico e do mundo humano, individual e social.

(1) No parág. 9, pág. 119, se encontra a noção de *fenómeno natural*.

2. Exigências.

Duas são as exigências fundamentais a que esse quadro explicativo deve satisfazer:

1.^a—*Exigência de compatibilidade.* As razões são as que demos no parág. 5 do cap. III (1.^a parte, pág. 48)—obediência ao princípio de *acôrdo da razão consigo própria.*

2.^a—*Exigência de acôrdo com a realidade.* Os homens pedem à Ciência que lhes forneça um meio, não só de conhecer, mas de *prever* fenómenos—quanto maior fôr a possibilidade de previsão, maior será o domínio déles sobre a Natureza; quem sabe prever sabe melhor defender-se e, além disso, pode provocar a repetição, para seu uso, dos fenómenos naturais. A Ciência deve ser considerada, acima de tudo, como um *instrumento forjado pelos homens, instrumento activo de penetração no desconhecido.*

É evidente que, se as previsões fornecidas pelo quadro explicativo não forem confirmadas pela realidade, esse quadro pode satisfazer altamente a primeira exigência, mas nunca poderá ser o instrumento de que os homens necessitam.

Entendamo-nos bem. A Ciência não tem, *nem pode ter*, como objectivo descrever a realidade *tal como ela é.* Aquilo a que ela aspira é a construir quadros racionais de *interpretação e previsão*; a legitimidade de tais quadros dura enquanto durar o seu acôrdo com os resultados da observação e da experimentação.

Em nenhum momento, o homem de ciência pode dizer que *atingiu a essência última* da realidade; o mais que pode desejar é dar uma descrição, uma *imagem*, que satisfaça às duas exigências fundamentais.

A História da Ciência está cheia de exemplos de renovação e substituição de quadros explicativos, tornados insuficientes por deixarem de satisfazer à segunda exigência; a todo o momento, a actividade teórica (construção de quadros) e a actividade prática (observação e experimentação) estão, não só colaborando, mas em *acção-recíproca*, que faz que nenhum esquema interpretativo esteja isento da substância real que o alimenta, que nenhuma experiência esteja desacompanhada da actividade racional que a inspira e orienta.

E é esta acção-recíproca, tantas vezes desconhecida ou desdenhada por certos homens de ciência e certos filósofos, que vai a todo o momento tecendo a Ciência, fazendo dela esse maravilhoso instrumento humano, instrumento de luta, sempre incompleto, constantemente aperfeiçoado.

3. As duas características fundamentais.

A *Realidade* que a inteligência dos homens se esforça por compreender, o Mundo, no seu sentido mais largo, apresenta-se com duas características essenciais:

1.^a—*Interdependência.* Todas as coisas estão relacionadas umas com as outras; o Mundo, toda esta *Realidade* em que estamos mergulhados, é um organismo vivo, uno, cujos compartimentos comunicam e participam, todos, da vida uns dos outros.

Olhemos, por exemplo, coisa tão simples como o crescimento duma pequena erva num campo, e examinemos, com cuidado, as coisas de que depende: temos, em primeiro lugar, a constituição geológica do solo, a quantidade de calor recebida do Sol, etc., coisas que não podem perceber-se desligadas da situação da Terra no sistema solar, e dêste no Universo; é por consequência, todo o problema cosmológico. Em segundo lugar, sobre o crescimento da pequena planta influem as condições climáticas da região, e estas dependem de toda a complexidade de fenómenos atmosféricos e marinhos, actividade das manchas solares, etc.. Temos, ainda, a acção exercida pelos outros organismos vegetais e animais—há, próximo da pequena erva, outras plantas? quais? e animais? de que natureza? concorrendo para a sua destruição ou para a sua conservação? é a região habitada pelo homem? se é, que interesse tem ele pela pequenina planta? que animais cria ele que a possam prejudicar ou favorecer? porquê? que condições de fertilidade proporciona ele ao solo? que regime de cultura exerce? porquê? quais são as condições de trabalho da região?

Como se vê, uma vez examinada a questão com um pouco de cuidado, começam a aparecer as dependências, a ligar-se os problemas;—problema cosmológico, problema físico, problema

económico, problema social, tocam-se e entrelaçam-se no mais íntimo detalhe do organismo universal.

2.^a—*Fluência*. O Mundo está em permanente evolução; todas as coisas, a todo o momento, se transformam, tudo *flue*, tudo *devém*. Isto, que é a afirmação fundamental do filósofo *Heraclito* de Efeso (1.^a parte, pág. 67 e seg.) foi, posteriormente, reconhecido por grandes pensadores e pode ser verificado por qualquer de nós, seja qual for aquele objecto em que fixemos a nossa atenção. Pois não é verdade que tudo está sujeito a uma mesma lei de nascimento, vida e morte, que, por sua vez, vai originar outros nascimentos?

Isto é evidente para os seres do mundo animal; é-o ainda para os do mundo vegetal, mas parece falso para os objectos do mundo mineral.

No entanto, basta observar com atenção, tomando o recuo conveniente; notar como até as coisas mais estáveis se alteram com o tempo: como o ferro envelhece com a ferrugem, como a rocha se desagrega e se torna areia, como as próprias montanhas mudam de forma pela erosão, como os rios mudam de leito, as margens dos continentes ganham e perdem em luta com o mar. Tudo está numa permanente agitação e, por graus insensíveis, evolucionando de forma que a Terra não é, neste instante, a mesma que era há momentos, e será daqui a uns momentos diferente da que é agora. De tal modo que nem a própria frase «o que é agora» tem significado real; — durante o tempo que ela levou a pronunciar, ou a escrever, o processo de evolução actuou e a Terra transformou-se. E evolucionando assim, ela participa ainda doutra evolução mais larga; girando em tórno do Sol, ela entra na vida de outro organismo—o sistema solar—com a sua evolução própria que condiciona a de cada um dos seus componentes. E assim, do mesmo modo, de grau em grau de complexidade e de extensão; do sistema solar à Via Láctea, desta ao Universo, considerado como conjunto de ilhas galácticas.

De modo que, do extremo superior ao inferior da escala, do movimento prodigioso de *expansão* do Universo, ao movimento, não menos prodigioso, das partículas constituintes do átomo,— tudo flue, tudo *devém*, tudo é, a todo o momento, *uma coisa nova*.

Este princípio do permanente rejuvenescimento tem preocupado os pensadores de todos os tempos e provocado as atitudes mais contraditórias.

Uns, aceitando-o como um dado real, uma característica fundamental da Natureza, fazem dele a base de partida do seu esforço na compreensão do real. Outros, aterrorizados pelo sentimento de instabilidade que ele provoca, instabilidade que nada poupa, do mundo físico ao mundo social, reagem, procurando substituir o mundo real do *dever*, por um mundo artificial da *permanência*.

A História do Pensamento está cheia desta luta gigantesca, luta de que traçámos, no cap. IV da 1.^a Parte, um dos primeiros episódios.

Não é objecto deste livrinho a descrição completa das fases posteriores dessa luta, mas a ela teremos que nos referir ainda para esclarecimento de certos problemas.

Por agora, vamos seguir o fio dos raciocínios que se ligam ao objecto directo deste capítulo:—o estudo matemático das leis naturais.

4. Dificuldades.

Começemos por observar que as duas características fundamentais que apontámos—*interdependência* e *fluência*—nos colocam em sérios embaraços ao pretendermos empreender o estudo de qualquer facto natural.

Se tudo depende de tudo, como fixar a nossa atenção num objecto particular de estudo? temos que estudar tudo ao mesmo tempo? mas qual é o cérebro que o pode fazer?

Por outro lado, se tudo *devém*, como encontrar, no mundo movente da fluência, os factos, os seres, os próprios objectos do nosso estudo?

Veremos, no decorrer deste trabalho, como os homens de ciência conseguiram encontrar os métodos de investigação que permitem fazer o estudo da realidade fluente.

Agora, vamos ocupar-nos do primeiro grupo de perguntas: — as referentes à interdependência.

5. Noção de isolado.

Na impossibilidade de abraçar, num único golpe, a totalidade do Universo, o observador ⁽¹⁾ recorta, destaca, dessa totalidade, um conjunto de seres e factos, abstraindo de todos os outros que com eles estão relacionados.

A um tal conjunto daremos o nome de *isolado*; um *isolado* é, portanto, uma *secção* da realidade, nela recortada arbitrariamente. É claro que o próprio facto de tomar um *isolado* comporta um erro inicial—afastamento de todo o resto da realidade ambiente,—erro que necessariamente se vai reflectir nos resultados do estudo. Mas é do bom-senso do observador recortar o seu *isolado* de estudo, de modo a compreender nele todos os factores dominantes, isto é, todos aqueles cuja acção de interdependência influi sensivelmente no fenómeno a estudar. De que nem sempre isso se consegue, a história da Ciência e a vida de todos os dias oferecem múltiplos exemplos. Quantas vezes, na observação de um certo fenómeno ou no decurso duma dada acção, surge um facto inesperado. Que quer dizer—*inesperado*? Que o *isolado* não fora convenientemente determinado, que um factor dominante estava ignorado e se revela agora. Será preciso acrescentar que no aparecimento do *inesperado* reside um dos motivos principais do progresso no conhecimento da realidade, porque, obrigando a uma melhor determinação do *isolado*, exige um mais cuidadoso exame das condições iniciais?

Muitas vezes, o estudo encaminha-se de modo que há necessidade de tomar um *isolado* como elemento constitutivo de um outro mais largo.

Por exemplo, após ter tomado como *isolado* cada um dos órgãos duma árvore e estudado a sua fisiologia particular, constitui-se um *isolado* superior—árvore e terreno—no qual se estudará a vida fisiológica da árvore. Por sua vez, a árvore pode ser tomada como uma unidade dum novo *isolado* mais largo—uma floresta,— a flora duma certa região, etc. Quer dizer,

(1) Entenderemos aqui o termo *observador* num sentido muito largo: todo aquele—homem de ciência, agricultor, literato—que, num dado momento, empreende um estudo qualquer.

para a recomposição dum certo compartimento da Realidade, é necessário constantemente construir *cadeias*, e a cada elo da cadeia corresponde um *nível de isolado*.

6. Noção de qualidade.

No cap. VI da 1.ª Parte (pág. 98) tivemos já ocasião de definir o conceito de *qualidade*, o que fizemos da maneira seguinte: «ao conjunto de relações em que um determinado ser se encontra com os outros seres dum agregado, chamaremos as qualidades desse ser».

Temos agora que dar maior precisão a esse conceito, porque ele importa grandemente para o que vai seguir-se.

Sejam *A* e *B* dois componentes dum *isolado*; entre eles existem relações de interdependência. Consideremos uma dessas relações; nela podemos distinguir dois *sentidos*: um de *A* para *B*, e outro de *B* para *A*; diremos, do primeiro sentido, que tem *antecedente* *A* e *consequente* *B*, do segundo, que tem *antecedente* *B* e *consequente* *A*; distingui-los-emos respectivamente pelas notações: *sentido de relação* $A \rightarrow B$ e *sentido de relação* $B \rightarrow A$.

Por exemplo, suponhamos que *A* e *B* são duas espécies animais, das quais *B* se alimenta de *A*. Nesta relação, o sentido $A \rightarrow B$ implica para o consequente *B* uma fonte de *conservação*, e o sentido $B \rightarrow A$ implica para o consequente *A* uma fonte de *destruição*.

A relação é *uma*, simplesmente os seus dois sentidos têm significados distintos para os respectivos consequentes.

Pode acontecer que os dois sentidos duma mesma relação tenham o mesmo significado; diremos então que se trata duma *relação simétrica*.

Por exemplo: de acordo com a lei de gravitação de *Newton*, entre dois corpos *c* e *c'*, de massas *m* e *m'*, desenvolve-se uma força atractiva cuja intensidade é proporcional ao produto $m \cdot m'$; aqui, os dois sentidos $c \rightarrow c'$ e $c' \rightarrow c$ têm o mesmo significado—desenvolvimento duma acção atractiva.

Definição de qualidade:—Sejam *A*, *B*,...*L* componentes dum *isolado*; ao conjunto de todas as relações $A \rightarrow B$,... $A \rightarrow L$ dá-se o nome de *qualidades de A em relação a B*,...*L*.

Desta definição resultam algumas consequências importantes :

1.^a—Dados dois objectos A e B , entre eles existem sempre relações de interdependência; a cada uma delas corresponde uma qualidade de A em relação a B , e uma qualidade de B em relação a A ; se a relação for *simétrica*, cada uma das duas qualidades que dela resultam diz-se também *simétrica*. Por exemplo, a qualidade atractiva existente entre duas massas quaisquer m e m' é simétrica; é também simétrica a *qualidade de equivalência* entre dois conjuntos (1.^a Parte, cap. I, parág. 8 e 14).

2.^a—Não se pode falar de *qualidades intrinsecas* dum ser ou objecto, de qualidades que residam no *objecto-em-si*. As qualidades são relações orientadas; se os consequentes mudam, mudam as relações. Por exemplo, uma folha de amoreira tem, para a árvore, a qualidade de ser um órgão de respiração, para o bicho de seda, a de ser um meio de nutrição, para o homem, a de ser verde, de poder servir de meio económico, etc.

3.^a—É indispensável que o leitor se familiarize com a ideia de plasticidade e fluência da noção de qualidade, que se compenetre bem desta verdade fundamental—*a isolado novo, qualidades novas*. É preciso sempre, quando se consideram as qualidades dum ser, pensar no isolado a que ele pertence, *pensar no seu contexto*; só em relação ao contexto é que as qualidades têm significado.

Assim como há níveis de isolado (parág. 5), assim há também *níveis de qualidade*; o leitor tem alguns exemplos no cap. VI, 1.^a Parte (pág. 97), e com facilidade encontra muitos outros.

7. Noção de quantidade.

Há qualidades que não são susceptíveis de admitir graus diferentes de intensidade, isto é, *qualidades a respeito das quais se não podem fazer juízos de mais que, maior, menos que, menor*.

Por exemplo, uma circunferência não é mais nem menos circular que outra; duas rectas dum plano, em geometria euclidiana, não podem ser mais ou menos paralelas — ou são paralelas ou são concorrentes.

Do mesmo modo, dados dois movimentos que, em relação

a um sistema de referência, são rectilíneos e uniformes, não se pode dizer de um deles que é mais ou menos rectilíneo e uniforme que o outro.

Para outras qualidades, porém, o caso passa-se de maneira diferente; vejamos dois exemplos:

Exemplo a) João, António e Manuel são três indivíduos a respeito dos quais, pelo conhecimento que temos do seu comportamento em situações semelhantes, consideramos João como mais corajoso que António e António como mais corajoso que Manuel. A qualidade *coragem*, que João, António e Manuel têm em relação a nós, *observadores*, admite gradações de intensidade, as quais respeitam a transitividade, — se temos João como mais corajoso que António e António como mais corajoso que Manuel, temos evidentemente João como mais corajoso que Manuel.

Exemplo b) Consideremos um corpo c em movimento e seja v a sua velocidade em cada ponto da trajectória (1). Esta qualidade—*velocidade do móvel c* —é susceptível de intensificação, de aumentar ou diminuir, como toda a gente sabe.

Pois bem, — *daquelas qualidades, como as dos exemplos a) e b), a respeito das quais se podem fazer os juízos de mais que, menos que, maior que, menor que, diremos que admitem variação segundo a quantidade*.

A *quantidade* aparece-nos, assim, como um *atributo da qualidade* e é sempre neste sentido que usaremos o termo neste livrinho. Na linguagem corrente ele é por vezes tomado como sinónimo de *número*; — quando se diz: uma grande quantidade de pessoas, quer significar-se: um grande número de pessoas.

Na linguagem científica e filosófica, o termo *quantidade* é empregado, muitas vezes, com sentidos diferentes. *Aristóteles* definiu quantidade como «aquilo que é divisível em dois ou mais elementos integrantes, dos quais cada um é, por natureza, uma coisa una e determinada» (2).

Frequentemente, toma-se quantidade como «aquilo que é

(1) Só na 3.^a Parte será definido com rigor o que se entende por velocidade num ponto; para a compreensão do que se diz aqui, basta, porém, a noção intuitiva que toda a gente tem do significado duma frase como esta: — o comboio passou pela gare de X a 70 km. à hora.

(2) *Metafísica* Δ 13, 1020 a.

objecto de medida» ou, pelo menos, aquilo que, por natureza, admite ser medido, ainda que se não possa representá-lo efectivamente por um número (1).

O sentido que usaremos aqui e que acima estabelecemos é, como o leitor vê, diferente.

Consideramos a quantidade como um *atributo* da qualidade e não como um *objecto*; nem sequer exigimos que haja possibilidade de *medir* para falarmos em quantidade. No exemplo *b*), a quantidade (da velocidade) pode ser medida; tem sentido o falar-se duma velocidade dupla, tripla, de outra; mas no exemplo *a*) não se dá isso—a qualidade *coragem* admite uma variação segundo a quantidade, mas essa variação não é traduzível em números; tem sentido o dizer-se que João é mais corajoso que António mas não que a coragem de João é dupla da de António.

De resto, o poder ou não traduzir-se em números uma variação de quantidade é uma questão que depende, acima de tudo, do grau de conhecimento momentâneo dos homens; não é, de modo nenhum, uma questão que possa pôr-se em absoluto. O progresso das ciências de observação permite em certa altura *medir* o que antes se sabia apenas que variava segundo a quantidade.

O que é necessário para que se possa medir uma variação de quantidade? (2)—Que cada estado possa ser obtido, por adição, a partir de outros estados, e que essa adição seja comutativa e associativa (3). Tomando então um desses estados, convenientemente escolhido, para *unidade*, a medição faz-se comparando cada estado com aquêl que se tomou como unidade; veja o leitor o que dissemos a pág. 29 e seg. (1.ª Parte) a propósito da medição de segmentos e interprete-o dentro destes elementos teóricos gerais que estamos agora apresentando.

Como imediatamente se verifica, a possibilidade de medição existe, no estado actual do nosso conhecimento, no caso do exemplo *b*) e não existe no do exemplo *a*).

Em resumo, a *quantidade é um atributo da qualidade e,*

(1) Vocabulário filosófico de A. Lalande, artigo *Quantité*.

(2) V. Pierre Duhem, *La Théorie Physique*, pág. 163.

(3) 1.ª Parte, cap. I, pág. 17-18.

como tal, só em relação a ela pode ser considerada. A questão de saber se a variação de quantidade é ou não susceptível de medida não tem significado absoluto mas apenas significado *histórico*;—num dado momento, em determinado estado de avanço das ciências da Natureza, pode aprender-se a medir o que até aí era impossível.

8. Transformação da quantidade em qualidade.

Aos homens interessa, como atrás dissemos, (parág. 1), construir um *quadro explicativo* dos fenómenos naturais. Em que consiste?

Tomemos um certo *isolado* de estudo; arrastado na fluência de todas as coisas, ele transforma-se—cada um dos seus componentes *devem* a todo o instante uma coisa nova. Alterando-se constantemente os elementos constitutivos, alteram-se as suas relações, isto é, as suas *qualidades*, e o *isolado* aparece a todo o momento com qualidades novas.

Rigorosamente, deveríamos dizer que a cada momento temos um *isolado novo*, mas, pelo mesmo acto arbitrário que nos levou já a *recortá-lo* do seio da Realidade (acto justificado pela necessidade e comodidade de estudo), diremos que o *isolado evoluciona* e que os diferentes estados observados correspondem, não a isolados novos, mas a diferentes *fases de evolução* do *isolado inicial*. Este modo de ver é, naturalmente, condicionado e limitado pela própria natureza da evolução—pode chegar uma certa altura em que o *isolado* apresente qualidades de tal modo diferentes que não haja vantagem ou possibilidade de o considerar o mesmo. Vai aqui muito do bom-senso do observador e das conveniências do seu estudo.

O aparecimento de qualidades novas no decurso da evolução de um *isolado*, ou sua transformação noutra com estrutura qualitativa diferente, põe em evidência a ligação íntima, já acima assinalada, entre os conceitos de qualidade e quantidade.

Consideremos um corpo em queda livre no ar: por exemplo, uma pedra abandonada sem velocidade inicial no alto duma torre. Mostra a observação que o movimento da pedra é, a

princípio, uniformemente acelerado⁽¹⁾ mas que a resistência do ar exerce sobre ela uma acção de freio cada vez mais intensa, de modo que, a certa altura, o movimento se torna uniforme, isto é, a velocidade não aumenta mais, conserva-se constante. (Seja dito de passagem que é devido a isto que se torna possível o uso de paraquedistas na guerra moderna).

Analisemos este facto à luz dos princípios que temos vindo a expor.

Temos um isolado — Terra-pedra — no qual existem, entre outras, estas duas qualidades: a) *movimento acelerado* da pedra em relação à Terra, por virtude da acção da gravidade; b) *resistência do ar* opondo-se à queda. A *quantidade* de cada uma destas qualidades varia durante a queda, e essas qualidades são tais que o aumentar da quantidade de resistência do ar provoca a diminuição da quantidade de velocidade de queda; pode, portanto, dizer-se que a intensificação da quantidade da resistência do ar *contraria* a qualidade *movimento acelerado*. Chega um momento — é a experiência que o mostra — em que a intensificação da quantidade de resistência do ar atinge um grau tal que o movimento deixa de ser acelerado para passar a ser uniforme; daí em diante, a velocidade, que vinha a aumentar *cada vez menos*, passa a ser constante. Nesse momento, a qualidade movimento acelerado desapareceu e surgiu outra — *movimento uniforme*.

Vê-se, portanto, como a intensificação duma quantidade, que contraria uma qualidade estrutural dum isolado, pode chegar a destruir essa qualidade e a fazer surgir uma qualidade nova. E' com esse significado que se fala na *transformação da quantidade em qualidade*. O ponto (empregando aqui o termo *ponto* como indicativo dum conjunto de condições) em que essa transformação se dá, chama-se *ponto crítico* da evolução do isolado.

A vida quotidiana oferece-nos a todo o momento exemplos de transformações destas. A ebulição da água, o rompimento duma membrana ou chapa a que se faz suportar um peso crescente, para não falar já da multidão de fenómenos que a história

(1) Movimento em que a velocidade é crescente e proporcional ao tempo; se a queda se realizasse no vácuo, a relação entre a velocidade e o tempo seria $v = 9,81 \cdot t$, (t medido em segundos, v em metros).

nos apresenta — formação e dissolução de agregados políticos, etc., — são fenómenos nos quais em dado momento foi atingido o *ponto crítico* em que a quantidade se transformou numa qualidade nova.

9. Noção de lei.

À evolução dum isolado, chamaremos daqui em diante um *fenómeno natural*.

Fenómenos naturais são, portanto, o movimento dos corpos, a vaporização da água sob a acção do calor, a passagem duma corrente eléctrica num condutor, a germinação duma semente, o exercício de direitos políticos pelos cidadãos, etc.

Em virtude desta definição, explicar um fenómeno é explicar a evolução dum isolado.

Essa evolução manifesta-se pela alteração das qualidades dos componentes do isolado; logo, *explicar um fenómeno é dar o porquê da alteração das qualidades*. Mas, esse porquê como atingi-lo? Pode o homem estar certo de nalgum instante ter alcançado a *essência íntima* das coisas (para empregar, por um momento, a linguagem da metafísica)? Tarefa vã! As coisas revelam-se-nos pelas suas relações connosco — nada mais podemos atingir que isso!

O trabalho do cientista é, portanto, o de observar e descrever os fenómenos e ordenar os resultados da sua observação num *quadro explicativo* — construção intelectual — coerente, e cujas consequências e previsões sejam confirmadas pela observação e experimentação.

A observação mostra que há certos fenómenos que apresentam *regularidades*, isto é, comportamento idêntico, desde que as condições iniciais sejam as mesmas.

A existência de regularidades é extremamente importante porque permite a *repetição* e *previsão*, desde que se criem as condições iniciais convenientes; ora, *repetir* e *prever* é fundamental para o homem na sua tarefa essencial de dominar a Natureza. Toda a *técnica* se baseia nisso, e o leitor que pense um momento na possibilidade e utilidade dessa técnica na vida corrente — de um extremo ao outro da aparelhagem técnica, da enxada ao ciclotrão — verificará sem trabalho que tal possi-

bilidade e utilidade se baseiam nestas duas coisas essenciais: repetir os fenómenos tantas vezes quantas sejam precisas, prever os seus resultados.

Daqui resulta que uma das tarefas mais importantes no trabalho de investigação da Natureza é a procura de regularidades dos fenómenos naturais.

Definição: — Chamaremos lei natural a toda a regularidade de evolução dum isolado.

Com esta definição, e do que anteriormente se disse, fica estabelecido que o quadro explicativo que os homens procuram construir deve assentar sobre leis naturais, e que na sua procura e ordenação deve consistir o objectivo essencial da Ciência.

10. Diferentes tipos de lei.

Estamos de posse do conceito de lei; percebe-se que, conforme a natureza do isolado e da sua evolução, possa haver dois tipos fundamentais de lei:

lei qualitativa — aquela que diz respeito a variação de qualidade;

lei quantitativa — aquela que diz respeito a variação de quantidade.

Que estes dois tipos não podem ser rigidamente separados é evidente em virtude do que foi dito nos parágrafos 7 e 8; a utilidade da distinção está em que a lei acentua, por vezes, um ou outro aspecto da Realidade. Frequentemente, mesmo, a lei põe em evidência a ligação íntima da qualidade e quantidade, de modo tal que se não pode classificá-la em nenhum dos dois tipos; diremos então que se trata duma lei qualitativa-quantitativa (em rigor, todas o são).

Vejamos alguns exemplos de leis:

- I. — Cada planeta descreve em tórno do Sol uma elipse, da qual o Sol ocupa um dos focos (*1.ª lei de Kepler*)⁽¹⁾.
- II. — Para todo o gás existe uma temperatura, chamada temperatura crítica, acima da qual ele não pode ser

⁽¹⁾ João Kepler, astrónomo que pode ser considerado como um dos precursores da Astronomia moderna (1571-1630).

liquefeito; logo que a temperatura desça abaixo da temperatura crítica, o gás pode liquefazer-se, submetendo-o a uma pressão conveniente.

III. — Entre dois corpos de massas m e m' desenvolve-se uma força atractiva que é directamente proporcional ao produto das duas massas e inversamente proporcional ao quadrado da distância dos dois corpos (*lei da gravitação de Newton*)⁽¹⁾.

IV. — Toda a necessidade tende a provocar as reacções próprias a dar-lhe satisfação (*1.ª lei da psicologia funcional de Claparède*).

V. — Para todo o corpo, em queda livre no vácuo, as alturas de queda são directamente proporcionais aos quadrados dos tempos de queda (*lei da queda dos graves*).

Destas cinco leis naturais, a primeira e quarta podem ser consideradas como leis qualitativas, a terceira e quinta como leis quantitativas, com as restrições que acima pusemos à classificação. Quanto à segunda, ela fornece o tipo que chamámos lei qualitativa-quantitativa — a manutenção da qualidade *estado gasoso* está dependente de variações quantitativas de pressão e temperatura, e o objectivo da lei é, precisamente, acentuar essa ligação, determinando as condições sob as quais a quantidade (de pressão) se pode transformar em qualidade nova (estado líquido).

11. Primado da qualidade ou da quantidade?

A Realidade existe, independente da nossa vontade. Mergulhados na fluência universal e tendo necessidade, para fins humanos, de a explicar, lançamos, sobre ela, toda uma teia de leis — regularidades dos fenómenos tais como se nos revelam.

A tonalidade geral dessas leis, o tipo dominante delas, é qualitativo ou quantitativo? A qual dos dois damos o primado para a explicação? A história da Ciência dá a esta pergunta uma resposta nítida — *à medida que a Realidade se vai conhecendo melhor, o primado tende a pertencer ao tipo quantitativo.*

⁽¹⁾ Isaac Newton (1642-1727), físico e matemático, uma das figuras dominantes da Ciência moderna.

Não é que a Ciência, no seu avanço, tenda a pôr de parte a *qualidade*, e isso seria, mesmo, absurdo, uma vez que as qualidades traduzem as relações de interdependência dos seres uns com os outros (parág. 6), e a *interdependência* é, precisamente, uma das características essenciais da Realidade (parág. 3). Mas a Ciência não se ocupa apenas de *descrever*, empreende a tarefa de *explicar* e, nesta, há um facto que se impõe com força cada vez maior — *para obter a explicação das variações de qualidade há que aprofundar o estudo das variações de quantidade*.

A segunda lei que demos como exemplo no parágrafo 10 oferece-nos uma ilustração flagrante disto. Durante muito tempo, os físicos não encontravam explicação para o facto seguinte: — a maioria dos gases podia liquefazer-se por um aumento conveniente de pressão, mas outros, denominados então gases refractários ou *permanentes* (oxigénio, hidrogénio, azoto e alguns outros), suportavam as maiores pressões sem se liquefazerem. Só em 1868, *Andrews* mostrou a existência, para cada gás, de uma *temperatura crítica*, acima da qual não se podia obter a liquefacção. Ora, dava-se a circunstância de que, para os gases de que já se obtivera a liquefacção, essa temperatura era relativamente alta (157° para o anidrido sulfuroso, por exemplo), e, por esse motivo, às temperaturas a que normalmente se operava estavam criadas as condições de liquefacção. Para os gases refractários, porém, a temperatura crítica é extremamente baixa (— 119° para oxigénio, — 147° para o azoto, — 240° para o hidrogénio) e, portanto, só abaixo dessas temperaturas eles podem ser liquefeitos por aumento de pressão. Vê o leitor como só uma variação de quantidade (temperatura) permitiu dar uma *explicação* do fenómeno — alteração de qualidade — até aí misterioso?

Exemplos como este oferece-nos a história da Ciência em abundância.

Mas há mais...

12. O perigo do verbalismo.

É tão fácil pôr um nome a uma coisa! arranjar um rótulo, para encobrir a nossa ignorância! E tão generalizada a tendência, em certas épocas históricas, para elevar os rótulos à categoria de explicação!

O físico francês *Pierre Duhem*, referindo-se, no seu belo livro *A teoria física*, à querela entre os cientistas de espírito moderno do Renascimento e os filósofos tradicionais da Escolástica, diz: «*Aquilo de que os filósofos do Renascimento acusavam, acima de tudo, os filósofos escolásticos era de inventarem uma qualidade nova cada vez que um fenómeno novo lhes chamava a atenção; de atribuírem a uma virtude particular cada efeito que não tinham nem estudado nem analisado; de imaginarem que tinham dado uma explicação onde se tinham limitado a pôr um nome e de transformarem assim a Ciência num calão pretensioso e inútil*».

E dá um exemplo célebre de explicação... verbalista: «*A luz, ou antes, a iluminação é um movimento luminar de raios compostos de corpos luminosos que enchem os corpos transparentes e que são movidos luminarmente por outros corpos luminosos*» (1).

Está o leitor vendo? Mas há mais...

13. Um exemplo célebre.

O fenómeno do movimento dos corpos foi daqueles que primeiro atraíram as atenções dos pensadores, como dissemos no cap. IV da 1.ª Parte; lá mostrámos como esse problema esteve intimamente ligado à evolução da Matemática e da Filosofia na Grécia clássica. Apontámos também, embora ao de leve, como circunstâncias determinadas, principalmente de carácter político e social, induziram na ciência grega posterior ao século IV a. C. o *horror do movimento* (2).

Quer isto dizer que ele foi posto totalmente de parte? De modo nenhum! Procurou-se dar dele uma explicação que o relegasse para o museu das múmias e o tornasse conseqüentemente inofensivo, embora existente. E como há sempre um filósofo para cada tarefa, por mais retorsa e macabra, esse filósofo surgiu, na pessoa de *Aristóteles*.

Aristóteles, que aliás conseguiu realizações interessantes em alguns domínios do pensamento, deu do movimento uma de-

(1) Duma carta dirigida a *Pascal* pelo jesuíta *Padre Noël*, antigo professor de *Descartes* no colégio de la Flèche.

(2) V. o cap. IV desta Parte.

finição e uma teoria qualitativa tão subtis⁽¹⁾ que conseguiu torná-las totalmente incompreensíveis a este pobre ente — o homem de-todos-os-dias e de-todos-os-lugares — que, com trabalho e sangue, muito sofrimento e algumas alegrias, um pouco de capacidade de entendimento e grande dose de ilusão, vai encontrando, às apalpadelas, o seu caminho nesta maravilhosa Realidade de trevas e luz em que está mergulhado.

Só duma coisa parece ter-se esquecido *Aristóteles* — de observar o movimento! O que foi origem dum percalço de vulto — afirmar (*Física*, livro IV 216 a) que «a experiência mostra que os corpos, cuja força é maior, seja em peso, seja em ligeireza, todas as outras condições iguais quanto às figuras, atravessam mais depressa um espaço igual e na proporção que as grandezas (peso ou ligeireza) têm entre si, afirmação que equivale a esta — os corpos caem com velocidades proporcionais aos pesos — e que a Física experimental mais tarde havia de desmentir totalmente⁽²⁾.

14. Primado da explicação quantitativa.

O leitor pode ver, pelos exemplos que apresentamos, como é grande o perigo de deslizar no abuso da explicação qualitativa. Os construtores da Ciência moderna, do Renascimento em diante, apercebendo-se desse perigo, deram rumo novo à barca da Ciência, dedicando-se à observação e experimentação, procurando medir, tentando explicar por variações de quantidade, tecendo uma teia de leis quantitativas.

O novo rumo da barca da Ciência está cheio de triunfos. No cap. IV desta Parte trataremos mais demoradamente deste assunto, mas queremos dar, desde já, um exemplo frisante. A 1.^a lei de *Kepler* (parág. 10) é uma lei qualitativa; pois muito bem: essa lei e as outras duas leis de *Kepler* (estas quantitativas) estão englobadas, como se demonstra sem grande dificuldade, na lei da gravitação de *Newton* (parág. 10, III), que é o tipo perfeito da lei quantitativa⁽³⁾.

(1) Vidé *Física de Aristóteles*, livro III.

(2) Por obra de *Galileo* (1564-1642), o fundador da Física moderna e o verdadeiro iniciador do método experimental em Ciência.

(3) Essa demonstração é uma parte da obra de *Newton*, *Princípios matemáticos da filosofia natural*, um dos maiores monumentos científicos de todos os tempos.

Por toda a parte, em todos os ramos do conhecimento, há esta tendência para o quantitativo, para a medida⁽¹⁾, de modo tal que pode afirmar-se que o estado *própriamente científico* de cada ramo só começa quando nele se introduz a medida e o estudo da variação quantitativa como explicação da evolução qualitativa. É o que está acontecendo nos nossos dias a uma ciência em formação — a Psicologia — e a uma outra que desponta — a Sociologia; ambas se estão emancipando da descrição verbal e procurando atingir, lentamente, a idade da adolescência científica.

Com o significado e as restrições referidos no começo do parág. 10, podemos portanto falar, plenamente, no primado da lei quantitativa no seio da Ciência Moderna.

2.º — Conceito de função.

15. Intervenção da Matemática.

Na 1.^a Parte viu-se, em vários exemplos, como os conceitos matemáticos surgem, uma vez que sejam postos problemas de interesse capital, prático ou teórico: — é o número natural, surgindo da necessidade da contagem, o número racional, da da medida, o número real, para assegurar a compatibilidade lógica de aquisições diferentes.

É natural, portanto, esperar que, de coisa tão importante para o entendimento e explicação da Realidade como é a lei quantitativa, surja também o conceito matemático próprio para o seu estudo; esperar aqui, ainda, que a necessidade crie o instrumento. Assim acontece de facto.

O leitor, instruído pelos exemplos anteriores, não esperará, decerto, que esse instrumento tenha saído dum jacto, pronto e acabado; que aos cientistas se tenha apresentado a questão assim: — temos aqui uma multidão de leis quantitativas, vamos criar o instrumento próprio de estudo. Muito longe disso! Deu-se uma gestação lenta em que necessidade e instrumento inter-actu-

(1) Inclusive na Geometria, para explicar as formas das figuras (coisa essencialmente qualitativa). Vidé cap. IV.

aram, ajudando-se e esclarecendo-se mutuamente. No cap. IV veremos alguma coisa sobre as condições históricas dessa gestação e evolução; as páginas que seguem contêm apenas um *esquema* de como a questão pode ser vista hoje.

16. Surge o instrumento matemático.

Suponhamos que temos que estudar uma variação de quantidade; seja, para fixar idéias, a variação quantitativa de espaço e tempo no fenómeno da queda dos graves no vácuo. Suponhamos realizadas as condições físicas necessárias — o isolado conveniente — e procuremos a *regularidade* do fenómeno: a *lei quantitativa*. Que fazemos? Medimos as alturas de queda em intervalos de tempo iguais, e estudamos depois a variação dessas alturas de queda: é claro que, quanto mais pequenos forem os intervalos de tempo em que fazemos as medições, melhor se conhecerá a variação. Suponhamos que se fizeram as medições de segundo em segundo e que se encontraram os valores seguintes:

tempos (em segundos)	0	1	2	3	4	5	...
espaços (em metros)	0	4,9	19,6	44,1	78,4	122,5	...

Não é, evidentemente, nesta simples tabela que se encontra toda a regularidade, a *lei quantitativa*; mas ela dá uma primeira idéia dessa lei. Em que consiste, no fundo, esta tabela? Em duas sucessões, dois conjuntos, de números — o dos *tempos*, que representaremos por conjunto t , e os dos *espaços*, que representaremos por conjunto e — postos em correspondência um com o outro, correspondência essa da qual podemos afirmar que é *unívoca*⁽¹⁾ no sentido de t para e , visto que não podemos, evidentemente, conceber um movimento de queda em que, ao fim dum certo tempo, o mesmo corpo tenha percorrido dois espaços diferentes. Onde está a lei quantitativa de que aquela tabela nos dá apenas uma primeira aproximação? — A lei está na forma como essa correspondência do conjunto t ao conjunto e se realiza; se a correspondência mudar, mudarão os consequentes — aqui os espaços — mudará, por consequência, a variação, mudará a lei.

(1) V. 1.ª Parte, cap. I, págs. 7 e 8.

Então em que consiste, afinal, a lei? — Na forma de correspondência dos dois conjuntos. Se, por consequência, queremos estudar leis quantitativas, *temos que criar um instrumento matemático cuja essência seja a correspondência de dois conjuntos*.

Está o leitor notando que novamente nos aparece, no seio desta questão vital para a Ciência, aquele maravilhoso instrumento da *correspondência* que nos surgiu logo no conceito de número natural e não mais nos abandonou ao longo de toda a 1.ª Parte? Como tudo isto, afinal, é simples!

17. Noção de variável.

Estamos de posse da idéia fundamental do instrumento a criar; de que se trata agora é de, com os materiais colhidos, fazer a *montagem* do instrumento e aperfeiçoá-lo.

O instrumento consiste na correspondência de dois conjuntos de números; a primeira coisa a fazer, para o tornar facilmente manejável, é arranjar uma representação simbólica para os conjuntos; de contrário, teríamos sempre que estar pegados a tabelas de resultados particulares e não obteríamos a generalidade conveniente.

Essa representação simbólica consegue-se introduzindo o conceito de *variável*, o que se faz da forma seguinte: Seja (E) um conjunto *qualquer* de números, conjunto finito ou infinito, e convençionemos representar qualquer dos seus elementos por um símbolo, por ex.: x . *A este símbolo, representativo de qualquer dos elementos do conjunto (E), chamamos variável*.

Quando dizemos, por exemplo: seja (E) o conjunto dos números reais do intervalo $(0,1)$, e seja x a sua *variável*, que queremos significar? Que o símbolo x , sem coincidir *individualmente* com nenhum dos números reais desse intervalo, é susceptível de os representar a todos; é, afinal, o símbolo da *vida colectiva* do conjunto, vida essa que se nutre da vida individual de cada um dos seus membros, *mas não se reduz a ela*.

A variável é, portanto, uma entidade que, dizendo respeito a um nível⁽¹⁾ de isolado — o conjunto — superior ao do número, é, ela própria, de uma natureza superior. Isto é perfeitamente

(1) V. parág. 5, pág. 112.

compreensível dentro do quadro geral de ideias que esboçamos nos primeiros parágrafos deste capítulo; no entanto, o carácter contraditório do conceito — a variável *é e não é* cada um dos elementos do conjunto — deu origem a que a sua introdução na Ciência seja relativamente recente. Pelo seu carácter essencial — síntese do *ser e não ser* — ela sai fora daquele quadro de ideias que quer ver na Realidade uma *permanência* e irrompe ligada à corrente de pensamento que, expressa ou tácitamente, vê na *fluência* a primeira das suas características.

Uma variável é o que fôr determinado pelo conjunto numérico que ela representa — a sua *substância*, o seu *domínio*, como daqui em diante diremos.

Dois casos particularmente importantes são aqueles em que :

a) O domínio é o conjunto dos números reais compreendidos entre dois números reais a e b dados, ou, como correntemente se diz: o conjunto dos números reais do intervalo (a, b) ; a variável x diz-se então *variável real contínua*⁽¹⁾, ou simplesmente *variável real*.

b) O domínio é o conjunto infinito dos números naturais 1, 2, 3, ...; utilizaremos, neste caso, o símbolo n e designaremos a variável por *variável inteira*.

De um outro caso muito importante falaremos adiante (cap. III, parág. 22).

18. Noção de função.

Voltemos ao exemplo do parágrafo 16; a lei da queda dos graves consiste na correspondência do conjunto dos tempos (anteriores) ao conjunto dos espaços; estamos agora em condições de criar o instrumento matemático cuja essência seja essa correspondência. Seja t a *variável* do conjunto dos tempos e e a *variável* do conjunto dos espaços; a lei consiste na existência duma dada correspondência entre t e e , correspondência de que sabemos que é unívoca no sentido $t \rightarrow e$. Diremos que a *variável* e é função da *variável* t , e escreveremos simbolicamente $e = f(t)$; à *variável* t , antecedente da correspondência, chama-

(1) Porque o conjunto dos números reais é o equivalente aritmético do contínuo geométrico. Vidé 1.ª Parte, pág. 87 e seg.

remos *variável independente*; à *variável* e chamaremos *variável dependente*.

Assim, o conceito de *função* aparece-nos, no campo matemático, como o instrumento próprio para o estudo de leis.

Repare bem o leitor em que, quando nós dizemos que $e = f(t)$, dizemos mais qualquer coisa do que o que está na tabela do parágrafo 16; nesta, estão apenas indicados *alguns* pares de valores da correspondência, ao passo que na afirmação $e = f(t)$ está implicado que a *qualquer* valor de t corresponde um valor (e um só) de e . Por aqui pode começar a ver-se já a força latente que este novo instrumento traz em si.

Vamos resumir e fixar o que está dito numa definição, a que nos reportaremos daqui em diante.

Definição: — Sejam x e y duas variáveis representativas de conjuntos de números; diz-se que y é função de x e escreve-se

$$1) \quad y = f(x)$$

se entre as duas variáveis existe uma correspondência unívoca no sentido $x \rightarrow y$. A x chama-se variável independente, a y variável dependente.

Para indicar que y é função de x , usaremos também escrever simplesmente $y(x)$; para representar aquele valor b de y que corresponde a um valor particular a de x , escreve-se $b = f(a)$ ou $b = y(a)$, conforme se usou a representação $y = f(x)$ ou $y(x)$.

19. Modos de definição.

Encarando agora o conceito de função do ponto de vista propriamente matemático, pondo de parte a origem concreta do conceito, põe-se a questão seguinte: como se estabelece a correspondência da variável independente para a dependente? por que maneira podemos determinar qual o valor b de y que corresponde ao valor a de x ? por outras palavras, como se define

cada função particular $y(x)$? como se dá, em cada caso, a lei da correspondência (1.ª Parte, cap. I, parág 6, pág. 7)? Vamos ver que há várias maneiras de o fazer.

20. Definição analítica.

Consiste este modo de definição em dar um conjunto de operações de modo tal que, por meio delas, se possa fazer corresponder a cada valor a de x um valor b de y . Demos, por exemplo, a igualdade

$$2) \quad y = 4,9 \cdot x^2.$$

Efectuando as operações indicadas no segundo membro, vemos que esta igualdade faz efectivamente corresponder a cada valor de x um valor de y ; por exemplo, a $x=1 \rightarrow y=4,9$, a $x=2 \rightarrow y=19,6$, a $x=3 \rightarrow y=44,1$, a $x=\frac{1}{2} \rightarrow y=1,225$, etc.

Portanto, a expressão analítica do segundo membro de 2) define uma função $y(x)$.

Como o leitor facilmente verifica, essa expressão analítica permite construir a tabela do parágrafo 16 e, além disso, dá a possibilidade de obter o valor de y correspondente a qualquer outro valor real de x .

Dado, por exemplo, a x o valor $a = \frac{3}{2}$, ela dá-nos para y o valor $b = 4,9 \cdot \left(\frac{3}{2}\right)^2 = 11,025$; pois muito bem, dentro do grau de aproximação que as medidas comportam, é 11,025 m. a altura da queda de um grave no vácuo, durante $\frac{3}{2}$ segundos.

E como isto se dá para quaisquer valores de x (representando tempos) e os correspondentes valores de y (representando espaços), diremos que a igualdade 2) é a tradução analítica ou a lei matemática do fenómeno da queda dos graves no vácuo.

Temos assim uma cadeia: lei quantitativa—função—sua

definição analítica, cadeia em que está sintetizada a conexão da Matemática com as ciências da Natureza.

Repare bem o leitor: o conceito de *função* não se confunde com o de *expressão analítica*;—esta é apenas um modo de estabelecer a correspondência das duas variáveis. Por outras palavras, pode dizer-se que uma igualdade como 2), em que figura y igualado a uma expressão analítica em x , contém uma *lei matemática* ligando as duas variáveis; essa lei matemática define a correspondência que existe entre x e y e faz, portanto, que y seja função de x . A lei matemática constitui, portanto, o terreno de que a função se vai nutrir. Mas, na definição que demos (parág. 18), não está dito que seja este o único terreno em que a função possa enraizar, e já vamos ver que há outro não menos próprio. Tudo isto nos leva a concluir que não devemos confundir *função* com *expressão analítica*; e, no entanto, estas duas ideias andam constantemente confundidas na linguagem e na escrita dos matemáticos! O leitor só muito raramente encontrará, na pena dum matemático, uma frase como esta—seja a função $y(x)$, cuja definição analítica é $y=4,9x^2$; o matemático escreverá mais simplesmente—seja a função $y=4,9x^2$.

Erro! dirá o leitor. Sim, erro; mas seja o leitor indulgente para com o matemático. O matemático é um ser humano, com os mesmos defeitos e as mesmas limitações dos outros seres humanos. Um desses defeitos é a indolência que o faz sacrificar à rotina; houve um tempo—vai para século e meio ou dois séculos—em que a noção de função, ainda não suficientemente depurada, se assimilava inteiramente à de expressão analítica; de então para cá, ficou a maneira de dizer, que não corresponde hoje ao estado de evolução do conceito.

Vamos agora mostrar como se pode satisfazer à definição do parágrafo 18 sem falar em expressões analíticas.

21. Sistemas de referência.

No que vai seguir-se, tratar-se-á de *interpretação geométrica de conjuntos de números*. Esta ideia não é nova para o leitor; na 1.ª Parte lidámos demoradamente com ela e foi até dêsse lidar que saíu a construção do conjunto de números reais.

Que fizemos? Tomámos um *sistema de referência*, muito simples, constituído (fig. 30) por uma recta em que, a partir dum ponto O , *arbitrário*, denominado *origem*, se tomam dois sentidos: um *convencionado* positivo, de O para a *direita*, outro negativo de O para a *esquerda*; a recta assim *orientada* chama-se *eixo*. Tomado ainda, arbitrariamente, um segmento

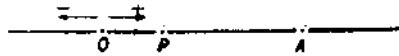


Fig. 30

\overline{OP} como unidade, o conjunto dos números reais relativos pode pôr-se em correspondência biunívoca com o conjunto dos pontos da recta, para o que basta fazer corresponder a cada número real a aquêle ponto único A , para a direita de O se a é positivo, para a esquerda se é negativo, tal que o comprimento do segmento \overline{OA} seja $|a|$. Abreviadamente pode dizer-se—faz-se corresponder a a aquêle ponto único A tal que a *medida algébrica* de \overline{OA} seja a . Reciprocamente, a todo o ponto A faz-se corresponder aquêle número relativo que, com a mesma unidade \overline{OP} , é igual à medida algébrica de \overline{OA} ; assim se assegura, como sabemos, a biunivocidade da correspondência.

Agora, porém, o problema é um pouco mais complicado—temos não só que interpretar simultâneamente dois conjuntos de números mas, ainda, arranjar maneira de, nessa interpretação, podermos representar também a correspondência das suas variáveis respectivas. Isso consegue-se, duma maneira simples ⁽¹⁾, com um sistema de referência denominado *cartesiano* por ter sido usado pela primeira vez por *René Descartes* ⁽²⁾ (em latim *Cartesius*) na primeira metade do séc. XVII.

22. O sistema cartesiano de referência.

Consiste ele no seguinte. Sejam no plano, (fig. 31) duas rectas concorrentes que, por comodidade, se tomam perpendiculares entre si, e orientadas como a figura indica— uma vez

⁽¹⁾ Entre outras, porque há outros sistemas de referência.

⁽²⁾ Matemático e, principalmente, filósofo (1596-1650). A sua obra filosófica marca uma era na história da Filosofia. Da sua importância na Matemática falaremos adiante.

orientado o *eixo* Ox como na fig. 30, toma-se para sentido positivo do outro eixo aquêle sentido tal que o semi-eixo positivo Ox se pode levar à coincidência com o semi-eixo positivo Oy por uma rotação de 90° feita no *sentido directo* ou *positivo* (contrário ao sentido do movimento dos ponteiros dum relógio).

Pósto isto, nós podemos tomar cada um dos eixos para cada uma das variáveis—sobre o eixo Ox interpretamos geomètricamente aquêle conjunto de números reais que é o *domínio* da variável x , e sobre o eixo Oy aquêle conjunto de números reais que é o *domínio* de y . As duas variáveis aparecem-nos assim representadas, ou interpretadas, independentemente uma da outra, e nós podemos, além disso, utilizar o plano definido pelos dois eixos para fazer construções geométricas que definam correspondências entre as duas variáveis, isto é, construções que definam funções $y(x)$. Como?

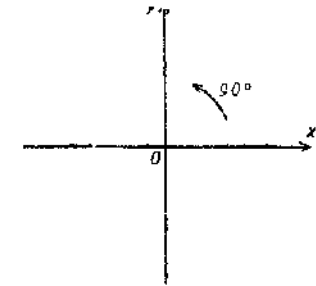


Fig. 31

23. Definição geométrica duma função.

Seja (fig. 32) um sistema de referência cartesiano e uma curva (C) que não seja cortada em mais de um ponto por uma paralela ao eixo Oy .

Essa curva permite definir uma função $y(x)$, para o que basta fazer o seguinte:

Seja P um ponto qualquer da curva e tiremos, por ele, perpendiculares aos eixos, as quais os encontram nos pontos A e B ; sejam a e b os números reais (relativos) iguais, respectivamente, às medidas algébricas de \overline{OA} e \overline{OB} . Suponhamos feita uma construção análoga para *cada* ponto da curva e façamos corresponder a cada número a o número b obtido pela construção indicada. Fica assim definida uma correspondência do conjunto dos aa —variável x —ao conjunto dos bb —variável y —fica, portanto, definida uma função $y(x)$.

Trata-se, de facto, duma função no sentido da definição do parágrafo 18, visto que, como impusemos à curva a condição de só ser cortada num ponto por cada paralela ao eixo Oy , a correspondência é *unívoca* no sentido $x \rightarrow y$: a cada a corresponde apenas um b .

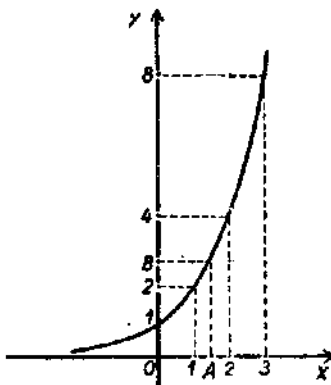


Fig. 32

Vê o leitor que, assim, definimos uma função $y(x)$ tão bem como no parág. 20; lá, o instrumento de definição era uma expressão analítica; aqui, é uma curva. Em cada um dos casos, a função não se confunde com o instrumento que serviu para a definir.

Esta mesma questão pode ser encarada, como vamos ver, de um outro ponto de vista. Para isso, vamos dar uma noção prévia, muito importante—a de *coordenadas*.

24. Coordenadas cartesianas.

Voltemos ao sistema cartesiano de referência, definido no parágrafo 22, e sejam a e b dois números reais, um pertencente ao domínio da variável x , outro ao domínio da variável y . Marquemos, sobre os eixos respectivos, (fig. 33) os pontos A e B que lhes correspondem, isto é, os pontos A e B tais que $\overline{OA} = a$, $\overline{OB} = b$ (medidas algébricas).

Tiremos por A e B perpendiculares aos eixos e seja M o seu ponto de encontro; ao par (a, b) façamos corresponder o ponto M . Como imediatamente se verifica pela própria construção, esta correspondência é *unívoca* no sentido $(a, b) \rightarrow M$, isto é, a cada par (a, b) corresponde um ponto M e um só.

Reciprocamente, a cada ponto M' do plano podemos fazer corresponder um par (a', b') e um só; basta tirar por M' perpendiculares aos eixos (fig. 33), determinar as medidas algébricas a' e b' dos segmentos $\overline{OA'}$ e $\overline{OB'}$, respectivamente, e fazer corresponder a M' o par de números reais (a', b') .

Temos assim, por uma construção geométrica simples, a possibilidade de estabelecer uma correspondência *biunívoca* (1.ª Parte, págs. 8-9) entre *par* de números reais e *ponto* do plano. Esta correspondência generaliza imediatamente aquela que na 1.ª Parte, (pág. 99) foi estabelecida entre a recta e o conjunto dos números reais (relativos). Lá, mostrou-se que a cada ponto da recta corresponde um número real, e reciprocamente; agora vê-se que a cada ponto do plano corresponde um par de números reais, e reciprocamente. Daqui em diante, chamaremos aos números (a, b) as *coordenadas cartesianas*

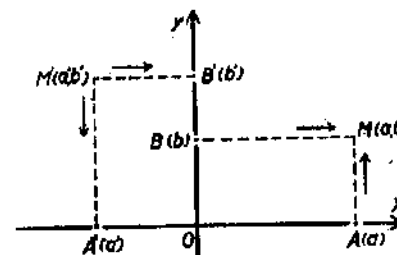


Fig. 33

do ponto M , a *abscissa* e *b ordenada*; ao conjunto dos dois eixos (sistema cartesiano de referência), *eixos coordenados*; ao eixo Ox , *eixo das abscissas*; ao eixo Oy , *eixo das ordenadas*; ao ponto O , *origem das coordenadas*. Sempre que quisermos indicar que o ponto M tem coordenadas (a, b) —abscissa a e ordenada b —escreveremos, como fizemos na fig. 33, $M(a, b)$.

Pois bem, a construção que acabamos de fazer permite encarar sob outro aspecto o problema das relações do conceito de *função* com o de *curva*. De que maneira?

25. Imagem geométrica duma função.

Seja $y=f(x)$ uma função definida não geomêtricamente—definida por uma expressão analítica ou pelo enunciado directo da correspondência entre x e y .

Seja como fôr, pelo simples facto de se tratar de uma função $y(x)$, sabemos que a cada valor a da variável x corresponde um valor b de y . O que dissemos no parágrafo anterior permite-nos construir (fig. 34) o ponto $M(a, b)$. Feita uma construção análoga para cada par de valores das duas variáveis, obtemos no plano um conjunto de pontos.

A esse conjunto de pontos chamaremos *imagem geométrica* ou *representação geométrica* da função $y(x)$.

Assim, de toda a função, seja qual for o modo como é definida, nós podemos sempre construir uma *imagem geométrica*, e essa imagem é um conjunto de pontos do plano.

—Uma curva, dirá o leitor apressado.

—Mais devagar. O conceito de *curva* tem uma larga história que vale a pena ser contada porque ela foca alguns dos motivos mais íntimos da história da Ciência. Contaremos resumidamente essa história no cap. IV, mas podemos dizer desde já ao leitor que houve uma altura em que curva e imagem geométrica duma função se consideraram como sinónimos; melhor, em que se tomou como ideia mais geral de curva o conjunto de pontos da imagem geométrica de uma função $y(x)$.

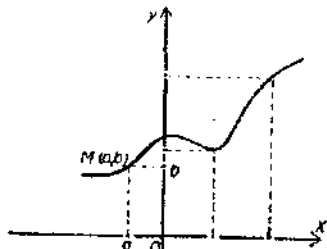


Fig. 34

Cedo apareceram, porém, as dificuldades. Consideremos, por exemplo, a função assim definida:

$$x < 0 \rightarrow y = -1, \quad x = 0 \rightarrow y = 0, \quad x > 0 \rightarrow y = +1.$$

Trata-se, de facto, de uma função no sentido da definição dada no parágrafo 18—o domínio da variável x é o conjunto de todos os números reais; o domínio da variável y é o conjunto dos três números $-1, 0, +1$, e a correspondência $x \rightarrow y$ é unívoca (não o é a sua recíproca, mas isso não é exigido na definição). A imagem geométrica desta função é constituída (fig. 35) pelas duas semi-rectas paralelas ao eixo Ox , menos os pontos -1 e $+1$, e pelo ponto O .

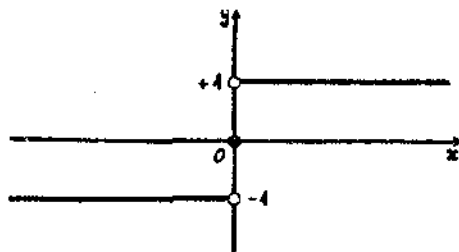


Fig. 35

Uma semi-recta que não acaba, outra que não começa e um ponto entre as duas! É esta figura uma curva no

sentido intuitivo do termo—figura obtida pelo movimento contínuo (1) dum ponto? Não!

O leitor poderá pensar que casos como este são de excepção e que, em geral, a imagem geométrica duma função coincide com uma *curva*, no sentido corrente do termo. Não é assim, porém.

O que é geral é darem-se casos como o apontado; aquelas funções cujas imagens são curvas no sentido corrente, formam, entre a multidão de todas as funções $y(x)$, um agrupamento ínfimo—são elas, portanto, que constituem a *excepção*!

Pois muito bem, é entre estas que se encontram as funções mais importantes, pelo menos do ponto de vista das aplicações. É, por exemplo, uma delas a função (já nossa conhecida, parág. 20) de definição analítica $y = -4,9 x^2$.

Se a representarmos geométrica-mente, encontraremos a curva da fig. 36, cuja parte para a direita de Oy pode ser considerada como a tradução geométrica da lei da queda dos graves no vácuo.

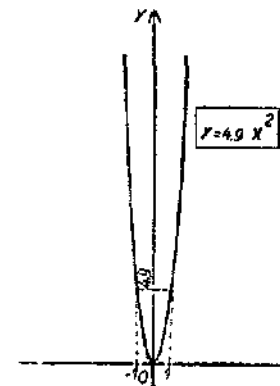


Fig. 36

É ainda nesse agrupamento ínfimo que se encontram muitas outras funções cujas definições analíticas são leis matemáticas de importantes fenómenos naturais.

26. O importante e o excepcional.

Esta ideia—que o *importante* se encontra entre o *excepcional*—aparece, à primeira vista, como um pouco desconcertante. A visão de um Universo em que o *fundamental* para o seu entendimento se ache entre o *excepcional*, entre o *particular*, não pode deixar de causar um profundo sentimento de decepção.

Repare, porém, o leitor no seguinte. Dissemos atrás que «a

(1) Para o entendimento desta frase apela-se apenas para o significado corrente de «movimento contínuo». A noção de continuidade há-de ser estudada mais tarde (3.ª Parte).

Ciência não tem, *nem pode ter*, como objectivo, descrever a Realidade *tal como ela é* (parág. 2), mas apenas «construir quadros racionais de interpretação e previsão» (parág. 2), «lançar sobre a Realidade fluente uma teia de leis, regularidades, como elas se nos revelam, dos fenómenos naturais» (parág. 11).

Que quer dizer, dentro deste modo de ver, que o importante se encontra entre o excepcional?

Apenas isto:—que os instrumentos que nós criamos (aqui o conceito de função) para a interpretação da Realidade, ultrapassam, por vezes, em possibilidades *racionais* (não quer dizer em *adaptação à realidade*), as necessidades que originaram o seu aparecimento. A Natureza mostra-nos um seu *aspecto*, determinado pelas qualidades das coisas em relação a nós. Forjamos o instrumento e as malhas do quadro interpretativo para o estudo desse aspecto, e a nossa actividade racional é levada em seguida, pelo *princípio de extensão* (1.ª Parte, pág. 9), a tirar dele todas as consequências racionais, todas as possibilidades lógicas. Que admira que a certa altura desapareça o acordo que existia junto da fonte da criação, e que aquilo que é *possível*, para a nossa lógica, não encontre a contra-partida de *existência*? O leitor deve ter sempre presente, a este respeito, estas palavras de Jean Perrin:

Toda a noção acaba por perder a sua utilidade, a sua própria significação, à medida que nos afastamos das condições experimentais em que ela teve a sua origem (1).

Adiante teremos necessidade de voltar a esta ideia. Por agora, vamos ainda chamar a atenção do leitor para um aspecto extremamente interessante dos problemas que estamos estudando.

27. Leis analíticas e leis geométricas.

Está adquirido que de toda a função $y(x)$ se pode construir uma imagem geométrica. Suponhamos que a função fora definida por uma expressão analítica—a imagem geométrica da função é

(1) *Espace et Temps—Actualités Scientifiques et Industrielles*, Hermann, 1940.

a tradução, no campo geométrico, daquela lei analítica que a expressão analítica implica.

Por exemplo, o fenómeno da queda dos graves no vácuo é *regulado*, no campo analítico, pela lei matemática $20, 2) y = 4,9 x^2$; é igualmente regulado, no campo geométrico, pela curva da fig. 36, visto que, tanto a expressão analítica como a curva definem, afinal, a mesma função $y(x)$.

Quer dizer, o conceito de função permite estabelecer uma correspondência entre as leis matemáticas e as leis geométricas, entre as expressões analíticas e os lugares geométricos (conjuntos de todos os pontos que gozam de uma mesma propriedade). Para estabelecer essa correspondência não há mais que, a cada *expressão* analítica, fazer corresponder aquele *lugar* que define a mesma função que ela. A expressão analítica, ou, melhor, a igualdade $y = \text{expressão analítica}$ chama-se *equação* do lugar que lhe corresponde; assim: $y = 4,9 \cdot x^2$ é a equação da curva da fig. 36.

28. A grande unificação.

Veja bem o leitor o que há de importante nesta nova relação — *tradução de leis analíticas em leis geométricas*.

Em primeiro lugar, o facto de se obter assim uma *unificação* dos dois campos—geométrico e analítico—que, durante perto de vinte séculos, se tinham considerado separados em compartimentos estanques.

Nesta unificação, realizada de há três séculos para cá, reside um dos factos mais dramáticos, mais importantes e mais profundos da história do Conhecimento; no capítulo IV nos ocuparemos d'ele com um pouco mais de vagar.

Em segundo lugar, o facto de ser o próprio conceito de função, instrumento de estudo das *correspondências*, que vai agora servir de elemento definidor dessa nova correspondência, de *motivo de unificação* dos dois campos.

Está o leitor vendo a potencialidade extraordinária deste conceito? Neste livrinho não podemos mais que levantar uma ponta do véu sobre o domínio encantado das possibilidades que ele nos oferece.

É o que faremos nos capítulos seguintes, em duas ligeiras excursões—uma pelo domínio da Técnica, outra pelo da História.

Capítulo II. Pequena digressão técnica.

1.º — Observações preliminares.

1. Uma questão prévia.

Neste capítulo, encontraremos algumas funções definidas por igualdades em que figuram expressões analíticas que envolvem as variáveis. O leitor deve recordar-se do que dissemos no parágrafo 20 do cap. I sobre a distinção entre os conceitos de função e expressão analítica. Para quem tenha sempre presente essa distinção, não há inconveniente em usar a linguagem abreviada a que lá se faz referência. Fica, portanto, entendido, duma vez para sempre, que todas as vezes que dissermos, por exemplo: «seja a função $y = x^3 + 1$ » entendemos: «seja a função $y(x)$ cuja definição analítica é $y = x^3 + 1$ ».

2. Definições explícite e implícita.

Acontece às vezes que a expressão analítica que define a função não envolve apenas a variável independente, como no exemplo acima, mas sim as duas, num certo conjunto de operações.

Seja, por exemplo, a igualdade

$$1) \quad 2xy - 1 = 0.$$

Pela primeira propriedade da *adição* (1.ª Parte, pág. 18), pode escrever-se $2xy - 1 + 1 = 0 + 1$ ou seja $2xy = 1$. Daqui, pela

primeira propriedade da *multiplicação* (1.ª Parte, pág. 19), obtém-se, multiplicando ambos os membros por $\frac{1}{2x}$, $2xy \cdot \frac{1}{2x} = \frac{1}{2x}$, ou seja (pelas propriedades comutativa e associativa da multiplicação), $y \cdot \left(2x \cdot \frac{1}{2x}\right) = \frac{1}{2x}$. E como $2x \cdot \frac{1}{2x} = 1$ e $y \cdot 1 = y$, tem-se finalmente $y = \frac{1}{2x}$.

Esta nova igualdade estabelece uma correspondência entre as duas variáveis, unívoca no sentido $x \rightarrow y$; ela define, portanto, y como função de x .

Todas as vezes que uma função $y(x)$ seja definida como neste exemplo [igualdade 1)], diremos que ela é definida *implicitamente* ou que é uma *função implícita*; por contraposição, diremos que uma função é *explícita* quando for definida como no exemplo do parágrafo 1.

O que distingue, portanto, as duas formas de definição é o facto de o conjunto *inicial* de operações recair só sobre a variável independente (definição explícita) ou sobre as duas (definição implícita). Quando se consegue fazer (o que nem sempre é possível) (1) o que fizemos neste exemplo, isto é, tirar da primeira igualdade outra em que as operações recaem só sobre a variável independente, diz-se que se *explicitou* a função.

3. O conjunto das leis operatórias.

Neste exemplo e no anterior, fizemos certas operações sobre as variáveis; pode perguntar-se: que operações são legítimas? Qual é a aparelhagem operatória de que podemos dispor?

A este respeito observemos o seguinte. As variáveis com que temos de trabalhar são símbolos representativos de conjuntos de números; por consequência, elas hão-de possuir aquelas propriedades operatórias que os seus domínios lhes determinarem.

(1) A definição *implícita* duma função é mais delicada do que a *explícita* e levanta problemas que não podem ser tratados aqui.

Suponhamos, por exemplo, que x, y, z , são três variáveis reais (cap. I, parág. 17); que significado tem a operação $x+y$? Este: —que a *qualquer* número do domínio de x se adicionou *qualquer* número do domínio de y ; ora, a adição de dois números goza da propriedade comutativa (1.ª Parte, pág. 18), portanto, em geral, é $x+y=y+x$. Por um raciocínio análogo, verificamos que $x+(y+z)=(x+y)+z$, $x(y+z)=xy+xz$, etc., isto é, *as operações sobre as variáveis gozam do conjunto de leis operatórias que na 1.ª Parte estabelecemos para os números.*

Esta observação tem uma importância enorme porque nos coloca, de um golpe, numa situação vantajosa — transporta, para o limiar do estudo das funções, uma bagagem de instrumentos de valor inapreciável, e com a qual já estamos familiarizados.

2.º — Algumas funções importantes.

4. Polinómios inteiros.

Chama-se *polinómio inteiro* em x a toda a expressão analítica da forma

$$2) \quad P(x) = a_0 x^n + a_1 x^{n-1} + \dots + a_{n-1} x + a_n$$

onde a_0, a_1, \dots, a_n , denominados *coeficientes* do polinómio, são números reais ⁽¹⁾ quaisquer, e n , chamado *grau* do polinómio, é um número *inteiro e positivo*. São, por consequência, polinómios

inteiros as expressões $y=2x^4+5x^2-1$, $y=\sqrt{2} \cdot x^3 + \frac{1}{\sqrt{5}}x - \frac{1}{3}$,

o primeiro de grau 4, o segundo de grau 3; mas já não o é a expressão $y=x^{-2}+x^3+1$, visto aparecer nela o expoente negativo -2 .

Como se vê, o que caracteriza o polinómio é o facto de as operações que incidem sobre a variável x serem apenas — adição algébrica, multiplicação, potenciação de expoente inteiro e positivo (que é um produto).

(1) Vide generalização, no parág. 22 do cap. III.

Mas isto não basta; é preciso acrescentar que *essas operações sejam em número finito*, o que está implícito na igualdade 2). Só mais tarde ⁽¹⁾ poderemos dizer qual a necessidade e importância desta observação.

O nome *polinómio inteiro* usa-se indistintamente para designar a expressão analítica 2) e a função definida pela igualdade

$$3) \quad y = P(x).$$

A toda a igualdade da forma

$$4) \quad P(x) = a_0 x^n + a_1 x^{n-1} + \dots + a_{n-1} x + a_n = 0,$$

obtida igualando um polinómio inteiro a zero, chama-se uma *equação algébrica*; o grau do polinómio diz-se *grau* da equação.

Por exemplo:

$$5) \quad x^3 - 6x^2 + 11x - 6 = 0$$

é uma equação algébrica de grau 3.

A todo o número a que, posto em lugar de x , transforma a equação numa identidade, isto é, tal que

$$6) \quad P(a) \equiv 0$$

chama-se uma *raiz* da equação 4) ou um *zero* do polinómio 2).

A equação 5) tem as raízes 1, 2, 3, visto que $1-6+11-6 \equiv 0$, $2^3-6 \cdot 2^2+11 \cdot 2-6=8-24+22-6 \equiv 0$; $3^3-6 \cdot 3^2+11 \cdot 3-6=27-54+33-6 \equiv 0$.

Adiante, no cap. III, nos ocuparemos de algumas das propriedades das equações algébricas.

5. Funções racionais.

Dá-se este nome a toda a função cuja definição analítica pode reduzir-se ao cociente de dois polinómios inteiros em x

$$7) \quad R(x) = \frac{P(x)}{Q(x)}.$$

(1) Vide, na 3.ª Parte, o capítulo referente à noção de *série*.

São funções racionais, por ex.: $y = x^{-1} = \frac{1}{x}$, $y = \frac{x-1}{x+1}$, etc.

Da definição resulta que as operações que incidem sobre a variável independente são: adição algébrica, multiplicação, divisão—as chamadas *operações racionais*—aplicadas um número finito de vezes.

6. Funções algébricas.

A toda a função $y(x)$ que possa ser definida *implicitamente* (parág. 2) como raiz duma equação algébrica da forma

$$8) P_0(x) \cdot y^n + P_1(x) \cdot y^{n-1} + \dots + P_{n-1}(x) \cdot y + P_n(x) = 0$$

onde $P_0(x), \dots, P_n(x)$ são polinómios inteiros em x , chama-se uma *função algébrica* de x .

São, em particular, algébricas todas as funções racionais, visto que a função [7] $y = \frac{P(x)}{Q(x)}$ se pode definir como raiz da equação $Q(x) \cdot y - P(x) = 0$ que é da forma 8)—basta fazer nela $n=1$, $P_0(x) = Q(x)$, $P_1(x) = -P(x)$.

As funções algébricas não racionais dizem-se *irracionais*. É irracional, por exemplo, esta função: $y = \sqrt[3]{\frac{x-1}{x+1}}$. Com efeito, ela é raiz (veja o leitor porquê) da equação, $(x+1) \cdot y^3 - (x-1) = 0$, a qual se obtém de 8) fazendo $n=3$, $P_0(x) = x+1$, $P_1(x) = P_2(x) = 0$, $P_3(x) = -(x-1)$. Ela é, portanto, algébrica, e como não é racional, visto que sobre x incide uma operação não racional—a radiciação—é uma função irracional.

7. Funções circulares.

Seja (fig. 37) uma circunferência de centro O e de raio $OA = r$ e sejam $\overline{A'A}$ e $\overline{B'B}$ dois diâmetros perpendiculares. Tomemos o ponto A como origem de arcos sobre a circunferência, e convençionemos tomar como positivos os arcos no sentido da seta (sentido directo) e como negativos os arcos no

sentido contrário (sentido retrógrado)—o arco $ABA'M'$ é positivo, o arco $AB'M'$ é negativo.

A cada arco corresponde um *ângulo ao centro*, isto é, aquele ângulo cujo vértice está no centro da circunferência e cujos lados passam pela extremidades do arco—ao arco AM corresponde o ângulo a . Diz-se, então, que o ângulo a *subtende* o arco AM ; um ângulo ao centro será considerado positivo ou negativo conforme for positivo ou negativo o arco que ele subtende.

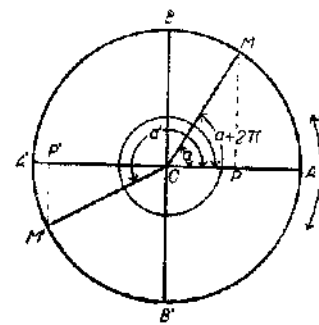


Fig. 37

Utilizaremos, no que vai seguir-se, a medida dos ângulos ao centro em *radianos*. Chama-se *radiano* aquele ângulo ao centro tal que o arco que lhe corresponde (que ele subtende) tem um comprimento igual ao raio r da circunferência. Como o perímetro da circunferência é $C = 2\pi r$ (1.ª Parte, pág. 86), isto é, vale 2π raios, o ângulo ao centro *total* vale 2π radianos, visto que a cada raio (em arco) corresponde um *radiano* (em ângulo). Por outro lado, esse ângulo *total* vale *quatro rectos*, ou seja 360° ; logo, tem-se, entre a medida em graus e a medida em radianos, a seguinte correspondência:

graus	0	45	90	135	180	270	360
radianos	0	$\frac{\pi}{4}$	$\frac{\pi}{2}$	$\frac{3\pi}{4}$	π	$\frac{3\pi}{2}$	2π

Seja então, com as convenções estabelecidas, o ângulo ao centro a e o seu arco correspondente AM e tiremos por M uma perpendicular ao diâmetro $\overline{A'A}$.

Chama-se *seno* do ângulo a , e representa-se por $\text{sen } a$, ao cociente do segmento \overline{PM} (orientado, *sempre com origem em P*, qualquer que seja a posição de M) pelo raio r :

$$9) \quad \text{sen } a = \frac{\overline{PM}}{r}$$

Chama-se *co-seno* do mesmo ângulo, e representa-se por $\cos a$, ao cociente do segmento \overline{OP} (orientado, sempre com origem em O) pelo raio r :

$$10) \quad \cos a = \frac{\overline{OP}}{r}.$$

É claro que, conforme o quadrante em que a extremidade do arco se encontra, assim o *seno* e *co-seno* são positivos ou negativos.

Para o ângulo a' , por exemplo, tem-se

$$\operatorname{sen} a' = \frac{\overline{P'M}}{r}, \quad \operatorname{cos} a' = \frac{\overline{OP'}}{r}.$$

O leitor obtém, sem dificuldade, os resultados que vão no quadro seguinte

	0 1.º quad.	$\frac{\pi}{2}$ 2.º quad.	π 3.º quad.	$\frac{3\pi}{2}$ 4.º quad.	2π
seno	0 pos. + 1	pos. 0	neg. - 1	neg. 0	
co-seno	+ 1 pos.	0 neg.	- 1 neg.	0 pos.	+ 1

Com base nas construções feitas e nas igualdades 9) e 10), podemos agora definir as funções $\operatorname{sen} x$ e $\operatorname{cos} x$, do modo seguinte: seja x a variável real representativa do conjunto dos valores dos ângulos (medidos em *radianos*, por exemplo); a cada valor de x façamos corresponder o número real que a igualdade 9) determina; seja y a variável desse conjunto de números reais — y é (cap. I, parág. 18) função de x que representamos pela notação $y = \operatorname{sen} x$. Do mesmo modo definimos a função $y = \operatorname{cos} x$.

Na figura junta (fig. 38) estão as imagens geométricas das duas funções $\operatorname{sen} x$ e $\operatorname{cos} x$ — em abscissas puseram-se as medidas dos ângulos em radianos; a parte para a esquerda do eixo OY diz respeito a ângulos negativos — as definições dão-se da mesma maneira, atendendo a que os ângulos negativos têm origem em A (fig. 37) e são contados no sentido retrógrado: assim, o

ângulo $-\frac{\pi}{2}$ corresponde ao arco AB' (fig. 37), o ângulo $-\pi$ ao arco $AB'A'$, o ângulo $-\frac{3\pi}{2}$ ao arco $AB'A'B$.

As imagens geométricas das duas funções não se limitam a que está representado na fig. 38; elas prolongam-se indefinidamente para a direita e para a esquerda, reproduzindo periodicamente o trecho do intervalo $(0, 2\pi)$.

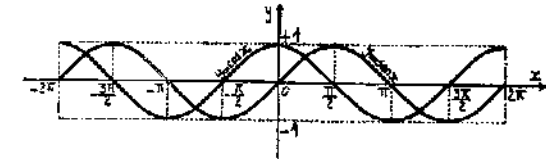


Fig. 38

Com efeito, das definições resulta

que, sendo a um ângulo compreendido entre 0 e 2π , se tem

$$11) \quad \operatorname{sen}(a + 2\pi) = \operatorname{sen} a, \quad \operatorname{cos}(a + 2\pi) = \operatorname{cos} a^{(1)}$$

donde, para n inteiro qualquer,

$$12) \quad \operatorname{sen}(a + 2n\pi) = \operatorname{sen} a, \quad \operatorname{cos}(a + 2n\pi) = \operatorname{cos} a.$$

Exprime-se este facto dizendo que as funções $\operatorname{sen} x$ e $\operatorname{cos} x$ são *periódicas* e têm o *período* 2π .

Entre as funções $\operatorname{sen} x$ e $\operatorname{cos} x$ existem relações importantes. Vamos referir-nos a duas.

Das definições, 9) e 10), resulta que $\operatorname{sen}^2 a + \operatorname{cos}^2 a = \frac{\overline{PM}^2}{r^2} + \frac{\overline{OP}^2}{r^2} = \frac{\overline{PM}^2 + \overline{OP}^2}{r^2}$; mas da fig. 37 tem-se que [Teorema de Pitágoras (1.ª Parte, págs. 49-50), aplicado ao triângulo rectângulo OPM] $\overline{PM}^2 + \overline{OP}^2 = \overline{OM}^2 = r^2$ logo é

$$13) \quad \operatorname{sen}^2 a + \operatorname{cos}^2 a = 1.$$

(1) Basta notar que, se ao ângulo a da figura 37 somarmos 2π , se obtém o ângulo (correspondente ao arco $ABA'B'AM$) $a + 2\pi$, com a mesma origem A e a mesma extremidade M que o ângulo a .

A segunda relação diz respeito a ângulos complementares, isto é, ângulos cuja soma é $\frac{\pi}{2}$ radianos (um recto). Seja (fig. 39) o ângulo $a = \widehat{AOM}$ e o seu complementar $b = \widehat{MOB}$. Por definição é $\text{sen } a = \frac{PM}{r}$, $\text{cos } a = \frac{OP}{r}$.

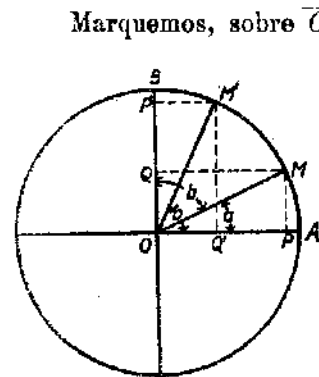


Fig. 39

Marquemos, sobre \overline{OA} , o segmento $\overline{OQ} = \overline{PM}$ e sobre \overline{OB} o segmento $\overline{OP'} = \overline{OP}$; construamos sobre estes segmentos os rectângulos $OQMP'$ e $OPMQ$. É evidente que eles são iguais e que M' está sobre a circunferência, de modo que o triângulo (2) OQM' é rectângulo e igual ao triângulo (1) OQM (são metades de rectângulos iguais). Dos elementos da Geometria sabe-se que, em triângulos iguais, a lados iguais se opõem ângulos iguais; logo, o ângulo $Q\hat{O}M'$ que no triângulo (2) se opõe a $\overline{QM'}$ é igual ao ângulo

$M\hat{O}Q = M\hat{O}B = b$ que, no triângulo (1), se opõe a $\overline{QM} = \overline{QM'}$. Tem-se, portanto, para seno e co-seno do ângulo $b = \widehat{MOB}$ que, como acabamos de ver, é igual a \widehat{AOM} ,

$$\text{sen } b = \frac{\overline{QM'}}{r} = \frac{\overline{OP'}}{r} = \frac{\overline{OP}}{r} = \text{cos } a$$

$$\text{cos } b = \frac{\overline{OQ}}{r} = \frac{\overline{OQ}}{r} = \frac{\overline{PM}}{r} = \text{sen } a$$

isto é, o seno dum ângulo é igual ao co-seno do seu complementar. Isto pode exprimir-se pelas igualdades (uma vez que, se x e y são complementares, é $x + y = \frac{\pi}{2}$, donde $y = \frac{\pi}{2} - x$)

$$14) \quad \text{sen} \left(\frac{\pi}{2} - x \right) = \text{cos } x, \quad \text{cos} \left(\frac{\pi}{2} - x \right) = \text{sen } x.$$

8. Uma aplicação importante.

Consideremos o triângulo rectângulo BAC (fig. 40) de ângulos $A = \frac{\pi}{2}$ (radianos), B e C , e lados a (hipotenusa), b e c (catetos). Supondo traçada uma circunferência de centro C e raio $\overline{CB} = a$, as definições 9) e 10) do pará. 7 dão $\text{sen } C = \frac{\overline{AB}}{\overline{CB}} = \frac{c}{a}$, $\text{cos } C = \frac{\overline{CA}}{\overline{CB}} = \frac{b}{a}$ donde

$$15) \quad c = a \text{ sen } C, \quad b = a \text{ cos } C.$$

Notando agora que os ângulos B e C são complementares (1) e tendo em conta as relações 14) do pará. 7, tem-se

$$16) \quad c = a \text{ cos } B \quad b = a \text{ sen } B,$$

isto é, num triângulo rectângulo, qualquer cateto é igual ao produto da hipotenusa pelo seno do ângulo oposto ou pelo co-seno do ângulo adjacente.

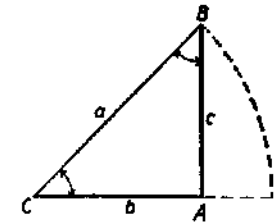


Fig. 40

São inúmeras as aplicações que, na vida corrente, se fazem destas relações e de outras mais gerais que se referem a triângulos não rectângulos—determinações de distâncias de lugares inacessíveis, levantamento de cartas topográficas, etc..

Vamos dar, como exemplo, uma das aplicações mais antigas e mais interessantes.

9. Um problema célebre.

Aristarco de Samos foi um astrónomo e matemático que viveu no século III a. C.. Grande foi o seu engenho e penetração em coisas tocando a Geometria e o sistema do mundo.

(1) Porque a soma dos três ângulos do triângulo é 2 rectos (π radianos) e o ângulo A é igual a 1 recto, logo $\widehat{B} + \widehat{C} = 1$ recto ($\frac{\pi}{2}$ radianos).

Aristarco foi, que se saiba, o primeiro homem que lançou a hipótese audaciosa de que era o Sol, e não a Terra, que ocupava o centro do mundo, hipótese hoje ultrapassada, mas que desempenhou um papel de primeira plana na história da Ciência. Teve pouca sorte a antecipação genial de *Aristarco*; contra ela se ligaram, em côro quasi unânime, geómetras e astrónomos. Uns e outros se agarravam à ideia de que a Terra, habitação do homem, devia, por necessidade racional e por determinação dos deuses, ocupar o lugar central do Universo. O caso complicou-se de maneira tal, sobre uma questão à primeira vista de natureza puramente científica, inseriram-se com tal força os preconceitos morais e psicológicos dos homens que, alguns séculos mais tarde, se declarou digno de maldição todo aquele que pretendesse «mover a Terra e pôr o céu em repouso». É, deste modo, tudo entrou na ordem: a Astronomia atrazou-se 18 séculos e a *Aristarco* ficou reservada a glória póstuma de *Copérnico da antiguidade*.

Um dos problemas a que *Aristarco* dedicou maior atenção foi o da determinação da distância da Terra ao Sol. A solução, um prodígio de engenho para o seu tempo, é, em linhas gerais, a seguinte:

Notou que, quando a Lua está em quarto crescente, o triângulo *TLS* da fig. 41 (observador na Terra, centros da

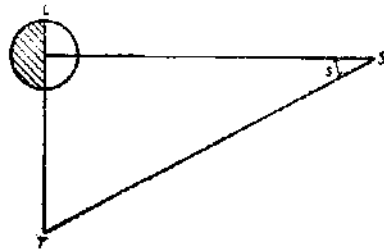


Fig. 41

Lua e Sol) é rectângulo em *L*; nestas condições, se se conhecer a distância \overline{TL} (da Terra à Lua) e o ângulo em *S*, determinar-se-á a distância \overline{TS} (da Terra ao Sol); com efeito, da fórmula 15) do parág. 8 resulta $\overline{TL} = \overline{TS} \cdot \text{sen } S$ donde $\overline{TS} = \frac{\overline{TL}}{\text{sen } S}$. Pois muito bem,

Aristarco calculou que \overline{TS}

está compreendido entre 18 vezes e 20 vezes \overline{TL} , o que equivale a dar para $\frac{1}{\text{sen } S}$ um valor numérico entre 18 e 20. Efectiva-

mente, *Aristarco* tomou para *S*, complementar do ângulo em *T*, 3° e é de facto $\frac{1}{\text{sen } 3^\circ} = 19,11$.

O raciocínio é perfeito e espanta como ele determinou certas outras relações que correspondem a verdadeiros cálculos de senos.

Numa coisa, porém, o seu trabalho falhou—na determinação do ângulo *S*; o seu valor efectivo é aproximadamente $10'$, muito diferente dos 3° que tomou; a imperfeição dos instrumentos do seu tempo justifica sobejamente este erro de observação, que não de raciocínio. Para $S = 10'$ tem-se $\frac{1}{\text{sen } 10'} = 343,775$, donde

$$\overline{TS} = 343,775 \cdot \overline{TL}.$$

10. Funções transcendent.

No parág. 6 deste capítulo definimos função algébrica e vimos alguns exemplos.

A todas as funções da variável real *x* que não sejam algébricas dá-se o nome de *funções transcendent*. São transcendent, por exemplo, as funções circulares, que acabamos de estudar.

Existem muitas outras funções transcendent; de algumas nos ocuparemos mais tarde (3.ª Parte).

11. Sucessões numeráveis.

Todas as funções consideradas até aqui, têm por variável independente a variável real *x*. Vamos agora considerar as funções da *variável inteira* *n* (cap. I, parág. 17).

Numa função dessas, o domínio (conjunto dos valores da variável independente) é a sucessão dos números naturais *n*) 1, 2, 3, ...; o conjunto dos valores da variável dependente é, portanto, *numerável* (1.ª Parte, pág. 16 e seg.). A correspondência de um a outro pode ser indicada do modo seguinte

<i>n</i>)	1,	2,	3,	...	<i>n</i> ,	...
	↓	↓	↓		↓	
<i>a_n</i>)	<i>a</i> ₁ ,	<i>a</i> ₂ ,	<i>a</i> ₃ ,	...	<i>a</i> _{<i>n</i>} ,	...

onde os índices apostos à letra a indicam precisamente qual o valor da função que corresponde a um dado valor da variável. Ao conjunto dos valores da função

$$17) \quad a_1, a_2, \dots, a_n, \dots$$

dá-se o nome de *sucessão numerável*, e a a_n o de *térmo geral* da sucessão. Com esta definição, tanto monta falar em *sucessão numerável* como em *função de variável inteira*, e para indicar esse facto escreveremos

$$18) \quad a_n = f(n).$$

Nas sucessões numeráveis mais simples (e mais importantes) é dada a lei analítica da correspondência, isto é, é dada uma expressão analítica que define o termo geral da sucessão; para obter os termos, individualmente, não há mais que dar a n os valores $1, 2, \dots$. Seja, por exemplo, dada a sucessão de termo geral $a_n = \frac{n+1}{2^n}$; tem-se $a_1 = \frac{1+1}{2} = 1$, $a_2 = \frac{2+1}{2^2} = \frac{3}{4}$, $a_3 = \frac{3+1}{2^3} = \frac{1}{2}$, \dots .

Capítulo III. Equações algébricas e números complexos.

1.º — Equações algébricas.

1. O problema fundamental.

Definimos já *equação algébrica*; é (cap. II, pará. 4) toda a igualdade da forma

$$1) \quad a_0 x^n + a_1 x^{n-1} + \dots + a_{n-1} x + a_n = 0:$$

n , número *inteiro* e *positivo*, chama-se *grau* da equação; a variável x chama-se *incógnita* e aos números a_0, a_1, \dots, a_n , *coeficientes* da equação. Sabemos já também o que se entende por *raiz* da equação: é todo o número α tal que

$$2) \quad a_0 \alpha^n + a_1 \alpha^{n-1} + \dots + a_{n-1} \alpha + a_n \equiv 0.$$

Pois bem, o *problema fundamental* da teoria das equações algébricas é a *determinação das suas raízes*, ou seja, a *resolução* da equação. Este problema, que está longe de ser simples, tão pouco simples que até há pouco mais de cem anos permaneceu envolto em denso mistério, divide-se em dois: 1.º — a equação 1) tem raízes? quantas? 2.º — se tem, como determiná-las?

Vamos ver alguma coisa destes problemas, começando pelas equações algébricas mais simples — as do 1.º grau.

2. Equações do 1.º grau.

Uma equação algébrica de grau 1 é da forma

$$3) \quad ax + b = 0, \quad a \neq 0$$

e resolve-se facilmente. Com efeito, da 1.ª propriedade da adição (1.ª Parte, pág. 18, depois generalizada) resulta que, se somarmos a ambos os membros da igualdade o número $-b$, ela não se altera; a equação dada equivale, portanto, a esta $ax + b - b = 0 - b$, ou seja, aplicando propriedades bem conhecidas, $ax = -b$. Da 1.ª propriedade da multiplicação (1.ª Parte, pág. 19, generalizada depois) resulta agora que, sem alterar a igualdade, se podem multiplicar ambos os membros por $\frac{1}{a}$ (1),

logo tem-se $a \cdot \frac{1}{a} x = -b \cdot \frac{1}{a}$ ou seja, por ser $a \cdot \frac{1}{a} = 1$,

$$4) \quad x = -\frac{b}{a}.$$

Das operações feitas resulta que este número $-\frac{b}{a}$, posto em lugar de x na equação 3), a transforma numa identidade, logo ele é raiz da equação; e não há mais nenhuma, visto que as operações efectuadas estabelecem a equivalência entre as igualdades 3) e 4).

Ficamos assim sabendo que toda a equação do 1.º grau, $ax + b = 0$, tem uma e uma só raiz,

$$x = -\frac{b}{a}.$$

(1) Visto que se supôs expressamente $a \neq 0$; caso contrário, a operação não seria permitida, porque $\frac{1}{0}$ não é nenhum número.

3. Al-jabr w'al mûqâbalah.

O leitor reparou de certo em que as duas passagens fundamentais, na resolução que acabamos de fazer, são as seguintes:

$$\begin{array}{ll} 1.ª \text{ de } ax + b = 0 & \text{para } ax = -b \\ 2.ª \text{ de } ax = -b & \text{para } x = -\frac{b}{a} \end{array}$$

e em que elas são consequências directas das leis elementares da Aritmética.

Estas duas operações—passagem de um termo de um membro para outro e divisão de ambos os membros por um mesmo número (diferente de zero)—são de um emprego corrente na teoria e prática de equações e tão corrente que uma delas acabou por dar o nome a um capítulo importante da Matemática. Vamos ver como.

No século VII da nossa era, levantou-se, em face de uma Europa desorganizada e inconsistente, uma potência aguerrida e ameaçadora, o mundo árabe, que a revolução religiosa e social de *Mahomet* organizava e atirava para um destino mundial. Em poucas dezenas de anos, constituiu-se um império que abrangia todo o norte de África, a Península Ibérica, a Síria, a Arábia, a Pérsia e parte do Turquestão; limitado a Ocidente pelo Atlântico, as suas fronteiras iam, a Oriente, até para lá do Indo.

Não cabe aqui a descrição da vida deste império que, alguns séculos depois, se afundava por não ter construído armadura interna que aguentasse tão grande corpo. Interessa-nos, porém, em alto grau, o papel que esse império desempenhou na história da Civilização. É que, estendendo-se no Oriente pelas terras que séculos antes haviam feito parte de outro grande império efémero—o império de *Alexandre o Grande*—ele foi ali beber os restos sobreviventes da cultura grega e trouxe-os à Europa, com a qual manteve estreito contacto durante muito tempo.

Aventura estranha e maravilhosa foi esta, que a cultura grega, ou o que dela restava passado o século III a. C., para se transmitir à Europa, não tivesse seguido o caminho normal—o Império Romano—e tivesse antes dado esta grande volta pela Índia, pela Pérsia e pelo norte de Africa. Estranha aven-

tara essa que necessitou o concurso de grandes deslocções de povos—de milhares de quilómetros de extensão—em busca de uma ilusão de glória para alguns, de bem estar para a maioria, deslocções conduzidas, a mil anos de distância, por dois grandes agitadores de povos—*Alexandre e Mahomet*.

Mas é sempre assim; a Cultura e a Ciência, produtos humanos, acompanham os homens e forjam-se nas suas lutas, nas suas marchas inquietas para fugir ao sofrimento e buscar uma vida melhor.

No começo do século IX, um árabe, Mohammed ibn Músá al-Khowárizmí, bibliotecário do Califa, segundo parece, e homem viajado dentro do Império, escreveu um tratado a que chamou *Al-jébr w'al mûqábalah*, que foi o inspirador de todos os tratados posteriores até aos primeiros tempos do Renascimento. Esse tratado, que é o autêntico traço de ligação entre a matemática hindu (e, através dela, dos restos de matemática grega que tinham chegado à Índia) e a Europa, de que se ocupava? Da resolução de equações do 1.º e 2.º graus e das regras a que obedecia essa resolução; da maneira de fazer certas operações; e da resolução de alguns problemas.

Pois muito bem; uma dessas regras de resolução, a mais importante decerto, por dar nome ao tratado—*Al-jébr*—que se pode talvez traduzir por—*restituição*—corresponde exactamente à primeira operação que acima mencionámos—passagem de um termo de um membro para outro, com troca de sinal.

Tão grande foi a influência do tratado e tão frequente a aplicação da regra, que o seu nome—*al-jébr*—acabou por designar tudo quanto diz respeito a equações; esse nome passou às línguas europeias com pequenas modificações—*algebra*, *algèbre*, etc. . . . E aqui tem o leitor como uma simples operação pode vir a designar todo um ramo duma ciência e se prende, pela sua origem, a um dos capítulos mais importantes da História das Religiões e da Civilização.

4. Equações do 2.º grau.

Uma equação algébrica do 2.º grau é da forma geral

$$5) \quad ax^2 + bx + c = 0, \quad a \neq 0.$$

Já sabemos resolver esta equação num caso muito particular—aquele em que a equação se reduz a

$$6) \quad x^2 - m = 0$$

ou (al-jébr!) $x^2 = m$. Neste caso, por definição de *radiciação* (1.ª Parte, págs. 23 e 103), tem-se $x = \pm\sqrt{m}$, e são portanto estas: $x_1 = +\sqrt{m}$ e $x_2 = -\sqrt{m}$, as raízes da equação.

Se a equação não está neste caso particular, todo o trabalho de resolução consiste em transformá-la de modo a conseguir a forma 6). Vejamos como.

Substituamos, em 5), a variável x pela variável y , ligada com ela pela relação

$$7) \quad x = \frac{y-b}{2a} = \frac{-b+y}{2a}.$$

É claro que vamos obter outra equação, cujas raízes, se existirem, estarão ligadas com as de 5) pela relação 7); substituindo, temos $a \cdot \left(\frac{y-b}{2a}\right)^2 + b \cdot \frac{y-b}{2a} + c = 0$, donde [1.ª Parte, pág. 45, fórmula 19)] $a \cdot \frac{(y-b)^2}{(2a)^2} + b \cdot \frac{y-b}{2a} + c = 0$.

Multiplicando ambos os membros desta igualdade por $(2a)^2$ (2.ª operação do parágrafo 3) obtém-se

$$a \cdot (y-b)^2 + b \cdot (y-b) \cdot 2a + c \cdot (2a)^2 = 0;$$

effectuando as operações e notando que

$$(y-b)^2 = (y-b) \cdot (y-b) = y \cdot (y-b) - b \cdot (y-b) = y^2 - by - (by - b^2) = y^2 - 2by + b^2$$

e que

$$(2a)^2 = 2a \cdot 2a = 4a^2,$$

vem

$$a \cdot (y^2 - 2by + b^2) + 2ab \cdot (y-b) + 4a^2 c = 0$$

ou, dividindo por a ,

$$y^2 - 2by + b^2 + 2b \cdot (y - b) + 4ac = 0,$$

ou seja

$$y^2 - 2by + b^2 + 2by - 2b^2 + 4ac = 0.$$

Daqui resulta, por ser $-2by + 2by = 0$ e $+b^2 - 2b^2 = -b^2$,

$$y^2 - b^2 + 4ac = 0,$$

ou seja (al-jabr!) $y^2 = b^2 - 4ac$. Esta é uma equação do 2.º grau em y , da forma 6) com $m = b^2 - 4ac$; tem, portanto, duas raízes $y_1 = +\sqrt{b^2 - 4ac}$ e $y_2 = -\sqrt{b^2 - 4ac}$.

Entrando agora com estes valores de y na relação 7) têm-se as duas raízes da equação 5), $x_1 = \frac{-b + y_1}{2a}$, $x_2 = \frac{-b + y_2}{2a}$, isto é,

$$8) \quad x_1 = \frac{-b + \sqrt{b^2 - 4ac}}{2a}, \quad x_2 = \frac{-b - \sqrt{b^2 - 4ac}}{2a}$$

que se podem escrever conjuntamente sob a forma

$$9) \quad x = \frac{-b \pm \sqrt{b^2 - 4ac}}{2a}.$$

5. Um pequeno embaraço.

E se a expressão que figura debaixo do radical (o chamado *discriminante*)

$$10) \quad m = b^2 - 4ac$$

fôr negativa? Nesse caso a radiciação não é possível (1.ª Parte, pág. 103) e, por consequência, a expressão das raízes 9) não tem significado.

Aos algebristas antigos, gregos, hindus e árabes, não tinha passado despercebido este caso embaraçoso.

Mas, sempre que ele se dava, o problema concreto que tinha dado origem à equação via-se que era um problema sem solução; o algebrista interpretava o discriminante negativo como que-

rendo dizer que o problema não tinha solução; arrumava o caso dizendo que a equação não tinha, nesse caso, raízes, e dormia sossegado porque essa interpretação estava de acôrdo com a realidade e as necessidades da prática.

6. Equações do 3.º grau.

Passaram, sobre a resolução das equações do 2.º grau, muitos séculos sem que se soubesse como resolver as do 3.º

$$11) \quad a_0 x^3 + a_1 x^2 + a_2 x + a_3 = 0, \quad a_0 \neq 0.$$

Foi já em pleno Renascimento, no primeiro quartel do século XVI, que os algebristas italianos, herdeiros directos da cultura que os árabes tinham recolhido no Oriente (1), obtiveram, com êxito, a sua resolução.

Eis, a traços muito largos, os resultados gerais desse estudo (que, a princípio, se fez apenas em casos particulares), empregando a linguagem e a forma de escrita de hoje.

Por meio da transformação $x = \frac{y - a_1}{3a_0}$ reduz-se a equação

11) à forma

$$12) \quad y^3 + ay + b = 0$$

e esta, após um artifício conveniente, mais longo e mais trabalhoso do que para as equações do 2.º grau, prova-se que é resolvida pela fórmula

$$13) \quad y = \sqrt[3]{-\frac{b}{2} + \sqrt{\frac{b^2}{4} + \frac{a^3}{27}}} + \sqrt[3]{-\frac{b}{2} - \sqrt{\frac{b^2}{4} + \frac{a^3}{27}}}.$$

(1) As cidades marítimas italianas, Veneza principalmente, mantiveram desde muito cedo relações comerciais com o Oriente (Império Bizantino) e o norte da Africa; essas relações intensificaram-se progressivamente a partir do séc. XI.

Como o leitor vê, a questão complica-se, porque as fórmulas de resolução se tornam, à medida que o grau aumenta, cada vez menos manejáveis.

Esta complicação atinge porém, em graus diferentes, o matemático teórico e o prático—o primeiro procura, antes de tudo, as possibilidades e, dentro delas, por um critério de *estética*, ama a *simplicidade*; o segundo, por um critério de *economia de trabalho*, procura processos expeditos de cálculo. Em face da fórmula 13), é, por consequência, o prático o mais atingido.

Mas em breve havia de surgir um facto mais importante e mais grave que atingiria igualmente um e outro.

7. Um grande embaraço.

Ponhamos o seguinte problema: seja v o volume dum cubo de aresta x , e v' o de um paralelepipedo rectângulo cuja área da base é 3 e cuja altura é igual à aresta do cubo; determinar x de modo tal que seja $v=v'+1$.

Como $v=x^3$ e $v'=3x$, o problema leva imediatamente à seguinte equação $x^3=3x+1$, ou seja $x^3-3x-1=0$, que é da forma 12). Temos, neste caso, $a=-3$, $b=-1$, $-\frac{b}{2}=\frac{1}{2}$, $\frac{b^2}{4}=\frac{1}{4}$, $\frac{a^3}{27}=-\frac{27}{27}=-1$, $\frac{b^2}{4}+\frac{a^3}{27}=\frac{1}{4}-1=-\frac{3}{4}$ e, portanto, a fórmula de resolução 13) dá para raiz da equação,

$$14) \quad x = \sqrt[3]{\frac{1}{2} + \sqrt{-\frac{3}{4}}} + \sqrt[3]{\frac{1}{2} - \sqrt{-\frac{3}{4}}}.$$

A resolução do problema depende, como se vê, do cálculo de $\sqrt{-\frac{3}{4}}$; mas *esta raiz não existe*, como vimos na 1.ª Parte, pág. 103.

Estamos no mesmo caso que o apontado no parág. 5 para as equações do 2.º grau, dirá o leitor; a não existência de $\sqrt{-\frac{3}{4}}$ quer apenas dizer que o nosso problema é impossível.

Mais de vagar! O nosso problema não é impossível; ora vejamos: quando a aresta x do cubo é muito pequena, o volume $v=x^3$ é também pequeno e menor que a soma $3x+1$, mas, à medida que x aumenta, v vai-se aproximando de $v'+1=3x+1$, e chega mesmo a ultrapassá-lo; por exemplo, para $x=1$ é $v=1$ e $v'+1=4$, mas para $x=2$ é já $v=2^3=8$ e $v'+1=3 \cdot 2+1=7$. Conclui-se deste raciocínio que deve haver uma altura em que os dois volumes se igualem e o valor de x para o qual isso se der é raiz da equação do problema: $x^3=3x+1$. Esta deve portanto, ter uma raiz (1).

Que concluir daqui? Que a posição cómoda assinalada no final do parág. 5 não é já possível; as necessidades do cálculo ultrapassam-na; o nosso instrumento de cálculo—*conjunto dos números reais*—não chega; há uma raiz e ele não permite calculá-la; *há que ir mais além*.

Que essa necessidade imperiosa tenha sido posta em relevo pelas equações do 3.º grau, e não pelas do 2.º (nas quais, porém, o facto da impossibilidade analítica já aparecera muitos séculos antes), mostra bem que o progresso da Matemática se não realiza sempre em obediência a um plano lógico de desenvolvimento interno, mas, muitas vezes, pelas pressões exteriores, que a obrigam a procurar, às apalpadelas, o seu caminho.

2 — Números complexos.

8. Posição do problema.

Encontramo-nos na mesma situação em que por várias vezes nos achámos na 1.ª Parte—perante uma incapacidade do instrumento analítico em face duma operação. Semelhantes incapacidades, foram, até aqui, resolvidas com recurso ao método de *negação da negação*. É esse método que vamos aqui ainda usar. De que se trata? Em que consiste agora a negação? No seguinte:

(1) Podemos afirmar que essa raiz está compreendida entre 1,8 e 1,9 visto que para $x=1,8$ é $v=5,832 < v'+1=6,4$ e para $x=1,9$ é já $v=6,859 > v'+1=6,7$.

seja a um número real, qualquer; não existe $\sqrt{-a^2}$, isto é, não existe nenhum número real x tal que $x^2 = -a^2$.

Como negar esta negação? Criando um símbolo novo que satisfaça, se possível, às leis habituais do cálculo, e por meio do qual se possa exprimir $\sqrt{-a^2}$ ou, o que é o mesmo, que torne possível a igualdade $x^2 = -a^2$. Isto é o que diz o método; trata-se agora de lhe dar a realização, que vamos procurar que seja tão simples quanto possível.

9. A unidade imaginária.

Consegue-se isso criando o símbolo i —unidade imaginária—obedecendo às condições seguintes:

1.^a—O símbolo i satisfaz ao maior número possível das leis operatórias habituais.

2.^a—Satisfaz ainda à seguinte lei

$$15) \quad i^2 = -1.$$

Verifiquemos se o nosso objectivo immediato foi de facto conseguido. Temos $-a^2 \stackrel{!}{=} a^2 \cdot (-1) = a^2 i^2$ (2.^a condição) logo, se fizermos $x = ai$ temos (1.^a condição) $x^2 = (ai)^2 = a^2 \cdot i^2 = -a^2$, da igualdade $x^2 = -a^2$ tiramos portanto $x = ai = \sqrt{-a^2}$.

Consequimos, por consequência, o que pretendíamos: *negar a não existência da raiz*, obter uma expressão simbólica dela— $x = ai$ —expressão simbólica que se conseguiu pela introdução da nova entidade—unidade imaginária, i .

É claro que i não é nenhum número real, nem pode ser; se houvesse algum número real que satisfizesse à igualdade 15) não se teria verificado a impossibilidade da radiciação, não teria sido, por consequência, necessário criar um novo campo numérico.

10. O campo complexo e a sua base.

Aos números da forma bi —produto de um número real b pela unidade imaginária i —costuma dar-se o nome de *imaginários puros*. Aos números mais gerais, da forma

$$16) \quad a + bi$$

onde a e b são números reais, chamaremos *números complexos*; a a chama-se *parte real* e a b *coeficiente de i* . Ao conjunto de todos os números complexos dá-se o nome de *campo complexo*.

O *campo complexo contém o campo real* porque, par $b=0$, os números complexos reduzem-se à sua *parte real* a .

Assim, a simples criação da unidade i deu origem a um novo campo numérico—o campo complexo—que generaliza o campo real. Este novo campo pode considerar-se como obtido a partir de duas unidades:

1.^a—*a unidade real*: 1 , da qual, por meio da adição, depois pela divisão e mais tarde pela operação de corte, se tiram todos os números reais;

2.^a—*a unidade imaginária*: i , da qual resultam por multiplicação por um número real, os imaginários puros e depois, por adição com um número real, os complexos.

Ao conjunto das duas unidades ($1, i$) chama-se *base do campo complexo*.

11. Construção.

Definir número complexo não basta. É preciso proceder à estruturação efectiva do campo, examinar com cuidado as consequências das definições já dadas, procurar se, porventura, será preciso introduzir outras novas, deduzir as propriedades; em suma, *tomar posse* do novo instrumento e adquirir o manejo das suas possibilidades.

Uma observação domina todo este trabalho—impusemos (parág. 9), como primeira condição, ao símbolo i o satisfazer ao maior número possível das leis operatórias habituais: vamos, por consequência, tratá-lo como a qualquer número, ou variável e, quando fôr preciso, recorrer à segunda condição: $i^2 = -1$. Assim se podem estudar todas as propriedades do campo complexo.

Para a adição teremos, por exemplo, $(2+3i)+(1-5i) = 2+3i+1-5i = 2+1+3i-5i = 3+(3-5)i = 3-2i$; em geral

$$17) \quad (a + bi) + (c + di) = a + bi + c + di \\ = (a + c) + (b + d)i.$$

Para o produto virá $(2 + 3i) \cdot (1 - 5i) = 2(1 - 5i) + 3i(1 - 5i) = 2 - 10i + 3i - 15i^2 = 2 - 7i - 15i^2 = 2 - 7i - 15 \cdot (-1) = 17 - 7i$, e, em geral, $(a + bi) \cdot (c + di) = a(c + di) + bi(c + di) = ac + adi + bci + bdi^2 = ac + (ad + bc)i + bd \cdot (-1)$, logo

$$18) \quad (a + bi) \cdot (c + di) = (ac - bd) + (ad + bc)i.$$

Para calcular uma potência, pôr-se-á, por definição, se o expoente for inteiro e positivo,

$$19) \quad (a + bi)^n = \overbrace{(a + bi) \cdot (a + bi) \cdot \dots \cdot (a + bi)}^n$$

e, se for inteiro e negativo,

$$20) \quad (a + bi)^{-n} = \frac{1}{(a + bi)^n}$$

definições inteiramente análogas às que foram dadas no campo real (1.ª Parte, pags. 19 e 102).

Ora, facto capital, prova-se sem grande dificuldade que todas estas operações gozam das mesmas propriedades *formais* (1.ª Parte, pag. 25) que as operações dos mesmos nomes do campo real.

E quanto às outras propriedades? às que dizem respeito a variações de valor? Essas dependerão, naturalmente, dos critérios que se estabelecerem para *maior que* e *menor que*.

Ora, dá-se a circunstância de que em *nenhum* problema em que intervêm os números complexos houve até hoje necessidade de considerar tais critérios. *Onde não há necessidade não há criação* e, portanto, não há que falar, no campo complexo, naquelas propriedades que dizem respeito a *maior que* e *menor que*.

Quanto às *operações inversas*, definem-se, ainda, da mesma maneira e os cálculos não são difíceis, excepto para a radiciação. Esta continua a dar-nos que fazer. Se quisermos, por exemplo,

determinar $\sqrt[3]{1 + 2i}$ poremos, por definição, $\sqrt[3]{1 + 2i} = x + yi$, com $(x + yi)^3 = 1 + 2i$ (1.ª Parte, pag. 24).

Mas, como determinar $x + yi$? Se o leitor se der ao trabalho de calcular $(x + yi)^3$, encontrará $(x + yi)^3 = x^3 - 3xy^2 + (3x^2y - y^3)i$ e, como este complexo tem de ser igual a $1 + 2i$, deverá ser

$$\begin{cases} x^3 - 3xy^2 = 1 \\ 3x^2y - y^3 = 2; \end{cases}$$

quer dizer, a determinação da raiz $x + yi$ está dependente da resolução conjunta destas duas equações, d'este *sistema de equações*, como se diz em linguagem matemática. Ora essa resolução, sem ser impossível, é, no entanto, muito trabalhosa e não é, por consequência, própria para o cálculo efectivo da raiz.

Mas, desde que o índice da raiz aumente, as coisas pioram — *em geral* a resolução é impossível e a raiz não pode calcular-se.

Mais uma vez encontramos a *radiciação* a impedir-nos o caminho; a radiciação — *último reduto da impossibilidade!*

12. Resistências.

Deixemos, por agora, esta dificuldade e retomemos o fio das considerações feitas nos parágs. 8 a 10.

A generalização a que neles procedemos está de tal modo na linha das generalizações anteriores feitas no campo real — tanto do ponto de vista da origem, como do método — que, ao homem de hoje, nada há nela que provoque repugnância ou dificuldade de aceitação. Não se deu, porém, o mesmo com os algebristas do século XVI. Sugestionados pelo aspecto, que consideravam artificial e fora das possibilidades numéricas, da igualdade (15), consideraram os novos números como mero expediente de cálculo, sem lhes conferirem *dignidade numérica*. Este modo de ver arreigou-se de tal modo no espírito dos algebristas que, já no século XVII, *Descartes* usou, para designar os novos números, o nome de *imaginários*.

Para bem perceber este modo de encarar as coisas, basta lembrar que, nessa altura, ainda os números negativos, e muito menos os irracionais, não tinham adquirido a *dignidade numérica*. Na sua *Geometria*, livro cuja data de publicação — 1637 — marca o início duma época na história da Matemática, *Descartes* chama, às

raízes negativas das equações, *raízes falsas* e aos números irracionais *números surdos*.⁽⁴⁾

De todas as surpresas que a história das Matemáticas nos apresenta, a menor não é certamente esta—que, antes de os números negativos serem considerados como verdadeiros números, já eram conhecidas e praticadas quase todas as regras operatórias sobre os números complexos, coisa que parece simplesmente absurda, uma vez que os números complexos resultam de raízes quadradas de números negativos.

A razão é esta—que os matemáticos se resignavam ao *formalismo*, consentindo em criar e usar aquelas regras convenientes para efectuar um cálculo que fornecesse um resultado desejado; mas daí a considerarem todos os símbolos sobre que operavam como *números*, ia uma grande distância, aquela distância que separa um simples expediente de *manipulação*, do cuidado, mais profundo, de *compreensão*.

Distância que, no entanto, acabou por ser percorrida, logo que se conseguiu uma realização *visual* dos números complexos. Como?

13. Representação geométrica dos complexos.

Já no declinar do séc. XVIII, em 1797, um topógrafo norueguês, *Caspar Wessel*, entregou à *Academia Dinamarquesa de Ciências e Letras* uma Memória, publicada em 1799, *Sobre a representação analítica da Direcção* onde, pela primeira vez, foi apresentada uma representação geométrica dos números complexos. Em que consiste uma tal representação? Seja (fig. 42) *Oxy* um sistema de eixos, orientado como o sistema cartesiano de referência (cap. 1.º, parág. 22); seja $a+bi$ um complexo qualquer e M o ponto do plano de coordenadas (a, b) (cap. 1.º, pág. 134); façamos corresponder ao complexo $a+bi$ o ponto M . Seja agora, reciprocamente, M' um ponto qualquer do plano de coordenadas (a', b') ; façamos corresponder ao ponto M' o complexo $a'+b'i$. Estabelecemos, assim, uma correspondência biunívoca entre *número complexo* e *ponto do plano*, correspon-

(4) Ainda hoje, na pena de alguns autores anglo-saxónicos, se encontra a designação *números surdos*, por *números irracionais*.

dência esta que generaliza, duma maneira elegante, aquela correspondência estudada na 1.ª Parte, entre *número real* e *ponto da recta*.

Mas, dirá o leitor, não há aqui nada de novo, além da ideia de coordenadas cartesianas; esta representação está implícita na construção de 1637!

Há; há qualquer coisa de novo e de arrojado; na representação de *Wessel*, que acabamos de descrever, é tomado expressamente um eixo para lugar de imaginários—todos os complexos da forma $0+bi$, isto é, todos os *imaginários puros* têm representação sobre o eixo *Oy* e, por consequência, este eixo aparece aqui como lugar dos imaginários puros.

A representação de *Wessel* vai, portanto, muito além, neste ponto de vista, da simples representação cartesiana.

Compreende-se agora que, uma vez conseguida uma *realização visual* que, ainda por cima, é uma generalização directa da dos números reais, os símbolos $a+bi$ não tardassem a adquirir direitos de cidadania no campo matemático. Foi o que realmente aconteceu, mesmo assim com algumas peripécias, das quais a mais importante foi o esquecimento total, durante um século, a que foi votado o trabalho de *Wessel*. Mas, alguns anos depois, em 1806, *Jean Robert Argand* criava, por si, a mesma representação, cuja glória, indevida, ficou ligada ao seu nome durante muitas dezenas de anos.

14. Uma relação inesperada.

Consideremos ainda a representação geométrica de *Wessel* (fig. 43):

No triângulo rectângulo *OAM* tem-se [cap. II, parág. 8, fórmulas 15) e 16)] $\overline{OA}=a=r \cdot \cos \theta$, $\overline{AM}=b=r \cdot \sin \theta$, onde $r = \overline{OM} = \sqrt{a^2 + b^2}$; tira-se daqui $a+bi = r \cdot \cos \theta + r \cdot \sin \theta \cdot i$ logo, todo o complexo se pode escrever sob a forma

$$(21) \quad a + bi = r(\cos \theta + i \cdot \sin \theta).$$

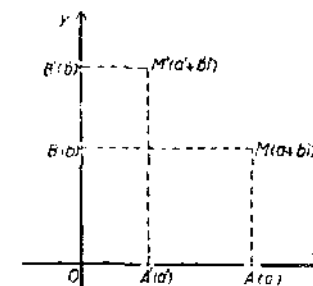


Fig. 42

Mostra esta relação que o complexo $a + bi$ pode ser definido pelo número r , que se chama o seu *módulo*, e pelo ângulo θ , que se chama *argumento*. Em particular, todo o número real é representado sobre o eixo Ox e é, portanto, um complexo com argumento zero (n.º real *positivo*) ou π (n.º real *negativo*); todo o número imaginário puro bi é representado sobre o eixo Oy e tem, por consequência, argu-

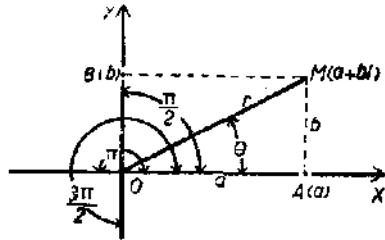


Fig. 43

mento $\frac{\pi}{2}$ (se b é positivo) ou $\frac{3\pi}{2}$ (se é negativo) (fig. 43).

E assim nos surgem, inesperadamente, as *funções circulares* a estabelecer uma conexão entre a essência analítica dum complexo e a sua representação geométrica.

Para o estudo das propriedades do campo complexo, que deixámos esboçado no pará. 11, dispomos agora, além dos instrumentos que lá usámos, ainda da sua representação geométrica e da relação 21). Com tantos instrumentos o estudo não deve ser difícil! Não o é de facto, mas não valeria a pena fazê-lo se nada viéssemos a obter de novo. Felizmente, não se dá isso; o uso da relação 21) permite-nos abordar, desta vez com sucesso, o estudo duma operação que até agora se tem furtado a um tratamento geral que a torne sempre possível.

15. O último reduto da impossibilidade.

Seja $a + bi = r(\cos \theta + i \cdot \text{sen } \theta)$ um complexo qualquer e n um número inteiro e positivo; por definição, a raiz de índice n do complexo será outro complexo $x(\cos y + i \cdot \text{sen } y)$ tal que $[x(\cos y + i \cdot \text{sen } y)]^n = r(\cos \theta + i \cdot \text{sen } \theta)$. Um raciocínio simples mostra que a raiz $\sqrt[n]{a + bi} = x(\cos y + i \cdot \text{sen } y)$ se determina pela igualdade, dita, talvez imprópriamente, *fórmula de Moivre*.

$$22) \quad \sqrt[n]{a + bi} = \sqrt[n]{r} \cdot \left(\cos \frac{\theta + 2k\pi}{n} + i \cdot \text{sen} \frac{\theta + 2k\pi}{n} \right)$$

onde k é um inteiro qualquer. Mas esta fórmula diz-nos ainda mais, após uma discussão cuidada—que o segundo membro tem n (*nunca menos, nem mais de n*) determinações, que se obtêm dando a k , n valores inteiros consecutivos, por exemplo os valores $0, 1, 2, \dots, n-1$.

Quer isto dizer, afinal, que *todo o número, real ou complexo, tem n raízes de índice n—caindo o último reduto da impossibilidade!* Compare o leitor este resultado, belo na sua simplicidade, com o quadro da pág. 103 da 1.ª Parte. Que diferença!

De acordo com o resultado que acabamos de enunciar, o número 1, por exemplo, tem três raízes cúbicas, quatro raízes quartas, etc.. O cálculo, feito com a ajuda da fórmula 22), fornece os seguintes resultados:

raízes cúbicas de 1: $1, \frac{-1 + i\sqrt{3}}{2}, \frac{-1 - i\sqrt{3}}{2}$
 raízes quartas de 1: $1, i, -1, -i$.

O leitor pode facilmente verificar estes resultados, fazendo as elevações convenientes a potências; para as raízes quartas, tem-se imediatamente $1^4 = 1, i^4 = i^2 \cdot i^2 = (-1) \cdot (-1) = 1, (-1)^4 = 1, (-i)^4 = i^4 = 1$.

16. Novas perspectivas.

De cada vez que se faz uma criação, abrem-se naturalmente perspectivas; desta vez são elas duma vastidão enorme. Os números complexos vêm tornar possível a unificação de certos resultados que, sem eles, ficariam sempre reduzidos a restos dispersos no campo real. Ponhamos, por exemplo, esta questão que o leitor porventura se terá posto já a si mesmo e que resulta do quadro da pág. 103 da 1.ª Parte—que razão profunda haverá para que o número 16 possua o privilégio de ter duas raízes quartas, 2 e -2 , e o número -16 nenhuma? A única resposta que podíamos dar no campo real (e que não é explicação nenhuma)—há dois números cuja quarta potência é $+16$ e nenhum cuja quarta potência seja -16 —podemos agora substituir esta: não há privilégio nenhum; *ambos têm quatro raízes*

quartas; para o número 16, duas são reais e duas complexas, para o número -16 são todas complexas.

Factos como este (há muitos outros que não podemos apresentar aqui) tornam inteiramente justa esta afirmação de um matemático—o caminho entre duas verdades do campo real passa, muitas vezes, pelo campo complexo.

E como a tarefa essencial da Ciência é, não apenas registar os factos, mas, principalmente, descobrir os caminhos que vão de uns a outros, isto bastaria para que a criação do campo complexo fosse bem vinda na Matemática!

3 — Interacção.

17. O teorema fundamental de Álgebra.

Os números complexos saíram, como vimos nos parágrafos 8 a 10, da teoria das equações algébricas. Veja-se agora como eles reagem sobre essa teoria, isto é, quais são as consequências que, para as equações, resultam da criação do campo complexo.

Voltemos ao exemplo do parág. 7. Viu-se lá que a equação $x^3 = 3x + 1$ tem a raiz

$$x = \sqrt[3]{\frac{1}{2} + \sqrt{-\frac{3}{4}}} + \sqrt[3]{\frac{1}{2} - \sqrt{-\frac{3}{4}}}.$$

$$\text{Mas, como } -\frac{3}{4} = (-1) \cdot \frac{3}{4} = (-1) \cdot \left(\frac{\sqrt{3}}{2}\right)^2 = i^2 \left(\frac{\sqrt{3}}{2}\right)^2,$$

tem-se $\sqrt{-\frac{3}{4}} = i\frac{\sqrt{3}}{2}$, logo a raiz pode escrever-se sob a forma

$$23) \quad x = \sqrt[3]{\frac{1}{2} + i\frac{\sqrt{3}}{2}} + \sqrt[3]{\frac{1}{2} - i\frac{\sqrt{3}}{2}}.$$

Efectuados os cálculos com a ajuda da fórmula 22) do parág. 15, notando que essa fórmula dá, como lá se disse, três valores para cada radical cúbico, e combinando esses valores

convenientemente (1), chega-se à conclusão de que satisfazem à equação os três seguintes valores de x : $x_1 = 2 \cdot \cos 20^\circ = 1,88$, $x_2 = -2 \cdot \cos 40^\circ = -1,532$, $x_3 = -2 \cdot \cos 80^\circ = -0,348$.

A equação tem *uma raiz verdadeira e duas falsas* diria, à Descartes, um algebrista do séc. XVII; a equação tem *três raízes reais, uma positiva e duas negativas*, diz, mais avisado, o algebrista moderno que adquiriu o conceito geral de número.

Deparamos assim com este resultado notável—os complexos foram criados para se conseguir obter *uma* raiz que se sabia que existia; eles não só permitiram determiná-la, como revelaram a existência de mais duas! Simplesmente, essas, por serem negativas, não convêm ao problema concreto—determinação do comprimento duma aresta—e, por isso, estavam escondidas na equação.

Uma discussão da fórmula de resolução 13) do parág. 6 leva à seguinte conclusão—*toda a equação do 3.º grau tem três raízes*.

Este resultado, junto aos anteriormente conhecidos—as equações do 1.º grau têm uma raiz; as do 2.º, duas—sugere esta questão: quantas raízes tem uma equação algébrica de grau n ?

A resposta está num dos resultados mais importantes da Álgebra—*toda a equação algébrica de grau n tem n raízes*.

Esta resposta foi presentida por alguns matemáticos do comêço do século XVII—entre eles Girard e Descartes—e veio a ser estabelecida com rigor pelo final do XVIII, como consequência duma outra propriedade, o chamado *teorema fundamental da Álgebra*—*toda a equação algébrica tem uma raiz, real ou complexa*.

Do aparecimento dos complexos ao estabelecimento destes resultados vão mais de dois séculos—dois séculos de trabalho duro, em que alguns resultados presentidos pela intuição foram confirmados, e outros não.

Vamos falar, a traços muito largos, de um destes últimos, que constitui um autêntico drama da história da Matemática, drama até pela vida das pessoas que nele desempenharam os primeiros papéis.

(1) Isso exige uma discussão um pouco extensa que não pode ser feita aqui.

18. O problema da resolução algébrica.

Repare o leitor nas fórmulas de resolução de equações algébricas que até aqui encontramos [parág. 2, 4); parág. 4, 9); parág. 6, 13)]. A complicação das fórmulas cresce com o grau; do primeiro grau para o segundo surgem radicais; o índice dos radicais e o número de radiciações a efectuar aumentam do 2.º para o 3.º grau; no entanto, elas apresentam uma característica comum—é que as raízes vêm expressas analiticamente nos coeficientes com a ajuda das operações de adição algébrica, multiplicação, divisão e radiciação, aplicadas um número finito de vezes.

Manter-se-á esta característica para as equações de grau n , qualquer? Pôr esta questão é pôr o problema da *resolubilidade algébrica*, ou melhor, da *resolubilidade por meio de radicais*.

A intuição diz que a resposta deve ser afirmativa e o facto de, logo na primeira metade do século XVI, se ter conseguido a resolução das equações do 4.º grau e ela obedecer aos moldes apontados, mais aferrou os algebristas a esta convicção. Todo o período que decorre daí até ao fim do século XVIII é um longo período de tentativas e de insucessos para estender às equações de grau superior a 4 a resolução por meio de radicais. A equação do 5.º grau resiste como um baluarte inexpugnável.

Tanto fracasso junto acaba por despertar esta ideia—estaremos porventura correndo atrás duma quimera? Mesmo ao morrer do século XVIII, um matemático italiano—*Paolo Ruffini*—anunciou a demonstração de que a equação do 5.º grau não pode resolver-se por meio de radicais; a validade da demonstração suscitou porém dúvidas.

Poucos anos mais tarde, no primeiro quartel do século XIX, um matemático norueguês, um dos mais puros génios matemáticos de todos os tempos, tocado igualmente pela garra da inteligência e da desgraça—morre obscuramente (á beira da glória!) aos 27 anos numa aldeia da Noruega—*Niels Abel*, deu a demonstração efectiva de que a equação do 5.º grau se não pode resolver por meio de radicais.

Resolvida, duma maneira inesperada, esta questão, restava achar resposta para esta outra—quais as razões por que até ao grau 4 há resolubilidade por meio de radicais e no 5.º não há? e do grau 5 em diante? Era, em suma, o problema do enqua-

dramento destes resultados parcelares num quadro geral; sempre a mesma preocupação do cientista—enquadrar materiais dentro de esquemas explicativos, cada vez mais gerais.

Foi outro jovem, contemporâneo de Abel, igual a ele em precocidade, em génio e em desgraça, se bem que o seu oposto em estrutura sentimental, *Evariste Galois*, quem respondeu completamente a esta questão. Deu um critério geral para averiguar, dada uma equação algébrica, se ela admite, ou não, resolução por meio de radicais. Ora, *desse critério resulta que até ao grau 4 a equação é, e daí para cima em geral não é* (1), *resolúvel por meio de radicais*.

Estava conseguido o objectivo. Mas, daqui resulta agora uma questão alarmante: não se podem, então, resolver equações de grau superior a 4? Não há maneira de calcular as suas raízes? Não é assim; há processos para calcular as raízes de *qualquer* equação algébrica com a aproximação que se quiser. Esses processos aplicam-se mesmo às equações de graus 3 e 4 porque são muito mais cómodos do que o emprego das fórmulas de resolução.

Os métodos da resolução aproximada—de *resolução numérica*, como se lhes chama—aplicam-se também com sucesso a equações transcendentales, isto é, a equações obtidas igualando a zero uma expressão analítica em que figuram funções transcendentales, por exemplo a equação $\text{sen } x = x$.

19. Resultados novos sobre um problema antigo.

Consideremos uma equação de grau maior que 4 e de coeficientes inteiros, por exemplo $x^7 - x^6 - 1 = 0$.

Prova-se que esta equação tem *uma* raiz real, positiva, e 6 raízes complexas. Essa raiz real, é irracional, como vamos ver.

Suponhamos que não era: haveria uma fracção *irreductível* $\frac{p}{q}$

tal que $\left(\frac{p}{q}\right)^7 - \left(\frac{p}{q}\right)^6 - 1 = 0$ ou seja $\frac{p^7}{q^7} - \frac{p^6}{q^6} - 1 = 0$, donde,

(1) A não ser para certas equações cujos coeficientes satisfazem a relações particulares; por exemplo, a equação do 6.º grau $x^6 - 1 = 0$ é resolúvel por radicais.

multiplicando ambos os membros por q^7 , $p^7 - p^6 \cdot q - q^7 = 0$, ou $p^7 = p^6 \cdot q + q^7$.

Esta igualdade pode ainda escrever-se

$$p^7 = q(p^6 + q^6)$$

e mostra que q é divisor de p^7 , (o cociente da divisão é $p^6 + q^6$). Mas, por uma propriedade que o leitor encontra em qualquer livro de Aritmética, o inteiro q , primo com p , não pode ser divisor de p^7 , logo a igualdade é impossível e não existe, portanto, raiz $\frac{p}{q}$.

Daqui tiram-se duas consequências importantes.

1.^a—A equação dada não tem raízes fraccionárias, logo, a sua raiz real só pode ser inteira ou irracional.

Ora inteira não é, porque para $x=1$ obtém-se no primeiro membro -1 , e, substituindo x por qualquer outro número inteiro e positivo, o primeiro membro vem sempre positivo. A raiz real é, portanto, irracional.

Generalizando o raciocínio que fizemos sobre esta equação, prova-se facilmente que, dada uma equação algébrica de coeficientes inteiros e com coeficiente do 1.^o termo unidade: $x^n + a_1 x^{n-1} + \dots + a_n = 0$, as suas raízes racionais, se existirem, são necessariamente inteiras.

Daqui resulta uma maneira muito simples de estabelecer a irracionalidade de certos números; tomemos, por exemplo, o

número $a = \sqrt[3]{5}$; este número é raiz da equação $x^3 - 5 = 0$, como imediatamente resulta da própria definição de radiciação. Ora esta equação está no caso anterior e não tem, portanto, raízes fraccionárias; raízes inteiras também não tem, como se verifica facilmente, logo as raízes reais que houver (1) só podem ser irracionais.

2.^a—Vimos que a raiz real da equação $x^7 - x^6 - 1 = 0$ é irracional; mas, como o grau é superior a 4, essa raiz não pode exprimir-se (a não ser que os coeficientes satisfizessem a qualquer

(1) Há apenas uma, precisamente $\sqrt[3]{5}$; as outras duas são complexas, como resulta da aplicação da fórmula 22) do parág. 15.

relação particular) em combinação finita de operações racionais e radiciações sobre os coeficientes. Quere dizer, aquele número

irracional não é como os números $\sqrt{2}$, $\sqrt[3]{1 + \sqrt[4]{5}}$ por exemplo; é um número não exprimível por meio de radicais sobre números inteiros, e isto vem lançar uma luz nova e imprevista sobre a natureza dos números irracionais. Efectivamente, como o leitor viu na 1.^a Parte (cap. III), as irracionalidades surgiram por virtude da impossibilidade da radiciação e até ao século XIX uma coisa considerou-se sempre como sinónimo da outra. Pois muito bem, da teoria das equações surge este facto fundamental — as possibilidades da irracionalidade ultrapassam de largo as da radiciação! É um novo domínio do desconhecido que se abre!

20. Classificando a irracionalidade.

As coisas vão mais longe ainda. Um estudo completo do campo real (que não podemos fazer aqui) leva aos resultados seguintes:

1.^o—Há uma primeira classe de números reais — os chamados números algébricos — que são aqueles que podem ser definidos como raízes duma equação algébrica de coeficientes inteiros. Pertencem a esta classe:

a) os números racionais, visto que $x = \frac{p}{q}$ é raiz da equação

$$qx - p = 0;$$

b) os números que são combinações finitas de operações racionais e radiciações sobre números inteiros, tais

$$\text{como } \sqrt{2}, \sqrt[3]{5}, \sqrt[5]{2} + \sqrt[4]{1 + \sqrt{7}}, \text{ etc. ;}$$

c) os números irracionais que, por serem raízes de equações (gerais) de grau superior a 4 e de coeficientes inteiros, não pertencem à categoria a) ou b).

2.^o—Há uma segunda classe de números reais — aqueles que são irracionais e não algébricos; são chamados números transcendentos. É transcendente, por exemplo, o número π com que travámos conhecimento na 1.^a Parte (pág. 85 e segs.).

3.^o—Tanto a primeira classe como a segunda são infinitas,

a primeira do tipo do numerável e a segunda do tipo do contínuo (1.ª Parte, pág. 88 e segs.).

21. O que cabe no intervalo (0,1).

Estes resultados chamam de novo a nossa atenção para as relações entre o denso e o contínuo, abordadas na 1.ª Parte. Olhemos para o intervalo (0,1), conjunto dos números reais $0 \leq x \leq 1$; os números racionais (r) desse intervalo formam um conjunto denso, e a simples intuição diz-nos que eles preenchem todo o intervalo.

No entanto, os desenvolvimentos a que acabamos de referir-nos permitem afirmar que nesse intervalo cabe, além de

- 1.º—A infinidade (numerável) dos números (r), ainda:
- 2.º—A infinidade (numerável) das raízes quadradas dos mesmos números (r), porque elas são números reais, em geral irracionais, compreendidos entre zero e um.
- 3.º—A infinidade (numerável) das raízes cúbicas dos mesmos números.
- 4.º—A infinidade (numerável) das raízes quartas e a das raízes quintas... a das raízes de índice n , qualquer, dos mesmos números (r).
- 5.º—A múltipla infinidade (numerável) de todas as combinações racionais de números das alíneas anteriores e que conduzam a números menores que 1, por exemplo

$$\sqrt{\frac{1}{2}} + \sqrt[5]{\frac{1}{3}}.$$

- 6.º—A infinidade (numerável) de todos os números algébricos menores que 1 e não compreendidos nas alíneas anteriores.
- 7.º—E, depois de tudo isto, não passámos sequer do numerável! No intervalo (0, 1) cabe ainda uma outra infinidade, doutro tipo, de números— a infinidade (contínua) dos números transcendentos, positivos e menores que 1.

Que possibilidades racionais nos oferecem os conceitos com que temos vindo a trabalhar! Que caminho andado desde a

descoberta das incomensurabilidades, nos tempos recuados de Pitágoras!

A irracionalidade, de começo tida como destruidora da harmonia do Universo, acabou por ser metida nos quadros gerais do campo numérico, classificada. Foram necessários, para isso, não menos de 25 séculos; mas a própria demora testemunha da grandeza da obra. Para a conseguir foi necessário, entre outras coisas, o desenvolvimento que a teoria das equações algébricas tomou a partir do século XVI e este só foi possível com a criação dos números complexos. Mais uma prova daquela grande verdade que atrás citámos—o caminho para o real passa muitas vezes, pelo complexo!

22. Continua a abertura de perspectivas.

Não se faz ideia, à primeira vista, da quantidade e importância de domínios novos que a criação dos complexos permite abrir. A noção de complexo e a noção de infinito são dois dos principais instrumentos da Matemática moderna, e, no emprego generalizado desses instrumentos, reside talvez a sua maior diferença em relação à Matemática antiga. Tendo trazido o leitor, através duma curta digressão técnica, até às fronteiras desta construção grandiosa, detemo-nos aqui. O servir-lhe de cicerone em tais domínios é missão de outros que não deste livrinho de vulgarização. Antes, porém, de retomarmos a nossa excursão, por outras regiões, queremos dizer-lhe que as noções de *variável e função* (cap. I, parágs. 17 e 18) se estendem imediatamente ao campo complexo, como é óbvio; a variável complexa pode representar-se pelo símbolo $z = x + iy$ onde x e y representam conjuntos de números reais. Se x e y forem variáveis reais contínuas, então $z = x + iy$ chamar-se-á variável complexa contínua ou simplesmente *variável complexa*. O seu domínio é, geomêtricamente, o conjunto de todos os pontos de uma certa região do plano, como, por exemplo, no caso da fig. 44.

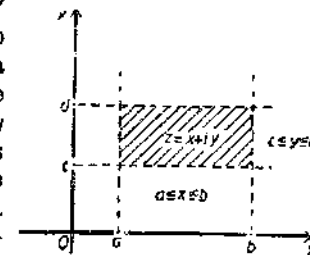


Fig. 44

O conceito de função de variável complexa permite generalizar a definição de polinómio inteiro dada no parág. 4 do cap. II. Chamaremos, em geral, polinómio inteiro à expressão analítica

$$24) \quad P(z) = a_0 z^n + a_1 z^{n-1} + \dots + a_{n-1} z + a_n$$

onde n é inteiro e positivo, $z = x + iy$ é a variável complexa e $a_0, a_1 \dots a_n$ números quaisquer, *reais ou complexos*. A toda a equação $P(z) = 0$ continua a chamar-se *equação algébrica*; coisa curiosa, os resultados gerais dos parág. 17 e 18 deste capítulo sobre a teoria das equações algébricas mantêm-se intactos.

Capítulo IV. Excursão histórica e filosófica.

1. Retomando o fio...

No cap. IV da 1.ª Parte (pág. 64 e segs.) fizemos um estudo rápido de alguns problemas que, na Grécia antiga, se levantaram em relação com o conceito de número.

Vimos então como surgiram algumas grandes concepções filosóficas — o *dever* heracliteano, a *ordenação matemática* dos pitagóricos, a *imobilidade eterna* dos eleatas — e como elas se chocaram.

Aludimos ainda, ao de leve, às condições psicológicas e sociais que acompanharam essa evolução (págs. 79-82). Não vamos agora entrar em largas explanações sobre a mesma questão, mas temos que a retomar. O assunto que ao longo de toda esta Parte nos tem ocupado — o conceito de função — exige-o para inteira clarificação do seu significado na história da civilização ocidental.

2. Problemas.

Pelos meados do século V a. C., a Grécia encontrava-se a braços com um conjunto de problemas duma importância enorme. Acabara de sair vitoriosamente da *prova de fogo* que para ela representara a ameaça de conquista persa e daí resultara esta consequência de grande alcance — as cidades gregas, até aí isoladas, constituindo estados inteiramente autónomos,

havia sido obrigadas, em face dessa ameaça, a aproximarem-se, a concertarem-se numa política de defesa comum. Estava, por este motivo, posto às cidades gregas o seguinte problema político: iria continuar a política de aproximação? iria essa política levar à constituição de um Estado único, atingindo-se uma *unidade* que superasse a multidão das autonomias parcelares?

A este problema, que, para cada cidade, era um problema *externo*, juntava-se o problema *interno* de cada uma: tinha cada uma das cidades de per si atingido uma situação de estabilidade? ou, pelo menos, tinha em alguma, ou algumas, sido atingido o equilíbrio dos diferentes factores económicos e sociais interiores, equilíbrio esse que permitisse o lançar-se no empreendimento exterior de impulsionar a unificação?

Tais problemas, cuja importância o seu próprio enunciado revela, eram dominados por este outro: existia na Grécia o elemento necessário de aglutinação das parcelas políticas? existia alguma classe de interesses cosmopolitas que servisse de elemento actuante para a soldagem dessas parcelas e passagem a uma unidade política mais vasta, *isolado* social superior?

3. Insuficiências.

A esta última pergunta a História responde — não; não existia uma tal classe. Houve, é certo, elementos importantes para a sua formação nas cidades em comunicação directa com o mar e que tiraram, portanto, do comércio e artesanato uma das suas fontes de riqueza; mas, mesmo nessas cidades — Atenas à frente de todas — se desenvolvia por essa altura uma luta agitada entre a *terra* e o *mar*: a *terra*, o elemento tradicional, fechado, dominado por uma aristocracia limitada nos seus interesses e nos seus horizontes, e o *mar*, o elemento de comunicação de povos, o elemento cosmopolita e renovador por excelência.

De modo que temos, em linhas gerais, a situação seguinte: na Grécia continental interior, uma aristocracia da terra impondo pela força uma estratificação social rígida mas constantemente ameaçada de se subverter, e consumindo nessa tarefa todas as suas energias; na Grécia marítima, uma aristocracia

da terra com esse problema e mais o da luta de todos os dias com a classe comercial e dos artesãos.

Em resumo — ausência de classe social de unificação política, ausência de equilíbrio interior em qualquer das cidades; insuficiências que condenaram a Grécia ao fraccionamento político, a que só uma força exterior havia de pôr termo: o imperialismo macedónico primeiro, o imperialismo romano mais tarde.

Todo o período que vai do fim da ameaça persa à conquista macedónica — pouco mais dum século — é gasto em lutas das cidades umas com as outras. Cada uma das mais importantes — Atenas, Esparta, Tebas — pretende realizar a unificação política em seu benefício; o imperialismo militar aparece a pretender impor o que uma insuficiência orgânica não permite — o resultado é um afundamento geral.

4. Consequências intelectuais.

É neste ambiente, neste *contexto*, que vai desenrolar-se a evolução da Ciência e da Cultura gregas. Em que termos?

As grandes escolas filosóficas a que nos referimos na 1.ª Parte nascem, *todas*, fora do continente grego, nas colónias da Ásia-Menor ou da Itália, colónias de civilização comercial. Pelos meados do século V, Atenas, por virtude do papel que representara na luta contra o invasor, torna-se a metrópole da cultura grega; esta vai lá evolucionar, condicionada pela luta interna e externa a que acabamos de fazer referência, luta dominada pelo antagonismo *terra-mar*.

A situação apresentava-se em Atenas nitidamente favorável ao *mar*: a classe dos comerciantes e artesãos adquire peso económico e audácia crescentes e é tomada de uma enorme febre de saber — as concepções das grandes escolas descem ao povo que tende a apropriar-se delas; aparecem e multiplicam-se homens duma feição nova — os *sofistas* — homens que tomam a profissão de ensinar e democratizar a Cultura.

Mas, a breve trecho se desenha uma reacção contra este estado de coisas, reacção que vai atingir não só o rumo da evolução da Ciência como também a extensão da sua expansão popular.

5. A mudança de navegação.

Sócrates⁽¹⁾ e, principalmente, Platão⁽²⁾, são os filósofos desse rumo novo. Em que consiste ele? Numa aristocratização do saber; no desviar a atenção das coisas externas ao homem para o centrar nas internas, morais e psicológicas; no tema da *virtude* em plano superior ao do *bem-estar terreno*; na introdução sistemática dum princípio *espiritual* na explicação científica, em substituição das tentativas de explicação materialista; em suma, na tendência para o abandono da realidade sensível, da realidade fluente, e para o refúgio no seio do espiritualismo, onde se pode construir, à vontade, uma *permanência* que abrigue dos vendavais da transformação...

E' o próprio Platão que nos dá conta dessa mudança de rumo ao mostrar-nos, no diálogo *Fedon*, o seu mestre Sócrates discorrendo acerca da desilusão que a leitura de *Anaxágoras*⁽³⁾ lhe provocara. Ouçamo-lo⁽⁴⁾:

«Eis que um dia ouvi a leitura dum livro que era, dizia-se, de Anaxágoras e onde se falava assim: «é em última análise o Espírito que tudo ordenou, é ele que é a causa de todas as coisas». Uma tal coisa alegrou-me; pareceu-me que havia vantagem em fazer do Espírito uma causa universal; se assim é, pensei eu, esse Espírito ordenador que justamente realiza a ordem universal, deve também dispor cada coisa em particular da melhor maneira possível...

.....
Não havia mais que revelar-mo-lo e estava pronto a não desejar outra espécie de causalidade!

.....
Com que ardor me agarrei à leitura! Lia-o o mais depressa que podia, afim de me instruir, o mais rapidamente possível, do melhor e do pior.

(1) Ateniense (470-399 a. C.).

(2) Ateniense (428-347 a. C.); de uma das mais nobres famílias de Atenas. Pelo lado do pai a sua ascendência ia, dizia-se, até ao deus *Poseidon*.

(3) Natural de *Clazomene*, no litoral da Ásia-Menor (500-428). Exerciu grande influência intelectual em Atenas.

(4) *Fedon*, 97 b) e seg.

Pois bem! adeus oh! maravilhosa esperança! Quanto mais lia mais me afastava dela. Com efeito, ao avançar na leitura, vejo um homem que não faz nada do Espírito, que lhe não distribue nenhum papel nas causas particulares da ordem das coisas, que, pelo contrário, alega a esse propósito, acções do ar, do éter, da água e muitas outras explicações desconcertantes⁽¹⁾.

.....
Visto que a causa me tinha fugido, visto que não pudera nem descobri-la por mim nem aprendê-la com outro, para me pôr à sua procura tinha que «mudar de navegação».

Ao longo do *Fedon* e em passagens de outras obras suas, Platão explica o fundamento e a essência do rumo novo. Trata-se de adquirir a verdade. Como? analisando a realidade exterior sensível, e tirando dela critérios de verdade? Não!

Receei-me de me tornar completamente cego da alma dirigindo os meus olhos para as coisas e esforçando-me por entrar em contacto com elas por cada um dos meus sentidos. Pareceu-me indispensável refugiar-me do lado das ideias e procurar ver nelas a verdade das coisas⁽²⁾.

6. As Formas ou Ideias.

Para dar realização a esta atitude mental, Platão construiu um sistema filosófico — a teoria das *Formas* ou *Ideias* — de que dá no *Fedon* os traços fundamentais.

Sócrates expõe e *Simmias* fornece-lhe as respostas e pausas necessárias⁽³⁾: «Quando é que, portanto, retomou Sócrates, a alma atinge a verdade? Não há dúvida que quando ela procura encarar qualquer questão com a ajuda do corpo, ele a engana radicalmente.

— Dizes a verdade.

— Não é, por consequência, verdade que é no acto de raciocinar que a alma, se alguma vez o consegue, vê manifestar-se plenamente a realidade dum ser?

— Sim.

(1) Na filosofia de *Anaxágoras*, com efeito, a acção do Espírito limita-se ao impulso inicial; no resto procuram-se explicações mecânicas.

(2) *Fedon*, 99 e.

(3) *Fedon*, 65 b e seg.

— *E sem dúvida, ela raciocina nas condições óptimas precisamente quando nenhuma perturbação lhe advém de lado nenhum, nem do ouvido, nem da vista, nem duma dor, nem dum prazer, mas quando, pelo contrário, ela está o mais possível isolada em si própria, mandando passear o corpo, e quando, quebrando tão radicalmente quanto puder, toda a relação, todo o contacto com ele, ela aspira ao real.*

— *É exactamente assim!*

Não é verdade que é nesse estado que a alma do filósofo faz ao máximo abstracção do corpo e lhe foge, enquanto procura isolar-se em si própria?

— *Manifestamente!*

Mas que dizer disto agora, Simmias? Afirmamos nós a existência de qualquer coisa que seja «justo» em si ou negamo-la?

— *Afirmamo-la, evidentemente, por Zeus!*

— *É também, não é verdade, de qualquer coisa que seja «belo» e «bom»?*

— *Como não?*

— *Mas, evidentemente, nunca viste com os teus olhos nenhuma coisa desse género?*

— *Claro que não.*

— *Mas então, é porque a aprendeste por qualquer outro sentido diferente daqueles de que o corpo é o instrumento? Ora, aquilo de que falei é para tudo, assim para «grandeza», «saúde», «força» e para o resto também, é, numa palavra e sem excepção, a sua realidade: o que, precisamente, cada uma dessas coisas é. Portanto é por meio do corpo que se observa o que há nelas de mais verdadeiro? Ou, pelo contrário, o que se passa não é, antes, que aquele de entre nós que melhor e mais exactamente se tiver preparado a pensar em si mesma cada uma das coisas que encara e toma como objecto, é esse que deve aproximar-se mais daquilo que é conhecer cada uma delas?*

— *É absolutamente certo.*

— *E, portanto, esse resultado, quem o realizará na sua maior pureza sendo aquele que no mais alto grau possível usar, para se aproximar de cada coisa, só do pensamento, sem recorrer, no acto de pensar, nem à vista nem a qualquer outro sentido, sem arrastar consigo nenhum em companhia do raciocínio? Aquele que, por meio do pensamento em si mesmo e por si mesmo, e sem mistura,*

se atirar à caça das realidades, de cada uma em si mesma também e por si mesma e sem mistura? E isso depois de se ter, o mais possível, desembaraçado dos olhos, dos ouvidos, e, para bem dizer, do corpo inteiro, pois que é ele que perturba a alma e a impede de adquirir verdade e pensamento, todas as vezes que ela se põe em relação com ele? Não é verdade, Simmias, que é esse, se alguém o pode fazer no mundo, que atingirá o real?

— *Impossível, Sócrates, de falar com maior verdade!*

Fizemos esta longa citação para pôr o leitor em contacto com a raiz do pensamento de Platão—a realidade não está nas coisas sensíveis, está nas *Ideias* ou *Formas*: bom, belo, justo, grandeza, força, etc.; as coisas sensíveis não são mais que imagens ou cópias das *Formas*; a verdade não pode, portanto, adquirir-se pelo exame, por meio dos sentidos, do universo exterior sensível, mas apenas pelo pensamento puro, pela actividade da *alma* isolada do corpo; este não faz mais do que perturbá-la, impedi-la de pensar.

7. A fluência e a permanência.

Como está bem de ver-se, um tal sistema deve encontrar, no seu choque com a realidade de todos os dias, dificuldades grandes. O próprio Platão as reconheceu e deixou na sua obra traços dessa preocupação. No *Parménides*, um diálogo que deve pertencer à maturidade de Platão, ele discute precisamente o problema da existência das *Formas separadas*, pondo em cena, desta vez, o velho filósofo *Parménides de Elea*, o seu discípulo *Zeno*, e *Sócrates*, um *Sócrates* jovem que apenas ensaia os primeiros passos na *Filosofia*. Após uma longa discussão à volta das dificuldades citadas, discussão onde, coisa curiosa e instrutiva, elas se não resolvem, *Parménides* declara (1): *Imagina, pelo contrário, Sócrates, que se persiste em negar a existência das Formas dos seres, atendendo a todas as dificuldades expostas por nós ou a outras semelhantes, e em recusar que haja, para cada realidade, uma Forma precisa. Não haverá mais para onde dirigir o pensamento, pois que se não quiz que a forma específica de cada*

(1) *Parménides*, 135 b e c.

ser guarde identidade permanente; e isso serviu aniquilar a própria virtude da dialéctica. Eis aquilo de que tu pareces ter-te apercebido acima de tudo.

— Dizes a verdade—teria concordado Sócrates.

— Que farás tu então da filosofia? Para onde te hás-de voltar se não tens resposta para estas questões?

— Não tenho nenhuma em vista, que saiba, pelo menos de momento».

Esta passagem tem uma importância enorme porque nos põe em face da grande preocupação de Platão, o objectivo final da sua filosofia—obter qualquer coisa que guarde identidade permanente e à qual o pensamento se possa prender; se a realidade sensível é fluente e, portanto, o contrário do permanentemente idêntico, voltemos-lhe as costas e refugiemo-nos, como acima vimos, (parág. 5) «do lado das Idéias».

Dilema implacável em que Platão se debate!—ou as Idéias, com todas as dificuldades e as consequências que delas resultam (entre as quais esta, necessária: que só se pode bem filosofar, só se atinge plenamente a verdade depois de morto), ou isso, ou o vendaval da fluência, da transformação, com todas as suas consequências, implacáveis também...

De que este era, de facto, o seu grande objectivo, abundam os testemunhos. Vamos dar ao leitor mais dois. O primeiro, ainda do próprio Platão (1): «Não dizíamos nós ainda isto há pouco? Que a alma por vezes emprega o corpo para o exame de uma ou outra questão, por intermédio da vista, do ouvido ou de outro sentido; porque quando o exame se faz por intermédio dum sentido é o corpo que é um instrumento. Então dizíamos nós, a alma é arrastada pelo corpo na direcção daquilo que jamais guarda a sua identidade; ela própria se perde, se perturba, a cabeça anda-lhe à roda como se estivesse bêbeda (2): é porque está em contacto com coisas dessa espécie.

— Absolutamente!

— Quando, pelo contrário ela está em si mesma neste exame, ela voa na direcção do que é puro, que possui sempre a existência,

(1) Fedon, 79 e v. d.

(2) O termo figura com toda a sua crueza, no texto: *methyousa*, de *methysko*—embebedar-se.

que não morre, que se comporta sempre da mesma maneira; por virtude do seu parentesco com ele (1), é sempre junto dele que ela vem tomar o lugar ao qual lhe dá direito toda a realização da sua existência em si mesma e por si mesma; deixa de vagabundear e, na vizinhança dos seres descritos, conserva, ela também, sempre a sua identidade e a sua mesma maneira de ser. É porque está em contacto com coisas dessa espécie».

O outro testemunho é de Aristóteles. Ao passar, na *Metafísica*, em revista as teorias dos filósofos anteriores, refere-se assim ao seu mestre Platão de cuja doutrina filosófica mais tarde se separou, nalguns pontos importantes (2): «Desde a sua juventude, Platão, tendo sido amigo de Crátilo e familiar com as opiniões de Heraclito, segundo as quais todas as coisas sensíveis estão num fluxo perpétuo e não podem ser objecto de conhecimento (3) conservou-se fiel a esta opinião. Por outro lado, Sócrates, cujas lições incidiram exclusivamente sobre as coisas morais e não sobre a Natureza inteira, tinha contudo, neste domínio, procurado o universal e sido o primeiro a fixar o pensamento sobre as definições. Platão seguiu o seu ensino mas foi levado a pensar que esse universal devia existir em realidades duma ordem diferente da dos seres sensíveis; não pode existir, com efeito, julgava ele, uma definição comum dos objectos sensíveis individuais, daqueles pelo menos que estão em perpétua transformação. A tais realidades deu então o nome de Idéias...» (4)

Como se vê, o testemunho do discípulo e contemporâneo concorda com o dos textos citados—a doutrina de Platão sai da de Heraclito por oposição a ela; o seu objectivo essencial é criar uma permanência racional, mansão artificial duma pureza e duma verdade artificiais.

(1) Aquilo que é puro, eterno e idêntico.

(2) *Metafísica*, A 6, 987 b.

(3) Não conheço nenhum fragmento de Heraclito onde essa impossibilidade seja afirmada.

(4) Aristóteles insiste, noutra passagem (*Metafísica*, M 4): «A doutrina das Idéias foi, nos seus fundadores, a consequência dos argumentos de Heraclito sobre a verdade das coisas...»

8. Outras características.

Não é aqui o lugar, evidentemente, de fazer uma exposição e uma crítica minuciosas do sistema filosófico de *Platão*. Mas ele importa-nos grandemente pelas suas consequências; vamos, por isso, fixar a nossa atenção sobre duas das suas características, além daquela que acabamos de acentuar.

A primeira é a natureza *idealista* desse sistema. Recorde o leitor o que dissemos a pág. 76 da 1.^a Parte sobre o debate entre *idealismo* e *materialismo* e verá que *Platão* enfileira ao lado dos idealistas, ao lado do seu mestre espiritual *Parménides*. Mais, pode afirmar-se que é *Platão* o pai do idealismo, por ser o construtor do primeiro sistema desta natureza. *Parménides* não fizera mais que pôr o problema, pelo menos naqueles textos que hoje se conhecem dele.

A segunda é o carácter de *élite* do sistema de *Platão*.

A apreensão da verdade, tal como ele a entende, exige um esforço, uma elevação espiritual (em sua opinião) que está fora do alcance do homem vulgar. Isto, que paira como um véu sobre toda a sua criação, é afirmado expressamente numa passagem do *Timeo*, uma das suas últimas obras e onde, portanto, se pode encontrar o resultado mais elaborado do seu pensamento ⁽¹⁾: *Se a intelecção e a opinião verdadeira são dois géneros distintos* ⁽²⁾, *esses objectos invisíveis existem em si; são as Ideias que não podemos perceber pelos sentidos, mas somente pelo intellecto.*

... Ora devemos afirmar que a intelecção e a opinião são duas coisas distintas porque têm origens distintas e comportam-se de maneiras diferentes.

... É preciso dizer, ainda, que na opinião todo o homem participa, e que na intelecção, pelo contrário, os deuses têm parte, mas, dos homens, uma pequena categoria somente.»

É suficientemente claro, não é verdade?

⁽¹⁾ *Timeo*, 51 d e seg.

⁽²⁾ Repare o leitor na semelhança com o pensamento de *Parménides* (1.^a Parte, pg. 76).

9. Consequências.

Se temos demorado o leitor com todas estas citações é porque o sistema filosófico de *Platão* tem uma importância enorme na história do pensamento e é preciso, portanto, conhecer ao menos a sua base. Nascido num momento de crise da civilização grega, como mostrámos atrás, ele imprimiu à sua superstrutura uma orientação que havia de ter as mais largas repercussões sobre o movimento histórico seguinte. É uma grande vaga nascida dos problemas duma crise social e cujo movimento alteroso se prolonga até nós.

Não é que o sistema filosófico de *Platão* seja aceite na sua inteireza por todos os filósofos posteriores; muito longe disso. Alguns discutem-no, rejeitam a sua teoria das *Ideias*; entre estes conta-se logo o seu discípulo mais célebre, *Aristóteles*, que na *Metafísica* critica duramente a teoria das *Ideias*. Mas há no pensamento de *Platão* qualquer coisa de mais importante, de mais fundo, qualquer coisa de que a teoria das *Ideias* é um instrumento—a defesa contra a fluência e o carácter aristocrático do sistema—e isso fica.

O pensamento grego dominante aparece invadido pelo horror da transformação, e daí resulta o horror do movimento, do material, do sensível, do manual. O homem de *élite*, rejeita o manual, o mecânico, e exalta o bem e a virtude, de cuja procura faz o fim máximo do homem.

Nisto, que é fundamental, concordam *Platão* e *Aristóteles*, noutras coisas tão divididos e opostos...

São de *Aristóteles* estas afirmações que provam o que acabamos de dizer ⁽¹⁾:

«É preciso, portanto, ensinar aos jovens apenas os conhecimentos úteis que lhes não venham a impor um género de vida sórdido e mecânico. Ora, deve considerar-se como mecânica toda a arte, toda a ciência que torna incapaz dos exercícios e dos actos da virtude os corpos dos homens livres ou a sua alma ou a sua inteligência. Eis porque chamamos mecânicas todas as artes que alteram as disposições naturais do corpo e todos os trabalhos que

⁽¹⁾ *Política*, V, II, 1.

são mercenários; porque não deixam aos pensamentos nem liberdade nem elevação».

Noutra passagem da mesma obra ⁽¹⁾, Aristóteles diz:

«Não é, portanto, bom que o homem de bem, nem o homem de Estado, nem o bom cidadão aprendam estas espécies de trabalhos (os trabalhos das artes mecânicas) que só convêm aos que estão destinados a obedecer; a menos que se sirvam apenas algumas vezes para sua própria utilidade. Doutra maneira, uns deixam de ser senhores e outros perdem a condição de escravos».

Ainda uma outra passagem para vincar bem o que afirmámos ⁽²⁾:

«... visto que estamos examinando qual é a constituição política mais perfeita e que esta constituição é a que contribui melhor para a felicidade da cidade; e, por outro lado, pois que se disse anteriormente que a felicidade não poderia existir sem a virtude, é visível que num Estado perfeitamente governado e composto de cidadãos que são homens justos no sentido absoluto da palavra, e não relativamente a um sistema dado, os cidadãos não devem exercer nem as artes mecânicas nem as profissões mercantis; porque este género de vida tem qualquer coisa de vil e é contrário à virtude.

Também não devem, para serem verdadeiramente cidadãos, dedicar-se à agricultura, porque têm necessidade de ócios, para fazerem nascer a virtude na alma e para preencherem os deveres civis».

Não é só dos escritos deste ou daquele filósofo que transpira o horror do mecânico e do manual. Esta concepção invadiu de tal maneira a vida grega, que na pena de *Plutarco* (cuja opinião merece o crédito que lhe conferem, por um lado o seu senso crítico, e, por outro, o recuo de alguns séculos que o deixa julgar sem a paixão do momento e, portanto, separar o essencial do acessório) encontramos a seguinte passagem (entre outras), para nós hoje um pouco surpreendente ⁽³⁾:

«... muitas vezes, ao apreciar uma obra, desprezamos o obreiro, como nas composições de perfumes e nas tinturas de

⁽¹⁾ *Política*, III, II, 9.

⁽²⁾ *Política*, IV, VIII, 2.

⁽³⁾ *Vida de Péricles*, I.

púrpura: porque nos deleitamos com umas e com outras e, contudo, temos os perfumistas e os tintureiros como pessoas vis e mecânicas. Respondeu muito bem *Antistenes* a um que lhe dizia que *Isménias* era um excelente tocador de flauta: «também acho, mas apesar disso, homem que não vale nada, porque, se assim não fosse, não seria um tão excelente tocador de flauta». Vem a propósito dizer que *Filipe*, rei da *Macedónia*, disse uma vez a seu filho *Alexandre-o-Grande* que tinha cantado muito bem num festim, e como homem que entendia muito de música: «Não tens vergonha de cantar tão bem? Porque basta que um rei empregue por vezes os seus ócios a ouvir cantar os cantadores e já faz muita honra às *Musas* em querer algumas vezes ouvir os obreiros de tal arte quando eles se despicam a quem cantará melhor».

Mas quem exerce de facto alguma arte baixa e vil, produz em testemunho contra si próprio o trabalho que empregou em coisas inúteis, para provar que foi preguiçoso em aprender as honestas e úteis. E não houve jamais jovem de bom coração e gentil natureza que, ao olhar a imagem de *Júpiter*, que está na cidade de *Pisa*, desejasse ser *Fídias*, nem *Policleto* ao ver a de *Juno* que está em *Argos*, nem que desejasse ser *Anacreonte*, ou *Filémon*, ou *Arquíloquio* por ter alguma vez sentido prazer em ler as suas obras...»

Está o leitor vendo? Nem *Fídias*!

10. Consequências matemáticas.

Julgámos indispensável fazer esta exposição, um pouco longa, para que o leitor esteja em condições de bem aprender o porquê de alguns aspectos do pensamento matemático na antiguidade.

A Ciência e Filosofia gregas, lendo pela cartilha de *Platão*, impuseram-se, a partir do dobrar do século V para o IV a. C., duas limitações:—rejeição do *dever* como base duma explicação racional do mundo; rejeição do *manual* e do *mecânico* para fora do domínio da Cultura.

Estas duas limitações vão pesar duramente sobre as possibilidades de construção matemática, obrigando o pensamento helénico a uma queda vertical, numa altura em que pareciam estar criadas as condições para uma ascensão vertiginosa. Elas

representam uma autêntica auto-condenação à esterilidade, como vamos ver.

Está o leitor recordado do que dissemos no parág. 17 do 1.º cap. sobre a essência do conceito de *variável*? Da sua natureza contraditória, de síntese do *ser e não ser*? Como poderia um tal conceito surgir na Grécia post-soerática, dominada por uma doutrina filosófica que, como mostrámos atrás, rejeitava a *contradição*, o *dever* e procurava, em tudo, *aquilo que guarda permanentemente a sua identidade*? Não! A *variável*, porque o *é, não guarda a sua identidade*, ultrapassa o lago tranquilo mas estéril da *permanência*.

Daqui resulta imediatamente a incapacidade da ciência grega para construir o conceito de função (cap. 1.º, parág. 18) e, por consequência, para abordar o estudo quantitativo dos fenómenos naturais. O mais que poderia fazer era um estudo meramente qualitativo com todos os seus perigos, de certos aspectos da Realidade.

E aqui tem o leitor um exemplo, possivelmente o mais importante de todos, de como a Matemática, do mesmo modo que toda a construção humana, depende do conjunto de condições sociais em que os seus instrumentos têm de actuar. Subordinação que a não humilha, antes a engrandece.

11. O ideal de ordenação matemática.

Chegados a esta altura da exposição, perguntar-se-á: Perderam-se então todas as esperanças numa *ordenação matemática* do Cosmos? Essa maravilhosa aventura, nascida ingenuamente nos primeiros pitagóricos—*«todas as coisas têm um número e nada se pode compreender sem o número»* (1)—e logo batida duramente pela crítica eleática, pode considerar-se, pelo menos provisoriamente, terminada? Não é assim. A despeito de tudo, das contradições não resolvidas da incomensurabilidade, o ideal da *ordenação matemática* não desaparece e brilha ainda com força em Platão e depois dele. Simplesmente, essa *ordenação matemática* tem, necessariamente, que perder a feição quantitativa e refugiar-se nos domínios do qualitativo.

(1) Vide 1.ª Parte, pág. 69.

É o que, de facto, acontece. A matemática grega, no seu período áureo, é uma matemática essencialmente qualitativa, em que o *número* cede o passo à *figura*, à *forma*. Como não devia ser assim? Não é a figura, a forma—o triângulo, a circunferência, a elipse—eminentemente apta a *guardar sempre a sua identidade*?

Nisto—no *primado da figura* e consequente *degradação do número*—reside um dos aspectos principais da matemática grega.

É, a este respeito, altamente instrutiva a leitura do *Timeo*, um dos últimos diálogos de Platão, como atrás dissemos, e no qual ele pretendeu dar um sistema do Mundo. Ora que vemos nós no *Timeo*? Uma tentativa para explicar os elementos e as suas transformações por meio de figuras geométricas. Platão começa por afirmar que (1) *«todos os triângulos tiram o seu princípio de dois tipos de triângulos»* rectângulos, um isósceles e outro escaleno.

Destes últimos, procura o *mais belo* e afirma que é aquele triângulo rectângulo entre cujos catetos *b* e *c* existe a relação $b^2 = 3c^2$; com dois destes triângulos pode formar-se um triângulo equilátero, como se vê na fig. 45.

Quanto às razões pelas quais é este triângulo o *mais belo*, o nosso filósofo limita-se a dizer que seria muito trabalhoso demonstrá-lo... (2), opinião com a qual não vejo inconveniente em concordar.

Em seguida dá-nos a chave de todo o mistério (3): *«Escolhamos portanto dois triângulos com os quais são constituídos os corpos do fogo e de todos os outros elementos: um é isósceles, o outro tem sempre o quadrado do seu lado (cateto) maior, triplo do quadrado do mais pequeno. E agora, precisemos o que foi dito acima. Os quatro elementos (terra, água, ar e fogo) tinham-nos parecido*

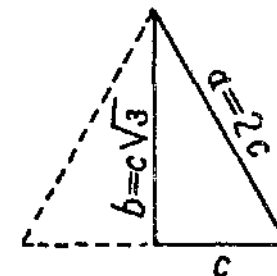


Fig. 45

(1) *Timeo* 53 d.

(2) *Timeo* 54 b.

(3) *Timeo* 54 b e c.

nascer sempre reciprocamente uns dos outros, mas era uma falsa aparência. Com efeito, os quatro géneros nascem mas é dos triângulos de que acabamos de falar».

Ora aí está... o nosso filósofo conseguiu o seu objectivo! Escamotear a transformação, o *dever* (falsa aparência!), pondo, entre nós e ele, a figura geométrica—o ser que guarda a identidade! Está suficientemente claro?

A seguir descreve os poliedros regulares e mostra como eles podem ser gerados a partir de triângulos; depois—cúmulo da fantasia!—atribui a cada elemento um poliedro regular: «*A terra atribuíamos a figura cúbica. Porque a terra é a mais difícil de mover das quatro espécies e é de todos os corpos o mais tenaz. E é muito necessário que o que tem tais propriedades tenha recebido, ao nascer, bases mais sólidas...* (1)»; à água atribui o icosaedro, ao ar o octaedro e ao fogo o tetraedro.

Feitas estas atribuições, Platão declara (2): *todas estas figuras convém concebê-las tão pequenas que em cada género nenhuma possa ser vista individualmente. Pelo contrário, quando se agrupam, as massas que formam são visíveis. E, pelo que toca às relações numéricas que dizem respeito ao seu número, aos seus movimentos e outras propriedades, deve considerar-se sempre que o Deus, na medida em que o ser da necessidade se deixava espontaneamente persuadir, as realizou por toda a parte de maneira exacta e assim harmonizou matematicamente os elementos».*

Vê-se portanto que o ideal da ordenação matemática não desapareceu, ele continua a palpitar; simplesmente, além do elemento místico que vemos nesta última passagem, a ordenação matemática está subordinada às relações de figuras geométricas—a Aritmética cedeu o passo à Geometria, a figura ascendeu ao primeiro plano.

Nos *Elementos de Euclides*, um dos monumentos matemáticos mais importantes de todos os tempos, há traços pronunciados desta mesma influência.

(1) *Timeo* 55 e.

(2) *Timeo* 56 c.

12. Geometria e Mecânica.

Todas estas considerações chamam a nossa atenção para o problema seguinte:—que é, para o geômetra antigo, uma *curva*? É intuitivo o considerar-se uma curva como gerada pelo movimento de um ponto, e já fizemos (parág. 25, cap. 1.º) referência a isso. Mas, para o geômetra grego, seria porventura o processo *dinâmico* de descrição suficientemente *digno* para gerar figuras geométricas—aqueles seres que *guardam a sua identidade*? Tendo quanto dissemos atrás nos leva a suspeitar que assim *não* deve ser. Movimento e transformação são coisas tão intimamente ligadas, que uma atitude mental que rejeita uma, deve logicamente, banir também a outra.

Se a figura aparece como um biombo que nos defende da fluência (v. o parág. anterior) como pode a figura admitir em si, na sua geração, o movimento?

Poderá o leitor julgar que isto é uma simples conjectura, feita hoje, sobre o que pensariam os geômetras gregos formados na escola de Platão, mas abundam as provas de que assim era de facto.

Vamos apresentar duas.

Plutarco, a cujo testemunho temos recorrido mais de uma vez, diz-nos na *Vida de Marcelo*, XXI: «... essa arte de inventar e construir instrumentos e máquinas, que se chama a *Mecânica*, ou *Orgânica* tão amada e apreciada por toda a espécie de gentes, foi primeiramente posta em relêvo por Arquitas e por Eudócio, em parte para tornar agradável e embelezar um pouco a ciência da Geometria por esta coisa graciosa, e em parte também para alicerçar e fortificar, por exemplos de instrumentos materiais e sensíveis, algumas proposições geométricas, de que se não podem achar as demonstrações intellectivas por razões indubitáveis e necessárias, como é a proposição que ensina a achar duas linhas médias proporcionais, a qual não se pode achar por razão demonstrativa e, contudo, é um principio e fundamento necessário a muitas coisas que dizem respeito à pintura. Um e outro reduziram-na à manufactura de alguns instrumentos que se chamam mesolábios e mesógrafos que servem para achar estas linhas médias proporcionais, tirando certas linhas curvas e secções secantes e oblíquas. Mas depois, tendo-se Platão encolerizado contra eles, fazendo-lhes ver

que eles corrompiam a dignidade do que havia de excelente na Geometria, fazendo-a descer das coisas intellectivas e incorporais às coisas sensíveis e materiais ao fazer-lhe usar de matéria corporal em que é preciso vilmente e baixamente empregar obra da mão; desde esse tempo, digo, a Mecânica, ou arte dos engenheiros, veio a ser separada da Geometria e, sendo longamente tida em desprezo pelos filósofos, tornou-se uma das artes militares».

O segundo testemunho está separado deste por 16 séculos e encontra-se no começo do livro 2.^o da *Geometria de Descartes* (1637): «*Os antigos notaram muito justamente que entre os problemas de Geometria uns são planos, outros sólidos, outros lineares, isto é, que uns podem ser construídos usando apenas rectas e círculos, enquanto outros não o podem ser senão empregando, pelo menos, alguma secção cónica; nem enfim os outros, a não ser que se empregue alguma outra linha mais composta. Mas espanto-me de que eles não tenham distinguido diversos graus entre estas linhas mais compostas e não compreendo a razão pela qual lhes chamaram mecânicas e não geométricas. Porque se se diz que é por causa de ser necessário usar máquinas para as descrever, então dever-se-ia rejeitar pela mesma razão os círculos e as rectas, visto que só se podem traçar no papel com um compasso e uma régua, que se podem também chamar máquinas».*

Como o leitor vê, estes dois textos completam-se e confirmam inteiramente o que atrás dissemos sobre a exclusão do movimento dos domínios da Geometria. Mas encontram-se com facilidade outras confirmações; por exemplo, no carácter estático das definições dadas nos *Elementos de Euclides*. Ele não define *recta* como o caminho mais curto entre dois pontos, mas sim como a figura que *repousa igualmente em relação aos seus pontos* (definição 4). Não define a circunferência como a linha descrita por um ponto que se move num plano conservando-se a uma distância fixa dum ponto desse plano, mas como a *figura plana formada por uma só linha tal que todos os segmentos de recta tirados para ela de um ponto situado dentro são iguais entre si* (def. 15).

13. Resumo.

Podemos concluir, brevemente, as considerações até aqui feitas do modo seguinte.

Vimos como determinada situação e evolução social da Grécia, do século V para cá, impôs, na superestrutura intelectual dessa sociedade, a adopção de uma corrente de ideias da qual resultaram no domínio da Matemática as consequências principais seguintes:

a) incapacidade de conceber o conceito de variável e, portanto, o de função; daí:

b) abandono do estudo quantitativo dos fenómenos naturais e refugio nas concepções qualitativas; paralelamente:

c) primado da figura sobre o número e consequente degradação deste; logo:

d) separação da Geometria e da Aritmética, o que fará dizer mais tarde a *Descartes*: «...o escrúpulo que faziam os antigos em usar dos termos da Aritmética na Geometria, que não podia proceder senão de que eles não viam claramente as suas relações, causava muita obscuridade e embaraço na maneira pela qual elles se exprimiam»;

e) exclusão, do seio da Geometria, de tudo quanto lembrasse o movimento, o mecânico e o manual; donde:

f) um conceito estreito de curva, limitado à recta, circunferência e cónicas;

g) tendência para fugir de tudo aquilo que viesse ligado às concepções quantitativas e dinâmicas; em particular, do conceito de infinito, não porque se banisse da Filosofia tal conceito mas porque se renunciou a abordar um estudo quantitativo dele e se passou a eliminá-lo sistematicamente dos raciocínios matemáticos; da Matemática grega veio-nos um método de raciocínio — o método de *exaustão* — que não tem outro objectivo.

Estas características vão manter-se durante quasi duas dezenas de séculos na Europa. O seu reinado só devia terminar quando uma sociedade nova, dominada por uma classe nova, portadora de interesses e problemas novos, impusesse à Filosofia e à Ciência um rumo diferente.

14. As cidades da Europa medieval.

A partir do século XI, começam a aparecer na Europa sintomas duma transformação profunda. O facto fundamental que dá origem a essa transformação, e sem o qual nada se pode perceber da história subsequente da Europa, é o aparecimento, fixação e desenvolvimento das primeiras cidades.

Limitadas primeiro às regiões costeiras mediterrânicas e bálticas, de onde mais facilmente se podia fazer o comércio com o Oriente, começaram pouco a pouco a espalhar-se pelo Continente, primeiro estabelecendo a ligação das duas regiões citadas, depois alastrando, numa rede de malhas cada vez mais apertadas.

As cidades vieram trazer um elemento novo à economia europeia, até aí confinada nos limites estreitos duma economia agrária de pequenas unidades — os domínios — bastando-se a si próprias. Elas passaram a constituir núcleos de atracção e aglutinação onde as necessidades crescentes do comércio de longo trânsito impuseram a fixação, em escala cada vez maior, de população tirada aos domínios rurais — pequenos comerciantes e pequenos artesãos, necessários para prover o aglomerado urbano de produtos alimentares e manufacturados.

Uma vez posto em marcha este processo de deslocação da sociedade existente, ele não pára mais. A cidade adquire cada vez maior peso como unidade económica e política e seguem-se alguns séculos duma luta crua e heróica em que as cidades afrontam os poderes constituídos — senhores feudais, reis ou imperadores — e procuram a criação duma ordem política que sirva os seus interesses.

Ligado ao aparecimento das cidades está o aparecimento na Europa de um tipo novo de homem, o comerciante, muito diferente do tipo até aí existente — os seus horizontes são mais rasgados, os seus interesses encontram-se espalhados por lugares muito afastados do Continente, as suas condições psicológicas endurecem e ganham em audácia no exercício duma profissão em que os fracos ou os amantes da vida tranquila e sedentária não têm lugar.

O desenvolvimento das cidades leva, portanto, à criação duma classe de indivíduos que, pelas suas condições individuais e sociais, em tudo se opõe às classes até então dominantes.

Dá-se, na Europa medieval, um conflito análogo ao que se dera na Grécia antiga — o conflito entre a terra e o mar — e em que uma das partes está representada também pelas cidades comerciais e industriais. Mas a situação é agora muito diferente — essas cidades de tipo comercial e industrial penetram pelo Continente, vão enraizar no próprio seio da sociedade agrária, enquanto na Grécia se haviam limitado às regiões da costa. Como consequência, desenvolve-se e ganha peso crescente na Europa uma classe social — a classe burguesa — que não só há-de conquistar a autonomia das suas cidades, como deve mais tarde, porque os seus interesses cosmopolitas o exigem, promover a fusão delas em unidades políticas mais largas — as novas unidades nacionais.

Existe agora, por consequência, o que faltara à sociedade antiga (parág. 3).

15. Nova mudança de navegação.

Todo este complicado processo a que acabamos de fazer alusão e de que referimos apenas o agente fundamental, leva os homens a uma atitude mental nova. As necessidades do Comércio e da Indústria exigem um estudo do mundo exterior tal como ele se nos apresenta, com as suas propriedades e os seus processos de transformação.

Um filósofo que disfruta tranquilamente uma situação privilegiada pode discorrer subtilmente sobre a natureza metafísica dos elementos e procurar explicá-los por poliedros regulares; o artifice que forja as armas com que a sua cidade se há-de defender do poder tirânico do imperador não tem tempo para tal — tem que procurar a melhor ténpera do seu aço e para isso tem que estudar as ligas de metais, observar como elas se comportam na sua forja, procurar os materiais com que obtenha nela as temperaturas necessárias.

Os problemas da navegação, por exemplo, levam a uma investigação cada vez mais cuidadosa dos movimentos dos astros e, duma maneira geral, exigem um estudo mais rigoroso do movimento um estudo *quantitativo*, que permita *medir* e *prever*.

Para cada exigência nova que aparece, é uma insuficiência antiga que se descobre, é uma barreira que tem de se derrubar.

E ao filósofo antigo, cantonado detrás do desprezo altivo pelo manual e pelo mecânico, responde o cientista novo, construtor dos seus próprios instrumentos de trabalho, instrumentos que, por vezes, na sua humildade aparente—tal a luneta de Galileu—são, na realidade, as alavancas poderosas a cujo impulso derruem duas dezenas de séculos de filosofia estéril.

Não se julgue que esta nova *mudança de navegação* se realiza com facilidade. Fazendo paralelo à luta entre a cidade e a sociedade agrária, desenvolve-se no domínio intelectual a luta entre o filósofo tradicional, súbdito do reinado espiritual platónico-aristotélico, para quem a verdade está no pensamento e nos seus quadros lógicos, e o filósofo novo para o qual ela há-de ser *primeiro* descoberta na Natureza, pela observação e experimentação, e depois, mas só depois, elaborada pelo pensamento. Põe-se, portanto, novamente a questão do *primado*—para onde deve ele ir? Para a Razão ou para a Experiência?

Questão escaldante, à qual os filósofos e cientistas da Europa do Renascimento hão-de dar uma resposta que ultrapassa de largo os quadros anteriores do problema.

16. A caminho do conceito de função.

Razão e Experiência opõem-se a princípio como dois caminhos *contrários* para atingir um fim—o *conhecimento verdadeiro*. O primeiro, tendo a defendê-lo toda a imensa corte da filosofia tradicional platónico-aristotélica que, com cambiantes várias, domina as *Escolas* de então; o segundo, acompanhando as necessidades económicas dum mundo que lentamente vai ganhando forma. Surge aqui ou além um pensador que a pouco e pouco interpreta essas necessidades e vai firmando o traçado. O mais ilustre de entre estes pioneiros é o monge franciscano *Rogério Bacon* que, já na segunda metade do séc. XIII, combatia contra a ignorância dos doutores de Paris⁽¹⁾, afirmando que «a Razão não pode distinguir o sofisma da demonstração a

(1) Centro de uma das mais antigas universidades europeias. Um dos capítulos mais interessantes da história da civilização ocidental é precisamente a criação e desenvolvimento das Universidades, acompanhando a formação da Europa nova. Essa história não pode ser contada aqui.

menos que seja controlada nas suas conclusões pelas obras certificadoras da Experiência. Se a *Experiência* a que *Rogério Bacon* alude não é a *Experiência* tal como a entende o cientista moderno, se ele se debate numa multidão de contradições inerentes à época em que vive, não deixa de ter direito, no entanto, a ocupar um lugar na primeira fila daqueles que combateram pelo primado da experimentação.

No dobrar do séc. XV para o XVI, encontramos, porém, o problema já formulado em termos que lhe dão uma feição nova.

Foi um homem extraordinário, a quem parece nada ter sido alheio das preocupações dominantes no seu tempo, do domínio da Técnica ao da Ciência, da Filosofia e das Artes—*Leonardo da Vinci*—quem deu essa formulação precisa. Encontramos nele, em termos vigorosos, a reabilitação dos sentidos, e consequentemente, a condenação da atitude platónica sobre a *degradação* do corpo em face da aquisição da verdade.

«*Dizem ser mecânico aquele conhecimento que sai da Experiência, e científico o que nasce e acaba na Razão, e semi-mecânico o que nasce na Ciência e acaba nas operações manuais. Mas a mim me parece que são vãs e cheias de erro aquelas ciências que não nascem na Experiência, mãe de toda a certeza, ou que não terminam na Experiência, isto é, tais que a sua origem, meio ou fim não passa por nenhum dos cinco sentidos. E se nós duvidamos da certeza de cada coisa que passa pelos sentidos, quando mormemente devemos duvidar daquelas coisas que são rebeldes aos sentidos, como a essência de Deus e da alma e semelhantes, acerca das quais sempre se disputa e contende*»⁽¹⁾.

Mas *Leonardo* não se limita a um simples empirismo como método de aquisição da verdade; a simples experimentação não chega:

«*Nenhuma investigação merece o nome de Ciência se não passa pela demonstração matemática*»; «*nenhuma certeza existe onde não se pode aplicar um ramo das ciências matemáticas ou se não pode ligar com essas ciências*»⁽²⁾.

(1) *Tratado de Pintura*.

(2) *Tratado de Pintura*.

Destas citações e de muitas outras que poderíamos fazer aqui, ressalta nitidamente o pensamento de *Leonardo da Vinci* — observar, investigar a Natureza, o mundo sensível, e submeter os dados dessas observações aos processos matemáticos.

O método é, como se vê, oposto ao que está implícito na filosofia de *Platão*; a sua aplicação leva dentro em pouco a esta consequência—o aparecimento da *lei quantitativa* como entidade fundamental da filosofia da Natureza.

17. Uma ideia grandiosa que renasce.

Repare bem o leitor no que este método de aquisição da verdade implica, recorde o que dissemos no capítulo I desta 2.^a Parte sobre o estudo das leis quantitativas e a necessidade consequente do conceito de função e fica de posse deste facto fundamental—o rumo novo da Ciência, que a nova sociedade determina e vemos formulado nos escritos de *da Vinci*, é o rumo duma *ordenação matemática do Universo*. Mais tarde, na pena de *Newton*, esse ideal de ordenação será formulado em termos lapidares: «...*Os modernos, rejeitadas as formas substanciais e as qualidades ocultas, ocupam-se de referir a leis matemáticas os fenómenos naturais*» (1).

Veja portanto o leitor como, ao cabo de 20 séculos, renasce das cinzas, onde parecia enterrado para sempre, aquele ideal de *ordenação matemática quantitativa* que víamos despontar com os pitagóricos. Que caminho andado e que diferença! Quantas ilusões ingénuas desfeitas! E veja também como só uma transformação orgânica total da sociedade veio a exigir a criação do conceito que havia de fazer renascer esse ideal.

Da potência desse conceito como instrumento matemático, vimos alguma coisa nos caps. II e III. Agora vamos terminar com algumas indicações breves sobre o seu significado geral e a sua evolução.

(1) Princípios matemáticos da filosofia natural.

18. De novo a fluência...

A introdução do conceito de função como instrumento necessário para o estudo da nova realidade da Ciência—a noção de lei natural—traz consigo, como não pode deixar de ser, um conjunto de ideias e concepções que lhe estão inerentes.

Recorda-se o leitor do que dissemos, no parágrafo 17 do capítulo I, sobre a natureza do conceito de variável e a sua ligação à filosofia da *fluência*? É de esperar, portanto, nos construtores novos da Ciência, uma atitude de concordância com essa filosofia. É o que, de facto, se dá: «*Olha para a chama e considera a sua beleza. Fecha os olhos e torna a olhar: o que vês não estava lá e o que lá estava já o não encontras*» nos diz *Leonardo da Vinci* (1) numa fórmula elegante que *Heraclito* poderia subscrever.

Dois séculos mais tarde, *Newton* põe nitidamente a concepção da fluência: «*Considero aqui as quantidades matemáticas, não formadas pela adjunção de partes mínimas, mas descritas por um movimento contínuo. As linhas descritas, e portanto geradas, não por aposição de partes, mas pelo movimento contínuo de pontos; as superfícies pelo movimento de linhas; os sólidos pelo movimento de superfícies: os ângulos pela rotação de lados; o tempo por um fluxo contínuo, e assim para as outras. Estas gerações têm verdadeiramente lugar na natureza das coisas e revelam-se todos os dias no movimento dos corpos*» (2).

Não se pode ser mais nítido, não é verdade? De resto, o próprio nome que *Newton* dá às funções revela bem a sua atitude mental — chama-lhes *fluentes*; o uso do nome *função* só mais tarde se generaliza.

19. Primado do número.

A mudança de atitude é, como se vê, total em relação ao problema da *fluência*. E como este é o problema fundamental, a *mola real* que vai tocar todas as outras questões, percebe-se sem dificuldade que vamos encontrar, nestes séculos da criação

(1) Códice F; citado de *Leonardo, Omo senza lettere*; por G. Fumagalli.

(2) *Isaac Newton*. Tratado da Quadratura das curvas. Introdução.

da Europa e da Ciência moderna, a inversão daquelas características que no parág. 13 apontámos como resumindo os resultados da evolução antiga. A algumas delas, nomeadamente a) e b), nos referimos já; vamos referir-nos brevemente às c), d) e f).

O número é, em última análise, o que constitui a substância do conceito de variável e, portanto, de função; o papel primacial que esta passa a representar na Ciência traz, como consequência, o número para a primeira plana da explicação científica; daqui resulta o *primado do número sobre a figura* e, consequentemente, o fim da separação da Aritmética e da Geometria em compartimentos estanques (veja-se a citação de *Descartes* em alínea d) do parág. 13).

O leitor que esteja recordado do que dissemos nos parágs. 21 a 28 do cap. 1.º sobre as relações do campo analítico e do campo geométrico, dos conceitos de função e de curva, de lei analítica e de lei geométrica, está de posse dos elementos essenciais que o habilitam a julgar esta questão. Lembremos-lhe apenas que é na obra de *Descartes* já citada — a *Geometria* — que se encontra a formulação do *método das coordenadas* que permite estabelecer essas relações e levar à construção dum dos ramos mais importantes da Matemática — a *Geometria Analítica* — de que demos a base nos mesmos parágrafos.

Mas há um ponto que queremos esclarecer ainda: falámos em *primado do número*; portanto, ele deve, não dizemos sobrepor-se à figura, mas permitir uma explicação daquilo que lhe é essencial — a sua *forma* (e não apenas as dimensões). Se tal *primado* existe, tratar-se-á então de uma *explicação quantitativa da forma*, precisamente o contrário do que queria o sistema de *Platão*, como vimos pelas citações do *Timeo*. Ora é de facto isso o que a *Geometria Analítica* permite fazer.

Que é a equação duma curva (cap. I, parág. 27)? — uma lei matemática a que satisfazem as coordenadas dos seus pontos. Na equação está tudo, forma e dimensões.

Seja, por exemplo, a circunferência da fig. 46, com centro na origem das coordenadas e seja $\overline{OB} = r$ o seu raio e $P(x, y)$ o ponto geral da curva. A que condição analítica satisfaz ele? Por definição de circunferência, deve ser $\overline{OP} = r$ qualquer que seja a posição de $P(x, y)$ sobre a curva, logo,

devemos ter sempre $\overline{OA}^2 + \overline{AP}^2 = r^2$; mas $\overline{OA} = x$, $\overline{AP} = y$, coordenadas de P , logo é necessariamente

$$1) \quad x^2 + y^2 = r^2$$

a equação da circunferência.

Reciprocamente, se nos derem a equação 1) raciocinamos assim: sei que, para todo o ponto $M(x_0, y_0)$ do plano, é $d = \sqrt{x_0^2 + y_0^2}$ a sua distância à origem (como resulta da aplicação do teorema de Pitágoras ao triângulo OQM da fig. 46); portanto, os pontos $P(x, y)$ que satisfazem à equação 1) são todos os pontos do plano tais que o quadrado da sua distância à origem, $x^2 + y^2$, é constante (1) e igual a r^2 , portanto são todos os pontos cuja distância à origem é constante e igual a r . Mas o conjunto desses pontos é a circunferência de centro na origem e raio r , logo é essa a curva que tem 1) como equação.

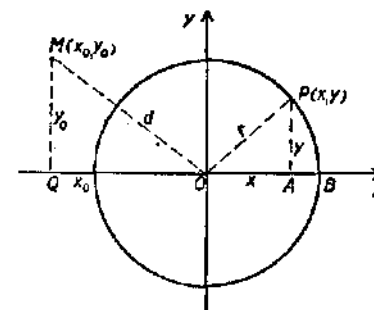


Fig. 46

Por um raciocínio análogo, apenas um pouco mais complicado, conclui-se que a curva correspondente à equação

$$2) \quad \frac{x^2}{a^2} + \frac{y^2}{b^2} = 1$$

é a elipse de semi-eixos $\overline{OA} = a$ e $\overline{OB} = b$, $b < a$ (fig. 47).

Vê o leitor como o número (que forma a base da equação) permite explicar a figura na sua forma e dimensões?

Mas há mais. Suponhamos que na equação 2) b cresce e se aproxima de a . A cada valor b_i de b corresponde uma elipse com os semi-eixos a e b_i . A medida que b_i se aproxima de a , a elipse vai sendo cada vez menos diferente duma circunferência

(1) O que se não daria se a equação fosse, por exemplo, $x^2 + y^2 = x^3$.

de centro O e raio \overline{OA} mas é sempre uma elipse. Se, no entanto, b atingir, na sua variação, o valor a , para esse valor ter-se-á

$$\frac{x^2}{a^2} + \frac{y^2}{a^2} = 1 \text{ donde } x^2 + y^2 = a^2,$$

isto é, não se tem já uma elipse mas a circunferência, curva essencialmente diferente na sua forma.

Está o leitor vendo como uma variação de qualidade — a forma duma figura — se explica por uma variação de quantidade? E como este facto entra naquella lei geral de *passagem da quantidade à qualidade* — a que nos referimos no cap. 1.º?

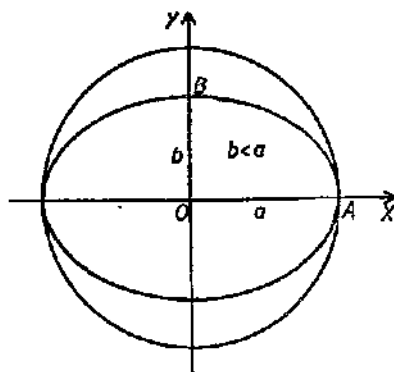


Fig. 47

O primado do número atinge aqui toda a profundidade do seu significado!

20. Que é uma curva?

No parág. 25 do cap. 1.º, ao tratarmos da imagem geométrica duma função, encontrámo-nos diante desta questão — que é uma curva?

No presente capítulo tornámos a encontrá-la em duas épocas históricas diferentes e vimos como lhe foram dadas respostas diferentes (parág. 12). De facto, os géometras gregos, na sua preocupação de excluir da Geometria tudo o que tocasse o *mecânico*, consideravam como curvas *geométricas* apenas a circunferência e as cónicas. Contra este ponto de vista insurgiu-se, como vimos, *Descartes*, que, desse modo, alargou o conceito de curva, admitindo na Geometria, senão todas as curvas descritas *mecanicamente*, pelo menos algumas delas. Para ele, com efeito, «a espiral, a quadratriz e outras semelhantes só pertencem verdadeiramente às mecânicas e não são do número das que penso que devem ser recebidas aqui (1), porque as imaginamos descritas

(1) *I.a Géométrie*, livro 2.º.

por dois movimentos separados e que não têm entre si relação que se possa medir exactamente».

Com a criação da *Geometria analítica*, a sorte das curvas passou a estar ligada, como é natural, à das funções que servem para as definir analiticamente, de modo que, a breve trecho, foi tomado, como conceito mais geral de curva, a *imagem geométrica duma função real de variável real $y(x)$* .

A definição de curva, difícil no campo propriamente geométrico, passou assim para o campo analítico, onde parecia mais simples. O conceito de curva alargou-se desse modo extraordinariamente e, em particular, as curvas rejeitadas por *Descartes* receberam direitos de cidadania na Geometria.

Mas esta nova concepção, à primeira vista satisfatória por dar um conceito geral e simples, revelou-se embaraçosa. Não porque pecasse ainda por estreiteza, como as anteriores, mas, pelo contrário, porque se mostrou larga de mais.

Já nos referimos a isso no parág. 25 do cap. 1.º, onde apresentámos a imagem duma função $y(x)$ (fig. 35, pág. 136) que se afasta muito da noção intuitiva.

Mas o desacordo pode ser mais completo ainda. Consideremos a seguinte função $y(x)$ assim definida (*Dirichlet*) no intervalo $(0,1)$: para x racional $\rightarrow y=0$, para x irracional $\rightarrow y=1$. É, evidentemente, uma função, no sentido da definição do parág. 18 do cap. 1.º, uma vez que a todo o valor de x corresponde um só valor de y . Procuremos a sua imagem geométrica. Que pode dizer-se a respeito dela?

Se x é racional, por exemplo $\frac{1}{2}$, y é zero, portanto o

ponto correspondente está sobre o eixo Ox , no segmento \overline{OA} ; se x é irracional, por exemplo $\sqrt{0,5}$, y é um, logo o ponto correspondente está sobre o segmento \overline{BC} (fig. 48). E como há no intervalo $(0,1)$ (em que a função é definida) uma infinidade de números irracionais e outra de racionais, concluímos que a imagem da nossa função é constituída por uma infinidade de pontos do segmento \overline{OA} , mas não todo o segmento \overline{OA} , e uma infinidade de pontos do segmento \overline{BC} , mas não todo o segmento \overline{BC} . Se unirmos dois pontos quaisquer P e Q da imagem, no

segmento \overline{PQ} figura, em qualquer hipótese, uma infinidade de pontos que não pertencem à imagem da função — todos aqueles que tiverem abscissa irracional se P e Q estão sobre \overline{OA} (porque a esses correspondem, como a $\sqrt{1/10}$, imagens em \overline{BC}); todos aqueles que tiverem abscissa racional se P e Q estiverem sobre \overline{BC} (porque a esses correspondem, como a $\frac{1}{2}$, imagens em \overline{OA}); todos os pontos entre P e Q se um pertence a \overline{OA} , e outro a \overline{BC} (porque y só toma os valores zero e um e não valores intermediários).

Em resumo, a imagem da função é constituída por duas infinidades de pontos desligadas uma da outra e sem nenhum segmento — é, portanto, uma imagem não materializável à vista, não visível! Pode uma tal imagem ser considerada como uma curva?

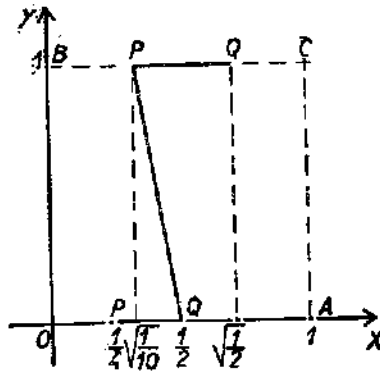


Fig. 48

As dificuldades não param aqui. Se alguma coisa está inerente à nossa noção intuitiva de curva geométrica é o facto de ela constituir uma figura com uma só dimensão. Pois bem, pelo princípio deste século, houve quem desse a definição analítica dum curva que passa por todos os pontos dum quadrado — dum curva preenchendo uma área!

Há pouco a imagem não se via, agora vê-se de mais!

Todas estas dificuldades mostram, afinal, uma coisa — é que, para o objectivo geométrico da definição de curva, o conceito de função, na sua maior generalidade, é um quadro *largo de mais*. Há que o restringir, que o apertar um pouco, para que as imagens obtidas estejam de acordo com a nossa noção intuitiva.

Não temos, por enquanto, os elementos suficientes para

poder dizer em que consiste essa restrição do quadro analítico; só o poderemos fazer na 3.^a Parte.

Mas repare o leitor nisto, que é importante — na necessidade que temos de caminhar, *tateando*, entre o que a intuição nos dá a partir da Realidade e o que a razão nos *permite* com os instrumentos que forja.

21. Função, lei e acoso.

Uma faceta importante dessa necessidade é posta em evidência por um aspecto da evolução do conceito de função. Esse conceito não teve sempre a generalidade que lhe damos hoje. Surgido, lentamente, da necessidade de estudar leis naturais, ele achou-se, a breve trecho, identificado com a relação analítica que define a correspondência das duas variáveis. No princípio do século XVIII, um matemático ilustre, *João Bernoulli*, definiu função assim: «*chama-se aqui função dum grandeza variável a uma quantidade composta de qualquer maneira dessa grandeza variável e de constantes*». Para ele, portanto, a função era a expressão analítica, e esse ponto de vista prevaleceu durante muito tempo e impregna ainda a linguagem de hoje ⁽¹⁾.

Reconheceu-se porém que, devido a circunstâncias que não podemos desenvolver aqui, esse ponto de vista era insuficiente e que havia vantagem em *depurar* o conceito de função pondo em evidência o que nele havia de essencial — a correspondência das duas variáveis. Chegou-se desse modo, pelo final do século XIX, à definição moderna de *Riemann-Dirichlet* que demos no parág. 18 do cap. 1.^o.

O conceito ganhou assim em generalidade porque se libertou da eventual forma de estabelecer a correspondência das variáveis, mas essa mesma generalidade o obrigou a afastar-se das condições de que nasceu.

Ponhamos a seguinte questão: qual é a função mais geral $y(x)$? O que equivale a perguntar qual é a correspondência mais geral possível entre duas variáveis? Se escolhermos uma lei determinada para a correspondência, imediatamente a particularizámos, de forma que chegamos à conclusão seguinte — a cor-

(1) Vide o que dissemos no parág. 20 do cap. I a este respeito.

respondência $x \rightarrow y$ mais geral é aquela em que os valores de y , correspondentes aos de x , são *quaisquer*. Mas, quem diz *quaisquer* diz: *sem lei nenhuma*, diz: *ao acaso*; portanto, a função $y(x)$ mais geral é aquela em que os valores da variável dependente são dados ao acaso.

Estranha conclusão! O conceito de função nasceu do de *lei natural*; ao procurar depurá-lo, generalizá-lo, encontramos com o *acaso*, noção precisamente oposta à de lei! Condenação dos nossos instrumentos de trabalho que, assim, flutuam entre duas noções opostas? Não! Reconhecimento desta verdade fundamental, enunciada por *Gonseth*: «*lei e acaso são noções conjugadas que só adquirem todo o seu sentido quando tomadas uma em relação à outra. Nem uma nem outra têm existência autónoma — a sua contradição mútua faz uma parte do seu sentido*» (1).

Verdade que é uma consequência desta outra — *todas as coisas devem ser estudadas em relação com o seu contexto. É nesse tribunal que devem ser julgados os resultados que os instrumentos analíticos, na sua forma mais geral, permitem adquirir.*

3.º PARTE. CONTINUIDADE

(1) *Science et loi*, pág. 21.

Capítulo I. O método dos limites.

1.º — Conceito de infinitésimo.

1. Dificuldades antigas.

O leitor que tenha acompanhado a exposição feita nos capítulos anteriores (Partes 1.ª e 2.ª), deve estar recordado do que representou, na história da Filosofia e da Ciência, a crítica desenvolvida no séc. V a. C. pela *Escola de Elea* contra as proposições fundamentais da *Escola Pitagórica*. A ruína desta Escola representou a *primeira grande crise da História da Matemática*, crise cujas características essenciais procurámos traçar no cap. IV da 1.ª Parte e que o leitor deve ter agora bem presentes para a compreensão do que vai seguir-se.

O principal objectivo da crítica eleática — objectivo, diga-se de passagem, realizado plenamente — foi mostrar que a teoria pitagórica das *mónadas*, que aspirava a ser a matriz duma interpretação geral do Universo, era inadequada a tal fim e era uma fonte de incapacidade e contradições. *Zenão de Elea*, numa crítica impiedosa de que nos foram conservados por *Aristóteles* os seus célebres *quatro argumentos*, verdadeiros modelos de vigor e de clareza na argumentação, provara com efeito:

- 1.º — Que a afirmação da *Escola Pitagórica* de que *todas as coisas têm um número* era inconsistente em face da teoria das *mónadas*.
- 2.º — Que a mesma teoria não fornecia base suficiente para a compreensão do movimento.

Estes são os dois aspectos fundamentais da *crise*. Do pri-

meiro, adicionado à verificação, já anterior, do fenómeno da *incomensurabilidade*, resultou o eclipse, durante séculos, daquela grandiosa aspiração duma *ordenação matemática do Cosmos*, de que a Escola Pitagórica nos fornecera uma primeira realização. Dele nos ocupámos, com algum pormenor, na 1.^a e 2.^a Partes, mostrando como foram forjados, embora só muito tarde, dois instrumentos necessários à solução da crise — uma teoria satisfatória dos *números irracionais* e o conceito de *função*.

O segundo aspecto vai ser agora objecto do nosso estudo. Vamos recordar em que consiste a dificuldade, ver os desenvolvimentos a que deu origem a solução encontrada, e lançar uma vista de olhos sobre as perspectivas que essa solução permitiu abrir.

2. A argumentação de Zenão de Elea.

Expuzemos na 1.^a Parte (1), com alguma minúcia, os argumentos de Zenão tradicionalmente designados por *argumentos contra o movimento* mas que melhor será designar por *argumentos contra a compreensão do movimento*. Deles resulta que, em face da *teoria pitagórica das mónadas e, por consequência, considerado o movimento como uma sucessão de estados dum móvel* (2), ele é igualmente incompreensível quer essa sucessão seja finita (argumento da flecha — não se percebe o que se passa entre um estado e o seu sucessivo) quer seja infinita (argumento de Aquiles e a Tartaruga — não se percebe como aquele alcança esta desde que ela parta com um avanço por mínimo que seja).

3. A essência da dificuldade.

Qualquer que tenha sido o objectivo efectivo e inicial de Zenão, (nós não possuímos mais do que o breve testemunho de

(1) A págs. 77-79, cuja leitura é neste momento recomendada para o entendimento do que se segue.

(2) Efectivamente, a teoria das mónadas, oposta à da continuidade elástica, implica que o movimento dum móvel é uma sucessão de estados — de passagens de mónadas a mónadas sucessivas.

Aristóteles que é de quasi dois séculos posterior) a sua argumentação ficou na História da Ciência com este valor inestimável — mostrar-nos que o *movimento* não pode ser compreendido como uma sucessão de estados particulares; considerá-lo assim, equivale a abordar o seu estudo por um *método estático* que traz consigo o germen da infecundidade e da incompreensão — não é, já de si, o abordar o estudo do movimento por um *método estático* qualquer coisa de paradoxal?

Na verdade, a essência do *movimento* é tal que, quando vamos a querer fixar a posição dum móvel, em determinado instante, num ponto da sua trajectória, já ele aí se não encontra — entre dois instantes, por mais aproximados que sejam um do outro, o móvel percorreu um segmento, com uma infinidade de pontos. Dêste fenómeno se pode dizer, como *Leonardo da Vinci* disse da chama — *olha para a chama e considera a sua beleza; fecha os olhos e torna a olhar: o que vês não estava lá e o que lá estava já o não encontras*.

Reconhecemos aí um permanente compromisso entre o *ser* e o *não-ser* — a cada instante, o móvel *está e não está* em determinado ponto; e entre ponto e ponto, por mais próximos, há uma infinidade de pontos! Tudo isto é inabordável, pelo *método estático* que considera o movimento como uma sucessão de estados (posições) do móvel.

4. Novos tempos, novos problemas, novas atitudes.

E eis o dilema posto em toda a sua crueza simples — ou renunciámos a compreender o movimento, a integrá-lo num quadro racional interpretativo dos fenómenos naturais, ou temos que ir para o seu estudo numa atitude de espírito diferente.

Entendamo-nos bem sobre o que queremos dizer quando escrevemos — *ir para o seu estudo*. Com isto queremos significar: *procurar obter uma teoria quantitativa, da qual resultem métodos de cálculo que nos permitam fazer previsões, sujeitas ao test da Experiência e da Observação*.

Se o objectivo é diferente, por exemplo, especular de feição metafísica, sobre a quinta essência do movimento, a atitude de espírito pode ser diferente, pode mesmo ser qualquer: daí não resultará provavelmente grande mal para o mundo, mas também,

decerto, não um muito grande bem. — A *Física* de *Aristóteles* oferece-nos disso o primeiro grande exemplo.

Mas cada época, com a sua particular compleição social, tem os seus problemas dominantes. E a partir do século XVI, a Técnica pôs problemas para cuja resolução se tornou indispensável a criação duma *teoria quantitativa*. Um desses problemas, sem dúvida um dos mais importantes, foi o do estudo dos movimentos dos astros, tornado indispensável pelas necessidades da navegação de alto mar. Foi preciso para esse efeito efectuar um duplo trabalho — realizar uma grande massa de observações; procurar integrar esses dados num quadro interpretativo racional, um conjunto de leis.

Sabe-se como a primeira parte dessa tarefa foi realizada por *Tycho-Brahe* e a segunda iniciada por *Kepler* e terminada na obra magistral de *Newton*.

A obra de *Kepler* representa um grande marco na História da Ciência e pode dizer-se que marca o início, palpável, duma grande viragem na atitude dos pensadores, e que interessa neste momento registar. Como vimos no cap. IV da 1.^a Parte, posteriormente à grande crise a que já acima fizemos referência, a mentalidade grega encerrou-se numa atitude *finitista* de que encontramos uma das manifestações mais acentuadas na cosmogonia que ficou sendo geralmente aceite (1) — um mundo finito, geocêntrico, formado por uma sucessão de esferas centradas na Terra, esferas nas quais todos os astros se deslocavam em movimentos circulares. O *círculo* era a figura que convinha a uma tal concepção finitista — com efeito o movimento circular fecha-se sobre si mesmo, completa-se, o plano em que ele se dá pode rodar de qualquer ângulo sobre si mesmo sem que a trajectória circular se altere; era, por isso considerado como o movimento perfeito, o *movimento natural*.

Kepler, estabelecendo em 1609 a sua primeira lei — as *órbitas planetárias são elipses das quais o Sol ocupa um dos focos* — deu a primeira machadada nesta *supremacia do círculo* (2)

(1) Apesar das vozes discordantes; pelo menos, quanto ao geocentrismo, a de *Aristarco de Samos*.

(2) Que a revolução copernicana, com toda a sua importância, deixara, no entanto, intacta.

que assim se viu demitido da situação proeminente de *lugar do movimento natural* (1). Uma das consequências imediatas desse facto foi que se pôs naturalmente ao espírito dos pensadores esta pergunta — qual é a força responsável por que os planetas se movam em órbitas elípticas? (tal pergunta não se punha enquanto os planetas eram considerados como movendo-se de *movimento natural*). Assim se instalou no primeiro plano das preocupações dos pensadores este problema da *causa física* do movimento (2).

Para abordar o estudo deste problema em condições que permitam êxito, é preciso tomar esta atitude de espírito — o movimento é um *dado* e não uma *coisa* a *explicar*, um fenómeno que se trata de estudar nas suas manifestações observadas, fisicamente e não metafisicamente; o objectivo é encontrar uma lei ou conjunto de leis que, englobando os dados observados, permita prever resultados a confirmar, ou não, pela experiência. Nenhum preconceito devemos portanto levar que nos incline, por pouco que seja, a pretender explicar a natureza íntima do fenómeno dentro de quadros racionais pre-estabelecidos; tal atitude seria mortal para o êxito da empresa.

5. Necessidade de um novo conceito.

Vamos então para o estudo do problema do movimento nesta nova atitude de espírito, livres de preconceitos, dispostos a aceitar todas as consequências e a tomar todas as audácias, que a emergência requerer.

O que é que se passa? Que a natureza (3) do fenómeno é tal que, como dissémos acima, «quando vamos a querer fixar a posição de um móvel, em determinado instante, num ponto da sua trajectória, já ele aí se não encontra — entre dois instantes, por mais aproximados que sejam um do outro, o móvel percorreu

(1) A segunda machadada foi dada por *Galileu* com o *princípio de inércia* — o lugar do movimento natural passou a ser a *recta*. Será preciso acentuar o que este facto representa na passagem duma atitude finitista para uma infinitista?

(2) Sobre este problema e a sua importância na criação duma determinada *atitude científica*, nos cientistas post-Renascimento, ver *H. T. Pledge, Science since 1500*; The Philosophical Library, 1947.

(3) Natureza que, repetimos, não é nosso objectivo *explicar*.

um segmento, com uma infinidade de pontos»; «a cada instante, o móvel está e não está em determinado ponto».

Que quer isto dizer? Que não poderemos obter resultados, em qualquer instante ou ponto, se o tomarmos em si, isolado dos outros pontos; que o que se passa num instante e num ponto só pode ser entendido integrado na sua *interdependência* com o que se passa em instantes e pontos que o precedem e seguem. Mas este *preceder* e *seguir* tem aqui o carácter subtil de que não há ponto que preceda ou siga imediatamente outro — entre os dois, por mais próximos, há um infinidade de pontos, logo há uma infinidade de possibilidades que contam na interdependência. De modo que não poderemos certamente obter resultados no estudo do fenómeno com a ajuda simples de números a marcar posições de *precedência* ou *sequência* entre instantes ou pontos — esses números, por menor que seja a sua diferença deixam-nos sempre fugir uma infinidade de possibilidades da interdependência — aquelas que correspondem ao segmento que eles encerram. Mas a condição primeira do êxito é precisamente que isso não aconteça! Que fazer? Só um novo conceito.

6. Os moldes do novo conceito.

O que está dito esclarece-nos suficientemente acerca das condições a que deve obedecer esse conceito. Ele deve ser de natureza a permitir que se dê conta da infinidade de estados possíveis entre dois estados quaisquer; de natureza a permitir-nos trabalhar, não só com estados determinados, mas com a *infinidade das possibilidades* entre dois estados.

Não pode, por consequência, ser um número, mas há-de poder representar *qualquer dos números* dum conjunto numérico conveniente — o novo instrumento matemático deve ser portanto uma *variável* (1).

Por outro lado, como esse instrumento vai ser aplicado ao estudo do que se passa num ponto em interdependência com pontos *arbitrariamente próximos*, essa variável deve ter no seu domínio números *arbitrariamente pequenos* em módulo.

(1) Vide a definição da *variável*, na 2.ª Parte, a pág. 127.

E assim nos surge, forjado no âmago da *grande dificuldade*, o conceito de *infinitésimo* de que adiante daremos a definição.

7. Definição de infinitésimo.

Chamaremos *contorno* do ponto P , a qualquer segmento $\overline{AA'}$ do eixo Ox , de que P , seja o ponto médio. A $\overline{PA} = \rho$ dá-se o nome de *amplitude* do contorno $\overline{AA'}$.

Designaremos por *vizinhança* do ponto P o conjunto dos seus contornos. Note-se que dado um número positivo δ qualquer, arbitrariamente pequeno (1), há sempre na vizinhança de P contornos de amplitude $\rho < \delta$.

Um conjunto de pontos diz-se pertencente à vizinhança de um ponto se todo e qualquer contorno deste contém pontos daquele conjunto.

DEFINIÇÃO I. — *Dá-se o nome de infinitésimo a toda a variável representativa de um conjunto de pontos pertencentes à vizinhança da origem quando nessa variável considerarmos sucessivamente valores $x_1, x_2, \dots, x_n, \dots$ tais que $|x_n| < \delta$ para todos os valores de $n > n_1$ e todo o $\delta > 0$.*

Note-se bem que é condição necessária para x ser infinitésimo que haja valores de x na vizinhança de zero, mas que esta condição *não é suficiente*. A variável x só será infinitésimo quando considerarmos sucessivamente valores seus tão próximos de zero quanto quisermos. Ao tomar, quando possível, na variável x uma sucessão $x_1, x_2, \dots, x_n, \dots$ com a propriedade indicada, dizemos que se faz tender para zero; tomando dessa variável outra sucessão sem a propriedade indicada, já a mesma variável x não tende para zero, não sendo, portanto, um infinitésimo.

Para ver como o conceito dado se amolda de facto ao estudo de problemas como o que nos está ocupando, seja x a variável real, infinitésima no sentido apontado, e consideremos

(1) A frase é pleonástica; daqui por diante evitaremos sempre este defeito; todas as vezes que de um número se disser que é *qualquer*, fica entendido que ele pode ser tomado como arbitrariamente pequeno, ou arbitrariamente grande. A construção da frase indicará, sempre, de que lado se estabeleça o arbitrário.

a trajectória de um móvel, e nela um ponto O . Sejam (fig. 49), sobre essa trajectória, os pontos P e P' cuja distância ao ponto O , em valor absoluto, é δ ; por mais próximo que P

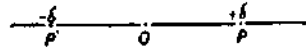


Fig. 49

seja de O , isto é, por mais pequeno que seja o número δ , no domínio do infinitésimo x há como se viu uma infinidade de números mais pequenos que δ . Portanto, o trabalhar com o infinitésimo x equivale a trabalhar com a infinidade de pontos entre P e P' , pois todos eles têm distâncias a O que são, em valor absoluto, menores que δ .

8. Infinitésimos e vizinhanças.

Uma vizinhança não é um segmento, mas sim uma variável cujo domínio é constituído por uma infinidade de segmentos onde há sempre segmentos de amplitude inferior a qualquer número positivo.

O conceito geométrico de vizinhança corresponde portanto ao conceito analítico de infinitésimo e, por meio deste, podemos estudar o que se passa na vizinhança de pontos, isto é, ver como joga, no fenómeno a estudar, a interdependência dum ponto com os seus vizinhos; é esse como vimos acima, o nosso objectivo.

Estamos portanto de posse do instrumento próprio ao fim em vista. Resta agora afiná-lo, de modo a tirar dele o maior rendimento.

Esse instrumento há-de aparecer-nos muitas vezes daqui em diante e sob várias formas. Não se esqueça nunca o leitor disto — um infinitésimo não é um número, é uma variável. A falta de compreensão deste facto foi origem durante muito tempo de enormes discussões e muita confusão, a que adiante teremos de fazer referência.

9. Uma realização particular. O infinitésimo $X = \frac{1}{n}$.

A tendência habitual em Matemática, uma vez criado um novo conceito, é estabelecer as suas propriedades gerais e generalizá-lo, se possível. A despeito disso, nós vamos, durante algum tempo, seguir um outro caminho. A delicadeza do assunto

aconselha-nos a tomar bem posse do terreno, estudando o novo conceito através duma realização particular.

Seja a variável inteira n , isto é, como sabemos, (2.^a Parte, parág. 17, pág. 128), a variável cujo domínio é o conjunto, infinito, dos números naturais

$$2) \quad n) \quad 1, 2, 3, 4, \dots;$$

consideremos esta outra variável $X = \frac{1}{n}$

$$3) \quad \left(\frac{1}{n}\right) \quad 1, \frac{1}{2}, \frac{1}{3}, \frac{1}{4}, \dots$$

e estudemos a sua natureza. Podemos estabelecer em relação a ela, o seguinte facto:

A variável $X = \frac{1}{n}$ tem no seu domínio números inferiores a

todo o número positivo. Seja, com efeito, δ um número positivo qualquer; para nos certificarmos de que existem no domínio de

$X = \frac{1}{n}$ números inferiores a δ , basta notar que, para que seja

$\frac{1}{n} < \delta$, basta que $n > \frac{1}{\delta}$; ora, por menor que seja δ , e por-

tanto por maior que seja $\frac{1}{\delta}$, há sempre valores do domínio de

n (uma infinidade), superiores a $\frac{1}{\delta}$. Se, por exemplo, for

$\delta = 0,0002 = \frac{2}{10.000} = \frac{1}{5.000}$, para que seja $\frac{1}{n} < \frac{1}{5.000}$

basta que seja $n > 5.000$; por exemplo, para $n = 5.001$ é

$$\frac{1}{n} = \frac{1}{5.001} < \frac{1}{5.000} = \delta.$$

Estamos portanto em presença do seguinte facto que completa o anterior: qualquer que seja o número positivo δ pode fazer-se-lhe corresponder um inteiro n_1 tal que para todo o

$n > n_1$, é $\frac{1}{n} < \delta$.

Tomemos, como outro exemplo, $\delta = 3 \cdot 10^{-7}$; para que seja $\frac{1}{n} < 3 \cdot 10^{-7} = \frac{3}{10^7}$ basta que $n > \frac{10^7}{3}$; logo, se tomarmos $n_1 = I\left(\frac{10^7}{3}\right)$, temos a certeza de que para toda a infinidade dos inteiros n tais que $n > n_1$ é $\frac{1}{n} < \delta$.

Comparando este facto com o estabelecido na definição I do parág. 7, vemos que, a variável $X = \frac{1}{n}$ possui a propriedade que lhe confere o carácter de *infinitésimo*.

Que a consideração deste infinitésimo particular tenha ou não utilidade, isso dependerá do êxito que ele facultar nas aplicações a que o sujeitarmos. Veremos, dentro em pouco, que esse êxito é completo.

10. As sucessões numeráveis.

Na 2.^a Parte, pág. 151-152, desta obra apresentámos ao leitor umas entidades matemáticas, chamadas *sucessões numeráveis*, de que não fizemos até agora nenhum uso; é chegado o momento de as chamar ao primeiro plano das nossas preocupações. Recordemos que elas são entidades da forma

$$4) \quad a_1, a_2, \dots, a_n, \dots$$

em que figura uma infinidade de números reais, posta em correspondência biunívoca com o conjunto dos números inteiros; são, no fundo, *funções de variável inteira* (2.^a Parte, pág. 151) o que indicamos escrevendo

$$5) \quad a_n = f(n).$$

Uma dessas funções de variável inteira é a que considerámos no parágrafo 9, $X = a_n = \frac{1}{n}$.

Vamos ver como nestas funções se pode verificar o carácter infinitesimal.

Seja, por exemplo, a sucessão numerável

$$6) \quad a_n = \frac{1}{2^n},$$

isto é, a sucessão cujo conjunto de valores é

$$7) \quad \frac{1}{2}, \frac{1}{4}, \frac{1}{8}, \dots, \frac{1}{2^n}, \dots$$

É fácil ver que esta sucessão goza da mesma propriedade que estabelecemos para a função $a_n = \frac{1}{n}$ no parágrafo 9. Tomemos, com efeito, um número δ positivo e arbitrariamente pequeno; para que seja $\frac{1}{2^n} < \delta$ basta que $2^n > \frac{1}{\delta}$ e é evidente que, por maior que seja o número positivo $\frac{1}{\delta}$ há sempre uma potência de 2 que o ultrapassa, e não só uma mas todas as seguintes; quer isto dizer que, uma vez encontrado um inteiro n_1 tal que $2^{n_1} > \frac{1}{\delta}$ será, para todo o $n > n_1$, $2^n > \frac{1}{\delta}$ isto é $a_n = \frac{1}{2^n} < \delta$.

Se, por exemplo, for $\delta = 0,003$, para que se tenha $\frac{1}{2^n} < 0,003 = \frac{3}{1,000}$ basta que seja $2^n > \frac{1,000}{3} = 333,33 \dots$; ora para $n_1 = 9$ tem-se $2^9 = 512 > 333,33 \dots$, logo para todo o $n > 9$ é certamente $2^n > \frac{1,000}{3}$, isto é, $\frac{1}{2^n} < 0,003$.

Podemos fixar o comportamento desta função de variável inteira $a_n = \frac{1}{2^n}$ dizendo que — a todo o número positivo δ é possível fazer corresponder um inteiro n_1 tal que para todo o $n > n_1$ se tem $\frac{1}{2^n} < \delta$ ou tal que a igualdade $n > n_1$ arrasta a desigualdade $\frac{1}{2^n} < \delta$, o que escreveremos simbolicamente assim

$$8) \quad n > n_1 \rightarrow \frac{1}{2^n} < \delta.$$

No fundo, este comportamento é o mesmo que o da função $a_n = \frac{1}{n}$ e por isso exprimimo-lo-emos dizendo que — a função $a_n = \frac{1}{2^n}$ é um infinitésimo com $\frac{1}{n}$.

O infinitésimo $\frac{1}{n}$ recebe, em conexão com esta linguagem, o nome de *infinitésimo principal*.

11. Uma definição importante.

Muitas outras funções de variável inteira se comportam análogamente à função que acabamos de estudar; por exemplo, as funções $a_n = \frac{1}{10^n}$, $a_n = \frac{1}{n^2}$, $a_n = \frac{n+2}{n^3}$, cujo estudo deixamos ao leitor (1).

(1) Para a última lembraremos que, para que seja $\frac{n+2}{n^3} < \delta$ basta que $\frac{n^3}{n+2} > \frac{1}{\delta}$; ora esta desigualdade é certamente assegurada se $\frac{n^3}{2n}$, que é menor que $\frac{n^3}{n+2}$, for maior que $\frac{1}{\delta}$; basta portanto que $\frac{n^3}{2n} > \frac{1}{\delta}$, ou seja $n^2 > \frac{2}{\delta}$, o que nos permite obter facilmente valores de n , não certamente os menores possíveis, mas que satisfazem. Por exemplo, para $\delta = 0,0001$, teríamos assim $n^2 > \frac{2}{\delta} = 20.000$ e $n > 141$ satisfaz; mas já satisfaz também $n = 101$ e todos os superiores. Na prática o que interessa essencialmente é encontrar um n (embora não o menor! na definição não se exige que o seja) que assegure à função o carácter infinitesimal.

Convém, por isso, fixar numa definição geral, esta possibilidade de comportamento.

DEFINIÇÃO II — Dada a função de variável inteira $a_n = f(n)$, se a todo o número positivo δ se pode fazer corresponder um inteiro n_1 tal que a desigualdade $n > n_1$ arraste a desigualdade $|a_n| < \delta$:

$$9) \quad n > n_1 \rightarrow |a_n| < \delta$$

diz-se que essa função é um infinitésimo com $\frac{1}{n}$.

Pomos, na definição, $|a_n|$ para prever a hipótese, frequentemente verificada, de a função tomar valores negativos; é evidente que o sinal só por si, não afecta o carácter infinitesimal — o que importa é o valor absoluto.

Notemos ainda que dizer que a_n é, em valor absoluto, menor que δ , é o mesmo que dizer que a_n está compreendido entre $-\delta$ e $+\delta$; a condição 9) pode portanto pôr-se sob a forma

$$9') \quad n > n_1 \rightarrow -\delta < a_n < +\delta$$

Podemos ilustrar esta situação no diagrama junto (fig. 50).

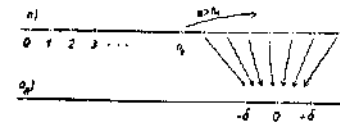


Fig. 50

O inteiro n_1 depende de δ ; a partir dele (região de $n > n_1$), todos os valores de a_n estão entre $-\delta$ e $+\delta$; dos valores de n anteriores a n_1 nada se afirma. Qualquer que seja $\delta > 0$, por mais pequeno, há sempre um n_1 nas condições da figura.

As escalas das duas linhas (de n e a_n) são diferentes.

12. Uma linguagem cómoda.

Usaremos frequentemente, no decorrer desta Parte, para exprimir que uma sucessão numerável $a_n = f(n)$ é infinitésima

com $\frac{1}{n}$, esta maneira de dizer — a função $a_n = f(n)$ é vizinha de zero quando n é vizinho de infinito.

Esta linguagem justifica-se, uma vez que é para n convenientemente grande que a_n é arbitrariamente pequeno. Mas, enfim, toda a maneira de dizer é convencional e o que nos importa fixar é o que queremos significar quando empregamos determinadas frases. O sentido desta fica fixado dum vez para sempre — dizer que a_n é vizinha de zero quando n é vizinho de infinito é afirmar que a_n é um infinitésimo com $\frac{1}{n}$. E como o reconheceremos nós? Verificando se a_n satisfaz ou não à definição II.

O termo vizinho neste sentido adquire uma maior generalidade do que a que possui na linguagem corrente.

Seja, por exemplo, a sucessão numerável (1)

$$10) \quad 1, 0, \frac{1}{10}, 0, \frac{1}{10^2}, 0, \frac{1}{10^3}, \dots, 0, \frac{1}{10^n}, \dots$$

Trata-se, ou não, de um infinitésimo com $\frac{1}{n}$? Vejamos:

seja δ um número positivo; como a_n é alternadamente 0 e $\frac{1}{10^n}$,

a desigualdade $a_n < \delta$ reveste este dois aspectos $0 < \delta, \frac{1}{10^n} < \delta$;

ora a primeira é evidente e a segunda é certamente verificada para n conveniente e dependente de δ .

As condições da definição II são portanto, satisfeitas, e continuamos a dizer que a_n é vizinha de zero quando n é vizinho de

(1) O leitor pode verificar, o que não é essencial para o que vai seguir-se, que o termo geral desta sucessão se pode pôr sob a forma $a_n = \frac{1}{10^{I(n/2)}} \cdot \frac{1}{2} \cdot [1 + (-1)^{n+1}]$ onde $I\left(\frac{n}{2}\right)$ significa a parte inteira de $\frac{n}{2}$.

infinito, apesar de haver uma infinidade de valores para os quais a_n é efectivamente zero.

A questão pode tomar um aspecto ainda mais agudo. Seja a sucessão numerável

$$11) \quad 1, \frac{1}{2}, \frac{1}{3}, \frac{1}{4}, 0, 0, 0, \dots, 0, \dots$$

em que todos os termos, a partir do 5.º, são nulos. Ainda aqui se trata de um infinitésimo com $\frac{1}{n}$; seja δ um número positivo qualquer; como é $a_n = 0$ para $n > 4$, é evidente que para $n > 4$ se tem $a_n < \delta$ logo, as condições da def. II são verificadas e a_n é vizinha de zero quando n é vizinho de infinito.

Isto tem importância, por motivos que adiante serão esclarecidos (ver parág. 18 deste capítulo). Por agora, convém que o leitor se não esqueça de que:

- a) a intercalação de zeros entre os termos duma sucessão numerável infinitésima não lhe faz perder o carácter infinitesimal;
- b) uma sucessão numerável constituída só por zeros a partir dum certo termo (que pode ser o primeiro) é uma sucessão infinitésima.

2.º — Conceito de limite.

13. Uma sucessão de comportamento notável.

Algumas sucessões numeráveis, sem serem infinitésimas com $\frac{1}{n}$, têm no entanto um comportamento que as aproxima delas.

Seja, por exemplo, a sucessão

$$12) \quad 2, \frac{3}{2}, \frac{4}{3}, \dots, \frac{n+1}{n}; \dots; a_n = \frac{n+1}{n}.$$

Não se trata, evidentemente, duma sucessão infinitésima; basta notar que, por ser $a_n = \frac{n+1}{n} > 1$, não é possível, desde que tomemos $\delta < 1$, obter valores de n para os quais seja $a_n < \delta$.

E' porém possível, como vamos ver, construir a partir dela uma sucessão infinitésima; consideremos, com efeito, a nova sucessão numerável

$$13) \quad f(n) = a_n - 1$$

tem-se $f(n) = \frac{n+1}{n} - 1 = \frac{1}{n}$ e $\frac{1}{n}$ é, como vimos no parág. 9 deste capítulo, um infinitésimo.

A sucessão 12) tem portanto isto de notável — *está relacionada com o numero 1 de maneira tal que a diferença $a_n - 1$ é vizinha de zero quando n é vizinho de infinito.*

14. Outras sucessões de comportamento semelhante.

Muitas outras sucessões se comportam, em relação a certos números, de maneira análoga. Vejamos alguns exemplos.

I — Seja a sucessão numerável

$$14) \quad \frac{1}{2}, \frac{2}{3}, \frac{3}{4}, \dots, \frac{n}{n+1}, \dots; \quad a_n = \frac{n}{n+1}.$$

Não é infinitésima; basta notar que todos os seus termos são superiores a $\frac{1}{2}$ (1).

Façamos a diferença $a_n - 1$; temos $f(n) = a_n - 1 = \frac{n}{n+1} - 1 = -\frac{1}{n+1}$ que é um infinitésimo; efectivamente, dado δ

(1) O leitor recordará, a este propósito como a propósito da sucessão 12), a seguinte proposição — *quando aos dois termos duma fracção numérica se adiciona o mesmo numero, essa fracção aproxima-se da unidade.*

positivo qualquer, existe sempre um inteiro n_1 a partir do qual é $|f(n)| = |a_n - 1| = \frac{1}{n+1} < \delta$. Logo, ainda aqui a diferença $a_n - 1$ é vizinha de zero quando n é vizinho de infinito.

II — Consideremos agora a sucessão numerável

$$15) \quad 2, 2 - \frac{1}{10}, 2, 2 - \frac{1}{10^2}, \dots, 2, 2 - \frac{1}{10^n}, \dots; \\ a_n = 2 - \frac{1}{10^{1(n/2)}} \cdot \frac{1}{2} \cdot [1 + (-1)^n]$$

e estudemos a diferença $f(n) = a_n - 2$; tem-se

$$16) \quad 0, -\frac{1}{10}, 0, -\frac{1}{10^2}, \dots, 0, -\frac{1}{10^n}, \dots; \\ f(n) = -\frac{1}{10^{1(n/2)}} \cdot \frac{1}{2} \cdot [1 + (-1)^n]$$

esta é, como facilmente se verifica [ver, no parág. 12. a sucessão 10)], uma função infinitésima com $\frac{1}{n}$.

III — Seja ainda, para concluir, a sucessão numerável

$$17) \quad \pi, \pi, \dots, \pi, \dots; \quad a_n = \pi.$$

A diferença $f(n) = a_n - \pi$ ou seja a sucessão numerável

$$18) \quad 0, 0, \dots, 0, \dots; \quad a_n = 0$$

é, como sabemos do parág. 12, uma sucessão infinitésima.

15. Significado comum.

O exame que acabamos de fazer põe-nos em face do seguinte facto: há sucessões numeráveis a_n em relação a cada uma das quais existe um numero L que está relacionado com a sucessão de modo tal que a diferença $a_n - L$ é infinitésima

com $\frac{1}{n}$ ou, o que é o mesmo, é vizinha de zero quando n é vizinho de infinito.

Nos casos que estudámos, é $L=1$ para as sucessões 12) e 14), $L=2$ para a sucessão 15) e $L=\pi$ para a sucessão 17).

Reparemos agora um pouco no significado do facto que acabamos de apontar.

Antes de mais, que quer dizer, do ponto de vista aritmético, que $a_n - L$ é infinitésimo com $\frac{1}{n}$? Quer isso dizer em face da definição II (parág. 11), que a todo o número positivo δ se pode fazer corresponder um inteiro n_1 tal que

$$19) \quad n > n_1 \rightarrow |a_n - L| < \delta.$$

Ora como a diferença, em valor absoluto, de dois números significa a distância dos dois pontos que têm esses números como abscissas, a desigualdade $|a_n - L| < \delta$ significa que a_n está compreendido entre $L - \delta$ e $L + \delta$ e 19) pode portanto escrever-se sob a forma

$$19') \quad n > n_1 \rightarrow L - \delta < a_n < L + \delta.$$

E, como δ é positivo e arbitrariamente pequeno, isto significa no fundo, que a_n é vizinho de L quando n é vizinho de infinito.

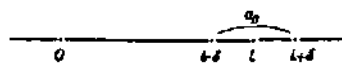


Fig. 51

Obtem-se outro aspecto deste mesmo facto raciocinando da seguinte maneira: a função $f(n) = a_n - L$ é vizinha de zero, logo $a_n = L + f(n)$ é vizinho de L . Por outro lado, todas as vezes que a_n se puder escrever sob a forma $a_n = L + f(n)$ com $f(n)$ infinitésima, evidentemente $a_n - L = f(n)$ é também infinitésima.

Vale a pena registar, porque nos será útil adiante, a equivalência, que ficou estabelecida, destas proposições:

a) A diferença $a_n - L$ é infinitésima com $\frac{1}{n}$ ou, vizinha de zero quando n é vizinho de infinito.

b) A todo o número positivo δ pode fazer-se corresponder um inteiro n_1 tal que

$$19) \quad n > n_1 \rightarrow |a_n - L| < \delta$$

ou

$$19') \quad n > n_1 \rightarrow L - \delta < a_n < L + \delta$$

c) a_n é vizinha de L quando n é vizinho de infinito.

d) a_n pode escrever-se sob a forma $a_n = L + f(n)$ onde $f(n)$ é infinitésima com $\frac{1}{n}$.

16. Primeira definição de limite.

Convém fixar, por uma linguagem simples, o comportamento de sucessões tais como as que acabamos de estudar. Daremos, para esse efeito, a seguinte definição:

DEFINIÇÃO. III. Diz-se que a sucessão numerável a_n tem por limite o número L , quando n tende para infinito, e escreve-se

$$20) \quad \lim_{n \rightarrow \infty} a_n = L \quad (1)$$

quando a diferença $a_n - L$ é infinitésima com $\frac{1}{n}$.

Analogamente ao que fizemos com a definição de infinitésimo, podemos ilustrar a situação num diagrama (fig. 52).



Fig. 52

O n_1 depende de $\delta > 0$ e existe sempre qualquer que este seja; na região $n > n_1$ todos os n produzem a_n compreendidos entre $L - \delta$ e $L + \delta$; dos anteriores a n_1 , nada se afirma.

(1) O símbolo ∞ lê-se infinito e o símbolo $n \rightarrow \infty$ lê-se n tende para infinito.

Na prática e conforme nos for mais conveniente, podemos substituir livremente a condição contida na última parte da definição por qualquer das expressões equivalentes *b*), *c*) ou *d*) do parágrafo anterior.

De acordo com esta definição podemos agora escrever [parág. 13 e 14]

$$21) \quad \lim_{n \rightarrow \infty} \frac{n+1}{n} = 1$$

$$22) \quad \lim_{n \rightarrow \infty} \frac{n}{n+1} = 1$$

$$23) \quad \lim_{n \rightarrow \infty} \left\{ 2 - \frac{1}{10^{1/(n/2)}} \cdot \frac{1}{2} \cdot [1 + (-1)^n] \right\} = 2$$

$$24) \quad \lim_{n \rightarrow \infty} \pi = \pi.$$

É claro que, na definição dada, o número L pode ser zero; nesse caso a definição diz-nos que: *quando a sucessão a_n é infinitésima com $\frac{1}{n}$, diz-se que $\lim_{n \rightarrow \infty} a_n = 0$.*

As sucessões infinitésimas aparecem-nos assim como um caso particular das sucessões com limite: *ser infinitésimo é ter limite zero e reciprocamente.*

Antes de prosseguir detenhamo-nos um momento a considerar o significado da definição de limite a que acabamos de chegar.

17. A noção de limite e o conceito de interdependência.

Obtivemos esta definição no decorrer de um caminho já longo, partindo, está o leitor recordado, de preocupações acerca do problema do movimento e dispostos nós a alcançar, não uma explicação do fenómeno movimento, mas uma teoria quantitativa da qual possamos obter, pelo cálculo, resultados a confirmar pela experiência.

Reconhecemos, poucos passos andados, que era necessário criar um novo conceito — o conceito de infinitésimo — que res-

pondesse a esta característica essencial do fenómeno — o que se passa num ponto só pode ser entendido em interdependência com o que se passa em pontos vizinhos. Baseado directamente sobre esse conceito, estabelecemos agora o de limite — *dizemos que a_n tem por limite L se a_n é vizinho de L quando n é vizinho de infinito.* Que significa isto? que L é para a sucessão a_n , o resultado da interdependência dos seus termos.

Tomar n vizinho de infinito. é considerar um conjunto de termos da sucessão com índices arbitrariamente grandes, o resultado final da interdependência dos quais é o limite L . Esse resultado da interdependência é tão bem determinado que, como é fácil de demonstrar, *quando existe é único.*

18. Maneiras de dizer.

Esta última frase levanta imediatamente um problema — quando existe? então pode não existir? o jogo de interdependência de estados vizinhos pode não levar a nada? como um rio que se perde nas areias dum deserto?

Já responderemos a estas perguntas que têm a sua importância, e talvez maior do que neste momento o leitor supõe. Mas antes de o fazermos, vamos *fixar a nomenclatura*, coisa tão essencial em Matemática como em qualquer das Ciências Naturais.

Consideraremos como tendo exactamente o mesmo significado as três expressões seguintes:

- a) a sucessão numerável a_n tem por limite L ,
- b) a sucessão numerável a_n tende para L ,
- c) a sucessão numerável a_n converge para L .

A segunda destas expressões é empregada frequentemente na linguagem corrente, mas com um significado muito menos preciso do que aqui. Na linguagem corrente, *tender para é aproximar-se de*; aqui, é muito mais do que isso — *é aproximar-se de, mas no sentido infinitesimal*, isto é, de modo tal que a distância se torne infinitésima.

E já que estamos tratando de expressões empregadas na linguagem corrente, não será talvez demais que corrijamos uma

maneira de dizer e uma ideia muito espalhada a propósito da noção de limite. E' frequente ouvir dizer a respeito de limite que é *aquilo de que uma variável se aproxima indefinidamente sem nunca o atingir*.

Pondo de parte o que há de defeituoso e impreciso nesta afirmação, fixemos a nossa atenção na ideia contida na sua última parte — *sem nunca o atingir* — nada mais errado! Uma sucessão numerável pode *atingir* o seu limite uma, duas, uma infinidade de vezes! A sucessão 14) do parág. 14 não *atinge* o seu limite que é 1; mas a sucessão 15) do mesmo parágrafo atinge uma infinidade de vezes o seu limite 2; e a sucessão 17), ainda no mesmo parágrafo é tal que todos os seus termos são constituídos pelo seu próprio limite!

Continuemos com a *nomenclatura*.

19. A operação de passagem ao limite.

Ligada com a existência de limite duma sucessão, está a *operação de passagem ao limite* — considerada a sucessão

$$a_1, a_2, a_3, \dots, a_n, \dots$$

fazemos tender n para infinito (isto é, consideramos sucessivamente termos com índices arbitrariamente grandes) e *passamos ao limite* (isto é, determinamos o resultado da interdependência dessa infinidade de termos).

Estas maneiras de dizer são essencialmente *dinâmicas* — *fazemos tender, passamos* — indicativas duma atitude de espírito muito diferente da simples consideração *estática* dos termos da sucessão. Entre estas duas atitudes de espírito medeiarm na História da Ciência 2.000 anos e, ao longo desses vinte séculos, arrasta-se o calvário duma ideia — a ideia de infinito! Ideia perante a qual os gregos recuaram e que é retomada e utilizada agora, como elemento activo desta nova operação.

20. Outro comportamento possível.

Vamos começar a responder às questões postas no início do parág. 18. De facto, uma sucessão pode ser tal que, quando

fazemos tender n para infinito, ela se não conserve *vizinha* de nenhum numero.

Seja, por exemplo, a sucessão

$$25) \quad 2, 4, 8, \dots, 2^n, \dots; a_n = 2^n.$$

Que notamos nós? Que, à medida que n *tende para infinito*, se encontram termos da sucessão superiores a todo o número positivo Δ ; tomemos, por exemplo, $\Delta = 5.000$ — o termo da sucessão correspondente a $n = 13$ é $2^{13} = 8.192 > 5.000$ e o leitor reconhece sem dificuldade que qualquer que seja o número Δ tomado, é sempre possível encontrar um expoente n tal que $2^n > \Delta$.

Mas há mais, e isto é fundamental no comportamento da sucessão considerada, uma vez encontrado um índice n_1 para o qual $2^{n_1} > \Delta$ (no nosso caso $n_1 = 13$), para *todos* os termos seguintes, isto é, para todo o $n > n_1$ é também $2^n > \Delta$, o que resulta do facto de a potência 2^n aumentar quando aumenta o seu expoente.

Em linguagem sugestiva podemos dizer que esta sucessão é tal que, quando n se avizinha de infinito, a_n *se avizinha também de infinito*.

21. Segunda definição de limite.

Convém fixar esta modalidade de comportamento, estabelecendo uma nova definição de limite.

DEFINIÇÃO IV. Diz-se que a sucessão numerável a_n tem por limite «*mais-infinito*» quando n *tende para infinito* e escreve-se

$$26) \quad \lim_{n \rightarrow \infty} a_n = +\infty$$

quando a todo o número positivo Δ se pode fazer corresponder um inteiro n_1 tal que

$$27) \quad n > n_1 \rightarrow a_n > \Delta.$$

Ainda esta situação se pode ilustrar num diagrama (fig. 53).

De acordo com a definição, o leitor reconhecerá sem dificuldade que se pode escrever, por exemplo,

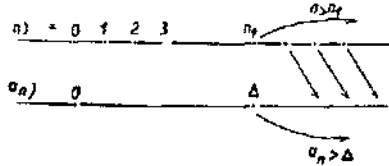


Fig. 53

O n_1 depende de Δ e existe sempre, qualquer que ele seja. Na região $n > n_1$ todos os n produzem a_n superiores a Δ ; dos anteriores a n_1 nada se afirma.

- 28) $\lim_{n \rightarrow \infty} 2^n = +\infty$;
- 29) $\lim_{n \rightarrow \infty} n^2 = +\infty$;
- 30) $\lim_{n \rightarrow \infty} 10^n = +\infty$;
- 31) $\lim_{n \rightarrow \infty} n! = +\infty$.

Um comportamento análogo nos leva sem dificuldade à definição de limite «menos-infinito», correspondente à qual se pode construir um diagrama análogo ao da fig. 53.

DEFINIÇÃO V. Diz-se que a sucessão numerável a_n tem por limite «menos-infinito» quando n tende para infinito e escreve-se

32)
$$\lim_{n \rightarrow \infty} a_n = -\infty$$

quando a todo o número negativo $-\Delta$ se pode fazer corresponder um inteiro n_1 tal que

33)
$$n > n_1 \rightarrow a_n < -\Delta.$$

Assim, é por exemplo,

34)
$$\lim_{n \rightarrow \infty} (-n^3) = -\infty;$$

35)
$$\lim_{n \rightarrow \infty} (-n^n) = -\infty.$$

22. Ainda outros comportamentos.

Chamamos vivamente a atenção do leitor neste momento para o facto de que não basta que na sucessão numerável haja

termos ultrapassando todo o número positivo para que se diga que ela tem limite $+\infty$; isso é necessário mas não é suficiente. Suponha-se, por exemplo, a sucessão seguinte

36)
$$-1, 4, -9, 16, \dots; a_n = (-1)^n n^2$$

cujo comportamento está ilustrado na (fig. 54)

Que se verifica? Que existem, de facto, na sucessão, valores superiores a todo o número positivo mas também valores inferiores a todo o número negativo. Não há, e isso é essencial na definição, uma região $n > n_1$ correspondente à qual todos os a_n sejam vizinhos ou dum número finito L , ou de $+\infty$, ou de $-\infty$. Qualquer que seja o n_1 tomado na região $n > n_1$ há termos a_n vizinhos de $+\infty$ e termos vizinhos de $-\infty$. A sucessão não tem, por consequência, limite nenhum — oscila entre $-\infty$ e $+\infty$.

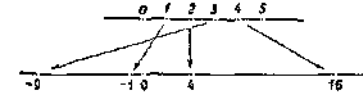


Fig. 54

Comportamentos oscilatórios se podem também verificar sem que a oscilação seja entre $-\infty$ e $+\infty$. É o caso das duas sucessões

37)
$$1, 2, \frac{1}{3}, 4, \frac{1}{5}, 6, \dots, 2n, \frac{1}{2n+1}, \dots; a_n = n(-1)^n;$$

38)
$$1, 0, 1, 0, \dots, 1, 0, \dots; a_n = \frac{1}{2} [1 + (-1)^{n+1}]$$

ilustradas respectivamente nas fig. 55 e 56.

A primeira oscila entre zero e $+\infty$; a segunda entre zero

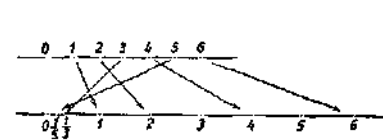


Fig. 55

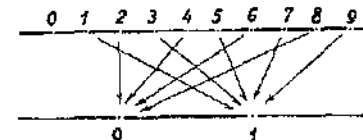


Fig. 56

e um. Nenhuma tem limite, pois para nenhuma existe uma região $n > n_1$ correspondente à qual todos os a_n se mantenham vizinhos ou dum número finito, ou de $+\infty$ ou de $-\infty$.

23. **Continua a nomenclatura.**

Vamos dar mais algumas definições que nos permitam fixar, em poucas palavras, todos os comportamentos possíveis atrás descritos.

I. — *Uma sucessão diz-se limitada quando todos os seus termos estão encerrados entre dois números, ou, por outras palavras, estão dentro dum intervalo finito.*

As sucessões 21) 22) 23) e 24) do parág. 16, a sucessão 38) do parágrafo anterior são todas limitadas.

II. — *Quando uma sucessão não é limitada, diz-se não-limitada. Neste caso costuma sempre fazer-se referência ao lado, positivo ou negativo, em que a limitação se não dá; se se não faz referência nenhuma, entende-se que a não-limitação se verifica dos dois lados.*

As sucessões 25) do parág. 20, 28), 29), 30) e 31) do parág. 21 e 37) do parág. 22 são *não-limitadas superiormente* (quer dizer, do lado positivo); as sucessões 34) e 35) do parág. 21 são *não-limitadas inferiormente* (quer dizer, do lado negativo); a sucessão 36) do parág. 22 é não-limitada.

III. — *Uma sucessão diz-se convergente quando tem limite finito; divergente quando tem limite infinito (positivo ou negativo); indeterminada ou oscilante quando não tem limite.*

Classifiquemos em face desta nomenclatura, as sucessões apresentadas anteriormente:

$$7) a_n = \frac{1}{2^n}; \left(\frac{1}{2}, \frac{1}{4}, \dots, \frac{1}{2n}, \dots \right)$$

limitada, convergente, limite 0.

$$10) a_n = \frac{1}{10^{(\frac{n}{2})}} \cdot \frac{1}{2} \cdot [1 + (-1)^{n+1}]; \left(1, 0, \frac{1}{10}, 0, \dots \right)$$

limitada, convergente, limite 0.

$$11) a_n = 0, n > 4; \left(1, \frac{1}{2}, \frac{1}{3}, \frac{1}{4}, 0, 0, \dots, 0, \dots \right)$$

limitada, convergente, limite 0.

$$12) a_n = \frac{n+1}{n}; \left(2, \frac{3}{2}, \frac{4}{3}, \dots, \frac{n+1}{n}, \dots \right)$$

limitada, convergente, limite 1.

$$14) a_n = \frac{n}{n+1}; \left(\frac{1}{2}, \frac{2}{3}, \frac{3}{4}, \dots, \frac{n}{n+1}, \dots \right)$$

limitada, convergente, limite 1.

$$15) a_n = 2 - \frac{1}{10^{(\frac{n}{2})}} \cdot \frac{1}{2} [1 + (-1)^n]; \left(2, 2 - \frac{1}{10}, 2, 2 - \frac{1}{10^2}, \dots \right)$$

limitada, convergente, limite 2.

$$17) a_n = \pi; (\pi, \pi, \dots, \pi, \dots)$$

limitada, convergente, limite π .

$$25) a_n = 2^n; (2, 4, 8, \dots, 2^n, \dots)$$

não-limitada superiormente, divergente, limite $+\infty$.

$$29) a_n = n^2; (1, 4, 9, 16, \dots, n^2, \dots)$$

não-limitada superiormente, divergente, limite $+\infty$.

$$30) a_n = 10^n; (10, 10^2, 10^3, \dots, 10^n, \dots)$$

não-limitada superiormente, divergente, limite $+\infty$.

$$31) a_n = n!; (1, 2, 6, 24, \dots, n!, \dots)$$

não-limitada superiormente, divergente, limite $+\infty$.

$$34) a_n = -n^3; (-1, -8, -27, \dots, -n^3, \dots)$$

não-limitada inferiormente, divergente, limite $-\infty$.

$$35) a_n = -n^n; (-1, -4, -27, -256, \dots, -n^n, \dots)$$

não-limitada inferiormente, divergente, limite $-\infty$.

$$36) a_n = (-1)^n \cdot n^2; (-1, 4, -9, 16, \dots, (-1)^n n^2, \dots)$$

não-limitada, não tem limite, oscilante entre $-\infty$ e $+\infty$.

37) $a_n = n(-1)^n$; $\left(1, 2, \frac{1}{3}, 4, \frac{1}{5}, 6, \dots, 2n, \frac{1}{2n+1}, \dots\right)$
 não-limitada superiormente, não tem limite, oscilante entre 0 e $+\infty$.

38) $a_n = \frac{1}{2} \left[1 + (-1)^{n+1} \right]$; $(1, 0, 1, 0, \dots, 1, 0, \dots)$
 limitada, não tem limite, oscilante entre 0 e 1.

O leitor, vê exemplificados, nesta tabela, os vários tipos de comportamento atrás descritos. Notará em particular que:

a) Aquilo que distingue as sucessões do ponto de vista do comportamento é terem ou não limite; pode fazer-se a este propósito a seguinte classificação:

39) sucessões numeráveis $\left\{ \begin{array}{l} \text{com limite} \left\{ \begin{array}{l} \text{limite finito — convergentes} \\ \text{limite infinito — divergentes} \\ \text{(pos. ou neg.)} \end{array} \right. \\ \text{sem limite — indeterminadas} \end{array} \right.$

b) Uma sucessão pode ser limitada e não ser convergente, exemplo: a sucessão 38). Pode ser não-limitada e não ser divergente, exemplos: as sucessões 36) e 37).

24. O princípio geral de convergência.

O leitor já avalia decerto nesta altura, e avaliará melhor em face dos desenvolvimentos que adiante fazemos, como pode ser importante saber se uma sucessão numerável é ou não é convergente. Tal averiguação é tediosamente sempre realizável, embora na prática, por vezes, com extrema dificuldade.

Acontece porém que, em grande número de casos, essa simples possibilidade teórica tem uma importância enorme. Vamos, por isso, apresentar ao leitor (sem o demonstrar) o chamado *princípio geral de convergência* de que mais tarde (cap. II, par. 12) faremos uma aplicação importante:

PRINCÍPIO GERAL DE CONVERGÊNCIA. *É condição necessária e suficiente para que uma sucessão numerável*

$$a_1, a_2, \dots, a_n, \dots$$

seja convergente, que a todo o número positivo δ se possa fazer corresponder um inteiro n_1 tal que a desigualdade $|a_{n+p} - a_n| < \delta$ seja verificada para todo o $n > n_1$ e para todo o p inteiro e positivo.

Não insistimos, por agora, neste ponto delicado da teoria dos limites. Notaremos apenas que toda a averiguação individual, feita para um valor particular de δ ou de p , constitui uma *condição necessária de convergência*. Fazendo, por exemplo, $p = 1$, tem-se o seguinte enunciado:

É condição necessária para que uma sucessão numerável

$$a_1, a_2, \dots, a_n, \dots$$

seja convergente que a todo o número positivo δ se possa fazer corresponder um inteiro n_1 tal que a desigualdade $|a_{n+1} - a_n| < \delta$ seja verificada para todo o $n > n_1$.

25. As sucessões monotónicas.

Há sucessões numeráveis para as quais as condições teóricas de convergência são mais simples que as do *Princípio geral de convergência* e o quadro de classificação do comportamento é mais simples do que o quadro 39) — são as chamadas *sucessões monotónicas*.

Denominam-se assim as sucessões que têm, como o nome indica, um só tom, ou ritmo de variação, que são *crecentes* ou *decrecentes*.

Uma sucessão *monotónica crescente* é caracterizada pela propriedade

$$40) \quad a_{n+1} > a_n$$

que nos indica que cada termo é superior ao anterior (¹).

(¹) Se se verificar a condição, mais fraca, $a_{n+1} \geq a_n$, a sucessão diz-se *geralmente crescente* ou *crescente no sentido largo*; muitas propriedades das sucessões crescentes se estendem às geralmente crescentes.

Analogamente, uma sucessão *monotónica decrescente* é caracterizada pela propriedade

$$41) \quad a_{n+1} < a_n.$$

As sucessões 14), 25), 29), 30), e 31) são *crecentes*; as sucessões 12), 34) e 35) são *decrescentes*.

Em que consiste a simplicidade de comportamento destas sucessões? — neste facto, que *nunca são indeterminadas*.

Demonstra-se com efeito, e a demonstração é, como vamos ver, muito simples, o seguinte

TEOREMA. *Toda a sucessão monotónica crescente tem limite, finito ou infinito (1).*

Podem dar-se, com efeito, apenas dois casos — ou a sucessão é limitada superiormente ou não é.

1.º caso. *A sucessão é não-limitada superiormente.* Quer isto dizer que, qualquer que seja o número positivo Δ , existe sempre um termo da sucessão maior que ele, isto é, existe um n_1 tal que $a_{n_1} > \Delta$. Mas como a sucessão é crescente, para todo o $n > n_1$ é $a_n > a_{n_1}$ (2), logo $a_n > \Delta$; significa isto que, qualquer que seja Δ , existe um n_1 tal que

$$n > n_1 \rightarrow a_n > \Delta$$

e isto quer dizer (V. parag. 21 def. IV e fig. 53, pág. 236) que

$$\lim_{n \rightarrow \infty} a_n = +\infty.$$

2.º caso. *A sucessão é limitada superiormente*, isto é, existe um número s que os seus termos não ultrapassam: $a_n \leq s$. A demonstração é, neste caso, um pouco mais delicada, mas facilmente apreensível pelo leitor que esteja bem recordado da noção

(1) Vale um teorema análogo para as sucessões monotónicas decrescentes; o leitor fará, sem dificuldade, a transposição do enunciado e da demonstração.

(2) Se a sucessão não for monotónica crescente isto pode não se dar; veja-se por exemplo a sucessão 37).

de corte que demos na Parte 1.ª, cap. 3.º, parág. 58 e seg.

Vamos repartir todos os números do conjunto (R) dos números racionais em duas classes — numa classe (B) pomos todos os números racionais superiores a todos os termos da sucessão (cabem lá, em particular, todos os números superiores a s mas também, possivelmente, números inferiores); numa classe (A) pomos os restantes números racionais (fig. 57). Verifica-se facilmente que: a) Todo o número racional fica, assim classificado; o leitor pode certificar-se disso operando, por exemplo, sobre a sucessão 14) que é crescente — dado um número racional r qualquer é sempre possível (1) determinar se ele pertence à classe (A) ou à classe (B) : se

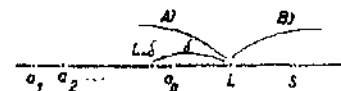


Fig. 57

existe algum termo da sucessão igual ou superior a r , ele vai para a classe (A) ; caso contrário, para a classe (B) . b) Todo o número da classe (A) é menor que todo o número da classe (B) .

Os termos da sucessão não ultrapassam $s \rightarrow a_n \leq s$; mas podem ficar longe dele, de modo que em (B) caibam números inferiores a s . A repartição é um corte que define um número $L \leq s$; esse número é o limite da sucessão.

Trata-se, portanto, efectivamente dum corte, o qual, como se sabe, define um número real; seja L esse número. A respeito de L podemos afirmar desde já que não há nenhum termo da sucessão que o ultrapasse (2); vamos provar que L é limite da sucessão. Seja, com efeito δ um número positivo, arbitrariamente pequeno; no intervalo que vai de $L - \delta$ a L (v. fig. 57) há um termo da sucessão a_{n_1} (3) — se não houvesse nenhum, então a classificação estava mal feita e a classe (B) deveria estender-se para a esquerda pelo menos até $L - \delta$ — e portanto *uma infinidade*: a infinidade de todos os termos com índices n superiores a n_1 e que estão todos, porque a sucessão é crescente, à direita de a_{n_1} .

A distância de a_{n_1} a L é inferior a δ , logo a distância de

(1) Embora, por vezes, trabalhoso.

(2) Resulta imediatamente da maneira como foi feito o corte.

(3) Está aqui o ponto *neurálgico* da demonstração.

todos os a_n com $n > n_1$ a L é *a fortiori* inferior a δ ; verificamos portanto que a δ se pode fazer corresponder um inteiro n_1 tal que

$$n > n_1 \rightarrow |a_n - L| < \delta$$

logo, pela def. III do parág. 16, é

$$\lim_{n \rightarrow \infty} a_n = L.$$

Assim, nos dois casos, a sucessão tem limite e o quadro 39) do parág. 23 toma o aspecto mais simples:

$$42) \quad \text{sucessões} \quad \left\{ \begin{array}{l} \text{limitadas} \rightarrow \text{limite finito: convergentes} \\ \text{monotónicas} \quad \left\{ \begin{array}{l} \text{não-limitadas} \rightarrow \text{limite infinito: divergentes.} \end{array} \right. \end{array} \right.$$

O comportamento, é como se vê mais regular: não há lugar para sucessões oscilantes.

Para estas sucessões, o princípio geral de convergência (parág. 24) toma este aspecto

Princípio de convergência das sucessões monotónicas. — É condição necessária e suficiente para que uma sucessão monotónica crescente seja convergente que ela seja limitada superiormente.

Repare ainda bem o leitor numa coisa — a monotonicidade é como mostrámos uma condição apenas suficiente e não necessária de existência de limite (finito ou infinito); por outras palavras: toda a sucessão monotónica tem limite (como demonstrámos) mas pode uma sucessão não monotónica ter também limite — as sucessões 10) e 15) (parág. 23) oferecem-nos exemplos disso.

26. Propriedades operatórias.

Como melhor será esclarecido adiante, o nosso objectivo final é utilizar o conceito de limite e a operação de passagem ao limite para a resolução de certos problemas. Para isso torna-se indispensável conhecer as propriedades que essa operação possui. Classificá-las-emos em dois grupos — *propriedades operatórias* e *propriedades de passagem ao limite*.

As primeiras dizem respeito à combinação do conceito de limite com as operações elementares da Aritmética já nossas conhecidas, e estudadas na Parte 1.ª pág. 16 e seg.. Seria demorado e um pouco fatigante para o leitor fazer o estudo pormenorizado de cada uma dessas *combinações*. Vamos dar-lhe apenas o resultado geral desse estudo:

Sejam

$$43) \quad a_1, a_2, \dots, a_n, \dots$$

$$44) \quad b_1, b_2, \dots, b_n, \dots$$

duas sucessões numeráveis com limite, finito ou infinito; a combinação destas sucessões por qualquer das operações elementares é regida por este princípio geral — o sinal de limite é permutável com o sinal operatório — com estas duas importantes restrições:

1.ª — Que o resultado obtido pela permutação não leve a nenhuma impossibilidade operatória (1).

2.ª — Que esse resultado não dê lugar a nenhum dos seguintes símbolos $\frac{0}{0}, \frac{\infty}{\infty}, 0 \times \infty, \infty - \infty, 1^\infty, 0^0, \infty^0$, conhecidos pelo nome de símbolos de indeterminação.

Assim nós teremos, por exemplo,

$$45) \quad \lim_{n \rightarrow \infty} (a_n + b_n) = \lim_{n \rightarrow \infty} a_n + \lim_{n \rightarrow \infty} b_n$$

(permutabilidade do sinal de limite com o de adição) excepto no caso de serem $\lim_{n \rightarrow \infty} a_n = +\infty, \lim_{n \rightarrow \infty} b_n = -\infty$;

$$46) \quad \lim_{n \rightarrow \infty} (a_n \cdot b_n) = \lim_{n \rightarrow \infty} a_n \cdot \lim_{n \rightarrow \infty} b_n$$

(permutabilidade dos sinais de limite e multiplicação) excepto no caso em que um dos limites é nulo e o outro infinito;

(1) Esta restrição irá desaparecendo à medida que as impossibilidades operatórias se forem reduzindo.

$$47) \quad \lim_{n \rightarrow \infty} \frac{a_n}{b_n} = \frac{\lim_{n \rightarrow \infty} a_n}{\lim_{n \rightarrow \infty} b_n}$$

(permutabilidade dos sinais de *limite* e *divisão*) excepto nos dois casos:

$$\lim_{n \rightarrow \infty} a_n = 0, \quad \lim_{n \rightarrow \infty} b_n = 0; \quad \lim_{n \rightarrow \infty} a_n = \infty, \quad \lim_{n \rightarrow \infty} b_n = \infty; \quad \text{etc.}$$

27. Os símbolos de indeterminação.

Quais as razões da restrição 2.^a? Estão simplesmente nisto — é que, nos sete casos apontados, a que correspondem o que chamamos *símbolos de indeterminação*, o resultado da operação não pode ser *apontado a priori*.

Enquanto que o resultado da divisão do número real $a \neq 0$ pelo número real $b \neq 0$, quaisquer, pode ser *sempre* apontado *a priori* como o número real *único* $c = \frac{a}{b}$ que multiplicado por b dá um produto igual a a ; pode uma tal determinação indicar-se quando dividendo e divisor são nulos? Ela seria, se existisse, aquele número c que multiplicado pelo divisor, *zero*, produzisse o dividendo, *zero*; mas existe um número c , *único*, satisfazendo à igualdade $c \cdot 0 = 0$? Não! A esta igualdade satisfaz toda a *infinitude* dos números reais! Por isso, ao símbolo $\frac{0}{0}$ (e só

como *símbolo* e não como *resultado* operatório ele deve ser entendido) se chama um *símbolo de indeterminação*.

Raciocínios análogos, que o leitor fará bom em tentar levar a cabo, valem nos restantes seis casos apontados.

Mas então, perguntará o leitor, se nos sete casos de símbolos de indeterminação, as regras operatórias não são aplicáveis, quer isso dizer que renunciemos a operar, e consequentemente a obter um resultado nesses casos? De modo nenhum! O que se passa é apenas isto — o resultado, em cada um desses casos, não pode ser designado *a priori*; há que obtê-lo, ou tentar obtê-lo, de cada vez que um desses casos se apresente, há que procurar

fazer de cada vez, o que em linguagem técnica se chama — o *levantamento da indeterminação*.

Seja, por exemplo, calcular $\lim_{n \rightarrow \infty} \frac{2n^3 + 5n^2 + 7}{5n^3 - 3n + 2}$. Numerador e denominador tendem para infinito com n de modo que estamos em face duma indeterminação $\frac{\infty}{\infty}$. Para a levantarmos, dividamos ambos os termos da fracção por n^3 e passemos ao limite. Vem

$$\lim_{n \rightarrow \infty} \frac{2n^3 + 5n^2 + 7}{5n^3 - 3n + 2} = \lim_{n \rightarrow \infty} \frac{2 + \frac{5}{n} + \frac{7}{n^3}}{5 - \frac{3}{n^2} + \frac{2}{n^3}} = \frac{2}{5}$$

$$\text{uma vez que } \lim_{n \rightarrow \infty} \frac{5}{n} = \lim_{n \rightarrow \infty} \frac{7}{n^3} = \lim_{n \rightarrow \infty} \frac{3}{n^2} = \lim_{n \rightarrow \infty} \frac{2}{n^3} = 0.$$

O leitor pode levantar deste modo a indeterminação $\frac{\infty}{\infty}$ de qualquer fracção $\frac{P(n)}{Q(n)}$, onde numerador e denominador são polinómios inteiros em n , quando $n \rightarrow \infty$; para esse efeito dividirá ambos os termos da fracção por n^a sendo a o menor dos dois graus de $P(n)$ e $Q(n)$ e passará em seguida ao limite quando $n \rightarrow \infty$.

28. Um caso importante de indeterminação.

Adiante havemos de encontrar, com generalidade um pouco maior, este problema das indeterminações e do seu levantamento.

Por agora, vamos ocupar-nos dum caso importante.

Consideremos o seguinte limite

$$48) \quad \lim_{n \rightarrow \infty} \left(\frac{n+1}{n} \right)^n = \lim_{n \rightarrow \infty} \left(1 + \frac{1}{n} \right)^n.$$

Como é $\lim_{n \rightarrow \infty} \frac{n+1}{n} = 1$ [pará. 23, 12)] e $\lim_{n \rightarrow \infty} n = \infty$,

estamos precisamente no caso de um dos símbolos de indeterminação — o caso 1^∞ . É possível levantá-la e determinar assim o limite 48)? É possível e não difícil. Um cálculo que omitimos aqui, mas que damos no fim do volume, na Nota I, mostra-nos que esse limite existe e está compreendido entre 2 e 3. É um número irracional (Parte 1.^a pág. 83 e seg.), transcendente (Parte 2.^a, pág. 175 e seg.) designado habitualmente pela letra e e que, pela enorme importância teórica que possui e consequente atenção que se lhe tem prestado como *individualidade*, é bem de facto — o *príncipe da Aritmética*. Encontra-lo-emos por mais duma vez nos capítulos seguintes deste livro. Como é um número irracional, tem uma *díxima infinita e não-periódica*; vamos dar dela os vinte primeiros decimais, como fizemos já para o número π (Parte 1.^a pág. 86), com o qual aliás, ainda que o não pareça, ele é estreitamente aparentado ⁽¹⁾:

$$e = 2,71828182845904523536 \dots$$

Não tem uma grande importância que o leitor se lembre destas casas decimais para além da segunda ou terceira, mas é importante que não esqueça esta igualdade

$$49) \quad e = \lim_{n \rightarrow \infty} \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n.$$

29. Propriedades de passagem ao limite.

Ocupemo-nos agora do segundo grupo de propriedades a que fizemos referência no parág. 26 — as propriedades de *passagem ao limite*. Essas propriedades dizem respeito à seguinte preocupação — sabido que uma certa propriedade se verifica nos termos duma sucessão numerável, será verdade que essa mesma propriedade se encontra ainda no limite da sucessão? Isto é, essa propriedade *conservar-se-á* na passagem ao limite? E a recíproca?

Encaradas deste ponto de vista geral, as propriedades

(1) Por meio da fórmula de Euler $e^{ix} = \cos x + i \sin x$ que, para $x = \pi$, dá $e^{i\pi} = -1$. Para a demonstração ver por exemplo *Enciclopedia delle Matematiche Elementari*, págs. 589 e segs.

operatórias são propriedades de passagem ao limite e o resultado geral do parág. 25 mostra que:

I. — *A parte os casos de indeterminação, em que nada pode dizer-se a priori, os sinais operatórios conservam-se na passagem ao limite.* Vamos ver o que se passa noutros casos, procurando, antes de mais, responder a esta pergunta — se todos os termos duma sucessão forem positivos, será o limite também positivo? Por outras palavras — a propriedade $a_n > 0$ conservar-se-á na passagem ao limite?

Para poder responder a esta questão, vamos começar por considerar a questão recíproca — se $\lim_{n \rightarrow \infty} a_n > 0$, o que pode dizer-se a respeito dos sinais de a_n ?

Vejamus; seja $\lim_{n \rightarrow \infty} a_n = L > 0$. Sabemos que, dado $\delta > 0$ qualquer, é possível determinar um índice n_1 a partir do

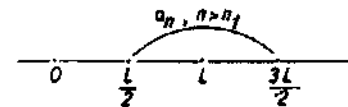


Fig. 58

qual todos os termos da sucessão estejam compreendidos entre $L - \delta$ e $L + \delta$ (parág. 15, 19^o); façamos então $\delta = \frac{L}{2} > 0$, haverá um índice n_1 tal que

$$n > n_1 \rightarrow \frac{L}{2} < a_n < 3 \frac{L}{2}.$$

Mas os a_n , sendo maiores que $\frac{L}{2}$ são *a fortiori* maiores que zero, logo:

II. — *Se uma sucessão numerável tem limite positivo, existe uma ordem a partir da qual todos os termos são positivos* ⁽¹⁾.

Agora já podemos responder à pergunta feita acima — o que se passa no limite quando os termos são todos positivos? Só pode passar-se uma de duas coisas — o limite ou é positivo ou nulo. Porquê? Porque se fosse negativo, haveria uma ordem a partir da qual todos os termos seriam negativos, contra a hipótese.

(1) Evidentemente, vale uma propriedade análoga no caso de o limite ser negativo.

Podemos sintetizar este resultado assim :

III. — 50) $a_n > 0 \rightarrow \lim_{n \rightarrow \infty} a_n \geq 0$ ⁽⁴⁾.

Daqui resulta, duma maneira muito simples, que

IV. — 51) $a_n < r \rightarrow \lim_{n \rightarrow \infty} a_n \leq r$

(basta que o leitor aplique a propriedade anterior à sucessão $b_n = r - a_n$).

Se repararmos nos dois resultados que acabamos de obter, notamos que têm esta característica comum — as propriedades expressas por desigualdades — $a_n > 0, a_n > r$ — *conservam-se* na passagem ao limite, mas *enfraquecidas*: a condição $a \geq 0$ é, com efeito, menos forte, menos restritiva, mais fraca que a condição $a > 0$.

Para terminar, ponhamos a seguinte questão — *sejam*

$$a_1, a_2, \dots, a_n, \dots \quad \lim a_n = L$$

$$b_1, b_2, \dots, b_n, \dots \quad \lim b_n = L'$$

duas sucessões numeráveis com limites respectivamente L e L' ; suponhamos que os termos correspondentes dessas sucessões se avizinham de modo tal que, qualquer que seja $\delta > 0$, existem sempre termos correspondentes tais que $b_n - a_n < \delta$ — que pode dizer-se a respeito dos limites L e L' ? Suponhamos que L e L' são diferentes — seja, por exemplo, $L' = L + d$.

Como sabemos (parág. 25, 19^a) podemos encerrar todos os termos de a_n , a partir duma certa ordem n_1 , entre $L - \frac{d}{4}$ e

$L + \frac{d}{4}$ e análogamente, a partir duma certa ordem n_2 , em geral

diferente da anterior, todos os termos de b_n entre $L' - \frac{d}{4}$

(4) Ainda aqui vale uma propriedade análoga no caso em que os termos são negativos.

e $L' + \frac{d}{4}$; daqui resulta que, a partir da maior das ordens n_1 e n_2 , a diferença $b_n - a_n$ é certamente maior que $\frac{d}{2}$ (ver a fig. 59) o que contradiz a hipótese de essa diferença se poder tornar arbitrariamente pequena.

Não podendo ser $L' \neq L$ é necessariamente $L = L'$ e temos portanto que

V. — Nas condições acima enunciadas, é

52) $\lim_{n \rightarrow \infty} a_n = \lim_{n \rightarrow \infty} b_n$.

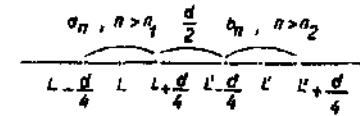


Fig. 59

Outras propriedades de passagem ao limite existem ainda, mas estas são as fundamentais para a compreensão da operação que estamos estudando e do método que sobre ela se baseia — o método dos limites.

30. O método dos limites.

No decorrer dos capítulos que se seguem faremos várias aplicações deste método.

A sua importância é tal que, embora correndo o perigo de repetir o que já foi dito, vamos parar um momento e considerar o seu significado. Todas as vezes que, no estudo dum fenómeno de qualquer natureza — físico, biológico, económico, geométrico, — para a determinação quantitativa dum seu estado nos apareça como indispensável o considerar a interdependência desse estado com os estados vizinhos, essa determinação far-se-á por meio dum limite — limite que é a resultante da infinidade de possibilidades dos estados vizinhos.

Surge-nos assim uma operação nova — a operação de *passagem ao limite* — de que estudámos as propriedades nos parágrafos anteriores; um dos aspectos essenciais desta operação reside precisamente no facto de ela, construir um resultado à custa duma infinidade de possibilidades, no facto, portanto, de ela tomar o *infinito* como um elemento activo de construção.

Por mais duma vez no decorrer desta obra, em particular

na 1.^a Parte, cap. IV, parág. 16, e na 2.^a Parte, cap. IV, parág. 13, nos referimos a este problema da admissão do conceito de infinito como elemento construtivo na determinação de resultados; vimos, em particular, como esse problema surgia, preso ao da compreensão do movimento e como ambos, no fundo, estavam ligados a concepções diferentes do Mundo — vimos como na Antiguidade Clássica, se opunham em relação a eles, as concepções *eleática* e *heracliteana* (Parte 1.^a, cap. IV, parág. 14).

Que o conceito de limite e conseqüentemente o *método dos limites*, está na linha de pensamento de *Heraclito*, que assim viu, vinte séculos passados, o triunfo da sua concepção, é evidente para quem tenha seguido a construção feita neste capítulo. Como exemplo do modo como esse mesmo facto é reconhecido modernamente, citaremos as seguintes palavras de *Jacques Hadamard*, um dos melhores matemáticos franceses contemporâneos: «Não é somente pela maneira de tratar os problemas que a Ciência Matemática moderna difere da que a precedeu: a partir do Renascimento, esta Ciência foi transformada não somente nos seus métodos, mas no seu próprio objecto. Pode dizer-se que o papel de um precursor, a este respeito, foi desempenhado pelo filósofo grego *Heraclito* que, no século V antes da nossa era, ensinava que o estudo do *ser*, num estado determinado, não se basta a si próprio e deve, de toda a necessidade, ser completado pelo do *dever*; que a consideração deste é indispensável à compreensão daquele. Esta intuição adivinhava o caminho que havia de seguir, precisamente, a Ciência Matemática nos tempos modernos» (1).

Vejam os como esta via nova, aberta pelo conceito de limite, permite resolver dificuldades antigas. Está o leitor certamente recordado, da argumentação de *Zenão de Elea* a respeito da compreensão do movimento, argumentação que expusemos na Parte 1.^a, (cap. IV, parág. 15, págs. 78-79) e que lembrámos nos primeiros parágrafos deste capítulo. Que faz *Zenão* no seu argumento *Aquiles* e a *Tartaruga*? Constrói duas sucessões de posições sucessivas de *A*. e *T*.:

$$A_1, A_2, \dots A_n, \dots$$

$$T_1, T_2, \dots T_n, \dots$$

e, contemplando-as em atitude *estática*, *finitista*, nota que a distância $\overline{A_n T_n}$ nunca é nula e diz — não compreendo como *A* pode alcançar *T*!

O matemático moderno de posse da operação de passagem ao limite, raciocina desta maneira: no estudo do fenómeno em questão, o *estado particular* — *encontro dos dois móveis*, — se se der, só pode ser compreendido em interdependência com os estados *vizinhos*. Determinemos portanto o resultado dessa interdependência: se chamar *d* à distância $\overline{A_1 T_1}$ (avanço inicial de *T*, sobre *A*.) as distâncias dos dois móveis nessas posições sucessivas são

$$d, \frac{d}{2}, \frac{d}{4}, \dots \frac{d}{2^n}, \dots$$

e, como *limite* desta sucessão numerável, temos $\lim_{n \rightarrow \infty} \frac{d}{2^n} = 0$.

— anulamento da distância no limite.

Assim, *Zenão de Elea*, contemplando *estaticamente* as suas duas sucessões, infinitas de possibilidades, não pode fazer mais do que verificar o desacordo entre a realidade e o esquema racional que queria arruinar — a concepção pitagórica do Universo — mas sem ser capaz de integrar o movimento no seu próprio esquema — a concepção *eleática*, dominada pelo conceito da *continuidade na imobilidade*.

O matemático moderno, adoptando em relação ao conceito de infinito uma atitude *dinâmica*, tomando-o audazmente, como elemento de construção (1), obtém o resultado que a experiência confirma e constrói o instrumento matemático que permitirá integrar o movimento no mundo da continuidade — o instrumento próprio para o *estudo matemático do dever*! — e que constituirá uma das principais alavancas do renascer daquele gran-

(1) *Encyclopédie Française*, Tomo I, Parte III.

(1) O que não é, como veremos, isento de perigos.

dioso ideal — uma vez surgido e logo arruinado — da ordenação matemática do Cosmos. Encarado deste ponto de vista, o método dos limites constitui uma das mais belas vitórias da inteligência humana.

31. Sir Isaac Newton.

Não julgue o leitor que este método surgiu na cabeça de algum construtor privilegiado, com a forma lógica sob que neste capítulo o expusemos. Esta é o resultado de uma longa evolução, entre tentativas, dúvidas, vitórias e discussões. Referir-nos-emos a isso num outro capítulo desta obra. Para já, queremos mostrar ao leitor a forma com que o método apareceu na obra de um dos seus primeiros e mais potentes realizadores — o grande Newton.

Na sua obra magistral — *Princípios Matemáticos da Filosofia Natural* — uma das maiores que a inteligência do Homem produziu em todos os tempos, ele apresenta as bases do que chama o *Método das primeiras e últimas razões* e que não é outro senão o *Método dos limites*. Como primeira dessas bases, enunciou o

LEMA I. *As quantidades e as razões de quantidades que tendem constantemente a tornar-se iguais num tempo finito, e cuja diferença, antes desse tempo, se torna menor que qualquer diferença dada, serão enfim iguais.*

Reconhece-se, sem dificuldade, neste lema a proposição I^o do parág. 28. Que diferença na construção do método! Mas não parece ao leitor que, pôr aquela afirmação como primeira das bases do método, oferece, pelo menos, uma longa margem para discussões sobre a sua legitimidade? Foi o que, precisamente, aconteceu. O *Método das primeiras e últimas razões* nasceu já num ambiente de larga controversia a respeito dum método anterior — o dos *Indivisíveis*. Newton, pressentindo a tempestade, justificou-se logo de entrada, com certa minúcia, o que nem sempre estava nos seus hábitos fazer, sobre a essência do seu método. Trabalho perdido! A tempestade redobrou e os seus ecos rolaram ao longo de todo o século XVIII, até quasi ao final do XIX. Estarão eles hoje totalmente extintos?

Capítulo II. Um novo instrumento matemático — as séries.

1. Uma soma de espécie nova.

Acabámos de ver como a operação de *passagem ao limite* nos permite interpretar matematicamente o encontro dos dois móveis postos no argumento de *Zenão de Elea*. Permitirá ela também obter o ponto em que esse encontro se realiza, isto é, determinar o espaço andado por cada um dos dois móveis até ao ponto de encontro? Vamos ver que sim.

Suponhamos para simplificar (fig. 60) que a distância que separa as posições iniciais de *A.* e *T.* é igual à

unidade, $A_1T_1=1$; será então (se a velocidade de *A.* é, como suposemos, dupla da de *T.*)

$$\overline{A_2T_2} = \frac{1}{2}, \overline{A_3T_3} = \frac{1}{4}, \dots$$

$$\dots \overline{A_nT_n} = \frac{1}{2^{n-1}}, \dots \text{ de}$$

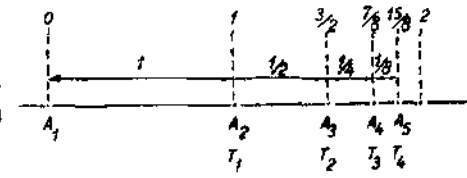


Fig. 60

modo que a soma dos espaços andados por *A.* quando ocupa a posição A_n é

$$1) \quad S_n = 1 + \frac{1}{2} + \frac{1}{2^2} + \dots + \frac{1}{2^{n-2}}$$

ou seja, por se tratar da soma dos termos duma progressão geométrica de razão $1/2$,

$$2) \quad S_n = \frac{1 - 1/2^{n-1}}{1 - 1/2} = 2 \left(1 - \frac{1}{2^{n-1}} \right) = 2 - \frac{1}{2^{n-2}}.$$

A soma dos espaços andados por A , até ao ponto de encontro obter-se-á agora (cap, 1º, parágrafo 29) pela operação de *passagem ao limite* a partir de S_n e ter-se-á

$$S = \lim_{n \rightarrow \infty} S_n = \lim_{n \rightarrow \infty} (2 - 1/2^{n-2}) = 2 - 0 = 2.$$

Assim, os dois móveis encontram-se à distância 2 do ponto de partida de A , resultado que a experiência confirma. Fomos, deste modo, conduzidos a considerar a *entidade analítica*

$$3) \quad 1 + \frac{1}{2} + \frac{1}{2^2} + \dots + \frac{1}{2^n} + \dots$$

e foi sobre ela que exercemos a *passagem ao limite* acima indicada. Entidade analítica que é, afinal, uma soma duma *infinitude de parcelas*, dirá o leitor.

2. Pequeno diálogo do leitor com o autor.

Autor. Um pouco mais devagar amigo. Julgas-te realmente no direito de chamar *soma* à entidade 3)?

Leitor. Porque não?

A. Vamos a ver. Não é verdade que a *adição*, tal como até aqui a temos considerado sempre, é uma operação que envolve um número *finito* de parcelas?

L. Sem dúvida.

A. E que essa operação é caracterizada por um conjunto de propriedades que a individualizam, no meio da aparelhagem operatória de que dispomos?

L. Também é verdade.

A. Que acontecerá então se a *entidade 3*), apesar de revestir a aparência duma soma, não possuir as suas propriedades? Não será perigoso continuar a chamar-lhe *soma*?

L. Será, se isso se der. Mas, dá-se? A *entidade 3*) não tem as propriedades da soma?

A. Vejamos a coisa com um pouco mais de generalidade e abandonemos, por um momento, a entidade 3). Consideremos uma sucessão numerável de números reais quaisquer, positivos ou negativos,

$$4) \quad u_1, u_2, \dots, u_n, \dots$$

e formemos, a partir dela, as duas entidades analíticas

$$5) \quad u_1 + u_2 + \dots + u_n$$

$$6) \quad u_1 + u_2 + \dots + u_n + \dots$$

A primeira é, sem dúvida, uma soma de n parcelas e, quaisquer que elas sejam, podemos usar as propriedades habituais — trocar a ordem dos termos (prop. *comutativa*), colocar ou tirar parêntesis (prop. *associativa*), etc., sem que ela se altere. Mas não podemos fazer isso à entidade 6) sem correr o perigo de nos encontrarmos em face duma *monstruosidade aritmética*.

L. Como assim?

A. É o que vais ver, amigo. Vou «demonstrar-te» que $1 = 2!$

Considera a soma (empreguemos, provisoriamente, essa designação)

$$7) \quad S = 1 - \frac{1}{2} + \frac{1}{3} - \frac{1}{4} + \frac{1}{5} - \frac{1}{6} + \dots$$

e multiplica ambos os membros da igualdade por 2; obtens

$$2S = 2 - 1 + \frac{2}{3} - \frac{1}{2} + \frac{2}{5} - \frac{1}{3} + \frac{2}{7} - \frac{1}{4} + \frac{2}{9} - \frac{1}{5} + \dots + \frac{2}{11} - \frac{1}{6} + \dots$$

Agora dá ao segundo membro o seguinte arranjo, em que

não se omite nem repete nenhum termo, usando apenas a propriedade comutativa,

$$2S = 2 - 1 - \frac{1}{2} + \frac{2}{3} - \frac{1}{3} - \frac{1}{4} + \frac{2}{5} - \frac{1}{5} - \frac{1}{6} + \frac{2}{7} - \frac{1}{7} - \dots,$$

põe os seguintes parêntesis

$$2S = (2 - 1) - \frac{1}{2} + \left(\frac{2}{3} - \frac{1}{3}\right) - \frac{1}{4} + \left(\frac{2}{5} - \frac{1}{5}\right) - \frac{1}{6} + \left(\frac{2}{7} - \frac{1}{7}\right) - \dots$$

e efectua as operações dentro deles (propriedade associativa); obtens

$$2S = 1 - \frac{1}{2} + \frac{1}{3} - \frac{1}{4} + \frac{1}{5} - \frac{1}{6} + \frac{1}{7} - \dots$$

isto é, $2S = S$ donde $2 = 1$.

O resultado é manifestamente absurdo, não é verdade? Ora, quais são as causas de erro em todo o raciocínio que fizemos?

L. Só vejo três possíveis: ou a igualdade 7) nada define de facto e S não existe; ou é $S = 0$ e a passagem de $2S = S$ para $2 = 1$ não é legítima; ou então a aplicação das propriedades da adição não é aqui legítima.

A. Muito bem. Das três possibilidades que encaras, só a última é, de facto, uma causa de erro no nosso caso; havemos de ver adiante (parág. 14 deste cap.), que a igualdade 7) não é ilusória e que é $S \neq 0$ (parág. 7 deste cap.).

L. A conclusão é, na verdade, perturbante. Como proceder daqui em diante? Deveremos renunciar a trabalhar com somas duma infinidade de parcelas?

A. Toda a já longa conversa que temos tido desde que assistimos à criação dos números naturais a partir da operação elementar da contagem, te deve ter ensinado que em *Matemática*, a regra não é renunciar.

Muito menos o devemos fazer agora, em face de tão grandes

perspectivas que súbitamente se rasgaram à nossa contemplação maravilhada!

Mas este exemplo (muitos outros poderia apresentar-te) mostra bem como é fácil abrirem-se alcapões aos nossos pés — neles caíram alguns dos *grandes* da História da Matemática. A ideia de infinito pode ser de uma utilidade preciosa nas nossas mãos, mas, para que se não transforme, pelo contrário, numa nova causa de confusão, temos de ir para ela isentos de quaisquer preconceitos quanto à extensão das propriedades das entidades finitas. É como se, de súbito, nos encontrássemos, audazes mas surpresos, em face dum gigante, portador de forças desconhecidas — temos que forjar novos instrumentos de luta e adoptar uma estratégia nova. Vai nisso a condição do êxito da nossa empresa.

L. Estou pronto a acompanhar-te nessa nova jornada, se, contudo, ela não for demasiado árdua...

A. Não! Vai ser extremamente simples! É tudo uma questão de se ser metódico — cientificamente metódico.

Primeira coisa — vamos banir da nossa linguagem tudo que possa originar confusões. Aquilo a que chamaste *soma duma infinidade de parcelas*, vamos dar, desde já, outro nome; vamos passar a chamar-lhe uma *série*. Assim,

DEFINIÇÃO I. — Chamamos **série** à entidade analítica

$$8) \quad u_1 + u_2 + \dots + u_n + \dots$$

em que figura uma infinidade de termos ⁽¹⁾ $u_1, u_2, \dots, u_n, \dots$, ligados pelo sinal +; ao termo u_n chamamos **termo geral da série**.

Os termos podem ser números quaisquer, reais ou complexos, ou mesmo entidades mais gerais; vamos supor, por enquanto, que são números reais.

O essencial da nossa estratégia é ver em 8) uma entidade nova, sobre cujas propriedades nada pressupomos. Quanto à aparelhagem de ataque, ela vai ser dominada por um conceito novo — o conceito de *convergência* — dependente do de limite, e que vamos agora estudar.

(1) Banimos também o nome parcelas.

3. Conceitos de convergência e divergência.

Seja então, a *série*

$$a) \quad u_1 + u_2 + \dots + u_n + \dots$$

de termo geral u_n .

Construamos, a partir dela, as somas parciais

$$\begin{aligned} S_1 &= u_1 \\ S_2 &= u_1 + u_2 \\ S_3 &= u_1 + u_2 + u_3 \\ &\dots \\ S_n &= u_1 + u_2 + \dots + u_n \end{aligned}$$

e consideremos a sucessão numerável, chamada *sucessão definidora da série*

$$10) \quad S_1, S_2, \dots, S_n, \dots$$

DEFINIÇÃO II. — Se a sucessão 10) tiver limite finito (cap. 1.º, parág. 16 e seg.), a série diz-se **convergente** e ao número

$$11) \quad S = \lim_{n \rightarrow \infty} S_n$$

chama-se **soma da série**.

Se a sucessão 10) tiver limite infinito, positivo ou negativo (cap. 1.º, parág. 20), a série diz-se **divergente** (por extensão de linguagem, diz-se ainda que ela tem soma infinita).

Finalmente, se a sucessão 10) for indeterminada (cap. 1.º parág. 22), a série diz-se também **indeterminada** ou **oscilante**.

Em resumo:

$$12) \quad \lim_{n \rightarrow \infty} S_n \begin{cases} = S \rightarrow \text{Série convergente} \rightarrow \text{Soma } S \\ = \pm \infty \rightarrow \text{Série divergente} \rightarrow \text{Soma } \pm \infty \\ \text{Não existe} \rightarrow \text{Série indet. ou oscilante} \rightarrow \text{Soma} \\ \quad \text{não existe.} \end{cases}$$

Vejamos alguns exemplos.

A série

$$13) \quad 1 + \frac{1}{2} + \frac{1}{2^2} + \dots + \frac{1}{2^n} + \dots$$

é, pelo que vimos no parágrafo 1 deste capítulo, *convergente* e tem por *soma* $S = 2$.

A série

$$14) \quad 1 + \frac{1}{1!} + \frac{1}{2!} + \frac{1}{3!} + \dots + \frac{1}{n!} + \dots$$

é *convergente*, como veremos adiante (parág. 5) e tem por *soma* um número compreendido entre 2 e 3. Mais precisamente, demonstra-se que esse número é aquele que definimos no parág. 27 do cap. 1.º pela igualdade

$$15) \quad e = \lim_{n \rightarrow \infty} \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n$$

Na Nota II no final deste volume damos ao leitor a demonstração da igualdade

$$16) \quad e = \lim_{n \rightarrow \infty} \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n = 1 + \frac{1}{1!} + \frac{1}{2!} + \dots + \frac{1}{n!} + \dots$$

A série

$$17) \quad 1 - \frac{1}{3} + \frac{1}{5} - \frac{1}{7} + \dots + (-1)^n \frac{1}{2n+1} + \dots$$

é também *convergente*, como veremos no parág. 14 deste cap., e tem por *soma* o número $\frac{\pi}{4}$ (o que só mais tarde poderemos mostrar).

A série

$$18) \quad 1 + 2 + 3 + \dots + n + \dots$$

é *divergente*, como imediatamente mostra a sua sucessão definidora

$$S_1 = 1, S_2 = 3, \dots, S_n = \frac{n(n+1)}{2}, \dots, \lim_{n \rightarrow \infty} S_n = +\infty.$$

A série

$$19) \quad 1 + \frac{1}{2} + \frac{1}{3} + \dots + \frac{1}{n} + \dots$$

chamada *série harmónica*, porque cada termo é média harmónica (1) dos dois que o compreendem, é *divergente* (demonstra-se). A sua divergência, por não ser tão intuitiva, como a da série 18) por exemplo, foi motivo de perplexidade durante bastante tempo; no entanto, na segunda metade do século XVII, já ela ficou estabelecida (2).

A série

$$20) \quad 1 - 1 + 1 - 1 + \dots + (-1)^{n-1} + \dots$$

é, evidentemente, *indeterminada*, visto que a sua sucessão definidora

$$21) \quad 1, 0, 1, 0, \dots$$

é, como sabemos (cap. 1.º, parág. 22), também *indeterminada*.

4. Propriedades.

Voltemos agora a nossa atenção para esta questão importante — uma vez que as séries entram no domínio da aparelhagem matemática, precisamos de saber quais as suas propriedades e quais as regras operatórias a que o seu cálculo está sujeito. Tal estudo é longo e não pode ser dado aqui em pormenor; vamos apenas apresentar ao leitor os seus resultados essenciais.

Logo no início desse estudo surge, como facto de capital relevo, o aparecimento de uma categoria de séries de propriedades particularmente simples.

(1) Ver Parte 1.ª, pág. 71; o leitor verifica sem dificuldade que a definição que lá é dada conduz a que se c é média aritmética de a e b , $1/c$ é média harmónica de $1/a$ e $1/b$.

(2) Por Pietro Mengoli em 1650 e Jacques Bernoulli em 1689.

5. As séries de termos positivos.

Para estas séries pode estabelecer-se que

PROP. 1.ª — *Uma série de termos positivos nunca é indeterminada — ou converge ou diverge, e a condição necessária e suficiente para que convirja é que a sua sucessão definidora seja limitada superiormente.*

Isto resulta imediatamente de que, se a série

$$22) \quad u_1 + u_2 + \dots + u_n + \dots$$

tem os seus termos todos positivos, a sua *sucessão definidora*

$$23) \quad S_1, S_2, \dots, S_n, \dots$$

é *monotónica crescente* (cap. 1.º, parág. 24) visto que de $u_n > 0$ resulta $S_n = S_{n-1} + u_n > S_{n-1}$.

O leitor não tem mais do que recordar as propriedades destas sucessões e transportá-las para as séries através dos conceitos de convergência e divergência para verificar a verdade da propriedade enunciada.

É agora muito fácil mostrar que, como dissémos no parágrafo anterior, a série

$$24) \quad 1 + \frac{1}{1!} + \frac{1}{2!} + \frac{1}{3!} + \dots + \frac{1}{n!} + \dots$$

é convergente e tem por *soma* um número compreendido entre 2 e 3.

Calculemos S_n ; tem-se

$$S_1 = 2$$

$$S_2 = 2 + \frac{1}{2!}$$

$$S_3 = 2 + \frac{1}{2!} + \frac{1}{3!}$$

...

$$S_n = 2 + \frac{1}{2!} + \frac{1}{3!} + \dots + \frac{1}{n!}$$

...

Ora, em primeiro lugar é evidente que

$$25) \quad S_n > 2.$$

Por outro lado, tem-se

$$S_n = 2 + \frac{1}{2!} + \frac{1}{3!} + \dots + \frac{1}{n!} < 2 + \frac{1}{2} + \frac{1}{2^2} + \dots + \frac{1}{2^{n-1}}$$

e como

$$\begin{aligned} 2 + \frac{1}{2} + \frac{1}{2^2} + \dots + \frac{1}{2^{n-1}} &= 2 + \frac{1/2 - 1/2^n}{1 - 1/2} = \\ &= 2 + 2(1/2 - 1/2^n) = 3 - \frac{1}{2^{n-1}} \end{aligned}$$

vem

$$26) \quad S_n < 3.$$

A sucessão definidora é portanto *limitada superiormente* (S_n inferior a 3 qualquer que seja n) logo, como se trata duma série de termos positivos, a série converge (propriedade 1.^a deste parág.).

Aplicando agora às duas desigualdades 25) e 26) as propriedades de *passagem ao limite* (cap. 1.^o, parág. 28) temos as duas novas desigualdades

$$S_n > 2 \rightarrow \lim_{n \rightarrow \infty} S_n \geq 2$$

$$S_n < 3 \rightarrow \lim_{n \rightarrow \infty} S_n \leq 3$$

que nos mostram que a *soma da série está compreendida entre 2 e 3*.

Quanto à manutenção das propriedades formais da adição, estas séries comportam-se também da maneira simples que é descrita pela seguinte propriedade:

PROP. 2.^a — *As séries de termos positivos gozam das propriedades comutativa e associativa — quer isto dizer que a alteração*

da ordem dos termos ou a posição ou supressão de parêntesis não altera o carácter da série nem, no caso da convergência, a sua soma (1).

A demonstração, embora fácil, é um pouco extensa pelo que a não damos aqui ao leitor.

Quer esta propriedade dizer, no fundo, que as séries de termos positivos se podem tratar como as adições dum número finito de parcelas — podem trocar-se termos, associá-los ou desassociá-los como se quizer sem que isso produza alteração na soma.

Repare o leitor num dos aspectos deste facto — seja uma série de termos positivos

$$27) \quad u_1 + u_2 + \dots + u_n + \dots$$

e construamos o seu S_n

$$28) \quad S_n = u_1 + u_2 + \dots + u_n.$$

É claro que no S_n , soma de n parcelas, vale sempre a propriedade comutativa e a propriedade associativa, mas que se passa no seu limite? Conservar-se-ão ainda essas propriedades? A propriedade 2.^a diz-nos precisamente que sim, ela pode portanto enunciar-se desta maneira:

PROP. 2.^a — a) *Nas séries de termos positivos, as propriedades comutativa e associativa conservam-se na passagem ao limite.*

6. As séries de termos reais mas de sinais arbitrários.

As conclusões a que acabámos de chegar são profundamente modificadas, em geral, quando se trata de séries em que há uma infinidade de termos positivos e outra de termos negativos, como é, por exemplo, o caso das séries já nossas conhecidas

(1) Considerando a divergência como no caso de soma infinita, o final do enunciado torna-se mais simples — «... a alteração da ordem dos termos ou a posição ou supressão de parêntesis não altera a soma da série».

$$29) \quad 1 - 1 + 1 - 1 + \dots \quad a_n = (-1)^{n-1}$$

$$30) \quad 1 - \frac{1}{2} + \frac{1}{3} - \frac{1}{4} + \dots \quad a_n = (-1)^{n-1} \cdot \frac{1}{n}$$

$$31) \quad 1 - \frac{1}{1!} + \frac{1}{2!} - \frac{1}{3!} + \dots \quad a_n = (-1)^n \cdot \frac{1}{n!}$$

A série 29) mostra-nos logo que a propriedade 1.^a do parágrafo anterior não é aqui, em geral, válida — *uma série de termos reais com sinais arbitrários pode ser indeterminada.*

E quanto à prop. 2.^a? O caso requer um exame um pouco mais demorado, que vamos no entanto fazer com um mínimo de *tecnicismo*.

7. Quanto à propriedade associativa.

Vamos encará-la sob os seus dois aspectos — a posição e a supressão de parêntesis. Para cada um deles vale uma propriedade que daremos ao leitor sem demonstração.

PROP. 1.^a — *Numa série convergente de termos reais podem colocar-se parêntesis como se quizer sem que a soma seja alterada.*

Assim, da série que sabemos ser convergente (embora não tenhamos ainda dado as razões) ⁽¹⁾

$$32) \quad 1 - \frac{1}{2} + \frac{1}{3} - \frac{1}{4} + \frac{1}{5} - \frac{1}{6} + \dots$$

obtemos, por aposição de parêntesis, as duas séries convergentes e com a mesma soma

$$33) \quad \left(1 - \frac{1}{2}\right) + \left(\frac{1}{3} - \frac{1}{4}\right) + \left(\frac{1}{5} - \frac{1}{6}\right) + \dots$$

⁽¹⁾ Vide parág. 14 deste cap.

$$34) \quad 1 - \left(\frac{1}{2} - \frac{1}{3}\right) - \left(\frac{1}{4} - \frac{1}{5}\right) - \dots$$

ou seja

$$33') \quad \frac{1}{1 \cdot 2} + \frac{1}{3 \cdot 4} + \frac{1}{5 \cdot 6} + \dots$$

$$34') \quad 1 - \frac{1}{2 \cdot 3} - \frac{1}{4 \cdot 5} - \dots$$

e daqui podemos concluir alguma coisa a respeito da soma S da série dada.

Com efeito em 33') tem-se para $n > 2$, $S_n > \frac{1}{2} + \frac{1}{12} = \frac{7}{12}$

logo $S \geq \frac{7}{12}$ e em 34') tem-se para $n > 2$ $S_n < 1 - \frac{1}{6} = \frac{10}{12}$,

donde $S \leq \frac{10}{12}$. Pode, por consequência, afirmar-se que para a soma S de 32) vale a aproximação dada pela dupla desigualdade

$$35) \quad \frac{7}{12} \leq S \leq \frac{10}{12}$$

ou seja uma aproximação de $\frac{3}{12} = \frac{1}{4}$.

Tomando mais *um* e mais *dois* termos em cada uma das séries 33') e 34') o leitor encontrará as limitações

$$36) \quad \frac{37}{60} \leq S \leq \frac{47}{60} \quad \text{aproximação } \frac{1}{6}$$

$$37) \quad \frac{533}{840} \leq S \leq \frac{638}{840} \quad \text{aproximação } \frac{1}{8} \text{ (1).}$$

⁽¹⁾ Repare o leitor bem que este raciocínio, só por si, não prova que S exista; ele está subordinado a que a série seja convergente, o que ainda não sabemos averiguar. Só o aprenderemos no parágrafo 14.

Quanto à supressão de parêntesis, é ela regida pela seguinte propriedade

PROP. 2.^a — *Numa série convergente de termos reais, podem suprimir-se parêntesis desde que a nova série obtida seja convergente; se isso se der, então a supressão faz-se sem alteração da soma.*

Como se vê, a legitimidade da operação está aqui sujeita a uma condição — *a de que a nova série seja convergente* — e é portanto mais restrita do que a operação atrás considerada de *apôr parêntesis*: Na adição dum número finito de parcelas a legitimidade das duas operações tem a mesma força e aqui tem o leitor um exemplo flagrante de como propriedades igualmente fortes em entidades finitas deixam de o ser por efeito da operação de *passagem ao limite*.

É do século XIX o estabelecimento, em bases rigorosas, do conceito de convergência e, conseqüentemente, da legitimidade de aplicação às séries das propriedades da adição. Mas as séries começaram a ser usadas muito tempo antes, sendo-o já correntemente na segunda metade do século XVII.

O resultado foi que, durante muito tempo, se cometeram em cálculo de séries, os mais variados erros. Referiremos ao leitor um dêles, ligado com as propriedades que neste momento estamos estudando.

Seja a serie, *convergente*, e de soma zero

$$38) (1 - 1) + (1 - 1) + \dots + (1 - 1) + \dots \quad a_n = 1 - 1 = 0.$$

Tiremos os parêntesis; obtemos a série

$$39) \quad 1 - 1 + 1 - 1 + \dots \quad a_n = (-1)^{n-1}$$

e agora, nesta, tornemos a pôr parêntesis, mas duma maneira diferente:

$$40) \quad 1 - (1 - 1) - (1 - 1) - (1 - 1) - \dots$$

Esta série é manifestamente convergente e tem por soma 1, visto que $S_1 = 1$, $S_2 = 1$, $S_3 = 1$, \dots , $S_n = 1$, \dots mas a série;

donde ela resultou — *apenas pela operação de tirar e pôr parêntesis!* — tem soma zero, logo $1 = 0!$

O leitor, atento às considerações que até aqui temos feito, reconhece imediatamente que o raciocínio feito para «demonstrar» que $1 = 0$ não vale nada, visto que tirar os parêntesis na série 38) não é legítimo por se obter assim uma série que não é convergente. Mas no século XVII esta questão estava longe de ter sido tirada a claro como o está hoje e alguns *grandes* da Matemática, como *Leibniz* e os *Bernoulli*, ficaram impressionados com este resultado paradoxal. E como há sempre gente para quem as coisas mais obscuras são a *própria claridade* ⁽¹⁾, não faltou quem aproveitasse a «demonstração matemática de que $0 = 1$ » para base duma construçãozinha metafísica. Assim, referem os historiadores que *Guido Grandi* cria que a «transformação» do zero em um por meio duma série era uma demonstração matemática de que do *nada* se podia criar qualquer coisa por meio duma força infinita!

Como se os problemas da origem do Universo fossem coisa tão pequena que pudesse caber numa simples operação de tirar um parêntesis ou pôr um parêntesis!

8. Quanto à propriedade comutativa.

Aqui, o facto dominante é este — *a propriedade comutativa não é, em geral, válida nas séries*. Quer dizer, a troca dos termos duma série convergente pode alterar profundamente a sua convergência.

A «demonstração» que fizemos no parágrafo 2 deste capítulo de que $1 = 2$ baseia-se precisamente neste facto — com um arranjo conveniente dos termos, conseguimos que a série se transformasse noutra de soma dupla.

Portanto, leitor, em séries — *cuidado com a propriedade comutativa!*

Não quer isto dizer que não haja séries, além, claro, das séries de termos positivos — em que a propriedade comutativa

⁽¹⁾ O que não vai, evidentemente, sem uma terrível contrapartida.

seja válida. Um estudo desta questão, que excede, no seu pormenor, os quadros deste livrinho, leva-nos às seguintes conclusões.

9. Convergência absoluta e convergência simples.

Consideremos as duas séries de termos reais, já nossas conhecidas, ambas convergentes

$$41) \quad 1 - \frac{1}{1!} + \frac{1}{2!} - \frac{1}{3!} + \dots \quad a_n = (-1)^n \cdot \frac{1}{n!}$$

$$42) \quad 1 - \frac{1}{2} + \frac{1}{3} - \frac{1}{4} + \dots \quad a_n = (-1)^{n-1} \cdot \frac{1}{n}$$

e formemos as séries dos *módulos* dos seus termos :

$$41') \quad 1 + \frac{1}{1!} + \frac{1}{2!} + \frac{1}{3!} + \dots \quad a_n = \frac{1}{n!}$$

$$42') \quad 1 + \frac{1}{2} + \frac{1}{3} + \frac{1}{4} + \dots \quad a_n = \frac{1}{n}$$

Estas são ambas, claro, séries de termos positivos e a sua convergência é-nos já conhecida — a série 41') é *convergente* (parág. 5 deste cap.); a série 42') é a *série harmónica* que sabemos ser *divergente* parág. 3 deste cap.).

DEFINIÇÃO III. — *Toda a série convergente tal que a série dos módulos dos seus termos seja convergente chama-se absolutamente convergente; toda a série convergente tal que a série dos módulos dos seus termos seja divergente chama-se simplesmente convergente ou semiconvergente.*

Assim, segundo esta definição, a série 41) é *absolutamente convergente* ou de *convergência absoluta*; a série 42) é *simplesmente convergente* ou de *convergência simples*.

Pois muito bem — o carácter absoluto ou simples da con-

vergência tem com a propriedade comutativa — as relações descritas pelas seguintes propriedades

PROP. 1.^a — *Toda a série absolutamente convergente goza da propriedade comutativa, isto é, pode alterar-se, de qualquer maneira, a ordem dos seus termos sem que a sua soma se altere.*

Uma série que goze da propriedade comutativa, isto é, em que se possa alterar de qualquer maneira a ordem dos termos sem que a *soma* se altere chama-se habitualmente uma série de *convergência incondicionada*. Com esta nova definição, a propriedade 1.^a pode enunciar-se assim :

PROP. 1.^a a) — *A convergência absoluta de uma série assegura a sua convergência incondicionada.*

Quanto às séries semiconvergentes, passa-se o seguinte :

PROP. 2.^a — *A convergência simples não assegura a convergência incondicionada; pelo contrário, é sempre possível dar aos termos duma série semiconvergente um arranjo tal que se passe, à nossa vontade, qualquer das três coisas seguintes:*
 a) a série continuar convergente com outra soma, previamente designada;
 b) a série passar a ser divergente;
 c) a série passar a ser indeterminada.

E aqui tem o leitor a razão pela qual para «demonstrar», no parágrafo 2, que $1 = 2$, fomos buscar, precisamente, uma série *semiconvergente*.

Não abandonaremos este assunto sem chamar a atenção do leitor para um aspecto dele, em que talvez já tenha reparado — o simples conceito de convergência, tal como o definimos no parágrafo 3 deste capítulo, não chega para assegurar que a propriedade comutativa se conserve na passagem ao limite; para isso foi preciso criar um novo conceito, mais restrito mas mais forte: o de convergência absoluta. Conjugando isto com algumas considerações já feitas atrás, não vê aqui o leitor os primeiros sinais de despontar dum novo grande tema — averiguar das condições sob as quais certas propriedades se comportam

quando sujeitas à operação de *passagem ao limite* e modificar os conceitos quando preciso, para que nessa *passagem* elas se conservem?

Adiante encontraremos outras, e porventura mais importantes ainda, *variações* deste tema.

10. Operações sobre séries.

Voltemos agora a nossa atenção para esta outra questão — será possível submeter as séries às operações habituais: Somá-las? Multiplicá-las? E se fór, de que maneira? Sob que condições? O exame da questão, na sua generalidade, levar-nos-ia para muito longe dos quadros deste livro — basta-nos estudar o que se passa com a adição e a multiplicação e, mesmo assim, mais nada faremos do que apresentar os resultados; eles ser-nos-ão precisos adiante.

Quanto à *adição de séries*, as coisas passam-se com extrema simplicidade.

Dadas duas séries convergentes

$$43) \quad u_1 + u_2 + \dots + u_n + \dots \quad \text{soma } S$$

$$44) \quad v_1 + v_2 + \dots + v_n + \dots \quad \text{soma } T$$

o leitor, apoiado apenas no conceito de convergência, não tem a *mínima dificuldade em provar que a série*

$$45) \quad u_1 + v_1 + u_2 + v_2 + \dots + u_n + v_n + \dots$$

obtida adicionando *termo a termo* as duas dadas, é convergente e tem por *soma* $S + T$.

Mas já quanto ao *produto* se requer um pouco mais de cuidado.

11. Multiplicação de séries.

Antes de mais nada, vejamos: como fazemos nós a multiplicação de duas somas de n parcelas? — *Multiplicando*, diz-nos a propriedade distributiva da multiplicação em relação à adição,

multiplicando cada parcela duma soma por todas as da outra e adicionando os resultados:

$$46) \quad (a_1 + a_2 + \dots + a_n) \cdot (b_1 + b_2 + \dots + b_n) = (a_1 b_1 + a_1 b_2 + \dots + a_1 b_n) + (a_2 b_1 + a_2 b_2 + \dots + a_2 b_n) + \dots + (a_n b_1 + a_n b_2 + \dots + a_n b_n).$$

É natural que, ao tentar multiplicar duas séries

$$47) \quad u_1 + u_2 + u_3 + \dots + u_n + \dots$$

$$48) \quad v_1 + v_2 + v_3 + \dots + v_n + \dots$$

procuremos fazê-lo por extensão natural deste processo e que, assim, comecemos por multiplicar cada um dos termos duma série por *todos* os da outra, o que nos leva a um quadro *duplamente infinito*

$$49) \quad \begin{array}{ccccccc} u_1 v_1 & u_1 v_2 & u_1 v_3 & \dots & u_1 v_n & \dots & \\ u_2 v_1 & u_2 v_2 & u_2 v_3 & \dots & u_2 v_n & \dots & \\ u_3 v_1 & u_3 v_2 & u_3 v_3 & \dots & u_3 v_n & \dots & \\ \dots & & & & & & \\ u_n v_1 & u_n v_2 & u_n v_3 & \dots & u_n v_n & \dots & \\ \dots & & & & & & \end{array}$$

com uma infinidade de *linhas* e uma infinidade de *colunas*.

Agora, seguindo sempre o caminho mais natural, há que procurar *arranjar* estes termos numa série sem omitir nem repetir nenhum; a *maneira mais simples* de o conseguir é ir tomando os produtos que estão em cada uma das sucessivas diagonais, como está indicado em 49), e fazer da soma dos produtos em cada diagonal, um termo da série a construir.

Obtemos assim a série

$$50) \quad U_1 + U_2 + U_3 + \dots + U_n + \dots$$

em que

$$\begin{array}{l} U_1 = u_1 v_1 \\ U_2 = u_1 v_2 + u_2 v_1 \\ U_3 = u_1 v_3 + u_2 v_2 + u_3 v_1 \\ \dots \\ U_n = u_1 v_n + u_2 v_{n-1} + \dots + u_{n-1} v_2 + u_n v_1 \\ \dots \end{array}$$

Feito isto pergunta-se — que relações existem entre as séries 47) e 48) e a série 50)? Essas relações são descritas pelo seguinte teorema que nos limitaremos a enunciar :

Teorema da Multiplicação de séries. — Consideradas as séries 47) e 48), ambas supostas convergentes e de somas respectivamente S e T :

a) Se 47) e 48) são ambas absolutamente convergentes, então a série 50) é também absolutamente convergente e tem por soma $S \cdot T$ (Cauchy).

b) Se uma, pelo menos, das séries 47) e 48) é absolutamente convergente, então 50) é convergente e tem por soma $S \cdot T$ (Mertens).

c) Se 47) e 48) são convergentes e 50) também é convergente, então a sua soma é igual a $S \cdot T$ (Abel).

O leitor notará a menor força dos resultados à medida que as condições da hipótese vão sendo também menos fortes.

Notará, em particular, que o enunciado c) deixa aberta a possibilidade de 47) e 48) serem convergentes sem que 50) o seja (o que se não dá em nenhum dos dois casos anteriores); se isso se der, então a operação de multiplicação, como foi descrita, não tem significado. É o que se passa, por exemplo, quando se quer multiplicar a série

$$51) \quad \frac{1}{\sqrt{1}} - \frac{1}{\sqrt{2}} + \frac{1}{\sqrt{3}} - \frac{1}{\sqrt{4}} + \dots \quad a_n = (-1)^{n-1} \cdot \frac{1}{\sqrt{n}}$$

por si própria; obtém-se, pelo processo descrito, a série de termo geral

$$52) \quad u_n = (-1)^{n-1} \cdot \left[\frac{1}{\sqrt{1} \cdot \sqrt{n}} + \frac{1}{\sqrt{2} \cdot \sqrt{n-1}} + \dots + \frac{1}{\sqrt{n-1} \cdot \sqrt{2}} + \frac{1}{\sqrt{n} \cdot \sqrt{1}} \right]$$

que não é convergente (vide a prova no parág. 12 deste capítulo).

Em todos os casos em que a série 50) é convergente, tem-se no processo descrito o algoritmo de multiplicação de séries

de que adiante teremos de fazer uma aplicação importante. Como o leitor decerto já notou, esse algoritmo representa a extensão às séries da propriedade distributiva da multiplicação. E não deixou certamente de reparar também no papel preponderante que nessa extensão — conservação na passagem ao limite — representa o conceito de convergência absoluta.

12. Como averiguar da convergência duma série?

Está tudo muito bem, dirá o leitor. Estou, neste momento, de posse do conceito de convergência e da sua importância, conheço algumas propriedades fundamentais ligadas com esse conceito, sei mesmo efectuar algumas operações sobre séries, mas como reconheço eu se uma série é ou não convergente?

Temos deixado até agora, propositadamente, de lado essa questão que faz parte mais da técnica das séries do que do conjunto de ideias gerais que lhes estão ligadas. Não é sempre fácil, e às vezes é mesmo extremamente difícil, averiguar se uma série é ou não convergente; os matemáticos possuem, para isso, uma complicada aparelhagem constituída por uma multidão daquilo a que se chama *critérios de convergência*, a respeito dos quais vamos dar umas indicações muito ligeiras.

Em primeiro lugar, é fácil estabelecer uma *condição necessária de convergência*, isto é, uma condição sem a verificação da qual a série é certamente divergente. Basta, para isso, recordar que, segundo as definições dadas (parág. 3 deste cap.) uma série

$$53) \quad u_1 + u_2 + \dots + u_n + \dots$$

é convergente se o for a sua *sucessão definidora*

$$54) \quad S_1, S_2, \dots, S_n, \dots$$

e aplicar a esta a *condição necessária de convergência* que no final do parág. 24 do cap. I deduzimos como consequência do *princípio geral de convergência*.

Lá se estabeleceu que é *condição necessária (mas não suficiente)* para que a *sucessão numerável* 54) seja convergente que a

todo o número positivo δ se possa fazer corresponder um inteiro n_1 tal que a desigualdade

$$55) \quad |S_{n+1} - S_n| < \delta$$

seja verificada para todo o $n > n_1$.

Ora $S_{n+1} - S_n = (u_1 + u_2 + \dots + u_n + u_{n+1}) - (u_1 + u_2 + \dots + u_n) = u_{n+1}$ e a condição enunciada equivale portanto a que o termo geral da série u_{n+1} ou, tanto monta, u_n , seja infinitésimo com $\frac{1}{n}$.

Podemos portanto considerar estabelecida uma *condição necessária de convergência*. É *condição necessária de convergência* duma série

$$53) \quad u_1 + u_2 + \dots + u_n + \dots$$

que seja

$$56) \quad \lim_{n \rightarrow \infty} u_n = 0.$$

Esta propriedade tem uma importância prática (e teórica) enorme porque permite logo rejeitar da convergência todas as séries que a ela não satisfaçam. Como aplicação imediata, vamos provar que não é convergente a série de termo geral

$$57) \quad u_n = (-1)^{n-1} \cdot \left[\frac{1}{\sqrt{1} \cdot \sqrt{n}} + \frac{1}{\sqrt{2} \cdot \sqrt{n-1}} + \dots + \frac{1}{\sqrt{n-1} \cdot \sqrt{2}} + \frac{1}{\sqrt{n} \cdot \sqrt{1}} \right]$$

que encontramos no final do parágrafo anterior. É claro que u_n diminuirá em valor absoluto se nós substituirmos todas as raízes que figuram no 2.º membro pela maior delas \sqrt{n} ; temos portanto

$$|u_n| > \frac{1}{\sqrt{n} \cdot \sqrt{n}} + \frac{1}{\sqrt{n} \cdot \sqrt{n}} + \dots + \frac{1}{\sqrt{n} \cdot \sqrt{n}};$$

mas como, por um lado $\sqrt{n} \cdot \sqrt{n} = n$ e, por outro há, no segundo membro, n fracções tem-se $|u_n| > 1$ o que impede que u_n seja um infinitésimo; não é, portanto, satisfeita a condição necessária 56) e a série não converge, como tínhamos anunciado.

Chamamos vivamente a atenção do leitor para o carácter da propriedade que estamos estudando — é *uma condição necessária, e não suficiente em geral*; quer isto dizer que, sempre que uma série lhe não satisfaz, não-converge com certeza (*carácter necessário*); mas pode uma série satisfazer-lhe sem que convinja (*carácter não-suficiente*).

Por exemplo, a *série harmónica* (parág. 3 deste cap.)

$$58) \quad 1 + \frac{1}{2} + \frac{1}{3} + \dots + \frac{1}{n} + \dots$$

satisfaz à condição necessária, porque $\lim_{n \rightarrow \infty} \frac{1}{n} = 0$ e, apesar disso, é divergente, como sabemos.

13. Dois critérios de uso corrente.

A condição a que nos acabámos de referir é uma *condição necessária*, apenas, de convergência. Ela é completada pela existência de muitas condições *suficientes*, mas não necessárias chamadas *critérios de convergência*. Têm estas condições a sua importância porque, uma vez verificadas, asseguram a convergência; mas essa importância é limitada pela falta de universalidade que lhes advem, precisamente, de não serem condições necessárias.

Vamos apresentar ao leitor, sem os demonstrar, dois desses critérios, porventura os mais importantes por serem os de mais larga, embora limitada, aplicação.

Critério da Razão. Dada uma série

$$59) \quad u_1 + u_2 + \dots + u_n + \dots$$

se existe $\lim_{n \rightarrow \infty} \left| \frac{u_{n+1}}{u_n} \right| = L$, a sua convergência obedece a:

$$60) \quad \begin{cases} L < 1 \rightarrow \text{convergência absoluta} \\ L > 1 \rightarrow \text{não convergência} \\ L = 1 \rightarrow \text{não diz nada.} \end{cases}$$

Como aplicação, estudemos, por meio deste critério, a convergência da série⁽¹⁾

$$61) \quad 1 + \frac{a}{1!} + \frac{a^2}{2!} + \dots + \frac{a^n}{n!} + \dots \quad u_n = \frac{a^n}{n!}$$

onde a é um número real qualquer, positivo ou negativo.
Tem-se, neste caso,

$$\left| \frac{u_{n+1}}{u_n} \right| = \left| \frac{\frac{a^{n+1}}{(n+1)!}}{\frac{a^n}{n!}} \right| = \left| \frac{a^{n+1}}{a^n} \cdot \frac{n!}{(n+1)!} \right| = \frac{|a|}{n+1}$$

logo existe $L = \lim_{n \rightarrow \infty} \left| \frac{u_{n+1}}{u_n} \right| = 0$ e como $L = 0 < 1$, concluímos que a série é absolutamente convergente qualquer que seja a .

Não deixe o leitor de registrar na sua memória este resultado, de que faremos mais tarde uma aplicação muito importante.

Critério da Raiz. Dada uma série

$$62) \quad u_1 + u_2 + \dots + u_n + \dots$$

se existe $\lim_{n \rightarrow \infty} \sqrt[n]{|u_n|} = L'$, a sua convergência obedece a:

$$63) \quad \begin{cases} L' < 1 \rightarrow \text{convergência absoluta} \\ L' > 1 \rightarrow \text{não convergência} \\ L' = 1 \rightarrow \text{não diz nada.} \end{cases}$$

⁽¹⁾ O leitor notará que a série 14) do parág. 3 que define o número e é o caso particular desta que corresponde a $a = 1$.

Os dois critérios, da *Razão* e da *Raiz*, prova-se, estão intimamente relacionados; mas no pormenor das suas relações, que têm sua delicadeza, não entramos, bem como nada diremos a respeito do *não diz nada* apesar de nesse caso, ser $L = L' = 1$ e alguma coisa mais se poder afirmar.

14. Um caso particularmente simples: o das séries alternas.

Encerraremos estas breves indicações sobre o estudo da convergência com a citação de um caso em que esse estudo é particularmente simples — o das chamadas *séries alternas*.

Dá-se este nome àquelas séries cujos termos são alternadamente positivos e negativos; são alternas, por exemplo, a série

$$64) \quad 1 - \frac{1}{2} + \frac{1}{3} - \frac{1}{4} + \dots \quad a_n = (-1)^{n-1} \cdot \frac{1}{n}$$

cuja convergência anunciamos logo no parág. 2 deste cap. sem que até agora a tenhamos estabelecido; a série

$$65) \quad 1 - \frac{1}{3} + \frac{1}{5} - \frac{1}{7} + \dots \quad a_n = (-1)^{n-1} \cdot \frac{1}{2n-1}$$

que no parág. 3 afirmamos também ser convergente, sem ter então dadas as razões; e tantas outras.

Pois bem, a convergência destas séries é regida pela *Regra de Leibniz*. Dada uma série alterna

$$66) \quad u_1 - u_2 + u_3 - u_4 + \dots + (-1)^{n-1} u_n + \dots$$

se a) os valores absolutos dos termos formam uma sucessão monotónica decrescente e

b) o termo geral satisfaz a $\lim_{n \rightarrow \infty} u_n = 0$,

a série é convergente.

Em face desta *Regra*, é agora evidente que as séries 64)

e 65) são convergentes; a convergência é claro, é não-absoluta visto as respectivas séries dos módulos serem ambas divergentes.

15. Novo diálogo do leitor com o autor.

Leitor. Uma pequena pausa, por favor; parece-me que tenho direito a ela porque estas últimas jornadas têm sido, vamos lá, um pouco ásperas. Ao mesmo tempo desejava esclarecer umas dúvidas.

Autor. Ia precisamente propôr-te uma paragem, pois há certos pontos sobre os quais vale a pena voltar a falar. Mas, antes de mais, vejamos quais são as dúvidas.

L. Em primeiro lugar, dois pontos de natureza histórica. A teoria das séries constitui, pelo que tenho visto, uma aplicação imediata do método dos limites e este aparece, como dizes, filiado naquelas preocupações que andam ligadas às grandes discussões entre as escolas filosóficas da Grécia Clássica. Devo entender que seja esse, de facto, o grande motor de todos estes desenvolvimentos matemáticos?

A. O único, de modo nenhum; é um deles apenas. No mundo do pensamento da Europa post-medieval desenham-se várias correntes, das quais algumas vêm a convergir, digamos assim, no Método dos limites. Uma é a corrente que vem dos tempos antigos, retomando certos temas postos de lado — no cap. IV da 2.^a Parte procurámos explicar porquê — mas não inteiramente esquecidos. É uma corrente especulativa que sobretudo se exerce sobre problemas geométricos. Outra é a corrente nascida das necessidades da vida social presente — a elas aludimos no princípio do cap. I desta 3.^a Parte — e que levam os matemáticos à procura instantânea do quantitativo e dos melhores métodos de cálculo; no princípio do séc. XVII faz-se a esse respeito uma invenção maravilhosa — a dos logaritmos, — e cedo se reconhece que as séries são, para o cálculo dos logaritmos, instrumento de eleição.

Outra, ainda, é uma corrente que resulta da nova atitude dos homens em relação com a ideia de infinito; os grandes creadores da Europa post-medieval são infinitistas; o súbito alargamento do mundo, tanto do ponto de vista geográfico, por

efeito das viagens marítimas, como do ponto de vista astronómico, por virtude da obra magistral de Copérnico, Kepler, e de Galileu, entra decerto por muito no engrossamento dessa corrente infinitista.

A convergência destas correntes creou uma atmosfera na qual nasceu naturalmente a teoria das séries.

L. Está bem, mas agora surge a minha segunda dúvida, ainda de natureza histórica.

Aceito tudo quanto acabas de referir, mas não me esqueço de que já me disseste que — é do século XIX o estabelecimento em bases rigorosas do conceito de convergência⁽¹⁾. Ora esse conceito é básico na teoria das séries, sem ele não se pode saber que espécie de série se tem na mão; como se compreende então que se ande perto de dois séculos a trabalhar com um instrumento desconhecido, afinal, na sua essência?

A. E, no entanto, foi precisamente o que aconteceu. Só no primeiro quartel do séc. XIX, pela obra de Bolzano e depois de Cauchy, se assentou em bases rigorosas o conceito de convergência, subordinando-o àquele Princípio Geral de Convergência a que ficou feita referência no parág. 24 do cap. I.

A teoria das séries oferece-nos um dos mais flagrantes exemplos de como as necessidades actuam como agulhões na criação dos conceitos, independentemente da sua ordenação lógica. Primeiro é preciso obter resultados e, para isso, criam-se os instrumentos precisos; as preocupações de rigor e de ordenação aparecem mais tarde.

Isto é a Ciência tal como ela se faz; por isso ela nos apresenta um tão maravilhoso entrançado de verdade e erro, uma convivência paredes-meias dos triunfos mais luminosos com os fracassos mais retumbantes. Já atrás te fiz referência a alguns erros perigosos praticados com séries; vou apresentar-te mais alguns, para bem ilustrar o que acabo de dizer-te.

Leonhard Euler foi um dos mais fecundos e dos mais brilhantes matemáticos do século XVIII, ao qual se devem algumas das mais úteis e mais belas aquisições do domínio da Análise

(1) Parág. 7 deste cap.

Matemática. Pois bem, este *grande* da História da Matemática acreditava por exemplo na igualdade (!)

$$\frac{1}{4} = 1 - 2 + 3 - 4 + \dots$$

e na igualdade

$$1 - 3 + 5 - 7 + \dots = 0.$$

L. Coisa na verdade de espantar!

A. Não sei porquê, amigo. Verdade e erro não podem tomar-se em absoluto, mas têm significado apenas quando apostos contra o seu contexto. De época para época, este varia e varia consequentemente o significado da verdade e do erro. Aquilo que hoje arrepiaria qualquer estudantinho de Matemáticas Gerais numa Universidade foi outrora ouro de lei para os melhores matemáticos; nisso só vejo uma prova do carácter histórico (no sentido acima indicado) e não absoluto da *verdade*; uma prova de que a Ciência é feita pelos homens para os homens, sujeitos a todas as suas limitações. E assim os seus sucessivos triunfos têm maior valor, não é verdade?

L. Talvez tenhas razão. Mas esclarece-me ainda em relação a um ponto. Disseste que uma das correntes que desaguou na *teoria das séries* foi a da necessidade de obter bons processos de cálculo. Não estou vendo bem o que as séries têm com isso.

A. Lembra-te do modo como te *apresentei* as séries, logo no parág. I deste capítulo? Pois bem, toda a série convergente pode ser utilizada para calcular o número que é a sua *soma*. E esse cálculo pode realizar-se por meio da série em melhores condições do que de qualquer outra maneira.

Por exemplo, sabemos que o número e , em que várias vezes temos falado, é a *soma* da série convergente

$$67) \quad 1 + \frac{1}{1!} + \frac{1}{2!} + \frac{1}{3!} + \dots + \frac{1}{n!} + \dots$$

Temos aqui, fazendo o cálculo aproximado dessa *soma*,

(!) Que deduzia escrevendo $\frac{1}{4} = \frac{1}{(1+1)^2} = (1+1)^{-2}$ e aplicando o desenvolvimento do *Binómio de Newton*.

uma boa maneira de obter e , com quantas casas decimais quizermos.

L. O cálculo *aproximado*? Mas então as *somas* das séries convergentes não podem obter-se exactamente?

A. O que quer dizer *exactamente*? Na prática nós governamo-nos com os números reduzidos a dízima, não é verdade? Ora se a *soma* da série tiver uma dízima infinita não periódica que fazer, senão procurar um valor aproximado?

Há de facto casos em que se obtém facilmente o S_n da série em função de n ; então passa-se ao limite quando n tende para infinito e obtém-se a *soma*. Mas esses casos são raros; na sua grande maioria o que há a fazer é o seguinte:

Considera-se a série convergente

$$u_1 + u_2 + \dots + u_n + \dots$$

e a sua sucessão definidora

$$S_1, S_2, \dots, S_n, \dots; \quad \lim_{n \rightarrow \infty} S_n = S.$$

Cada um destes S_1, S_2, \dots é um valor aproximado de S ; o problema está portanto em tomar um S_p conveniente para que, com ele, tenhamos um *valor aproximado* de S , com a aproximação que desejarmos. Do ponto de vista prático interessa portanto, não apenas que a série seja convergente, mas que o seja rapidamente, para que com um pequeno p possamos obter uma boa aproximação de S . A série 67) é *rapidamente convergente*; para termos o valor decimal que demos no parág. 28 do cap. I com 20 decimais

$$68) \quad e = 2,71828182845904523536 \dots$$

basta-nos tomar os primeiros 22 termos da série 67).

Mas já para outras séries as coisas se passam muito diferentemente; para obter o valor de π com os vinte decimais dados a pág. 86 da 1.^a Parte,

$$69) \quad \pi = 3,14159265358979323846 \dots$$

a partir da série

$$70) \quad \frac{\pi}{4} = 1 - \frac{1}{3} + \frac{1}{5} - \frac{1}{7} + \dots$$

seria preciso tomar, pelo menos, um número de termos igual a

100:000.000.000.000.000.000.

L. Tomarei o cuidado de não ler este número!

A. Ia precisamente dar-te esse conselho; mas, em todo o caso, vamos a ver se consigo fornecer-te uma ideia palpável do que ele significa. Supõe que há cerca de 100.000 anos, quando as trevas do cérebro do *Homem de Neanderthal* mal se adelgacavam para dar lugar, a espaços, a uma ténue claridade de entendimento, o nosso pobre antepassado, subjugado a um cruel castigo, tinha começado a calcular termos da série 70) à razão de 1 por minuto, cálculo e soma aos anteriores incluída.

L. Para homem primitivo não é nada mau...

A. Supõe ainda que não era *um* homem primitivo, mas tantos quantos os habitantes *actuais* do globo — 2.000 milhões — que o trabalho de uns se somava, sem perda de tempo, aos dos outros e que todos esses pobres seres estavam há 100.000 anos a calcular sem descanso. Estar-se-ia agora á beira de obter as vinte casas decimais do π !

L. Quase tanto trabalho perdido como o que os jornalistas americanos gastam, neste maravilhoso séc. XX, a guardar a sete chaves o segredo da bomba atómica! Mas, meu amigo, esse exemplo lança-me na perplexidade. Tudo se reduz, afinal, em séries, ao cálculo aproximado da soma e à *chance* de se cair sobre uma série rapidamente ou lentamente convergente? E eu que me sentia disposto a conceder-lhes um crédito mais largo!

A. E por maior que ele seja, a realidade excederá sempre a tua expectativa, podes estar certo disso. O trabalho com séries não se reduz, de modo nenhum, ao cálculo aproximado da sua soma. Elas oferecem-nos perspectivas teóricas duma beleza e duma potência de realização de que neste momento não podes sequer suspeitar.

Mas, antes de mais, *deixa-me dizer-te que não nos resignamos à chance* de cair sobre uma série lentamente convergente. Quando

isso acontece, (e há séries que convergem ainda muito mais lentamente que a série 70) utiliza-se para o cálculo do número desejado outra (ou uma combinação de outras) que convirja rapidamente. É o caso do número π ; a partir da série

$$71) \quad \frac{\pi}{4} = 4 \left(\frac{1}{5} - \frac{1}{3} \cdot \frac{1}{5^3} + \frac{1}{5} \cdot \frac{1}{5^5} - \frac{1}{7} \cdot \frac{1}{5^7} + \dots \right) - \left(\frac{1}{239} - \frac{1}{3} \cdot \frac{1}{239^3} + \frac{1}{5} \cdot \frac{1}{239^5} - \frac{1}{7} \cdot \frac{1}{239^7} + \dots \right)$$

pode obter-se π com um grande número de decimais e sem ter que mobilisar os homens primitivos...

L. Concedido. Podemos andar para diante. Don-me por satisfeito, por agora.

A. Sou eu quem não se dá ainda por satisfeito.

Prolonguemos um pouco esta pausa para voltarmos a falar numa questão importante que já por várias vezes nos tem aparecido, e continuará a aparecer — a questão da *conservação de propriedades na passagem ao limite*. Recordas-te?

L. Perfeitamente, e não tenho a esse respeito a mínima dúvida; há propriedades que se conservam tal qual na passagem ao limite; outras que se modificam enfraquecendo-se; outras que para se conservarem exigem uma modificação de conceitos, tal a propriedade comutativa das séries; outras ainda a respeito das quais nada se pode afirmar previamente, tal a supressão de parêntesis numa série convergente...

A. Muito bem! Mas sabes que esta questão que hoje *não oferece* para ti a *mínima dúvida* (não será um bocadinho arrojado dizê-lo?) foi durante muitos séculos motivo da maior perplexidade e uma daquelas a respeito das quais mais difícil se mostrou obter um esclarecimento completo? Vou ver se consigo dar-te uma ideia da sua importância histórica. Sabes, decerto, inscrever um polígono regular numa circunferência?

L. Sem a mínima dificuldade: divido a circunferência em n partes iguais, tantas quantos os lados do polígono a inscrever, e uno os pontos de divisão.

A. Meu bom amigo, a tua inexperiência conserva-te intacta esta santa virtude da coragem de afirmar! Mais tarde, quando

tiveres ganho mais *informação*, perde-la-ás sem dúvida; tu ganharás decerto com a troca, mas os teus irmãos não sei. Essa operação que não oferece para ti a *minima dificuldade* constitui, por si só, toda uma questão que levou mais de 2.000 anos a esclarecer!

Mas ponhamo-la de parte, porque não vem agora para o nosso caso. Não oferece de facto a minima dificuldade dividir a circunferência em *seis* partes iguais e inscrever o hexágono, a a partir daí dividir em *doze* e inscrever o dodecágono, e assim sucessivamente. Que acontece, quando o número de lados aumenta?

L. Acontece que os lados se vão cada vez distinguindo menos dos arcos correspondentes da circunferência e que, no limite...

A. Não te precipites! Serás, de facto, capaz de dar uma resposta correcta se bem te recordares do que te disse na primeira parte do cap. I. Mas isso não nos importa grandemente agora, que estamos a considerar a questão historicamente.

Intuitivamente, salta à vista o que ias talvez dizer, que no limite o polígono se confunde com a circunferência...

L. Era isso mesmo...

A. Podemos dizer hoje muito melhor. Mas foi isso o que disseram logo os primeiros géometras que se ocuparam do caso. No séc. V a. C. na Grécia Clássica, antes da invasão do *medo do infinito*, o círculo era assim considerado como um polígono *infinitilátero*, ideia que ressurge depois em muitos géometras do Renascimento.

Mas ligada a esta ideia vinha esta outra e era aqui que a confusão se estabelecia — um polígono regular é facilmente *quadrável* com os instrumentos elementares, régua não graduada e compasso⁽¹⁾, logo o círculo, que é o limite do polígono deve ser também quadrável. Estás vendo?

L. Perfeitamente. Supunha-se, sem demonstrar, que na *passagem ao limite* se conservava a propriedade de *ser quadrável*! Reconheço que isso não deve ter contribuído para uma facilidade

(1) Isto é, é possível construir, com régua não graduada e compasso, um quadrado de área igual à do polígono dado.

de aceitação da ideia de infinito em Matemática, dadas as dificuldades da quadratura do círculo.

A. Começas a poder ver com justeza alguns dos grandes temas da História da Matemática. Agora repara no seguinte — esta suposição de que *toda a propriedade se conserva numa passagem ao limite* era tão natural, estava tão arraigada no espírito dos matemáticos, que ainda no final do séc. XVIII encontramos numa obra de Simon L'Huilier, *Exposition élémentaire des principes des calculs supérieurs* esta passagem:

Se uma quantidade variável, susceptível de limite, goza constantemente duma certa propriedade, o seu limite goza constantemente da mesma propriedade.

E nota que se não trata de *um qualquer*. L'Huilier ganhou com essa sua obra um concurso aberto pela Academia de Berlim em 1784 para se obter «uma teoria clara e precisa daquilo que se chama infinito em Matemática».

Estás vendo como a questão é mais funda do que à primeira vista parece?

L. Mais funda e mais interessante! Como é bom, ver a *Rainha das Ciências* aproximar-se dos homens, a recolher aquela dose de *humanidade* que é inerente a todas as suas obras!

A. Agrada-me ver-te nessa disposição de espírito. Porque temos que ir a outras jornadas, e não menos árduas do que as passadas. A próxima vai ser, através da velha e renovada questão da continuidade.

Capítulo III. O problema da continuidade

1. Continua o diálogo...

Leitor. Velha sei bem porquê; já a encontrámos mais duma vez. Mas renovada, como e por quem?

Autor. É melhor guardarmos para mais tarde uma conversa sobre o assunto. Por agora recordar-te-ei apenas dois factos referentes à posição da questão da continuidade na Grécia Clássica. Um é que a polémica eleática contra as insuficiências e as contradições do sistema pitagórico levou à concepção de um mundo *contínuo e móvel* onde o movimento é apenas *opinido* e não *verdade* — criando assim um quadro extremamente estreito em que a continuidade é incompatível com o *dever*.

Outro é que o pensamento grego nunca conseguiu romper as malhas deste outro quadro racional — a *grandeza* geométrica é *contínua*, os números são por sua essência *descontínuos* — donde resulta a impossibilidade de crear uma teoria quantitativa da continuidade.

Pois bem, vou mostrar-te como a noção de limite permite romper estes dois quadros e ultrapassá-los, estabelecendo, por um lado, uma teoria quantitativa da continuidade e, por outro, integrando esta no *mundo do dever*.

2. Necessidade de voltar à variável real.

Convem-nos realizar esse trabalho em termos da maior generalidade que nos seja possível neste momento alcançar, e para isso temos que voltar às noções de *infinitésimo* e de

limite. Com efeito, no cap. I, depois de darmos a definição geral de *infinitésimo*, passámos imediatamente ao estudo duma realização particular — a do *infinitésimo* $X = \frac{1}{n}$ — e ao da noção de limite das funções da *variável inteira*.

Mas o estudo dos *fenómenos naturais* através das leis analíticas que os traduzem, o estudo *analítico* das curvas através das funções de que elas são imagens, necessitam do uso da *variável real* e é portanto adaptada a esta forma que temos de elaborar agora a noção de limite.

1. Noção de limite das funções de variável real.

3. Recordando uma definição.

Não vamos aqui, pelo menos por enquanto⁽¹⁾, encontrar ideias novas, mas apenas aspectos diferentes das que tratámos no capítulo I, o que vai permitir-nos andar um pouco mais depressa. Lá, tudo foi conduzido de modo a possibilitar o estudo do comportamento das funções de variável inteira $a_n = f(n)$ na *vizinhança de infinito*. Aqui, tratando-se de funções de *variável real*, haverá que estudar o seu comportamento tanto na vizinhança dum ponto finito a como na de *infinito* (positivo ou negativo). Isso vai levar-nos ao estabelecimento de algumas definições fundamentais, para o completo entendimento e assimilação das quais o leitor deve ter bem presente tudo quanto se disse no capítulo I.

No parág. 7 do cap. I mostrámos já como o conceito de *infinitésimo* se adapta ao estudo de um fenómeno natural (por exemplo, o movimento de um móvel) na vizinhança dum ponto, ao qual, por simplicidade, se fará corresponder a abscissa *zero*.

⁽¹⁾ Só no parág. 12 encontramos uma ideia nova, que é a de *limite lateral*.

4. Os infinitésimos principais $x - a$ e $\frac{1}{x}$.

Mas, como acima dissemos, pode haver necessidade de estudar um fenómeno natural na vizinhança de qualquer ponto finito a ou na vizinhança de infinito.

Para o primeiro desses casos serve a função $y = x - a$. Então, qualquer que seja δ positivo há sempre valores de x tais que $|x - a| < \delta$, são eles todos os que verificam $a - \delta < x < a + \delta$.

O infinitésimo $x - a$ — vizinho de zero quando x é vizinho de a — nas suas funções de instrumento que vai permitir o estudo do comportamento de funções $y(x)$, reais de variável real, na vizinhança de a , recebe o nome de *infinitésimo principal*.

Para o segundo caso mencionado serve a função $y = \frac{1}{x}$.

Logo qualquer que seja δ positivo, há sempre valores de x

tais que $\left| \frac{1}{x} \right| < \delta$ e esses são todos os que verificam $|x| > \frac{1}{\delta}$

ou uma das desigualdades $x < -\frac{1}{\delta}$, $x > +\frac{1}{\delta}$.

O infinitésimo $\frac{1}{x}$ — vizinho de zero quando x é vizinho de infinito — recebe ainda o nome de *infinitésimo principal*.

No seu significado analítico ele não difere do anterior — são duas formas do *infinitésimo principal*, das quais usamos uma ou outra conforme o problema que tivermos a estudar.

5. Significados geométricos.

Mas já do ponto de vista geométrico a diferença entre os dois aspectos é sensível.

Quanto ao primeiro, dizer que x está compreendido entre $a - \delta$ e $a + \delta$ é afirmar (fig. 61) que x está dentro do intervalo de amplitude

δ que tem como extremos $a - \delta$ e $a + \delta$.

Recordemos (2.ª Parte, pág. 128) que se chama *intervalo* (a, b) ao conjunto dos números reais compreendidos entre os dois números reais dados, a e b ; o intervalo diz-se *aberto* se os extremos a e b não fazem parte dele e *fechado* se fazem. Ao intervalo centrado sobre um ponto

dá-se também o nome de *contorno* desse ponto (sobre a recta); assim o intervalo $(a - \delta, a + \delta)$ é um contorno do ponto a com amplitude δ (v. pág. 219).

Quanto ao segundo aspecto, dizer que

A desigualdade $|x| > s$ significa que x é exterior ao intervalo $(-s, +s)$.

$|x| > \frac{1}{\delta} = s$ é o mesmo

que dizer que x toma só valores $x > +s$ e $x < -s$ e que portanto (fig. 62) é exterior ao intervalo $(-s, +s)$.

É claro que podemos considerar apenas a parte $x > +s$, e então x diz-se *vizinho de mais-infinito*, ou só a parte $x < -s$ e então x diz-se *vizinho de menos-infinito*. Tomaremos uma ou outra destas possibilidades conforme a particularidade do problema que estivermos estudando.

6. Infinitésimos com $x - a$ e com $\frac{1}{x}$.

Seja agora $y(x)$ uma função real de variável real e vejamos se se pode estender-lhe o conceito de infinitésimo com $x - a$ ou $\frac{1}{x}$, seguindo a mesma linha de pensamento que nos levou

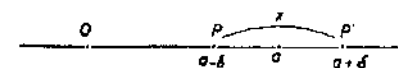


Fig. 61

A dupla desigualdade $a - \delta < x < a + \delta$ significa que x pertence ao intervalo de amplitude δ e centrado sobre o ponto a .

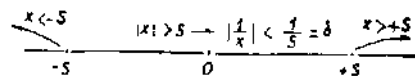


Fig. 62

a estabelecer o conceito de função $a_n = f(n)$ infinitésima com $\frac{1}{n}$ (cap. I, parág. II).

Consideremos, por exemplo, a função $y = (x-1)^2$ e vejamos se existe algum conjunto de valores de x dentro do qual y seja vizinho de zero, isto é, como já sabemos, inferior em valor absoluto a δ , qualquer que seja $\delta > 0$.

Tomemos $\delta = 1/10.000$; para que seja $|y(x)| = |(x-1)^2| = (x-1)^2 < \frac{1}{10.000}$ basta que seja $|x-1| < 1/100$ ou seja

$-1/100 < x-1 < +1/100$ ou, ainda, $1-1/100 < x < 1+1/100$ isto é, x pertencente ao intervalo $1-1/100, 1+1/100$.

Para qualquer outro valor de amplitude $\delta > 0$ este facto mantém-se — existe sempre um intervalo $(1-s, 1+s)$ em todos os pontos do qual $|y(x)| < \delta$. É claro que a amplitude desse intervalo depende do valor de δ inicialmente tomado, isto é, s é função de δ (no nosso caso, para $\delta = 1/10.000$ vem $s = 1/100$) o que indicaremos brevemente escrevendo $s(\delta)$.

Ficam assim estabelecidos estes dois factos:

a) qualquer que seja $\delta > 0$ dado previamente, existe sempre um intervalo, $(1-s, 1+s)$ com $s(\delta)$ no qual é $|y(x)| < \delta$;
b) a desigualdade $|y(x)| < \delta$ é verificada, não apenas em pontos desse intervalo, mas em todos os seus pontos.

Fixaremos este tipo de comportamento dando a

DEFINIÇÃO I. — Diz-se que a função $y(x)$, real de variável real, é infinitésima com $x \rightarrow a$ quando, dado um número $\delta > 0$ qualquer, se lhe pode fazer corresponder um número também positivo $s(\delta)$ tal que para todos os pontos do intervalo $(a-s, a+s)$ se tem

$$1) \quad |y(x)| < \delta.$$

A condição final pode pôr-se sob a forma, equivalente,

$$|x-a| < s(\delta) \rightarrow |y(x)| < \delta.$$

O sinal \rightarrow lê-se, ainda, como no cap. I, *arrasta*.

De acordo com esta definição, o leitor não tem dificuldade em reconhecer que a função $y = \text{sen } x$ é infinitésima com x e com $x - \pi$, que a função $y = \text{cos } x$ é infinitésima com $x - \frac{\pi}{2}$ e com $x - \frac{3\pi}{2}$, etc.

Quanto aos infinitésimos com $\frac{1}{x}$, razões em tudo análogas

às que desenvolvemos nos parágrafos 10 e 11 do cap. I, levam-nos a dar a seguinte definição

DEFINIÇÃO II. — Diz-se que a função $y(x)$ real de variável real, é infinitésima com $\frac{1}{x}$ quando dado um número $\delta > 0$ qual-

quer, se lhe pode fazer corresponder um número também positivo $s(\delta)$ tal que para todos os pontos exteriores ao intervalo $(-s, +s)$ se tem

$$3) \quad |y(x)| < \delta.$$

Segundo esta definição a função $y = 1/x^3$ é infinitésima com $\frac{1}{x}$; para que seja, por exemplo, $|1/x^3| < 1/10^6$ basta que seja $|x^3| > 10^6$ ou $|x| > 10^2$, isto é, que seja $x > +100$ ou $x < -100$, o que é o mesmo que dizer que x seja exterior ao intervalo $(-100, +100)$.

Convém notar desde já que acontece frequentemente uma função ser infinitésima com $\frac{1}{x}$ apenas de uma das bandas do intervalo $(-s, +s)$, isto é, apenas para valores positivos ou apenas para valores negativos de x . Quando isto acontecer diremos que $y(x)$ é infinitésima com $\frac{1}{x}$ - positivo, ou com

$\frac{1}{x}$ - negativo, conforme o caso. É o que se passa por exemplo, com a função $y=10^x$ que é infinitésima com $\frac{1}{x}$ - negativo e não com $\frac{1}{x}$ - positivo como o leitor facilmente verifica. Isto tem importância por causa do conceito de limite que adiante estabeleceremos. Um facto análogo se passa já com a noção de infinitésimo com $x - a$; mais tarde tiraremos dele consequências importantes.

7. Significados geométricos.

Deve o leitor estar recordado 2.^a Parte, a pág. 135 e seguintes,

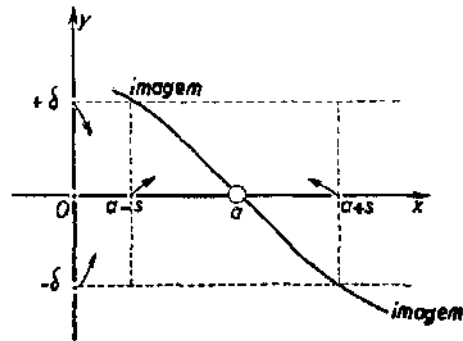


Fig. 63

Infinitésimo com $x - a$.

A função está entre $-\delta$ e $+\delta$ quando x é interior ao intervalo $(a - s, a + s)$. δ é qualquer e s depende de δ . Quando δ diminui, s em geral também diminui.

quando x é vizinho de a (fig. 63, infinitésimo com $x - a$); função vizinha de zero quando x é vizinho de infinito (fig. 64,

do que dissemos na *imagem geométrica* duma função. Suponhamos que a função $y(x)$ tem como imagem uma curva, no sentido vulgar do termo. Como se traduzem geometricamente os dois conceitos dados nas definições I e II? Por figuras dos tipos seguintes que o leitor fará bem em procurar realizar em face de algumas funções simples que conheça.

Estas figuras justificam a linguagem habitualmente usada — função vizinha de zero

infinitésimo com $1/x$); se $y(x)$ fosse infinitésimo com $\frac{1}{x}$ - positivo ou $\frac{1}{x}$ - negativo, dir-se-ia, função vizinha de zero quando x é vizinho de mais-infinito, — ou vizinho de menos-infinito, respectivamente.

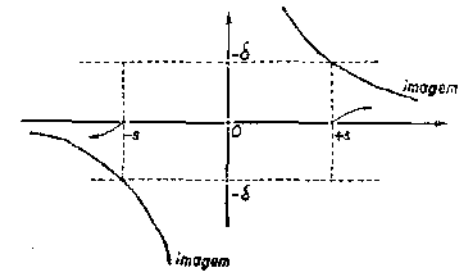


Fig. 64

Infinitésimo com $1/x$.

A função está entre $-\delta$ e $+\delta$ quando x é exterior ao intervalo $(-s, +s)$. δ é qualquer e s depende de δ . Quando δ diminui, s em geral aumenta.

Estamos agora em condições de passar à definição de limite; como o leitor vai ver, a construção será feita exactamente nos mesmos moldes da que fizemos no cap. I para as funções de variável inteira.

8. A definição fundamental de limite.

Continuemos a considerar a função $y(x)$, real de variável real, definida num certo intervalo e seja a um ponto desse intervalo.

DEFINIÇÃO III. — Diz-se que $y(x)$ tem por limite o número L quando x tende para a , ou que $y(x)$ tende para L quando x tende para a e escreve-se

$$4) \quad \lim_{x \rightarrow a} y(x) = L$$

quando a diferença $y(x) - L$ é infinitésima com $x - a$.

É claro que dizer que $y(x) - L$ é infinitésima com $x - a$ é o mesmo que dizer que $y(x)$ é vizinho de L quando x é vizinho de a .

Todas as vezes que esta condição não se verifique, diz-se que a função não tem limite no ponto a , ou que não tende para nenhum limite quando x tende para a .

Desta definição resulta fazendo $L = 0$, que as afirmações — $y(x)$ é infinitésima com $x - a$, o limite de $y(x)$ é zero quando x tende para a , — têm o mesmo significado.

Como se vê, tudo se passa, na essência, do mesmo modo que para a definição $\lim_{n \rightarrow \infty} a_n = L$, dada no cap. I e portanto valem

integralmente as considerações lá feitas quanto ao significado da operação de passagem ao limite.

Insistimos, no entanto, sobre um ponto que é uma consequência de tudo quanto tem sido dito — o limite duma função num ponto não depende do valor da função nesse ponto; depende sim, do conjunto dos valores da função nesse ponto, é o resultado da sua interdependência. Pode muito bem acontecer que $\lim_{x \rightarrow a} y(x)$

seja diferente de $y(a)$; quando tal se dá, isso quer dizer que o estado da função no ponto não coincide com o resultado da interdependência do conjunto das possibilidades de comportamento na vizinhança do ponto. Isto tem uma enorme importância, como veremos, no problema da continuidade.

9. Outras definições.

Fácilmente estabelecemos agora outros aspectos da definição de limite necessários para que a operação de passagem ao limite possa ser aplicada aos vários casos que a prática apresenta. Assim:

DEFINIÇÃO IV. — Diz-se que $y(x)$ tem por limite L quando x tende para mais-infinito, e escreve-se

$$5) \quad \lim_{x \rightarrow +\infty} y(x) = L$$

quando a diferença $y(x) - L$ é infinitésima com $\frac{1}{x}$ - positivo.

DEFINIÇÃO V. — Diz-se que $y(x)$ tem por limite mais-infinito quando x tende para a e escreve-se

$$6) \quad \lim_{x \rightarrow a} y(x) = +\infty$$

quando, a todo o número real n se pode fazer corresponder um intervalo $[a - s(n), a + s(n)]$ em todos os pontos do qual é $y(x) > n$.

Em linguagem abreviada pode dizer-se que $y(x)$ é vizinho de mais infinito quando x é vizinho de a .

O leitor não terá nesta altura certamente dificuldade em dar algumas definições que ainda faltam: $\lim_{x \rightarrow -\infty} y(x) = L$, $\lim_{x \rightarrow a} y(x) = -\infty$, $\lim_{x \rightarrow +\infty} y(x) = +\infty$, etc.

10. Significados geométricos.

As figuras juntas ilustram a significação geométrica das definições III, IV, e V:

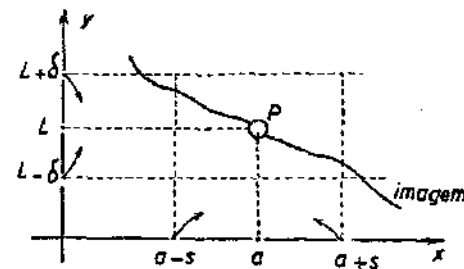


Fig. 65

$\lim_{x \rightarrow a} y(x) = L$. A função está entre $L - \delta$ e $L + \delta$ para todos os pontos x compreendidos entre $a - s$ e $a + s$ à exceção, possivelmente do ponto a . δ é arbitrário e s depende de δ . A função pode não tomar o valor L no ponto a .

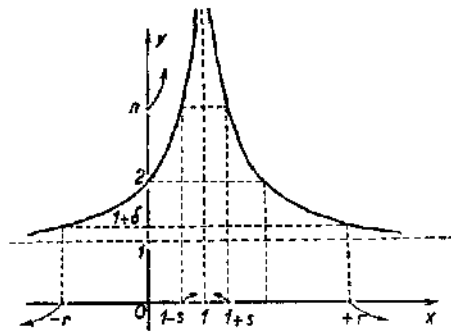


Fig. 66

Esta figura ilustra os três casos:

$$\begin{aligned} \lim_{x \rightarrow 1} y(x) &= +\infty, \\ \lim_{x \rightarrow 1^+} y(x) &= +1, \\ \lim_{x \rightarrow 1^-} y(x) &= +1. \end{aligned}$$

n é qualquer e s depende de n .
 δ é qualquer e r depende de δ .

11. Propriedades.

Seguir-se-ia agora o estudo das propriedades, tanto *operatórias* como de *passagem ao limite*.

Os resultados desse estudo são, em termos gerais, os mesmos dos dos parágrafos 26 e 29 do cap. I.

Assim, quanto às *propriedades operatórias*, o resultado geral é este — o *sinal de limite é permutável com o sinal operatório*:

$$7) \quad \lim_{x \rightarrow a} [y_1(x) \pm y_2(x)] = \lim_{x \rightarrow a} y_1(x) \pm \lim_{x \rightarrow a} y_2(x)$$

$$8) \quad \lim_{x \rightarrow a} [y_1(x) \cdot y_2(x)] = \lim_{x \rightarrow a} y_1(x) \cdot \lim_{x \rightarrow a} y_2(x)$$

$$9) \quad \lim_{x \rightarrow a} [y_1(x)/y_2(x)] = \lim_{x \rightarrow a} y_1(x)/\lim_{x \rightarrow a} y_2(x)$$

etc.

devendo observar-se as duas restrições mencionadas no parág. 26 do cap. I.

Quanto às propriedades de *passagem ao limite*, as coisas passam-se ainda como lá; assim:

$$10) \quad y(x) > 0 \rightarrow \lim y(x) \geq 0$$

$$11) \quad y(x) < r \rightarrow \lim y(x) \leq r$$

Ainda aqui vale também uma propriedade análoga à proposição II do parág. 29 do cap. I — se $\lim_{x \rightarrow a} y(x) = L > 0$, é possível determinar um intervalo compreendendo o ponto a em todos os pontos do qual é $y(x) > 0$ — e que se demonstra de modo análogo.

12. Limites laterais.

Até aqui tem-se considerado sempre a vizinhança dum ponto a como *bilateral* (vide por ex. as fig. 61, 63, 65, 66), isto é, constituída por pontos à esquerda e à direita de a . Mas às vezes convem considerar apenas vizinhanças *unilaterais*, *esquerda* e *direita*, por interessar estudar separadamente o jogo da interdependência das possibilidades à esquerda e à direita. Quando assim procedemos, encontramos-nos em face do conceito de *limite lateral*.

DEFINIÇÃO VI — L , *finito ou infinito* será dito *limite lateral de* $y(x)$ *à esquerda de* a se $y(x)$ for vizinho de L quando x é vizinho de a à sua esquerda.

Usam-se para representar o limite lateral à esquerda os símbolos $\lim_{x \rightarrow a-0} y(x)$ e $y(a-0)$ e, análogamente, para o limite lateral à direita, os símbolos $\lim_{x \rightarrow a+0} y(x)$ e $y(a+0)$.

Muitas funções nos mostram como, para o estudo do seu comportamento na vizinhança dum ponto, há de facto vantagem na consideração separada dos limites laterais. Seja, por exemplo, a função $y = 1/x - 1$, cujo comportamento na vizinhança do ponto 1, vamos estudar.

É claro que quando x é vizinho de 1, $x - 1$ é vizinho de zero e $1/x - 1$ é vizinho de infinito⁽¹⁾; mas isto não diz tudo sobre o

(1) O facto de $f(x)$ ser vizinho de zero nem sempre implica que $1/f(x)$ seja vizinho de *mais-infinito* ou de *menos-infinito*, mesmo lateralmente; a discussão do caso excede o quadro deste livrinho.

Mas no caso simples referido no texto, essa implicação dá-se.

comportamento da função: se x é vizinho de 1 à sua direita, isto é, se $x = 1 + \delta$, com $\delta > 0$ então $x - 1 = \delta > 0$ e $1/x - 1 = 1/\delta$ é também positivo logo o limite lateral é mais-infinito.

$$12) \quad \lim_{x \rightarrow 1+0} \frac{1}{x-1} = +\infty;$$

mas se x é vizinho de 1 à sua esquerda, isto é se $x = 1 - \delta$, com $\delta > 0$, então é $x - 1 = -\delta$ donde $1/x - 1 = -\frac{1}{\delta} < 0$ logo

$$13) \quad \lim_{x \rightarrow 1-0} \frac{1}{x-1} = -\infty.$$

Temos então para esta função, $y(1+0) = +\infty$, $y(1-0) = -\infty$, o que tem uma importância fundamental para o traçado da imagem geométrica da função.

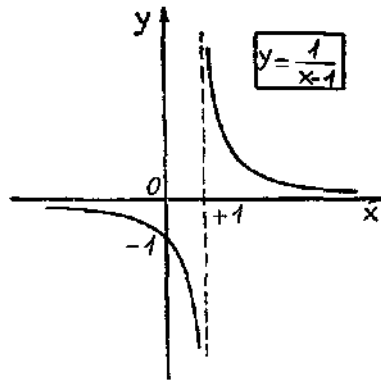


Fig. 67 (lim. lat. inf.)

É $y(1-0) = -\infty$, $y(1+0) = +\infty$. Quando x tende para o infinito, positivo ou negativo, y tende para zero.

da função na vizinhança do ponto, existem, sim, resultados laterais, diferentes.

Nas figuras juntas, 67, 68 e 69, encontram-se ilustrados três casos de funções com limites laterais diferentes em certos pontos.

Todas as vezes que os limites laterais num ponto são diferentes, não se pode, evidentemente, falar em limite no ponto no sentido da definição do parág. 8. Usando a linguagem que até aqui tem sido empregada, diremos que — não existe um resultado único da interdependência das possibilidades de comportamento

em certos pontos. Todas as vezes que os limites laterais num ponto são diferentes, não se pode, evidentemente, falar em limite no ponto no sentido da definição do parág. 8. Usando a linguagem que até aqui tem sido empregada, diremos que — não existe um resultado único da interdependência das possibilidades de comportamento

Prova-se e o leitor pode fazê-lo sem dificuldade, que — é condição necessária e suficiente para que exista limite num ponto que existam e sejam iguais os dois limites laterais.

E se estes por sua vez, não existem? Então, por maioria de razão, não existe limite. Mas haverá realmente funções nessas condições?

Há e duma delas falamos já na 2.^a Parte a págs. 207-209 — é a função de Dirichelet, assim definida no intervalo (0,1):

$$14) \quad \begin{aligned} x \text{ racional} &\rightarrow y = 0 \\ x \text{ irracional} &\rightarrow y = 1. \end{aligned}$$

Procuremos, por exemplo, os limites laterais no ponto $a = \frac{1}{2}$; na vizinhança

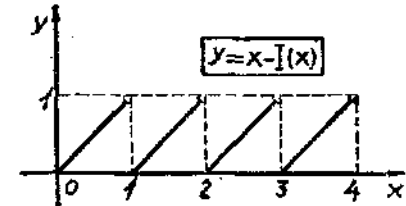


Fig. 68 (lim. lat. finitos)

Os trabalhos de Sisifo. $I(x)$ quer dizer: parte inteira de x . Assim: no intervalo (0,1) é $I(x) = 0 \rightarrow y = x$, no intervalo (1,2) é $I(x) = 1 \rightarrow y = x - 1$ etc. Em todos os pontos de abscissa inteira, os limites laterais são diferentes:

$$\begin{aligned} y(1-0) &= 1, \quad y(1+0) = 0; \\ y(2-0) &= 1, \quad y(2+0) = 0, \text{ etc.} \end{aligned}$$

os valores da função nesses pontos coincidem com os seus limites à direita.

à direita desse ponto existe uma infinidade de pontos de abscissa racional, nos quais y é zero, e uma infinidade de pontos de abscissa irracional, nos

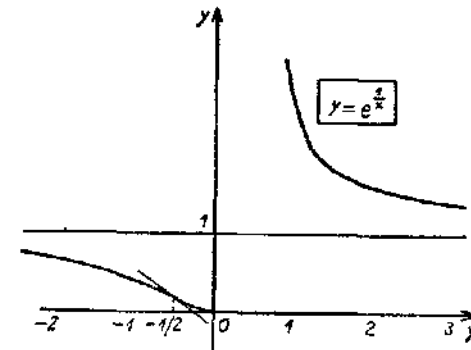


Fig. 69

(um limite lateral finito, outro infinito).

quais y é um; logo, nessa vizinhança, y não se conserva vizinho nem de zero nem de um, nem de qualquer outro número — não existe, portanto, limite lateral à direita e o mesmo raciocínio vale para o limite lateral à esquerda.

O que acabamos de dizer aplica-se evidentemente a todos os

pontos do intervalo em que a função é definida, logo a função de Dirichlet não admite limite lateral em nenhum ponto. A impossibilidade que assinalámos na 2.ª Parte, de dar dela

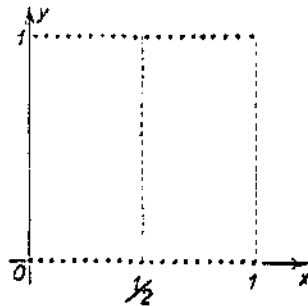


Fig. 70

mentos com que trabalha, leva-os a estudá-los em condições de generalidade que ultrapassam, de largo, aquelas que lhe são conferidas pela sua origem concreta.

uma representação geométrica visível liga-se directamente a este facto. Uma função tal que o jogo da interdependência das suas possibilidades de comportamento não leva a resultado nenhum (nem sequer a resultado lateral!) em nenhum ponto — serão muito frequentes, no estudo dos fenómenos da vida real tais funções? Não, mas para o matemático a questão não se põe assim; o seu desejo de conhecer, na última minúcia dos seus segredos, os instru-

II. Conceito matemático de continuidade.

13. As definições fundamentais.

Temos agora nas mãos todos os elementos para fazer uma teoria matemática, quantitativa da continuidade.

Seja $y(x)$, como sempre uma função real de variável real:

DEFINIÇÃO I. — Diz-se que $y(x)$ é contínua no ponto a do seu domínio quando forem nesse ponto, satisfeitas as seguintes condições:

- a) Existe e é finito o valor da função no ponto a ;
- b) Existe e é finito o limite da função no ponto a ;
- c) Esse limite é igual ao valor da função no ponto a :

15)
$$\lim_{x \rightarrow a} y(x) = y(a) \text{ finito.}$$

DEFINIÇÃO II. — Todas as vezes que não forem verificadas simultaneamente as condições da definição I, a função diz-se descontínua no ponto a ; diz-se ainda que o ponto a é para ela um ponto de descontinuidade.

Da definição resulta imediatamente recorrendo ao significado da noção de limite, que — uma função é contínua num ponto sempre que, e só quando, o seu valor nesse ponto, sendo finito, coincide com o resultado do jogo da interdependência do seu comportamento na vizinhança desse ponto.

A continuidade confere portanto às funções uma especial regularidade de comportamento.

Essa regularidade é ilustrada geomêtricamente na figura junta (fig. 71), que resulta da fig. 63 (pág. 294) fazendo nela $L = y(a)$. A possibilidade, que lá se dava de a imagem não passar pelo ponto $P(a, L)$ desaparece aqui.

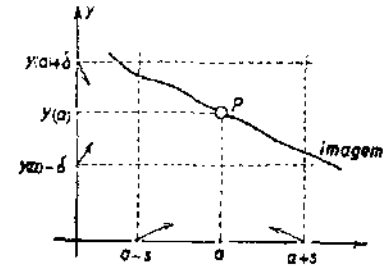


Fig. 71

Não é demais insistir neste ponto, que é fundamental na compreensão das noções de limite e continuidade — o valor duma função num ponto não tem, em geral, nada que ver com o conjunto dos valores da função na vizinhança do ponto e, por consequência, com o limite da função no ponto, que é determinado, quando existe, por esse conjunto; mas tem que ver para efeito da continuidade da função, uma vez que, pela def. I a função é contínua quando valor da função e limite forem iguais.

Continuidade duma função $y(x)$ no ponto a . A imagem passa pelo ponto $P[a, y(a)]$. Confrontar com a fig. 63 pág. 294.

14. Outro aspecto da definição.

À definição I pode dar-se um aspecto analítico ligeiramente diferente que é útil conhecer.

Seja (fig. 72) a função $y(x)$, real de variável real contínua

no ponto a . Se é x um ponto vizinho de a tem-se, como vimos na def. I,

$$16) \quad \lim_{x \rightarrow a} y(x) = y(a)$$

o que mostra que $y(x)$ é vizinho de $y(a)$.

Façamos

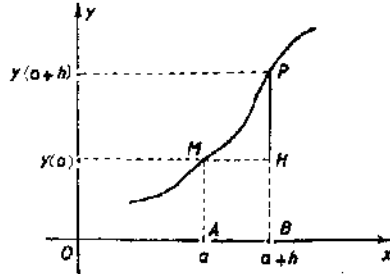


Fig. 72

A igualdade 16) pode escrever-se, portanto,

$$18) \quad \lim_{h \rightarrow 0} y(a+h) = y(a)$$

ou, o que é equivalente,

$$19) \quad \lim_{h \rightarrow 0} [y(a+h) - y(a)] = 0$$

que nos indica que a diferença $y(a+h) - y(a)$, representada habitualmente pelo símbolo $\Delta f(a)$,

$$20) \quad \Delta f(a) = y(a+h) - y(a)$$

é infinitésima com h .

À diferença 20) dá-se o nome *diferença ou incremento* da função no ponto a ; ela é representada na fig. 72 pelo segmento \overline{HP} e significa como é óbvio, o incremento que para a função resulta de se ter dado à variável o incremento h .

Pois bem, a igualdade 19) diz-nos então que — se a função $y(x)$ é contínua no ponto a , a um incremento infinitésimo de h da variável independente, nesse ponto corresponde para a função um incremento $\Delta y(a)$ infinitésimo com h .

$$17) \quad x = a + h$$

e a esta nova variável h demos o nome de *diferença* ou *incremento* da variável x no ponto a . É claro que, quando x é vizinho de a , h é vizinho de zero, e a condição $x \rightarrow a$ equivale à condição $h \rightarrow 0$.

Neste enunciado se encontra a formulação matemática rigorosa daquela ideia intuitiva que todos temos da continuidade — a de uma *variação por graus insensíveis*. Quando dizemos, por exemplo, que o comprimento duma vara metálica varia continuamente com a temperatura, no fundo do nosso pensamento está esta ideia — que a muito pequenas variações de temperatura correspondem muito pequenas variações do comprimento.

Mas o leitor, que conhece bem o significado dos termos *infinitésimo* e *vizinho*, está em condições de apreciar devidamente quanto o enunciado que demos ultrapassa em precisão essa ideia intuitiva — a variação pode dar-se, de facto, em muito pequenas porções sem que haja continuidade no sentido do nosso enunciado: vai nisso toda a enorme diferença de significado matemático que existe entre o *pequeno* e o *infinitésimo*.

Este facto parece ter sido apreendido por alguns espíritos penetrantes da antiguidade clássica; a isso nos referiremos adiante.

15. As descontinuidades.

De acordo com a nossa segunda definição fundamental do parág. 13, uma função é descontínua num ponto sempre que não forem nesse ponto verificadas todas as condições de continuidade. Isso implica a existência de várias espécies de descontinuidade, a que vamos, muito rapidamente referir-nos.

De tudo quanto foi dito até aqui, conclui-se que as descontinuidades duma função, por dependerem essencialmente do seu comportamento na vizinhança dum ponto, resultam da não existência de limite (ou de não ser finito) e da *forma pela qual esse limite não existe*. O facto de a função ser ou não definida no ponto e, sendo-o, ter nele um ou outro valor, não é tão fundamental, pois, se a dificuldade for só essa, pode sempre resolver-se assim: definir novamente a função no ponto considerado, tomando para $y(a)$ precisamente o valor de $\lim_{x \rightarrow a} y(x)$. O que é

central portanto no estudo das descontinuidades é a condição b) da definição I e a cada maneira pela qual ela pode deixar de se verificar corresponde uma *espécie* de descontinuidade.

Assim, temos, em primeiro lugar, as *descontinuidades de*

1.^a espécie — são aquelas em que não existe $\lim_{x \rightarrow a} y(x)$ porque os dois limites laterais existem mas são diferentes; se são ambos finitos, a descontinuidade diz-se *finita de 1.^a espécie*, se algum é infinito diz-se *infinita de 1.^a espécie*.

As figuras 67 e 69 oferecem-nos exemplos de descontinuidades infinitas de 1.^a espécie, a primeira no ponto 1, a segundo no ponto zero; a fig. 68 exemplifica a descontinuidade finita de 1.^a espécie — a função $y = x - I(x)$ tem descontinuidades dessas nos pontos de abscissa inteira.

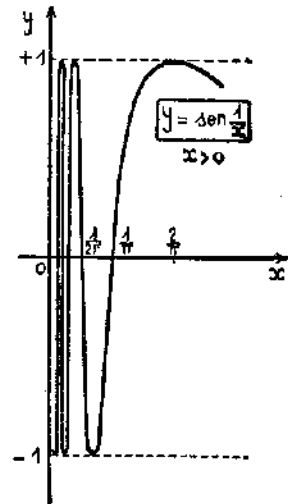


Fig. 73

Em segundo lugar, temos as *descontinuidades de 2.^a espécie*, aquelas em que não existem limites laterais, um ou os dois. A fig. 70 exemplifica uma função que tem descontinuidades de 2.^a espécie em todos os pontos do seu domínio de definição. A fig. 73 mostra-nos uma função que tem no ponto zero uma descontinuidade de 2.^a espécie; em todos os outros pontos é contínua.

É intuitivo, em face destas definições e das figuras que as exemplificam, que a *segunda espécie* de descontinuidade atinge muito mais profundamente a regularidade de comportamento que a *primeira espécie*. Um estudo teórico da questão, que não podemos fazer aqui, corrobora esta intuição.

16. Propriedades da continuidade.

Uma vez que a definição de continuidade se apoia sobre a noção de limite, as propriedades das funções contínuas dependem, evidentemente, das propriedades dos limites e são delas consequências directas.

No parágrafo 11 vimos que o resultado geral, sujeito a

restricções que lá mencionámos, é que — o sinal de limite é permutável com o sinal operatório.

Este resultado geral transporta-se imediatamente para a teoria da continuidade — a continuidade é permutável com o sinal operatório. Assim: a soma e o produto dum número finito de funções contínuas num ponto são funções contínuas no mesmo ponto, etc.

Deve atender-se, claro, aos mesmos casos de restrição citados no parágrafo 11. Se, por exemplo, $y(x)$ e $z(x)$ são duas funções contínuas e nulas no ponto a , nada pode dizer-se à priori a respeito do cociente $\frac{y(x)}{z(x)}$ que se apresenta indeterminado $\frac{0}{0}$ (cap. I parág. 26 e 27) no mesmo ponto.

Há que excluir também do resultado geral que enunciámos, todos aqueles casos em que a operação leve a valores não finitos. Por exemplo, se $y(x)$ e $z(x)$ são funções contínuas no ponto a , e são $y(a) \neq 0$, $z(a) = 0$, o cociente $\frac{y(x)}{z(x)}$ não é uma função contínua no ponto a porque não é nele finita.

17. A continuidade num intervalo.

Até aqui referimo-nos exclusivamente à continuidade num ponto.

Mas a noção pode ser estendida a todo um intervalo, para o que basta dar a definição seguinte:

DEFINIÇÃO III. — A função $y(x)$, real de variável real, diz-se contínua no intervalo (a, b) quando nesse intervalo não existe nenhum ponto de descontinuidade da função.

Levanta-se, a este propósito, um problema — a continuidade confere, como vimos, uma especial regularidade de comportamento a uma função; quais são as propriedades pelas quais se exprime esse comportamento?

Levar-nos-ia muito para além dos quadros deste livro o estudo completo desta questão. Vale no entanto a pena examinar algumas dessas propriedades, apresentando-as, embora, sem demonstração.

I. *Limitação.* — Toda a função continua num intervalo fechado é limitada nesse intervalo.

Na figura junta exemplificamos esta propriedade com as duas funções $y = \text{sen } x$ e $y = \text{tg } x$ no intervalo fechado $(0, \pi)$; a primeira é continua nesse intervalo, a segunda tem uma descontinuidade infinita de 1.^a espécie

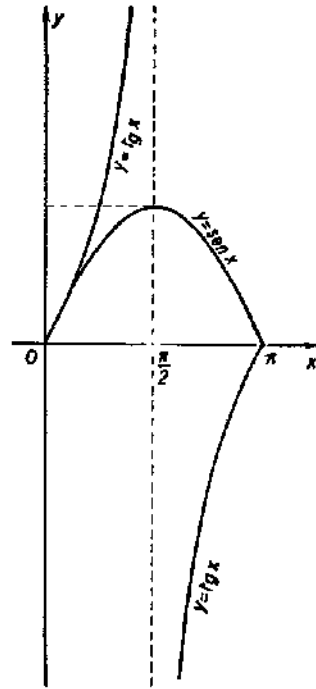


Fig. 74

$$\text{em } x = \frac{\pi}{2} \text{ com } \lim_{x \rightarrow \frac{\pi}{2}^-} \text{tg } x = +\infty,$$

$$\lim_{x \rightarrow \frac{\pi}{2}^+} \text{tg } x = -\infty.$$

Note o leitor que o facto de uma função ter uma descontinuidade num intervalo não a obriga a ser não-limitada nesse intervalo. A função da fig. 73 $x = \text{sen } \frac{1}{x}$ tem uma

descontinuidade no ponto zero e é limitada. A propriedade obriga apenas as funções contínuas em intervalos fechados a ser limitadas mas não obriga as não contínuas a ser não-limitadas: v. ainda o caso da fig. 68, pág. 301.

Repare ainda o leitor no facto de ser essencial para que a propriedade seja verdadeira que o intervalo seja *fechado*: se se considerar um intervalo *aberto*, a função pode ser continua nele sem que seja limitada. A função $y = \text{tg } x$, represen-

tada na fig. 74, oferece-nos um exemplo disso—ela é continua no intervalo aberto $(0, \frac{\pi}{2})$ e não é nele limitada.

II. — *Valores compreendidos.* — Para bem compreender esta propriedade, demos antecipadamente a seguinte

DEFINIÇÃO — Diz-se que uma função $y(x)$, real de variável real, satisfaz num intervalo à propriedade dos valores compreendidos se ela é tal que para ir dum valor A a um valor $B \neq A$, quaisquer, assumidos nesse intervalo pela função, ela passa, uma vez pelo menos, por todos os valores compreendidos entre A e B .

A fig. 75 ilustra esta definição. A função $y = f(x)$ (traço cheio) satisfaz no intervalo (a, b) à propriedade dos valores compreendidos. Com efeito, tirando por qualquer ponto M compreendido entre A e B uma paralela a Ox , essa paralela encontra a curva num ponto, pelo menos, de abcissa m e é $f(m) = M$.

Isto mesmo se passa se, em vez do par de valores $A = f(a)$ $B = f(b)$ que a função toma nos extremos do intervalo, tomarmos qualquer outro par de valores que a função tome no intervalo.

A função $y = \varphi(x)$ não satisfaz à propriedade; com efeito, ela não passa, no intervalo, por nenhum valor compreendido entre C e B .

Esta propriedade de valores compreendidos está relacionada com a continuidade do modo expresso no seguinte teorema:

TEOREMA — Se uma função é continua num intervalo ela satisfaz nesse intervalo à propriedade dos valores compreendidos.

Do ponto de vista intuitivo, visual, é esta a propriedade que melhor exprime a continuidade, conforme se vê na figura junta (fig. 76).

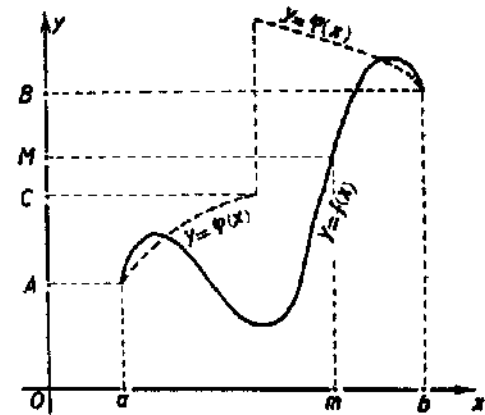


Fig. 75

Mas não julgue o leitor que as relações entre a *propriedade dos valores compreendidos* e a continuidade vão mais longe.

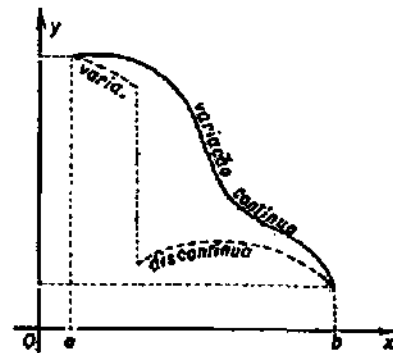


Fig. 76

A recíproca do teorema não é verdadeira — pode uma função satisfazer à propriedade dos valores compreendidos num intervalo sem ser contínua nesse intervalo. A função $y = \text{sen } \frac{1}{x}$ (fig. 73, pág. 306)

oferece-nos exemplo disso, — em qualquer intervalo que compreenda a origem, a função passa por todo o valor compreendido entre -1 e $+1$ (uma infinidade de vezes) e, no entanto, a função tem nesse in-

tervalo, como sabemos, um ponto de descontinuidade de 2.^a espécie — o ponto zero.

O carácter muito delicado desta questão não permite que a aprofundemos mais aqui.

18. Algumas funções contínuas.

Resta-nos para concluir estas rápidas referências ao problema da continuidade, passar em revista algumas funções nossas conhecidas e ver como elas se comportam em face deste conceito.

I. — *Polinómios inteiros*. Os polinómios inteiros (2.^a Parte, pág. 142)

$$21) \quad P(x) = a_0 x^n + a_1 x^{n-1} + \dots + a_{n-1} x + a_n$$

não têm nenhum ponto de descontinuidade — são, portanto, funções contínuas em todo o intervalo $-\infty < x < +\infty$ em que são definidos.

II — *Funções racionais*. Estas funções (2.^a Parte, pág. 143)

$$22) \quad R(x) = \frac{P(x)}{Q(x)} = \frac{a_0 x^n + a_1 x^{n-1} + \dots + a_{n-1} x + a_n}{b_0 x^m + b_1 x^{m-1} + \dots + b_{m-1} x + b_m}$$

só podem ter descontinuidades naqueles pontos que forem zeros do denominador. Se um ponto a for zero do denominador e não o for do numerador, esse ponto é de descontinuidade; se for simultaneamente zero do denominador e do numerador, a função não é definida no ponto a e há que completar convenientemente a definição da função.

Assim a função $y = \frac{x-2}{x+1}$ tem no ponto $x = -1$ uma descontinuidade, porque $x = -1$ é um zero do denominador sem que o seja do numerador.

Seja agora a função $y = \frac{x+2}{x^2+x-2}$. O denominador tem os dois zeros $x=1$ e $x=-2$ que se obtêm resolvendo a equação $x^2+x-2=0$; pode portanto escrever-se $x^2+x-2 = (x-1)(x+2)$, logo $y = \frac{x+2}{x^2+x-2} = \frac{x+2}{(x-1)(x+2)}$,

tem-se $y = \frac{1}{x-1}$ para $x \neq -2$ e este resultado mostra-nos que só o ponto $x=1$ é um ponto de descontinuidade da função se se puzer $y(-2) = -\frac{1}{3}$.

O caminho a seguir para a determinação das descontinuidades das funções racionais é sempre este. A primeira coisa a fazer é resolver a equação

$$23) \quad \text{denominador} = 0$$

cujas raízes são os únicos pontos em que pode haver descontinuidade. O estudo em relação a cada um desses pontos faz-se como acima foi indicado.

Seja por exemplo a função $y = \frac{x}{x^3-1}$. As raízes da equação $x^3-1=0$ são $x_1=1$, $x_2 = \frac{-1+i\sqrt{3}}{2}$, $x_3 = \frac{-1-i\sqrt{3}}{2}$; as últimas duas são imaginárias e estão por-

tanto fora da questão por nos confinarmos ao campo real. Quanto à primeira, como $x = 1$ não é raiz do numerador, conclui-se que é de facto um ponto de descontinuidade.

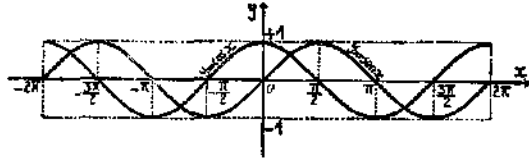


Fig. 77

$\operatorname{tg} x = \frac{\operatorname{sen} x}{\operatorname{cos} x}$, o estudo faz-se semelhantemente ao das funções racionais. Como (v. a fig. 77) a função $\operatorname{cos} x$ se anula nos pontos que são múltiplos ímpares de $\frac{\pi}{2}$, positivos e negativos, é aí que devem procurar-se os pontos de descontinuidade. Que se passa com o numerador? Mostra a figura que a função $\operatorname{sen} x$ não se anula em nenhum desses pontos, logo todos eles são pontos de descontinuidade para a função $\operatorname{tg} x$.

Duma maneira análoga se estudam as descontinuidades das outras *funções goniométricas*: $\operatorname{cotg} x = \frac{\operatorname{cos} x}{\operatorname{sen} x}$, $\operatorname{sec} x = \frac{1}{\operatorname{sen} x}$, $\operatorname{cosec} x = \frac{1}{\operatorname{cos} x}$.

V.—*Outras funções transcendent*. Existem outras funções transcendent elementares, algumas extremamente importantes como a função *exponencial* e a função *logarítmica*.

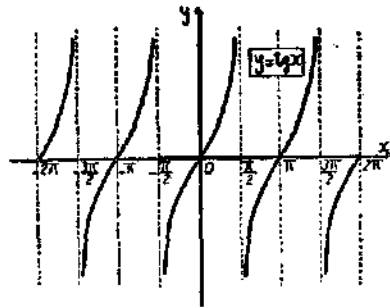


Fig. 78

III.—*As funções sen x e cos x*. Não têm nenhum ponto de descontinuidade (fig. 77).

IV.—*A função tg x*. Como

NOTA I

TEOREMA. O $\lim_{n \rightarrow \infty} \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n$ existe e está compreendido entre 2 e 3.

DEMONSTRAÇÃO. O teorema decompõe-se em dois:

I) O $\lim_{n \rightarrow \infty} \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n$ existe.

Provemos que a sucessão de termo geral $u_n = \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n$, ($n=1, 2, \dots$), é de termos positivos e crescente. Para provar que os termos são todos positivos basta notar que, qualquer que seja n inteiro e positivo, $\left(1 + \frac{1}{n}\right)^n$ é um potência de base positiva, portanto, também positiva. Para demonstrar que a sucessão é crescente, desenvolvamos o termo geral segundo a fórmula do binómio ou de *Newton* (1). Vem

$$u_n = \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n = 1 + n \cdot \frac{1}{n} + \frac{n(n-1)}{1 \cdot 2} \cdot \frac{1}{n^2} + \frac{n(n-1)(n-2)}{1 \cdot 2 \cdot 3} \cdot \frac{1}{n^3} + \dots + \frac{n(n-1)(n-2) \dots 2 \cdot 1}{1 \cdot 2 \cdot 3 \dots n} \cdot \frac{1}{n^n}$$

$$(1) \quad (a+b)^n = a^n + n a^{n-1} b + \frac{n(n-1)}{1 \cdot 2} a^{n-2} b^2 + \dots + \frac{n(n-1) \dots (n-p+1)}{1 \cdot 2 \dots p} a^{n-p} b^p + \dots + \frac{n(n-1) \dots 2 \cdot 1}{1 \cdot 2 \dots n} b^n.$$

A sua dedução encontra-se em qualquer compêndio de Álgebra elementar.

ou, pondo $1 \cdot 2 \cdots p = p!$ e permutando em cada parcela os numeradores das duas fracções,

$$u_n = \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n = 1 + \frac{1}{1!} \cdot \frac{n}{n} + \frac{1}{2!} \cdot \frac{n(n-1)}{n^2} + \\ + \frac{1}{3!} \cdot \frac{n(n-1)(n-2)}{n^3} + \cdots + \frac{1}{n!} \cdot \frac{n(n-1)(n-2) \cdots 2 \cdot 1}{n^n}$$

ou, ainda

$$1) \quad u_n = \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n = 1 + \frac{1}{1!} + \frac{1}{2!} \left(1 - \frac{1}{n}\right) + \\ + \frac{1}{3!} \left(1 - \frac{1}{n}\right) \left(1 - \frac{2}{n}\right) + \cdots + \\ + \frac{1}{n!} \left(1 - \frac{1}{n}\right) \left(1 - \frac{2}{n}\right) \cdots \left(1 - \frac{n-1}{n}\right).$$

Daqui resulta que

$$u_n > 1 + \frac{1}{1!} + \frac{1}{2!} \left(1 - \frac{1}{n-1}\right) + \frac{1}{3!} \left(1 - \frac{1}{n-1}\right) \left(1 - \frac{2}{n-1}\right) + \\ + \cdots + \frac{1}{(n-1)!} \left(1 - \frac{1}{n-1}\right) \left(1 - \frac{2}{n-1}\right) \cdots \left(1 - \frac{n-2}{n-1}\right)$$

por se ter suprimido uma parcela positiva, a última, e se ter aumentado todos os subtractivos. Note-se finalmente que o segundo membro da desigualdade é precisamente u_{n-1} . Conclui-se, pois, que $u_{n-1} < u_n$ para n inteiro e positivo qualquer. Logo, a successão é crescente, c. q. d.

Demonstremos agora que a successão de termo geral $u_n = \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n$ é limitada superiormente. Da igualdade 1), anteriormente deduzida, resulta, notando que os parentesis do segundo membro são todos menores que a unidade,

$$2) \quad u_n = \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n < 1 + \frac{1}{1!} + \frac{1}{2!} + \frac{1}{3!} + \cdots + \frac{1}{n!}.$$

E, por ser $p! > 2^{p-1}$ para $p \geq 3$, inteiro e positivo⁽¹⁾, vem de 2) por maioria de razão

$$u_n = \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n < 1 + 1 + \frac{1}{2} + \frac{1}{2^2} + \cdots + \frac{1}{2^{n-1}}$$

ou, notando que as parcelas a partir da segunda constituem uma progressão geométrica de razão $\frac{1}{2}$ cuja soma é, portanto,

$$\frac{1 - 1/2^n}{1 - 1/2} \quad (2),$$

$$u_n = \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n < 1 + \frac{1 - 1/2^n}{1 - 1/2} = 1 + 2 - \frac{1}{2^{n-1}} < 3$$

que prova ser 3 maior que qualquer termo da successão e, portanto, esta é limitada superiormente.

Então a successão de termo geral $u_n = \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n$ está nas condições do 2.º caso do teorema do parágrafo 25, do cap. 1.º, da 3.ª Parte (pág. 242), pois é crescente e limitada superiormente. Logo, existe e é finito o

$$\lim_{n \rightarrow \infty} \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n.$$

II) O $\lim_{n \rightarrow \infty} \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n$ está compreendido entre 2 e 3.

De 2) resultou, como vimos,

$$u_n = \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n < 3.$$

(1) Demonstraremos por indução completa. Para $p=3$ tem-se evidentemente $3! = 6 > 2^{3-1} = 2^2 = 4$. Suponhamos verdadeira a desigualdade $p! > 2^{p-1}$ e multipliquemos ambos os membros por $p+1 (> 4)$, vem $p!(p+1) > 2^{p-1}(p+1)$ ou $(p+1)! > 2^{p-1} \cdot 4 > 2^p$.

(2) Em qualquer compêndio se encontra a demonstração de que a soma dos n primeiros termos de uma progressão geométrica de razão r , primeiro termo a e último termo $u = ar^{n-1}$, é $S = \frac{a - ur}{1 - r}$.

Logo, tem-se (Parte 3.^a, cap. 1.^o, parágrafo 29, pág. 250)

$$\lim_{n \rightarrow \infty} \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n \leq 3.$$

De 1) decorre, com $n \geq 2$, por supressão de termos positivos do segundo membro da igualdade,

$$u_n = \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n > 1 + \frac{1}{1!} = 2.$$

Portanto, vem (v. pág. 250)

$$\lim_{n \rightarrow \infty} \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n \geq 2.$$

Tem-se, por fim,

$$2 \leq \lim_{n \rightarrow \infty} \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n \leq 3$$

c. q. d.

Uma demonstração desta dupla desigualdade, baseada no conhecimento (V. Nota II) de que

$$\lim_{n \rightarrow \infty} \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n = 1 + \frac{1}{1!} + \frac{1}{2!} + \dots + \frac{1}{n!} + \dots,$$

decorre facilmente do que, a respeito da série que figura no segundo membro, se estabeleceu no parágrafo 5, do cap. 2.^o, da Parte 3.^a (págs. 263-264).

NOTA II

TEOREMA. O número $e = \lim_{n \rightarrow \infty} \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n$ é igual à soma da série $1 + \frac{1}{1!} + \frac{1}{2!} + \dots + \frac{1}{n!} + \dots$.

DEMONSTRAÇÃO. Vimos (Parte 3.^a, capítulo 1.^o, parágrafo 28, págs. 247-248) que é, por definição,

$$e = \lim_{n \rightarrow \infty} \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n.$$

Por outro lado, também vimos (Nota I, 2)) que é

$$u_n = \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n < 1 + \frac{1}{1!} + \frac{1}{2!} + \dots + \frac{1}{n!} = S_n.$$

Consideremos a igualdade 1) da Nota I à qual se pode dar a forma seguinte, com $n > m$, m inteiro e positivo,

$$\begin{aligned} u_n = \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n &= 1 + \frac{1}{1!} + \frac{1}{2!} \left(1 - \frac{1}{n}\right) + \\ &+ \frac{1}{3!} \left(1 - \frac{1}{n}\right) \left(1 - \frac{2}{n}\right) + \dots + \end{aligned}$$

$$\begin{aligned}
 &+ \frac{1}{m!} \left(1 - \frac{1}{n}\right) \left(1 - \frac{2}{n}\right) \cdots \left(1 - \frac{m-1}{n}\right) + \\
 &+ \frac{1}{(m+1)!} \left(1 - \frac{1}{n}\right) \left(1 - \frac{2}{n}\right) \cdots \left(1 - \frac{m}{n}\right) + \\
 &+ \cdots + \frac{1}{n!} \left(1 - \frac{1}{n}\right) \left(1 - \frac{2}{n}\right) \cdots \left(1 - \frac{n-1}{n}\right).
 \end{aligned}$$

Daqui, com n suficientemente grande e por serem positivos todos os termos do segundo membro, vem

$$\begin{aligned}
 u_n = \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n &> 1 + \frac{1}{1!} + \frac{1}{2!} \left(1 - \frac{1}{n}\right) + \cdots + \\
 &+ \frac{1}{m!} \left(1 - \frac{1}{n}\right) \left(1 - \frac{2}{n}\right) \cdots \left(1 - \frac{m-1}{n}\right).
 \end{aligned}$$

Tomando limites de ambos os membros desta desigualdade quando n tende para infinito, obtém-se (V. pág. 250)

$$e \geq 1 + \frac{1}{1!} + \frac{1}{2!} + \cdots + \frac{1}{m!} = S_m.$$

Em resumo, tem-se, por um lado $u_n < S_n$ e, por outro, $e \geq S_n$ ou, o que é o mesmo por ser m inteiro e positivo qualquer, $e \geq S_n$. Isto é,

$$u_n < S_n \leq e$$

ou, tomando limites (V. pág. 250),

$$\lim_{n \rightarrow \infty} u_n \leq \lim_{n \rightarrow \infty} S_n \leq e$$

donde

$$\lim_{n \rightarrow \infty} \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n \leq 1 + \frac{1}{1!} + \frac{1}{2!} + \cdots + \frac{1}{n!} + \cdots \leq e$$

e, sendo por definição $e = \lim_{n \rightarrow \infty} \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n$, tem-se finalmente

$$e = \lim_{n \rightarrow \infty} \left(1 + \frac{1}{n}\right)^n = 1 + \frac{1}{1!} + \frac{1}{2!} + \cdots + \frac{1}{n!} + \cdots$$

c. q. d.

ERRATA

Página	Linha	Onde está:	Leia-se:
6	2 (debaixo)	quere	quer
8	10 (debaixo)	esposa ← marido	esposa → marido
9	2	quere	quer
9	6	tres	três
170	12	de	de
223	10	>	>
223	2 (debaixo)	igualdade	desigualdade
232	13 (debaixo)	prossequir	prossequirmos
235	14	>	>
238	6 (debaixo)	2n	2 ⁿ
260	3	a)	9)
260	11	série	série,
261	9	27	28
275	11 (debaixo)	divergente.	divergente ou indeterminada.
286	18 e 19	històricamente.	històricamente.